



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
14 de Outubro de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.734

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

126 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 14
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 16
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 17
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 18
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 21
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 21
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 39
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 43
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 51
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 52
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 58
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 59
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 60
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 69
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 71
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 72
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 73
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 73
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 74
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 74
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 74
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 79
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 85
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 86
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 88
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 95
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 98

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 99
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 99
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 99
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 101
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 101
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 101
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 102
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 103
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 103
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 104
---------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 105
-------------------------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 105
------------------------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 108
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 108

MUNICÍPIOS	- PÁG. 114
-------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 123
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020*

Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispendo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; Considerando os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 2º As medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica e social, em âmbito estadual, observarão, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto, a seguinte classificação por nível de risco:

- I - Zona 00 (bandeira preta), de contaminação aguda, definida pelo colapso hospitalar e avanço descontrolado da doença;
- II - Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;
- III - Zona 02 (bandeira laranja), de controle I, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção;
- IV - Zona 03 (bandeira amarela), de controle II, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;
- V - Zona 04 (bandeira verde), de abertura parcial, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente; e
- VI - Zona 05 (bandeira azul), de nova normalidade, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença.

Art. 3º Os órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Estado do Pará divulgarão, periodicamente, o panorama das ações de saúde e seus indicadores atualizados, observando a segmentação dos Municípios baseada nas regiões de regulação de saúde, especificando aquelas com menor nível de restrições e menor risco para o Sistema de Saúde, conforme critérios estabelecidos nos Anexos deste Decreto.

§ 1º A classificação periódica das regiões de regulação de saúde e dos Municípios que as integram, segundo os critérios referidos no caput deste artigo, devem servir como indicativo para que cada Município adote as seguintes medidas, sem prejuízo de outras que venham a ser aplicadas:

- I - Zona 00 (bandeira preta): suspensão de todas as atividades não essenciais e restrição máxima de circulação de pessoas (lockdown);
- II - Zona 01 (bandeira vermelha): liberação de serviços e atividades essenciais e alguns setores econômicos e sociais, nos termos dos Anexos III, IV e V deste Decreto, resguardado o distanciamento social controlado;
- III - Zona 02 (bandeira laranja): manutenção das atividades essenciais, com flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento de protocolos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III, IV e V deste Decreto;
- IV - Zona 03 (bandeira amarela): permite o avanço na liberação de atividades econômicas e sociais com mecanismos de controle e limitações, desde que seguidos os protocolos alinhados entre Estado e Municípios;
- V - Zona 04 (bandeira verde): autoriza a liberação de atividades econômicas e sociais em caráter menos restritivo que os das Zonas 02 e 03, mas ainda com o cumprimento de protocolos fixados pelo Estado e Municípios; e
- VI - Zona 05 (bandeira azul): permite a liberação de todas as atividades econômicas e sociais mediante a observância de protocolos de controle, o monitoramento contínuo de indicadores, na forma que vier a ser estabelecida pelo Estado e Municípios.

§ 2º O cálculo para classificação das regiões por zona de risco levará em consideração os critérios de capacidade de resposta do Sistema de Saúde (baixo, médio e alto) comparado ao nível de transmissão da doença (baixo, médio e alto), conforme detalhado no Projeto de Retomada Segura do Governo do Estado, divulgado no sítio eletrônico www.covid-19.pa.gov.br.

Art. 4º As medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades observa evidências científicas e a análise de informações estratégicas, devendo respeitar o Protocolo Geral que integra o Anexo III, válido para todas as zonas regionais e qualquer nível de risco e, conforme o segmento de atividade econômica e social definido no Anexo V, também os Protocolos Específicos divulgados no sítio eletrônico www.covid-19.pa.gov.br.

Art. 5º Cada um dos Municípios integrantes das zonas de risco definidas neste Decreto deverão guiar-se pela bandeira vigente na região de regulação de saúde que integra para, por meio de Decreto Municipal, fixar normas de distanciamento social compatíveis com o grau de risco indicado periodicamente pelos órgãos estaduais, segundo dados divulgados na forma do art. 3º e dos Anexos deste Decreto, sem prejuízo da adoção de medidas locais mais apropriadas.

Parágrafo único. Caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar, de acordo com a realidade local, regras específicas acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 6º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.

Parágrafo único. É obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

CAPÍTULO II

DA ZONA DE CONTAMINAÇÃO AGUDA BANDEIRA PRETA

Art. 7º Os Municípios integrantes da Zona 00 (bandeira preta) deverão adotar a regra de proibição de circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, que poderá estar acompanhado por criança pequena, nos seguintes casos:

- I - para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;
- II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;
- III - para realização de operações de saque e depósito de numerário; e
- IV - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

§ 2º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.

§ 3º A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

§ 4º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo.

§ 5º Os serviços de táxi, mototáxi e de transporte por aplicativo de celular deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 8º Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independente do número de pessoas.

§ 1º Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.

§ 2º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com sintomas da COVID-19.

Art. 9º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a observar, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

- I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
- II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara;
- III - fornecer de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e
- IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

§ 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2º As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas.

§ 4º Fica vedada a comercialização de produtos não essenciais.

Art. 10. Fica autorizado o serviço de delivery e "pegue e pague" de alimentos in natura e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo único. O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 10-A Fica vedada a saída e a entrada de pessoas, por meio rodoviário ou hidroviário, da Região Metropolitana I, exceto nos casos de desempenho de atividade ou serviço essencial ou para tratamento de saúde, devidamente comprovados.

§ 1º Referida restrição não se aplica ao transporte de cargas.

§ 2º Fica permitida a circulação de pessoas entre os Municípios da Região Metropolitana I, desde que respeitadas as regras do art. 7º do presente Decreto.

Art. 10-B. As atividades religiosas são essenciais nos termos da Lei estadual nº 9.147, de 23 de novembro de 2020, devendo as missas, cultos e manifestações afins ocorrerem exclusivamente de maneira remota.

§ 1º Fica autorizado o funcionamento presencial quando voltado ao desempenho de ações contempladas no item 2 do Anexo IV deste Decreto.

§ 2º Fica permitido o deslocamento dos funcionários necessários para a organização interna das atividades religiosas.

**CAPÍTULO III
DA ZONA DE ALERTA MÁXIMO
BANDEIRA VERMELHA**

Art. 11. Os Municípios integrantes da Zona 01 (bandeira vermelha) deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, como também, de alguns setores econômicos e sociais, nos termos deste Decreto, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 12. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Parágrafo único. Inclui-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores com mais de 2 (duas) duplas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.

Art. 12-A. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 10 (dez) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 2 (dois).

Art. 13. REVOGADO.

Art. 14. Ficam autorizados a funcionar para o público restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de 21 (vinte e uma) horas, ficando proibido o seguinte:

I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery;

II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e, III - a apresentação de músicos/artistas em número superior a 2 (dois).

§ 1º A regra prevista no caput se aplica às praças de alimentação localizadas no interior de shopping centers.

§ 2º Excetua-se à limitação de horário prevista no caput os restaurantes localizados em rodovias federais e estaduais no território paraense, que ficam autorizados a funcionar 24 (vinte e quatro) horas, aplicando-se a eles, porém, a regra prevista no inciso I.

Art. 14-A. Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, vedada a realização de atividades coletivas com mais de 2 (duas) duplas.

§ 1º Fica proibido o funcionamento de piscinas.

§ 2º Os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins localizados no interior dos clubes recreativos ficam autorizados a funcionar conforme as regras previstas no art. 14 deste Decreto.

Art. 14-B. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada, até o limite de 21 (vinte e uma) horas.

Art. 14-C. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, apenas com agendamento individual com hora marcada, vedada a realização de aulas coletivas com número superior a 2 (duas) pessoas, até o limite de 21 (vinte e uma) horas.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, compreende-se por aula coletiva cross-fit, artes marciais, dança, atividades físicas infantis, hidroginástica, entre outros.

Art. 14-D. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, vedado o consumo local destas em qualquer horário, inclusive por delivery.

Art. 14-E. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e, IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery.

Art. 14-F. Parques, museus públicos e equipamentos afins ficam fechados à visitação nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.

Art. 14-G. Ficam proibidos de funcionar cinemas e teatros.

Art. 14-H. Ficam autorizados a funcionar shoppings centers, com horário reduzido compreendido entre 11 (onze) e 21 (vinte e uma) horas, durante todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Art. 14-I. Fica autorizado a funcionar o comércio de rua, com horário reduzido compreendido entre 9 (nove) e 21 (vinte e uma) horas, durante todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Parágrafo único. A regra do caput se aplica a todos os estabelecimentos que comercializem produtos e serviços em geral, salvo aqueles que possuam regra específica delimitada no Capítulo III deste Decreto.

Art. 15. Permanecem proibidos e fechados ao público:

I - bares, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;

II - praias, igarapés, balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.

Art. 15-A Fica proibida a circulação de pessoas, no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 05 (cinco) horas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto se houver necessidade de acompanhante, nos seguintes casos:

I - para aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios/comida pronta;

II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante para atendimento médico-hospitalar de emergência; ou

III - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo IV deste Decreto, desde que não possuam restrição de horário para funcionar prevista no Capítulo III deste Decreto.

§ 1º O serviço de delivery e de "pegue e pague" para os produtos previstos no inciso I do caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário, exceto para a venda de bebidas alcoólicas, o que inclui supermercados, restaurantes, lanchonetes, farmácias e estabelecimentos afins.

§ 2º Ficam autorizados a funcionar sem restrição de horário postos de combustível.

Art. 15-B. REVOGADO.

**CAPÍTULO IV
DA ZONA DE CONTROLE I
BANDEIRA LARANJA**

Art. 16. Os Municípios integrantes da Zona 02 (bandeira laranja), resguardarão o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, admitindo-se também a flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III e V deste Decreto.

Art. 16-A. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 16-B. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 50 (cinquenta) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Art. 16-C. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de meia-noite, ficando proibido o seguinte:

I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas;

II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e, III - a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Art. 16-D. Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Art. 16-E. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Art. 16-F. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Art. 16-G. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas.

Art. 16-H. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e, IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas.

Art. 16-I. Permanecem proibidos e fechados ao público:

I - boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público; e,

II - presença de público em eventos esportivos.

**CAPÍTULO IV - A
DA ZONA DE CONTROLE II
BANDEIRA AMARELA**

Art. 16-J. Os Municípios integrantes da Zona 03 (bandeira amarela), resguardarão o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, bem como, dos setores econômicos e sociais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos, na forma dos Anexos III e V deste Decreto.

Art. 16-K. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 200 (duzentas) pessoas.

Art. 16-L. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 200 (duzentas) pessoas.

Art. 16-M. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, até o limite de 01 (uma) hora da manhã, respeitadas as regras de ocupação de espaço constantes do Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Parágrafo único. Fica vedado o consumo local de bebida alcoólica em qualquer estabelecimento, via ou logradouro público após o limite de 01 (uma) hora da manhã.

Art. 16-N. Permanecem proibidos e fechados:

I - boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público; e,

II - presença de público em eventos esportivos.

**CAPÍTULO IV - B
ABERTURA PARCIAL
BANDEIRA VERDE**

Art. 16-O. Os Municípios integrantes da Zona 04 (bandeira verde), retomarão de forma flexibilizada a abertura da maioria dos setores econômicos e sociais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos, na forma dos Anexo III e V deste Decreto.

Art. 16-P. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 300 (trezentas) pessoas.

Art. 16-Q. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até 300 (trezentas) pessoas, limitados a 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do estabelecimento.

Parágrafo único. A audiência poderá ser superior a 300 (trezentas) pessoas, desde que cumpridas as exigências previstas no art. 22-D deste Decreto.

Art. 16-R. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitadas as regras de ocupação de espaço constantes do Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Art. 16-S. Ficam autorizados a funcionar, respeitados os termos do CAPÍTULO VI – A do presente Decreto:

I - boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público; e,
II - presença de público em eventos esportivos, respeitados o protocolo específico e a ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento).

**CAPÍTULO V
NOVO NORMAL
BANDEIRA AZUL**

Art. 17. Os Municípios integrantes da Zona 05 (bandeira azul) adotarão medidas de distanciamento social controlado e a retomada das atividades econômicas e sociais serão objeto de monitoramento contínuo, que permitirá a flexibilização paulatina dos setores, respeitadas os protocolos previstos neste Decreto.

**CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 18. O expediente na Administração Pública Estadual Direta e Indireta em todo o Estado do Pará, independente da classificação por zona de risco, será no horário normal, com exceção das áreas de segurança pública, saúde e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público, observado, no que couber, o Protocolo Geral previsto no Anexo III deste Decreto.

§ 1º REVOGADO.

§ 2º O trabalho remoto deverá ser priorizado para todos os servidores, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.

§ 3º Os pedidos de trabalho remoto deverão ser encaminhados à chefia imediata do servidor, que decidirá de maneira motivada cada caso concreto baseado em critérios objetivos, nos termos do parágrafo anterior. Em caso de decretação de lockdown o pedido individual poderá ser substituído por determinação geral a critério de cada gestor.

§ 4º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

§ 5º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite previsto no parágrafo anterior.

Art. 19. Fica retomada a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta a contar de 24 de maio de 2021.

Art. 20. Fica autorizada a retomada gradual de visitas às unidades prisionais e unidades socioeducativas do Estado, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, bem como, as demais regras contidas em normativo próprio a ser expedido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

Art. 21. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.

Art. 22. A contar do dia 15 de junho de 2020, os prazos dos processos administrativos que estavam suspensos retomam seu fluxo normal.

Art. 22-A. Ficam suspensos os prazos dos processos disciplinares militares, nos Municípios que estejam em regiões de bandeira preta e vermelha, exceto quando for possível a utilização de recursos tecnológicos que permitam a realização de atos processuais de maneira remota.

**CAPÍTULO VI - A
DA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO
À VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

Art. 22-B. Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, que tem como objetivos:

I - garantir a possibilidade de imunização de toda a população acima de 12 (doze) anos de idade no Estado do Pará;
II - possibilitar a retomada total de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais no âmbito do Estado do Pará;
III - diminuir o ônus resultante da adoção de medidas não-farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19; e
IV - normalizar as estruturas de atendimento do Sistema Único de Saúde e da rede privada de saúde.

Art. 22-C. São instrumentos da Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19:

I - a aquisição, pelo Estado do Pará, de vacinas e insumos, na forma da Lei Federal nº 14.124, de 10 de março de 2021;

II - a distribuição ágil e equitativa de vacinas e insumos entre os Municípios do Estado do Pará;

III - a realização de campanhas de esclarecimento sobre a importância da imunização;

IV - o estabelecimento de protocolos específicos de vacinação para servidores públicos estaduais e a profissionais da saúde;

V - o licenciamento condicionado para funcionamento de estabelecimentos e eventos em virtude da vacinação.

Art. 22-D. O licenciamento condicionado em virtude da vacinação é a liberação para o funcionamento de estabelecimento e realização de eventos, vinculado a que toda a sua lotação tenha recebido, ao menos, uma dose das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, a partir do décimo quarto dia de aplicação do imunizante.

§ 1º Estão sujeitos ao disposto neste artigo os estabelecimentos e/ou eventos que envolvam espaços confinados, sem possibilidade de ventilação, com grandes aglomerações, tais como:

I - shows, casas noturnas e boates com lotação superior a 50 (cinquenta) pessoas;

II - cinemas, teatros, clubes, bares e restaurantes com lotação superior a 100 (cem) pessoas;

III - shoppings centers;

IV - realização de eventos esportivos amadores ou profissionais com público maior do que 100 (cem) pessoas;

V - demais reuniões e eventos, privados ou públicas, com lotação superior a 300 (trezentas) pessoas, ainda que realizada em espaço aberto, excetuadas as de cunho religioso ou educacional;

§ 2º A medida prevista no parágrafo anterior possui caráter facultativo para os eventos previstos nos incisos II e III do dispositivo, sendo obrigatória para aqueles previstos nos incisos I, IV e V, e, nesse caso, sujeito às sanções dispostas no artigo 28 do presente Decreto.

§ 3º A comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da saúde ou pelo aplicativo "Conecte SUS", associado ao documento de identidade oficial com foto.

§ 4º A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que:

I - seja comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19; ou,

II - reste demonstrado, através do calendário vacinal, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que a primeira dose vacina ainda não foi disponibilizada para o residente naquele município.

§ 5º Em qualquer dos casos previstos no parágrafo anterior será necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 72 horas.

§ 6º Também será exigida a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 72 horas, caso não tenha decorrido 14 (quatorze) dias de aplicação da primeira dose do imunizante.

Art. 22-E. Compete à Secretaria de Estado de Saúde Pública a operacionalização do disposto nos incisos I, II, e IV do art. 22-C deste Decreto.

Art. 22-F. Compete à Secretaria de Estado de Comunicação o disposto no inciso III do art. 22-C deste Decreto.

Art. 22-G. O servidor público estadual que não atender ao protocolo específico de vacinação e que não estiver desenvolvendo suas atribuições na forma do disposto no art. 5º-A do Decreto no 333, de 4 de outubro de 2019, deverá ter sua conduta investigada, na forma do art. 177, inciso IV, e 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 22-H. O profissional de saúde, em atuação na rede pública ou privada, que não atender ao protocolo específico de vacinação, deve ser objeto de representação, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, junto ao órgão de fiscalização profissional correspondente.

Art. 22-I. O descumprimento das regras deste Capítulo importa na aplicação das sanções dispostas no artigo 28 do presente Decreto, a contar de 13 de setembro de 2021, especificamente para estabelecimentos e/ou eventos dispostos nos incisos I, IV e V do § 1º do art. 22-D.

Parágrafo único. Os demais estabelecimentos e/ou eventos dispostos no § 1º do art. 22-D estão sujeitos à fiscalização de natureza educativa.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 23. Nas localidades em que permaneçam suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público estadual, deverá ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

§ 1º REVOGADO.

§ 2º REVOGADO.

§ 3º REVOGADO.

§ 4º REVOGADO.

§ 5º REVOGADO.

§ 6º As escolas e instituições de ensino em geral deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, nos Municípios que estejam nas Zonas 01, 02, 03, 04 e 05 (bandeiras vermelha, laranja, amarela, verde e azul, respectivamente – Anexo II), e neste caso, sempre respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

§ 7º As instituições de ensino que optarem pelo retorno das aulas e/ou atividades presenciais, nos termos do parágrafo anterior, deverão oferecer, alternativamente, a opção do ensino remoto para os alunos que assim optarem.

§ 8º Os Municípios que estejam nas Zonas 01, 02, 03, 04 e 05 (bandeiras vermelha, laranja, amarela, verde e azul, respectivamente – Anexo II) poderão, de acordo com as peculiaridades regionais e com base em cri-

térios técnicos, manter a suspensão das aulas e/ou atividades presenciais previstas no § 6º do presente artigo.

§ 9º Findo o lockdown na Região Metropolitana I, as escolas e instituições de ensino em geral ficarão autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais a contar do dia 05 de abril de 2021.

Art. 24. REVOGADO.

Art. 25. REVOGADO.

Art. 26. REVOGADO.

Art. 27. REVOGADO.

§ 1º REVOGADO.

§ 2º REVOGADO.

Art. 27-A. REVOGADO.

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 27-B. REVOGADO.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e

III - multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

§ 1º Todas as autoridades públicas estaduais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas previstas neste Decreto, deverão comunicar a ocorrência à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2º Os Municípios envolvidos, através de seus órgãos de segurança pública, trânsito e/ou fiscalização, atuarão de forma conjunta, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.

Art. 29. As medidas ora instituídas entrarão em vigor às 00h00 do dia 1º de junho de 2020 e serão aplicadas a cada uma das Regiões de que trata o Anexo I, de acordo com as respectivas "bandeiras" estabelecidas no Anexo II, ambos deste Decreto, e permanecerão vigentes até que outras medidas

venham a ser fixadas pelo Estado, baseadas na capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19.

Parágrafo único. Ficam revogados o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020 e o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, com o início da vigência do presente Decreto.

Art. 30. Os horários de funcionamento dos estabelecimentos e segmentos econômicos e sociais autorizados a retomar suas atividades, com as restrições previstas neste Decreto e em outras normas aplicáveis, respeitados todos os protocolos, serão fixados por cada um dos Municípios das respectivas zonas de risco, preferencialmente de modo a evitar aglomerações no transporte público.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.

Parágrafo único. A alteração havida na versão deste Decreto publicada em 29 de março de 2021, passará a vigor às 21h do mesmo dia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

***Republikado em virtude de complementações adicionais.**

- DOE nº 34.238, de 31-5-2020; DOE nº 34.239, de 31-5-2020; DOE nº 34.249, de 9-6-2020; DOE nº 34.257, de 18-6-2020; DOE nº 34.271, de 2-7-2020; DOE nº 34.280, de 14-7-2020; DOE nº 34.282, de 15-7-2020; DOE nº 34.285, de 17-7-2020; DOE nº 34.292, de 24-7-2020; DOE nº 34.298, de 31-7-2020; DOE nº 34.305, de 7-8-2020; DOE nº 34.315, de 17-8-2020; DOE nº 34.346, de 16-9-2020; DOE nº 34.411, de 18-11-2020; DOE nº 34.445, de 28-12-2020; DOE nº 34.462, de 15-1-2021; DOE nº 34.467, de 21-1-2021; DOE nº 34.474, de 28-1-2021; DOE nº 34.476, de 30-1-2021; DOE nº 34.493, de 16-2-2021; DOE nº 34.495, de 18-2-2021; DOE nº 34.506, de 3-3-2021; DOE nº 34.508, de 4-3-2021; DOE nº 34.512, de 10-3-2021; DOE nº 34.513, de 10-3-2021; DOE nº 34.518, de 15-3-2021; DOE nº 34.522, de 17-3-2021; DOE nº 34.533, de 25-3-2021; DOE nº 34.536, de 29-3-2021; DOE nº 34.547, de 9-4-2021; DOE nº 34.554, de 16-4-2021; DOE nº 34.561, de 23-4-2021; DOE nº 34.577, de 7-5-2021; DOE nº 34.584, de 14-5-2021; DOE nº 34.591, de 21-5-2021; DOE nº 34.615, de 18-6-2021; DOE nº 34.634, de 9-7-2021; DOE nº 34.661, de 06-08-2021; e DOE nº 34.684, de 27-8-2021.

**ANEXO I
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO**

	REGIÕES	BANDEIRA	MUNICÍPIOS	
1	METROPOLITANA I	VERDE	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará	
2	RMB/MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	METROPOLITANA II	Acará, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia	
		MARAJÓ I	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure	
		TOCANTINS	Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará	
3	MARAJÓ OCIDENTAL	MARAJÓ II	VERDE	Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel
4	NORDESTE	METROPOLITANA III	VERDE	Aurora do Pará, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperançada Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Ulianópolis
		RIO CAETÉS	Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piria, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu	
5	BAIXO AMAZONAS	VERDE	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuçá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha. Santarém e Terra Santa	
6	XINGU	VERDE	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Uruará	
7	CARAJÁS	CARAJÁS	VERDE	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
		LAGO DO TUCURUÍ	Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí	
8	TAPAJÓS	VERDE	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão	
9	ARAGUAIA	VERDE	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara	

**ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO DAS ZONAS POR NÍVEL DE RISCO (BANDEIRAS)**

	ZONAS	BANDEIRAS	NÍVEL DE RISCO
1	ZONA 00 – LOCKDOWN	PRETA	LOCKDOWN
2	ZONA 01 – ALERTA MÁXIMO	VERMELHA	RISCO ALTO
3	ZONA 02 – CONTROLE I	LARANJA	RISCO MÉDIO
4	ZONA 03 – CONTROLE II	AMARELA	RISCO INTERMEDIÁRIO
5	ZONA 04 – ABERTURA PARCIAL	VERDE	RISCO BAIXO
6	ZONA 05 – NOVO NORMAL	AZUL	RISCO MÍNIMO

**ANEXO III
PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL**

Região de saúde: Todas

Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.

PROPÓSITO

Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19.

OBJETIVO

Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

1. Proteção no contato social
2. Higiene pessoal
3. Limpeza e higienização de ambientes
4. Comunicação
5. Monitoramento de condições de saúde

GRUPOS DE RISCO

Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

1. O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros;
2. O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará;
3. Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimiza o número de pessoas no mesmo ambiente e garante o distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, <i>tablets</i> , jornais, <i>folders</i> de propaganda e catálogos de informações.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.	50%	40%	30%	20%	10%	0%
Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda-se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, deve se manter os filtros e dutos higienizados adequadamente.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora do ambiente específico de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Remoção de mobílias não utilizadas: Remover mobílias não utilizadas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ocupação de ambientes: Taxa de ocupação conforme capacidade (exceto <i>shoppings</i>).	0%	50%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de <i>shoppings</i> : Taxa de ocupação de ambientes <i>shoppings</i> .	0%	50%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de instituições religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de instituições religiosas.	30%	50%	50%,	50%,	50%,	100%
Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias transparentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metros, entre pessoas, não puder ser mantido.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): <i>Face shield</i> sobre as máscaras. Os trabalhadores, em contato direto com público, devem usar máscara de proteção facial (modelo <i>face shield</i>).	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): Máscaras. Os trabalhadores e clientes devem usar máscaras de proteção, que devem ser trocadas de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual, e nos ambientes públicos e de convívio social.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Os trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem: 1. Usar luvas; 2. Usar higienizador de mãos à base de álcool, antes e depois de usarem as luvas; 3. Usar máscaras; 4. Usar óculos de proteção e/ou proteção e/ou protetor facial (modelo <i>face shield</i>).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Equipamento de Proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como aventais, protetores faciais/oculares e luvas com álcool 70% ou água e sabão ou substâncias sanitizantes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Regime de teletrabalho: Priorizar o modelo de " <i>home office</i> " (trabalho remoto).	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Grupos de risco: Afastamento do trabalho de grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem condições físicas de saúde, os empregados com sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério, também, se aplica para aqueles que tiveram contato com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Redução de viagens: Evitar viagens a trabalho, nacionais ou internacionais e, monitorar os funcionários sobre medidas de prevenção e monitoramento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões virtuais: Manter, preferencialmente, reuniões e treinamentos remotos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões presenciais: Realização de Reuniões presenciais	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Segurança para grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Limitar a entrada de visitantes: Limitar a entrada de visitantes externos nas empresas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Limitação de trabalhadores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equipes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Mobílias em salas de descanso: Afastar as mobílias das salas de descanso. No caso das mobílias coletivas, deve-se manter o afastamento isolando assentos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Auditórios: Manter a distância mínima segura entre as pessoas, alternando assentos, demarcando os lugares, que deverão permanecer vazios e, considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras. Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de contato de clientes com caixas: Utilizar barreiras físicas transparentes ou ofertar <i>face shield</i> para proteção individual sobre as máscaras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Elevadores: Além da limitação de 50%, fazer a demarcação do piso, de forma que os clientes fiquem de frente para a parede do elevador, e não de frente um para o outro.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

Contato físico: Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos e abraços. Orientar os funcionários e clientes para evitarem o toque nos próprios olhos, boca e nariz.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tosse e espirros: Promover uma boa higiene das mãos após espirros ou tosse.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentação: Fornecer alimentos e água potável individualmente. Disponibilizar pratos, talheres e copos, protegidos, do toque público, descartáveis. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Compartilhamento objetos durante alimentação: Evitar o compartilhamento de saleiros, açucareiros, farinhas e outros;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de mãos: Lavar as mãos, com sabonete, com frequência, ou utilizar álcool 70%, por pelo menos 20 segundos, antes do início do trabalho ou após uso de banheiros, toque em dinheiro, manipulação de alimentos, manuseio de lixo, toque em objetos compartilhados e após receber encomendas externas. Fazer o mesmo procedimento de higiene antes e após colocação de equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, face shield e capote).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banho: Lavar corpo e cabelos cuidadosamente, todos os dias (incluindo pelos faciais).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Barba, cabelos e unhas: Recomenda-se diminuir a barba e manter os cabelos presos, bem como manter as unhas curtas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Adereços: Evitar o uso de adereços (colares, pulseiras, relógios e similares).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Uniformes e roupas: Orientar os empregados e clientes para evitarem o contato entre uniformes e/ou roupas limpos, com sujos ou usados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Roupas utilizadas no trabalho: Ao chegar em casa, deve-se retirar e lavar as roupas utilizadas na jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Máscaras durante refeições: Trabalhadores ou clientes retirar as máscaras, nos salões ou refeitórios, apenas no momento da alimentação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de ambientes: Recomenda-se limpeza frequente com álcool 70% ou substâncias sanitizantes das superfícies mais tocadas: equipamentos, computadores, elevadores, máquinas, corrimões e telefones.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte guimbas de cigarro: Orientar descarte de guimbas de cigarro nas lixeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Disponibilização de álcool 70%: Disponibilizar álcool 70% em todos os ambientes para uso de empregados e clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Compartilhamento de objetos: Orientar os trabalhadores e clientes para não compartilhar objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, e instrumentos de trabalho, bem como devem realizar a adequada higienização dos mesmos. Objetos fornecidos a clientes devem ser embalados individualmente.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Material compartilhado: Realizar a higienização de todo o material compartilhado pelos clientes após toques físicos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Serviços em ambientes de terceiros: A realização de vistorias e serviços ao cliente devem ser realizadas apenas quando inevitáveis. Nas visitas necessárias, os profissionais devem comunicar as diretrizes de segurança a serem seguidas conforme protocolos sanitário geral.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Máquinas de cartão: Envelopar máquinas de cartão com filme plástico e higienizá las após cada uso.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Meios de pagamentos: Priorizar o recebimento e pagamentos digitais, em substituição ao dinheiro, em papel ou moedas, nas transações financeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Assinaturas de documentos: Usar e solicitar, aos clientes, a adaptação aos meios digitais eletrônicos, em vez de papel, e alternativas gerais, ao método de assinatura física.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Entradas e catracas: Criar ponto de descontaminação na entrada do estabelecimento para limpeza de objetos pessoais.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ponto biométrico: Evitar o ponto biométrico.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limpeza: Reforçar os processos de limpeza e higienização de todos os ambientes e equipamentos, incluindo pisos, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, ao início e término de cada turno de trabalho. Intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banheiros: Os sanitários devem estar limpos e sempre conter água, sabão e papel toalha descartável para cuidados de higiene de mãos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Periodicidade de higienização de banheiros: Higienizar os banheiros, vestiários e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Acesso a banheiros e vestiários: Controle de taxa de ocupação de banheiros e vestiários.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Higienização da lixeira e descarte de lixo: Efetuar a higienização de lixeiras e o descarte do lixo frequente e separar o lixo com potencial risco de contaminação (EPI's, luvas, máscaras, etc.) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Lixeiras: Disponibilizar lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de talheres, pratos e copos descartáveis após refeições: Descartar talheres, copos e pratos descartáveis cuidadosamente após refeições.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de máscara: indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cuspir: Evitar cuspir nos ambientes de uso comuns, exceto nos sanitários.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tapetes e carpetes: Retirar, caso possível, os tapetes dos ambientes internos de trabalho para facilitar a higienização. Reforçar a higienização de carpetes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Alimentos no ambiente de trabalho: Proibir manuseio e ingestão de alimentos no local de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Equipe de preparação de alimentos: Promover higiene mais estrita entre a equipe de preparação de alimentos (refeitório) e seus contatos próximos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Ambientes infectados: Em caso de confirmação de caso de Covid-19, deve se isolar o ambiente no qual a pessoa infectada transitou até higienização completa.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

COMUNICAÇÃO	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Disseminação de processos de treinamento preventivo: Definir os processos e protocolos de segurança com comunicação aos clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cartazes e folders: Avisos e pôsteres ao redor do local de trabalho para lembrar trabalhadores e outras pessoas dos riscos do Covid-19 e das medidas necessárias para cessar a disseminação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação e disseminação de informação: Disponibilizar nos canais virtuais de comunicação das empresas orientações preventivas sobre o Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação de casos confirmados ou suspeitos: Comunicar aos ambulatórios de saúde (empresarial) e setor de recursos humanos sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID 19 . Deve-se informar empregados da mesma área/equipe e clientes, que tiveram contato próximo com as situações descritas suspeitas de infecção pelo COVID-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação com órgãos competentes: Estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, bem como a ocorrência de trabalhadores confirmados ou suspeitos de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Empresas parceiras: Comunicar empresas parceiras sobre contatos durante prestação de serviços com trabalhadores afastados devido suspeita ou confirmação de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Embalagens de fornecedores: Retirar as embalagens do fornecedor e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

**ANEXO IV
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS**

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;

45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia, exclusivamente, de infraestrutura ou para atender situações emergenciais, calamitosas ou na área de saúde;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais;
64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais;
65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial; e,
66. Funcionários que prestam serviço em condôminos, entre eles, porteiro, zelador, vigia, auxiliar, faxineiro.

**ANEXO V
LISTA DE SETORES TEMÁTICOS – PROTOCOLO ESPECÍFICO
(www.covid-19.pa.gov.br)**

1. Espaços de visitação Pública (museus e outros pontos turísticos) – Aberto para bandeira laranja;
2. Atividades Imobiliárias – Aberto para bandeira vermelha;
3. Concessionárias – Aberto para bandeira vermelha;
4. Escritórios – Aberto para bandeira vermelha;
5. Restaurantes e similares – Aberto para bandeira vermelha;
6. Comércio de rua – Aberto para bandeira vermelha;
7. Shopping Center – Aberto para bandeira vermelha;
8. Salão de beleza, barbearias e afins – Aberto para bandeira vermelha;
9. Academia – Aberto para bandeira vermelha;
10. Teatro e Cinema – Aberto para bandeira laranja;
11. Eventos com aglomeração – Fechado;
12. Indústria – Aberto para bandeira vermelha;
13. Construção Civil – Aberto para bandeira vermelha;
14. Educação – Aberto para bandeira vermelha;
15. Igreja – Aberto para bandeira vermelha;
16. Turismo – Aberto para bandeira vermelha;
17. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial – Aberto para todas as bandeiras;
18. Bares e similares – Aberto para bandeira laranja; e,
19. Público em evento esportivo – Aberto bandeira verde.

ANEXO VI - REVOGADO

D E C R E T O Nº 1805, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.707.611,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.707.611,77 (Dois Milhões, Setecentos e Sete Mil, Seiscentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEDOP	0101	339039	800.000,00
071011512815088887 - SEDOP	0101	339039	25.000,00
071011513115088233 - SEDOP	0101	339139	80.000,00
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	47.611,77
151011339215038928 - SECULT	0101	339031	55.000,00
481011957114908929 - SECTET	0324	445042	520.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	339018	276.070,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	335041	903.930,00
TOTAL			2.707.611,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010481114997659 - SEDOP	0101	449051	927.611,77
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	25.000,00
151011339215038842 - SECULT	0101	335041	55.000,00
481011957114908929 - SECTET	0324	335041	520.000,00
782011912212978338 - FAPESPA	0101	339039	200.000,00
782011912615088238 - FAPESPA	0101	339040	980.000,00
TOTAL			2.707.611,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.679, de 24/08/2021.

D E C R E T O Nº 1919, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.269.255,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.269.255,90 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	169.564,18
211010618115028261 - SEGUP	0101	339037	400.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	500.000,00
771012413115088233 - SECOM	0101	339039	105.000,00
901011030215078875 - FES	0301	339014	74.691,72
901011030215078876 - FES	0103	339033	20.000,00
TOTAL			1.269.255,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	169.564,18
181011442215008820 - SEJUDH	0101	339039	500.000,00
211010612212974668 - SEGUP	0101	339030	400.000,00
771012412212978338 - SECOM	0101	339039	105.000,00
901011030115078874 - FES	0301	339014	74.691,72
901011030215078288 - FES	0103	339030	20.000,00
TOTAL			1.269.255,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1920, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.111.065,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.111.065,30 (Um Milhão, Cento e Onze Mil, Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	0397	339033	540.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0397	339039	520.000,00
901011030215078288 - FES	0349	339030	51.065,30
TOTAL			1.111.065,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1921, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
852010618315028268 - CPC	7168	449052	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 716094

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 900/2021-CRG, de 13 de Outubro de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o falecimento do cônjuge da servidora LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA, ocorrido em 05/09/2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Id. Funcional nº. 57231093/2, lotada no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 05/09/2021 a 12/09/2021, conforme certidão de óbito nº. 065656 01 55 2021 4 00445 083 0174621 98.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/09/2021 (data do óbito).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 901/2021-CRG, de 13 de Outubro de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2021/751894, de 08/07/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de NOVEMBRO de 2021.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5563755/5	JOSÉ IRALSON DE NAZARÉ	06/01/2020 A 05/01/2021	01/11/2021 A 30/11/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 716096

EXTRATO – CONTRATO Nº 29/2021-CCG/PA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de 7 CORTINAS PERSIANAS HORIZONTAIS, TIPO ROLO EM TECIDO de tela solar visando atender as necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília-DF

FUNDAMENTO: inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 2º da IN SEAD/DGL n.º 01/2012.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

VIGÊNCIA: 07/10/2021 a 06/02/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.880,80 (oito mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO: Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função:122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 449052.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: DECORAR DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.382.457/0001-08.

ENDEREÇO: SCLS Quadra 407 bloco“D” loja 30, Brasília-DF Asa Sul, CEP 70.256-500.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefe Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 716097

PORTARIA Nº 1.546/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1135614,

R E S O L V E:

I. exonerar LILIANE DE FRANÇA OLIVEIRA CARVALHO do cargo em comissão de Assessor de Planejamento III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

II. nomear CAMILA ANDREA FONSECA DA PARAENSE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.547/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar EVA VIRGINIA MENDONÇA DE ABREU do cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

II. nomear MARCO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de ouvidor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.548/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1138446,

R E S O L V E:

I. exonerar ARMINO JOSÉ BARRETO GONÇALVES do cargo em comissão de Coordenador de Marketing, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de outubro de 2021.

II. nomear VITOR LOPES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Marketing, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.549/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1138203,

R E S O L V E:

I. exonerar RHUANNE KAROLINE CORREA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de outubro de 2021.

II. nomear ARMINO JOSÉ BARRETO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.550/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1138233,

R E S O L V E:

I. exonerar NATASCHA PENNA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de outubro de 2021.

II. nomear ILDA BEATRIZ COSTA PUREZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.551/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1138256,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, Articulação Técnica e Institucional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de outubro de 2021.

II. nomear NATASCHA PENNA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, Articulação Técnica e Institucional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.552/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

Considerando os termos do Processo nº 2021/ 1118220

R E S O L V E:

I. exonerar SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear LUANA KELLY PINHEIRO LOPES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.553/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

exonerar RUBENS SAULO PACHECO do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.554/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1121593,

R E S O L V E:

nomear THIAGO SANTOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.555/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1147333,

R E S O L V E:

exonerar PAULO HENRIQUE VALENTE DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 8 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.556/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1147333,

R E S O L V E:

exonerar JOSE DELCIO FURTADO ALMEIDA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 8 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.557/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar LUZIMARA COSTA MOURA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 898/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810, de 24 janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 80512, de 05/10/2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1130321, de 07/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA MARIA SANTANA JARDIM, Id. Funcional nº 37729/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, 45 (quarenta e cinco) dias de Prorrogação de Licença Saúde, no período de 01/09/2021 a 15/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 715955

DIÁRIA**PORTARIA Nº 899/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1129682, de 7 de outubro de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/BELÉM/SANTARÉM/PA, no período de 17 a 21/10/2021.

Servidor	Objetivo
CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula funcional nº57191005/3, CPF 454.442.932-34, cargo Economista, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de Agenda Institucional, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 715950

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 476/2021-PGE.G., de 13 de outubro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/871948.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença assistência ao servidor Paulo Sergio Fernandes do Nascimento, identidade funcional nº 6120016/1, no período de 21.07 a 30.07.2021, de acordo com o laudo médico nº 80741 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 715839

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 477/2021-PGE.G., de 13 de outubro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde ao servidor Rubens José Garcia Pena Junior, identidade funcional nº 5927489/3, no período de 28.09 a 30.09.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 715841

FÉRIAS**PORTARIA Nº 475/2021-PGE.G., de 13 de outubro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora, Nilda de Souza Neri, id. Funcional nº 1988/1, no período de 13.10 a 11.11.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 715646

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 226-CSPGE, de 13 outubro de 2021**

Fixa o Quadro de Acesso a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial da carreira de Procurador do Estado do Pará para a promoção por critério de merecimento.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 11, da Resolução 209/2020, faz editar o presente QUADRO DE ACESSO a 3 (três) vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial relativo à carreira de Procurador do Estado, conforme deliberado pela Comissão nomeada na 764ª Sessão Ordinária:

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado aprova o Quadro de Acesso, por meio desta Resolução, a vagas nas classes Intermediária, Superior e Especial, sendo 1 (uma) vaga em cada classe, a serem providas mediante promoção pelo critério merecimento, observada a disponibilidade orçamentária, o equilíbrio entre as classes e a necessidade de serviço, na forma do que dispõe o inciso XVI do art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, totalizando de 3 (três) vagas, na forma descrita a abaixo:

I - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INICIAL À INTERMEDIÁRIA - 11 MEMBROS

- Adriana Moreira Bessa
- Lígia de Barros Pontes Sefer
- Gabriella Dinelly Rabelo Mareco
- Amanda Carneiro Raymundo Bentes
- Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante
- Marcela Braga Reis
- Marlon Aurélio Tapajós Araújo
- Rodrigo Baia Nogueira
- Roberta Helena Dórea Dacier Lobato
- João de Paiva Gouveia Neto
- Pablo Santos de Souza

II - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INTERMEDIÁRIA À SUPERIOR - 10 MEMBROS

- Lorena de Paula Rego Salman
- Simone Santana Fernandez de Bastos
- Marcelene Dias da Paz Veloso
- Henrique Nobre Reis
- Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues
- Renata de Cássia Cardoso de Magalhães
- José Galhardo Martins Carvalho
- Paula Pinheiro Trindade
- Abelardo Sérgio Bacelar da Silva
- José Augusto Freire Figueiredo

III - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE SUPERIOR À ESPECIAL - 10 MEMBROS

- Caroline Teixeira da Silva Profeti
- Artemio Marcos Damasceno Ferreira
- Christianne Sherring Ribeiro
- Lea Ramos Benchimol
- Fábio Guy Lucas Moreira
- Dennis Verbicaro Soares
- Sérgio Oliva Reis
- Ary Lima Cavalcanti
- Carolina Ormanes Massoud
- June Judite Soares Lobato

Parágrafo Único. O presente Quadro de Acesso às vagas a serem providas mediante promoção por merecimento, observa o quadro geral de antiguidade, com os descontos para fins de promoção, publicado no DOE-PA nº 34.730, de 08 de outubro de 2021, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a impugnação do quadro de acesso e apresentação dos títulos, contados da publicação, na forma do art. 12 da Resolução nº 209/2020-CSPGE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 13 de outubro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheiro

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

TATILLA BRITO PAMPLONA

Conselheiro

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

PAULA PINHEIRO

Conselheira

ENORÉ CORREA MONTEIRO

Conselheiro

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

Protocolo: 715945

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 35/2021-SEAC

Exercício: 2021
 Processo: 2021/703120 – Apenso: 2021/707408-SEAC
 Contrato: 35/2021-SEAC – REF.: PROCESSO nº. 2021/703120 –
 Apenso: 2021/707408-SEAC -SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 04/2021 – GLIC/SEAC.
 Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA – PROJETO E TELA
 DE PROJEÇÃO – LOTE: 02, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
 QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS 06 (seis) UNIDADES DAS USINAS
 DA PAZ-USIPAZ, A SABER: Cabanagem, Icuí, Nova União,
 Parauapebas, Benguí e Canaã dos Carajás, com vigência de 12 (doze)
 meses, contados a partir de 13/10/2021.
 Valor Total: R\$ 76.546,96 (setenta e seis mil e quinhentos e quarenta
 e seis reais e noventa e seis centavos).
 Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº.
 10.520/2002.
 Data da assinatura: 07/10/2021
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Und. Orçamentária: 76101
 Função: 08
 Sub-Função: 422
 Programa: 1500
 Proj. Atividade: 8818
 Natureza Despesa: 449052
 Fonte Recurso: 0301
 AÇÃO: 264817
 Plano Interno: 105USP8818E
 Contratada: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
 LTDA EPP (REAL INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ sob o nº.
 10.793.812/0001-95.
 Endereço: SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento,
 Bairro Asa Sul, CEP: 70632-100, Brasília/DF.
 Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
 Secretário de Estado

Protocolo: 715816

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-SEAC
 Excelentíssimo Senhor RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário
 Estratégico de Articulação da Cidadania-SEAC, no uso de suas atribuições
 legais, e, de
 acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complemen-
 tar pertinente;
 CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica, anexado ao
 Processo Administrativo nº. 2021/703694; CONSIDERANDO as adju-
 dicações proferida pela Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrôni-
 co nº 07/2021-SEAC, publicada no DOE nº. 34.732, págs. 05/06 – em
 13/10/2021; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregu-
 laridade, resolve:
 I - HOMOLOGAR as adjudicações proferida pelo Pregoeiro, referente à lic-
 itação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 07/2021-SEAC - Proces-
 so nº. 2021/703694, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 FORNECIMENTO DE KIT MÉDICO, para atender as necessidades das 06
 (seis) unidades USIPAZ da SEAC, sendo elas: CABANAGEM, ICUÍ (ANA-
 NINDEUA);
 NOVA UNIÃO (MARITUBA; BENGUI; PARAUAPEBAS e CANAÃ DOS CARA-
 JÁS, pelo melhor lance ofertado aos ITENS 08, 11 e 12 (PINÇA ANATÔMICA
 DISSECÇÃO 14CM; TESOURA PONTA ROMBA 18CM RETA E ÂLCÓOL ETI-
 LICO 70% - 1000ML SUPERFÍCIES FIXAS), para a empresa JOSÉ DANTAS
 DINIZ FILHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.077.847/0001-07 e IE:
 16.248.939-0, no valor global de R\$ 2.507,5800 (dois mil e quinhentos e
 sete reais e cinquenta e oito centavos); aos ITENS 09 e 10 (MASCARAS
 DESCARTÁVEIS CX C/ 50 UNIDADES e LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM.
 M Cx C/ 100 UNIDADES), para a empresa SITE MEDICA DISTRIBUIDORA
 DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº.
 33.762.284/0001-02 – I.E: 15.646.759-3, no valor global de R\$ 3.169,44
 (três mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e ao
 ITEM 17 (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA), para empresa
 SMARTMED HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS
 MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.789.180/0001-09,
 no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Quanto aos ITENS
 01 a 07; 13 a 16 e 18, deixo de homologar, uma vez que foram desertos.
 II - EMPENHE-SE o valor supracitado paras as empresas vencedoras,
 devidamente adjudicado pela Sr. Pregoeiro.
 III - PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia.
 Belém/PA, 13 de outubro de 2021.
 RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA/SEAC

Protocolo: 715702

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 008/2021
PROCESSO nº 2021/830856**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará
 licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE,
 conforme abaixo:
 OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de PRES-
 TAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPE-
 RACIONAL PARA A SEDE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ E DEMAIS UNIDADES
 DO ENTE.
 DATA DA ABERTURA: 26 de outubro de 2021.
 HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
 UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida João Paulo II, nº 632,
 CEP.: 66095-492, Marco, Belém-PA).
 RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital
 no COMPRASNET, no dia 14/10/2021 às 08:00h (horário de Brasília – DF).
 A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Fe-
 deral - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.compras-
 governamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do
 Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br .
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 715856

DIÁRIA

PORTARIA Nº 224 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais,
 que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12
 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01
 de janeiro de 2015.
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus
 parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
 RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias e ½
 (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização de
 Ações Cidadania nos municípios de Altamira/PA e Nova Esperança do Piriá/
 PA, no período de 07 a 13 de outubro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Aroldo Meneses de Souza	5523320/4
Jordan Clay Marques da Silva	5933019/2
Marcos Maurício Viana Porto	5945842
Sidney Furtado Gouvea	5917370/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 715986

PORTARIA Nº 225 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que
 lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de
 Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de
 janeiro de 2015.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 diárias e ½ para cada
 servidor listado abaixo, que viajarão para realização das Ações do Progra-
 ma Cidadania Por Todo o Pará nos municípios de Maracanã, Santa Maria do
 Pará, São João de Pirabas, Salinópolis, Santo Antônio do Tauá e Vigia de
 Nazaré, no período de 12 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021 ,
 conforme cronograma abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
AFONSO JOSE NASCIMENTO DE LIMA	5953814/ 1
RENAN FERREIRA DE FREITAS	5953736/ 1
RENATO SANTOS DA SILVA	5946708/ 1
MICAELY CARNEIRO DA SILVA	5953758/ 1
ELIELMA SILVA GOMES DE FARIAS	5946664/1
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA	5946731/1
SANDY BROWN BARATA	5917262/ 2

ALUIZIO LOBATO TORRES	57174396/ 6
CARLOS SERGIO DE ARAGAO VALENTE	5678420/ 3
EVELIN LIEGE GONCALVES CAMPELO	5947130/ 1
BRUNA CRISTINA CASTELO BRANCO CORREA	5953719/ 1
ANNA GABRIELLE MOTA PIMENTEL DE CARVALHO	5946735/ 1
JORGE GABRIEL RAMOS CARDOSO	5946666/ 1
MILENE CRISTINA VIDAL REBELO	5953780/ 1
ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ	5921153/ 2
MARCIA THAIS BARBOSA SEVERINO	5946669/ 2
NATHALIA BULCAO LEITE MOTA	54196738/ 2
MÔNICA TAPAJÓS DA SILVA	57218121
TAYANA RODRIGUES CAMPOS	8022539/ 1
CLAUDILENE SOUZA MAIA	5894774/ 3
LARISSA MAYARA CORDEIRO TOBIAS	5953782/ 1
PAULA ANDREIA SERRAO SAMPAIO	5960433/ 1
VANESSA DA SILVA MOURA	5946662/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 715747

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Valores unitários máximos aplicáveis por posto: CCT SEAC-PA x SINEL-PA 2020 R\$	Valores unitários máximos aplicáveis por posto: CCT SEAC-PA x SINELPA 2021 R\$
11	COPEIRO	Posto	R\$3.110,54	R\$ 3.264,16
12	TELEFONISTA	Posto	R\$3.874,03	R\$ 4.071,58
13	CARREGADOR 40HS	Posto	R\$3.063,06	R\$ 3.216,71
14	JARDINEIRO	Posto	R\$3.572,44	R\$ 3.751,78
15	RECEPCIONISTA 44HS/SEM	Posto	R\$3.720,29	R\$ 3.909,55
16	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO	Posto	R\$3.598,04	R\$ 3.784,28
17	RECEPCIONISTA 12X36 NOTURNO	Posto	R\$4.350,12	R\$ 4.577,43

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 715609

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 147, de 04 de outubro de 2021.

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação, encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos público, visando realização de Concurso Público para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos; CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados; CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrar a Comissão Especial de Licitação no sentido de proceder à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

- I. Neuza Fernanda de Moraes Melo - Presidente
- II. Washington Ricardo de Menezes Santos - Membro
- III. Edmar Silva Pereira Filho - Membro
- IV. Eveline Farias Uchôa - Membro

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizada por pelo menos três membros da comissão Especial de Licitação

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de outubro de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 715730

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS, REFERENTE AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, após regular análise de repactuação, formulada pela empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ Nº. 24.930.315/0001-04, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviços de limpeza e conservação, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho SINELPA x SEAC 2021/2022 estabelece, na forma prevista no Art. 7º, IX, do Decreto Estadual nº 991/2020, o reajuste dos valores repactuados por empregado, dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 011/2017, Edital de Pregão Eletrônico SRP/SEAD Nº. 02/2017, conforme o quadro abaixo; EMPRESA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 972/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 80272, e os termos do Processo nº 2021/1120843.

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO, Id. Funcional nº. 379182/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 08.09.2021 a 06.12.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 08 de outubro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 715848

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

UO: 91101

Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação das Estações Cidadania

Natureza de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 24.722,67

Fonte: 0101006360

Recursos do Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 13/10/2021.

Vigência: 16/10/2021 a 15/10/2022.

Contratado: DIAMOND SERVICE LTDA, situado na Travessa Mauriti, 2324 "Altos", Bairro Marco, CEP: 66093-180, CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31.

Ordenador: SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 715762

DIÁRIA

PORTARIA Nº 967/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/1113557; de 05.10.2021

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA, Id. Funcional nº 5127793/4, ocupante do cargo de Gerente, ANTÔNIO ALBERTO ÁVILA BOTELHO, Id. Funcional nº 5956005/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho, a viajarem para os Municípios de Abaetetuba e Barcarena/PA no dia 14.10.2021, para realizarem vistoria técnica em ambiente de trabalho na Unidade da SESPA/6º Centro Regional de Saúde-Barcarena além de recolher/buscar os Prontuários ainda existentes no Prédio do IASEP no município de Abaetetuba os quais serão conduzidos pelo servidor MICHAEL ANGELO DOS SANTOS DIAS, ma-

trícula nº 57173470/1, ocupante do cargo de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 715589

PORTARIA Nº 966/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo PAE nº 2021/1126486, de 07.10.2021.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, a viajarem para Soure/PA nos dias 14 a 15.10.2021, para realizarem vistoria técnica de convênio nº 001/2020 no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 715849

FÉRIAS

PORTARIA Nº 969/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/1132976,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.861/2021-DAF/SEPLAD de 08/09/2021, publicada no DOE nº. 34.701 de 16/09/2021, referente à concessão de férias da servidora MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO Id. Funcional nº. 57196087/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 970/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1132976,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO Id. Funcional 57196087/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 25 de outubro de 2021 a 13 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2020 a 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 715656

PORTARIA Nº 244, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1802, de 19/08/2021, 1806, de 23/08/2021 e 1807, de 23/08/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 244, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	7.300.000,00	7.300.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.300.000,00	7.300.000,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	7.892.366,86	7.892.366,86
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.892.366,86	7.892.366,86
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	105.830,50	105.830,50
Contrato Estimativo						
	0661	0,00	0,00	0,00	105.830,50	105.830,50
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0324	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	308.283,89	308.283,89
Despesas Ordinárias						
	0660	0,00	0,00	0,00	308.283,89	308.283,89
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Desapropriação						
	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	10.931.010,55	10.931.010,55
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.467.304,49	10.467.304,49
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0376	0,00	0,00	0,00	463.706,06	463.706,06
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.595.775,27	1.595.775,27
Equipamentos e Material Permanente						
	6101	0,00	0,00	0,00	1.595.775,27	1.595.775,27
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0349	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.985,00	1.985,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.985,00	1.985,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
SECTET						
	0324	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	11.067.304,49	11.067.304,49
NGTM						
	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.467.304,49	10.467.304,49
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	771.989,95	771.989,95
PRODEPA						
	0660	0,00	0,00	0,00	308.283,89	308.283,89
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0376	0,00	0,00	0,00	463.706,06	463.706,06
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	1.595.775,27	1.595.775,27
SETRAN						
	6101	0,00	0,00	0,00	1.595.775,27	1.595.775,27
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	7.407.815,50	7.407.815,50
Casa Militar						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.985,00	1.985,00
ITERPA						
	0661	0,00	0,00	0,00	105.830,50	105.830,50
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.300.000,00	7.300.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	7.892.366,86	7.892.366,86
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.892.366,86	7.892.366,86

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	27.261.656,35	27.261.656,35
0324 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	463.706,06	463.706,06
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	308.283,89	308.283,89
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	105.830,50	105.830,50
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	1.595.775,27	1.595.775,27
TOTAL	0,00	0,00	0,00	33.555.252,07	33.555.252,07

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.679, de 24/08/2021.

PORTARIA Nº 309, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) nº 1920, de 13/10/2021 e 1921, de 13/10/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 309, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Investimentos		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	7168	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	535.478,00	535.478,00	535.478,00	1.606.434,00
Contrato Estimativo						
	0301	0,00	535.478,00	535.478,00	535.478,00	1.606.434,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	117.340,00	167.340,00	167.340,00	452.020,00
Contrato Global						
	0397	0,00	109.740,00	109.740,00	109.740,00	329.220,00
Despesas Ordinárias						
	0397	0,00	7.600,00	57.600,00	57.600,00	122.800,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Despesas Ordinárias						
	0397	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	169.564,18	0,00	0,00	169.564,18
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	169.564,18	0,00	0,00	169.564,18
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	51.065,30	0,00	0,00	51.065,30
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	51.065,30	0,00	0,00	51.065,30
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	22.800,00
EMATER						
	0397	0,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	22.800,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	169.564,18	0,00	0,00	169.564,18
SEDOF						
	0101	0,00	169.564,18	0,00	0,00	169.564,18
Manutenção da Gestão		0,00	1.169.740,00	159.740,00	159.740,00	1.489.220,00
EMATER						
	0397	0,00	109.740,00	159.740,00	159.740,00	429.220,00
SEMAS						
	0397	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Saúde		0,00	51.065,30	0,00	0,00	51.065,30
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	51.065,30	0,00	0,00	51.065,30
Segurança Pública		0,00	1.535.478,00	535.478,00	535.478,00	2.606.434,00
CPC						
	7168	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SEGUP						
	0301	0,00	535.478,00	535.478,00	535.478,00	1.606.434,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	669.564,18	0,00	0,00	669.564,18
0301 - Recursos Ordinários	0,00	535.478,00	535.478,00	535.478,00	1.606.434,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	51.065,30	0,00	0,00	51.065,30
0397 - Fundo Petrobras/ STF/ADPF	0,00	1.177.340,00	167.340,00	167.340,00	1.512.020,00
7168 - Recursos de Transferência Especial da União	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	0,00	3.433.447,48	702.818,00	702.818,00	4.839.083,48

PORTARIA Nº 310, DE 13/10/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0135	442042	300.000,00
572012012615088238 - EMATER	0101	339040	5.000,00
TOTAL			305.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0135	449052	300.000,00
572012012615088238 - EMATER	0101	339140	5.000,00
TOTAL			305.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 716095

IMPrensa Oficial do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Alteração da Data de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 011/2021/IOE

O Pregoeiro da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico de n.º 011/2021/IOE, destinado a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva das Máquinas da Estação Digital da Imprensa Oficial do Estado do Pará, com Fornecimento de Peças Originais do Fabricante, inicialmente agendada para o dia 14/10/2021 às 09:30, será transferida para o dia 17/11/2021 às 09:30, em razão da necessidade de ajustes no Termo de Referência, e por motivo de oportunidade e conveniência da Administração Pública, nos termos da Súmula 473 do STF. Dúvidas e demais informações através do telefone (91) 4009-7808 Setor de Licitações.

Belém, 13 de Outubro de 2021.

Igor Martins

Pregoeiro - IOE

Protocolo: 715811

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 019/2021/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença Perpétua de Solução de Segurança Contra-Ataques à Credenciais, para Proteger Sistemas de Informação da Imprensa Oficial do Estado - IOE, com Serviços de Implantação, Manutenção e Suporte Técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

UASG: 925608

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 28/10/2021.

Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

FONTE DO RECURSO: 0261.00.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3390.40.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.126.1508.8238

PLANO INTERNO: 412.000.8238C

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 715736

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 156 de 24 de setembro de 2021

DESIGNAR, como responsáveis pelos trabalhos/modalidade de Licitação Pregão Eletrônico do exercício 2021, os seguintes servidores: ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete da Presidência, LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/Gerência de Material e Patrimônio, FRANK KARSON XABREGAS LOBATO, matrícula nº 5945694/1,

ocupante do cargo de Coordenador Gestão de Pessoas, lotado na DAF, para exercerem cumulativamente a função de pregoeiro e de apoio, bem como, CRISTIANI DO SOCORRO MIRANDA SILVA, matrícula nº 57232112/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na COGP, para compor a equipe de apoio, entre outros, exercer a função de Secretária. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 1º de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 715782

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Repactuação do valor do Contrato Original.

Data da Assinatura: 13/10/2021

Contrato: 018

Exercício: 2020

Valor Mensal: R\$ 12.204,98

Processo nº. 2021/55163

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADA: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.

CNPJ: 17.433.496/0001-90

Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy nº 205, Bairro: Souza, CEP 66.613-155, Belém/PA.

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Repactuação do valor do Contrato Original.

Data da Assinatura: 06/09/2021

Contrato: 017

Exercício: 2020

Valor Mensal: R\$ 22.057,96

Processo nº. 2021/737056

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADA: EMPRESA CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 14.966.650/0003-62

Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva n.º 2129 – Bairro: Condor - Fone (91) 3230-2750 CEP 66.033-620, Belém/PA.

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

Protocolo: 715660

Marlon José Ferreira de Brito	57175693/1	Coordenadoria do Contencioso	01/12/2019 a 30/11/2020	18/11/2021 a 17/12/2021
Milene Cardoso Ferreira	57217411/1	Coordenadoria do Consultivo	01/07/2020 a 30/06/2021	18/11/2021 a 17/12/2021
Nayara Viana Ribeiro	5897450/3	Núcleo Gestor de Investimentos	01/09/2020 a 31/08/2021	03/11/2021 a 12/11/2021 a 03/01/2022 a 22/01/2022
William César de Moraes Brayner	5924817/3	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	03/07/2020 a 02/07/2021	08/11/2021 a 07/12/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de outubro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.730, de 08/10/2021.

Protocolo: 715653

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL Nº 006/2021 – IGEPREV/PA

RESULTADO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR APTOS À ENTREVISTA O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado), que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2021-IGEPREV/PA, para contratação em funções temporárias no IGEPREV.

RESOLVE:

I – Tornar pública a íntegra do resultado da segunda fase – Análise Documental e Curricular do certame.

II – Ficam convocados os candidatos de nível superior aptos a comparecerem à etapa da Entrevista para as vagas ofertadas no município de Belém, nos dias 18, 19 e 20/10/2020, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, situada na Avenida Alcindo Cacela, nº 1.962, bairro Nazaré, Belém, conforme quadro abaixo, devendo chegar com 15 minutos de antecedência e atentar para o estabelecido no item 2.3 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).

III – Ficam convocados os candidatos de nível superior aptos a se conectarem através da plataforma Google Meet para a etapa da Entrevista para as vagas ofertadas nos municípios de Abaetetuba, Altamira Capanema, Castanhal, Marabá e Santarém, nos dias de 18 e 19/10/2020, conforme quadro abaixo. Os candidatos deverão se conectar através do link de acesso à entrevista, que será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no SIPROS, devendo conectar-se no horário agendado e atentar para o estabelecido no item 2.3 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de outubro de 2021. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

RESULTADO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR APTOS À ENTREVISTA

Função: Analista de Investimento (Economia)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2021018710321	CAMILA AUGUSTA TRINDADE BRITO	18/10/2021	8h30
20210187362124	FRANCISCO MONTICELI VALIAS NETO	18/10/2021	8h30

Função: Técnico Previdenciário A (Economia)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2021018720204	AQUILES RANIERI NETO	18/10/2021	8h30
2021018733138	DANILO LIMA MARQUES	18/10/2021	8h30
2021018785368	ELINE POETA DE SOUZA AMADI	18/10/2021	8h30
2021018701599	ENILDO HENRIQUES DA FONSECA	18/10/2021	8h30
2021018709050	FRANCIDELIA CRUZ RAMOS	18/10/2021	8h30
20210187160094	GESSIANE DA SILVA PAULINO	18/10/2021	8h30
2021018717135	MARCOS PAULO SOUSA MONTEIRO	18/10/2021	8h30
20210187282346	MURILO JULIANO FERREIRA GOMES	18/10/2021	8h30
2021018717030	ROSEANE MARIA COSTA DE BRITO	18/10/2021	8h30

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 690 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alice Maria Campos Cei	54196537/2	Gerência de Registro e Certidões	23/09/2020 a 22/09/2021	12/11/2021 a 21/11/2021 a 06/01/2022 a 25/01/2022
Aline Sotão Campos Assef Souza	5948793/1	Coordenadoria de Execução	07/05/2020 a 06/05/2021	18/11/2021 a 17/12/2021
Arlinda Maria Pinto Virgolino Basto	57189922/8	Núcleo Regional de Castanhal	03/07/2020 a 02/07/2021	08/11/2021 a 19/11/2021 a 24/05/2022 a 10/06/2022
Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos	5920231/3	Diretoria de Previdência	07/05/2019 a 06/05/2020	03/11/2021 a 12/11/2021 a 10/01/2022 a 29/01/2022

Função: Técnico de Administração e Finanças (Administração)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2021018773435	AMANDA MARTINS DACIER LOBATO	18/10/2021	8h30
2021018722375	ELDRYA CARLINDA MESQUITA CASTILHO	18/10/2021	8h30
20210187167232	FERNANDA DE FATIMA MENDES MONTEIRO DE ANDRADE	18/10/2021	8h30
20210187161752	FRANCISCO RYANN AMORIM FEITOSA	18/10/2021	8h30
20210187252096	FRANCY KELLY CARVALHO REIS MATTA	18/10/2021	8h30
20210187138256	GLEISIANE DOS PASSOS SOUZA CARDOSO	18/10/2021	8h30
2021018713814	GLENDIA FABIOLA MARTINS LEO	18/10/2021	8h30
2021018703131	IGOR ANTONY DIAS	18/10/2021	8h30
2021018710648	IRVAL SILVA PAUXIS	18/10/2021	8h30
20210187266363	LELIANE LEITE POMPEU	18/10/2021	8h30
2021018701383	LEONARDO DO NASCIMENTO LIMA	18/10/2021	8h30
2021018798452	MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA SEABRA	18/10/2021	8h30
2021018716121	MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA	18/10/2021	8h30
2021018705173	MICELIA LUISA DE SOUSA	18/10/2021	8h30
2021018708737	MURILLO DA SILVA MIRANDA	18/10/2021	8h30
20210187199444	PAULO ANTÔNIO MARTINS PEREIRA BARROS	18/10/2021	8h30
20210187128566	RENILSON FREIRE	18/10/2021	8h30
2021018702941	SELMA VIEIRA PEREIRA	18/10/2021	8h30
20210187248808	WALLACE GOMES DA SILVEIRA	18/10/2021	8h30

Função: Técnico em Arquivologia (Arquivologia)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20210187162674	EVELYN DE NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	18/10/2021	8h30
20210187347596	IGOR JOSE FILGUEIRA DE SÁ BARRETO	18/10/2021	8h30
20210187202647	IVANA LUCIA NEVES DE SOUZA BARATA	18/10/2021	8h30
2021018789064	ZILMILENE COSTA DE MORAES	18/10/2021	8h30

Função: Técnico Previdenciário A (Administração)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2021018772543	EDUARDO SILVANO COSTA DOS SANTOS	18/10/2021	8h30
2021018709411	ISABELLA REGIS DE ARAUJO MORAIS	18/10/2021	8h30
20210187362015	MARIA JOSÉ CONTENTE MORAES DE AZEVEDO	18/10/2021	8h30
2021018711558	MURILLO REIS DO CARMO	18/10/2021	8h30
2021018725359	REGIANE SOUZA DA SILVA	18/10/2021	8h30

Função: Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20210187168199	ALAN FERNANDO PINTO MATTA	18/10/2021	14h00
2021018716504	ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO	18/10/2021	14h00
20210187202314	CARLOS MAGNO GOMES COELHO	18/10/2021	14h00
20210187102923	CHASTIANNE KELLEN DA SILVA OLIVEIRA	18/10/2021	14h00
2021018776930	CHARLES LIMA DE SOUZA	18/10/2021	14h00
2021018710484	DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO	18/10/2021	14h00
2021018708658	ELDER LUZ DOS SANTOS	18/10/2021	14h00
20210187120831	ISABELA DO SOCORRO RAMALHO DEMETRIO	18/10/2021	14h00
2021018700988	JEAN EWERTON ABRANTES DA SILVA	18/10/2021	14h00
2021018719642	KLEITTON TEIXEIRA AMORIM	18/10/2021	14h00
2021018732839	KRISSIA LORENA FERREIRA DE ALMEIDA	18/10/2021	14h00
20210187195485	LUIS RODRIGUES SOUZA DO AMARAL	18/10/2021	14h00
2021018705344	MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA SANTOS	18/10/2021	14h00
2021018710753	MARIA DO ROSARIO BARBOSA MASTOP MARTINS	18/10/2021	14h00
20210187362133	MICHELL COELHO POMPEU	18/10/2021	14h00
20210187139054	REJANE BRITO PEREIRA	18/10/2021	14h00
2021018798597	SILVIA THAIS MEDEIROS NASCIMENTO	18/10/2021	14h00
20210187158716	TAMIRIS LORENA DE SOUSA DIAS	18/10/2021	14h00
2021018721661	VANESSA FERREIRA SOARES	18/10/2021	14h00

Função: Técnico Previdenciário A (Direito) (Altamira)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20210187360657	ISMÉRIA POLLIANA DE OLIVEIRA	18/10/2021	14h00
20210187101334	PAULINE RANGEL ARAUJO NASCIMENTO	18/10/2021	14h20
20210187287062	SURAMA SYMARA MONTEIRO MAUAD	18/10/2021	14h40

Função: Técnico Previdenciário A (Direito) (Capanema)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20210187178724	VIVIANE SOUSA CORRÊA	18/10/2021	15h00

Função: Técnico Previdenciário A (Direito) (Castanhal)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2021018761829	ARLINDO DA SILVA CARDOSO	18/10/2021	15h20
20210187127302	DAIANE RIBEIRO GOMES	18/10/2021	15h40
20210187200114	DANILO WESLEY MACIEL SOUZA	18/10/2021	16h00
2021018701944	GABRIELLE LETICIA FERREIRA LOPES	18/10/2021	16h20
2021018718846	LUIZ RICARDO TEIXEIRA BARBOSA LOPES	18/10/2021	16h40
20210187103507	MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZÃO	18/10/2021	17h00

Função: Técnico em Comunicação Social (Jornalismo)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2021018788892	ANA JEÓRGIA ELIAS SALUM DE MELO	19/10/2021	8h30
20210187208454	CRISTIANO NASCIMENTO ALMIEDA	19/10/2021	8h30
20210187346932	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA COSTA	19/10/2021	8h30
20210187333727	LUCAS RIBEIRO BENTES	19/10/2021	8h30

Função: Técnico em Gestão de Informática

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2021018720168	AFONSO MARQUES VIANA	19/10/2021	8h30
2021018799872	ALEX GLEITON CARNEIRO LOPES	19/10/2021	8h30
2021018733846	CHARLES XENAGORAS NASCIMENTO DO NASCIMENTO	19/10/2021	8h30
2021018799357	CRISTIANE GAIA RANIERI	19/10/2021	8h30
2021018799648	DEMYS ALVES BRITO	19/10/2021	8h30
2021018700556	EDSON LUCAS DA SILVA DIAS	19/10/2021	8h30
20210187197961	FLAVIO RODRIGO NEVES ALMEIDA	19/10/2021	8h30
20210187192927	GILVANDRO ALVES DA SILVA	19/10/2021	8h30
2021018708056	JOAO BEZERRA FALCAO NETO	19/10/2021	8h30
20210187198492	JULIANA TEIXEIRA DO AMARAL	19/10/2021	8h30
2021018778079	MARCIO GERALDO MASTOP MARTINS JUNIOR	19/10/2021	8h30

Função: Técnico Previdenciário B (Serviço Social)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2021018724980	EDNA MARCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE	19/10/2021	8h30
2021018711812	MARINA CARLA PINHEIRO DO NASCIMENTO PINHEIRO	19/10/2021	8h30
20210187142665	MOISÉS RITA VASCONCELOS JUNIOR	19/10/2021	8h30
20210187218817	PAMELA DE ARAUJO GOMES	19/10/2021	8h30
20210187102457	SOLANGE AMARAL BRITO	19/10/2021	8h30

Função: Técnico Previdenciário A (Direito) (Marabá)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20210187357847	ALMIR LAFAYETTE DA SILVA JUNIOR	19/10/2021	8h40
20210187347913	IDAIA NE LIMA DE SOUSA	19/10/2021	9h00

Função: Técnico Previdenciário A (Direito) (Abaetetuba)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20210187362053	ADRIANO GUALTIERO TONETTI	19/10/2021	9h20
2021018789768	ALZIRA ELLEN MONTEIRO GOMES	19/10/2021	9h40
20210187362008	BIANCA ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA	19/10/2021	10h00
2021018722752	CLÁUDIA DA SILVA PEREIRA	19/10/2021	10h20
20210187354420	JORDANA DE CARVALHO E SOUTO	19/10/2021	10h40
20210187127138	LEANDRO RODRIGUES LOPES	19/10/2021	11h00

Função: Técnico Previdenciário A (Direito) (Santarém)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20210187230228	GABRIEL WEBER GONÇALVES CERDEIRA	19/10/2021	14h00
20210187250038	GILMARA CELIA MALCHER DINIZ TANCREDI	19/10/2021	14h20
20210187350636	HÉRICA SILVÂNIA SANTOS DE LIMA	19/10/2021	14h40
20210187359587	MÔNICA MILLY NUNES MELO	19/10/2021	15h00
20210187348323	THALIA RODRIGUES UCHOA MACHADO	19/10/2021	15h20
2021018776820	VANUSA MARIA DE CARVALHO MILÉO	19/10/2021	15h40

Função: Técnico Previdenciário A (Direito) (Belém)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2021018773422	ADELAIDE RHALIME CHENE PONTE	19/10/2021	14h00
2021018758876	ADRIANA DE SOUZA BRIGLIA	19/10/2021	14h00
2021018775427	ALEXANDRE BASTOS FERREIRA	19/10/2021	14h00
2021018703449	ALINE DE FÁTIMA LIMA GOMES DE MIRANDA	19/10/2021	14h00
20210187361914	ALINE DI PAULA VIANNA LAFAYETTE DA SILVA	19/10/2021	14h00
20210187345452	AMANDA DE FÁTIMA CORDEIRO DE CARVALHO	19/10/2021	14h00
20210187267608	AMANDA GARCIA DO COUTO	19/10/2021	14h00
2021018785777	AMANDA HOUAT MARTINS	19/10/2021	14h00
20210187191864	AMANDA NOBRE ALAYON MESCOU TO DA SILVA	19/10/2021	14h00
2021018709309	ANA CAROLINA AMARO DA SILVA	19/10/2021	14h00
20210187126797	ANA CAROLINA LEÃO DE OLIVEIRA SILVA ELIAS	19/10/2021	14h00
2021018718790	ANA LAURA PORTO DA SILVA	19/10/2021	14h00
20210187361977	ANA PAULA FERNANDES AMORIM	19/10/2021	14h00
20210187168452	ANATERCIA NERY TEIXEIRA	19/10/2021	14h00
20210187161508	ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR	19/10/2021	14h00
2021018716977	ARLINDA MARIA PINTO VIRGOLINO BASTO	19/10/2021	14h00
2021018790183	BEATRIZ NAYANA ROCHA FREIRA	19/10/2021	14h00
20210187361907	BELLINI MOMBELLI LOPES	19/10/2021	14h00
20210187271436	BIANCA DA COSTA MONTEIRO	19/10/2021	14h00
20210187316139	BIANCA MONTEIRO PORTO DA CUNHA FERREIRA	19/10/2021	14h00
20210187101462	BRUNO CESAR ESTEVES DE SOUZA	19/10/2021	14h00
20210187274328	BRUNO SOARES DA CUNHA LOPES	19/10/2021	14h00
2021018776033	CALYNNI DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES	19/10/2021	14h00
2021018785403	CARIME ABDON DOREA	19/10/2021	14h00
20210187204079	CARLOS EMANUEL WEYL COSTA CRUZ	19/10/2021	14h00
20210187361953	CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA	19/10/2021	14h00
20210187161543	CLEIDE MORAES DE SOUZA	19/10/2021	14h00
20210187102909	CRISTINA LOBATO BARBOSA	19/10/2021	14h00
20210187192413	DAIANNY DA SILVA PEREIRA	19/10/2021	14h00
2021018721405	DANUZA DO VALE CAMPOS	19/10/2021	14h00
20210187112217	DANUZIA SILVA DE SOUZA	20/10/2021	8h30
20210187200875	DEBORAH DE SOUZA SIQUEIRA	20/10/2021	8h30
2021018711348	DIANA MARIA BEZERRA MACHADO VILHENA DE MIRANDA	20/10/2021	8h30
20210187199061	EDI ENDERSON ARAÚJO DEMÉTRIO	20/10/2021	8h30
2021018702015	ELEN CRISTINA ALVARENGA CORDEIRO	20/10/2021	8h30
2021018712072	ELISON VICTOR SOUZA TAVARES	20/10/2021	8h30
20210187126867	EMILLY CARNEIRO PALHETA	20/10/2021	8h30
20210187274179	ÉRICA DE ALMEIDA PINTO	20/10/2021	8h30
2021018721276	EVELIN LAINNE PATRÍCIO DO COUTO	20/10/2021	8h30
20210187267487	FABRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS	20/10/2021	8h30
20210187358017	FABRÍCIO GOMES MENDES	20/10/2021	8h30
20210187317761	FLAVIA MENDES DE ARAUJO	20/10/2021	8h30
2021018741044	GABRIEL HENRIQUE MACIEL MOURA	20/10/2021	8h30
20210187124961	GABRIEL SARÉ XIMENES PONTE	20/10/2021	8h30
20210187102192	GABRIEL TADEU GOMES MARTEL	20/10/2021	8h30
20210187127187	GABRIELA DOS SANTOS MATNI COELHO DE SOUSA	20/10/2021	8h30
2021018702715	GABRIELA OHANA ROCHA FREIRE	20/10/2021	8h30
20210187203963	GABRIELLE GONÇALVES AVELAR	20/10/2021	8h30
20210187356869	GEANINI ERIKO DE SOUSA ARAUJO	20/10/2021	8h30
2021018762217	GÉSSICA COSTA DOS SANTOS	20/10/2021	8h30
20210187344955	GISELLE FELIZ SANTIAGO	20/10/2021	8h30
20210187204160	HELSON CEZAR WOLF SOARES	20/10/2021	8h30
20210187125789	HEYDER ANTÔNIO PALHETA VIEIRA	20/10/2021	8h30
20210187103230	IGOR CRISLY MARTINS MORAIS	20/10/2021	8h30
20210187195595	INÁ CAMILA RAMOS FAVACHO DE MIRANDA	20/10/2021	8h30
20210187103219	ISIS GUIMARÃES TEIXEIRA	20/10/2021	8h30
20210187130887	IZABEL CELESTE FERREIRA FEIO	20/10/2021	8h30
2021018707431	JANETE ABUD BARRETO	20/10/2021	8h30
20210187173755	JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA	20/10/2021	8h30
2021018778134	JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO NETO	20/10/2021	8h30
20210187359179	JOSEFF DE LIMA EVALDT	20/10/2021	8h30
20210187148691	JOSEPH PATRICK SOARES CARDOSO	20/10/2021	8h30
20210187204300	JULIANA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO	20/10/2021	8h30
2021018703193	JULIANA GOMES MARTEL	20/10/2021	8h30
2021018719251	JULIANE VIEIRA AZANCOT MOURA SAUMA	20/10/2021	8h30
2021018701672	KARINE HAVENE DE LIMA MORAES	20/10/2021	8h30
20210187268036	KATARINA DA SILVA PEREIRA	20/10/2021	8h30
20210187160835	KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO	20/10/2021	8h30

2021018717852	KRISTIANE GLUCK PAUL PEREIRA	20/10/2021	8h30
20210187127021	LARISSA CONDE DE SOUZA	20/10/2021	8h30
2021018707619	LAYRE LANA DE SOUZA RIBEIRO	20/10/2021	8h30
2021018747140	LEONARDO MAGNO DE SOUZA	20/10/2021	8h30
2021018734047	LETICIA ROLIM ABRAÃO	20/10/2021	8h30
20210187350497	LORENA DE FATIMA AMARAL ESTEVES	20/10/2021	8h30
20210187345383	LUANA MARIA CASTRO DOS SANTOS ALVES	20/10/2021	8h30
20210187266783	LUANNA YUKARI KUBOTA TAVARES	20/10/2021	8h30
20210187346177	LUIZA BARÇANTE SANANDRES	20/10/2021	8h30
2021018719512	MAITÉ AZEVEDO BARBOSA SAUMA	20/10/2021	8h30
20210187300926	MARCELA RIBEIRO AGUIAR VULÇÃO DE ANDRADE	20/10/2021	8h30
2021018701283	MARCELLA MARTINS GIORDANO	20/10/2021	08h30
2021018717375	MARIA LIDUINA BEZERRA FERNANDES	20/10/2021	14h00
20210187312359	MARIA LUIZA ABREU MARCAL	20/10/2021	14h00
20210187102082	MARIA VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	20/10/2021	14h00
2021018717745	MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA	20/10/2021	14h00
2021018721898	MARINA LARISSA LOBATO DA SILVA	20/10/2021	14h00
20210187203727	MARINA MARTINS MANESCHY	20/10/2021	14h00
2021018721353	MARPÍA CALLEGARI	20/10/2021	14h00
2021018707918	MAYARA SIMEÃO DAS CHAGAS	20/10/2021	14h00
20210187124444	MICHELA DE NAZARÉ TAVARES SANTOS	20/10/2021	14h00
20210187101630	MILTON LUIS AMARAL MAUES	20/10/2021	14h00
20210187118848	MYKAEL DAVI SOUZA BATISTA	20/10/2021	14h00
20210187214384	NÁGILA MARIANA PONTES DE SOUSA	20/10/2021	14h00
2021018773211	NATALI DO SOCORRO FERREIRA MONTEIRO	20/10/2021	14h00
20210187125934	NATASHA SAMANTA BRIGLIA GUERRA	20/10/2021	14h00
20210187345252	NATASHA SERRA DE OLIVEIRA	20/10/2021	14h00
20210187203956	NATHALIA DE OLIVA FARIAS GALLI	20/10/2021	14h00
20210187127156	NAYARA CRISTHINA TAVARES DOS SANTOS SALES	20/10/2021	14h00
20210187201715	NELSON FERREIRA DE SOUZA FILHO	20/10/2021	14h00
20210187350506	ODAIR MARTINS JUNIOR	20/10/2021	14h00
20210187160872	PALOMA CRIS SANTOS DA SILVA	20/10/2021	14h00
2021018722368	PATRICIA BIANCA GOMES SODRÉ	20/10/2021	14h00
20210187267416	PATRICIA DE PAULA PEREIRA SIQUEIRA FERRAZ	20/10/2021	14h00
2021018771739	PATRICIA LORENA FERREIRA BRUNINI	20/10/2021	14h00
2021018709792	PAULO EUTRÓPIO CARVALHO DE SOUSA NETO	20/10/2021	14h00
20210187361838	PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	20/10/2021	14h00
20210187361937	PRISCILLA BORGES DA SILVA	20/10/2021	14h00
20210187267215	RAFAEL DE SOUSA BRITO	20/10/2021	14h00
2021018709105	RAFAELA MALCHER PIMENTEL	20/10/2021	14h00
20210187204345	RAISSA DIAS BIOLCATTI RODRIGUES	20/10/2021	14h00
20210187203735	RAQUEL FARIAS GUIMARÃES NUNES	20/10/2021	14h00
20210187267373	RENATA MODA BARROS	20/10/2021	14h00
2021018768824	RILDA BACHA LOPES	20/10/2021	14h00
20210187157589	ROBERTO WAGNER QUADROS GONCALVES	20/10/2021	14h00
2021018716916	RODRIGO CHAVES GARCIA	20/10/2021	14h00
20210187106441	ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA	20/10/2021	14h00
20210187274469	SANDRA CAETANO DA SILVA	20/10/2021	14h00
20210187203688	SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA CORREA	20/10/2021	14h00
20210187143415	SILVIANNE MATILDE BAIJA DA SILVA	20/10/2021	14h00
20210187355434	SIMARA COSTA DE SOUSA ASSUNÇÃO	20/10/2021	14h00
20210187202265	THAMIRES MARTINS DE AZEVEDO	20/10/2021	14h00
2021018723447	THAMYRES FERNANDES DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA	20/10/2021	14h00
20210187260190	THIAGO DA SILVA MODESTO	20/10/2021	14h00
20210187102325	WALDIR MACIEIRA DA COSTA NETO	20/10/2021	14h00
20210187202310	YASMIM GUERREIRO DO NASCIMENTO	20/10/2021	14h00
20210187204667	YOHANN LIMA PEREIRA	20/10/2021	14h00
20210187124971	YURI ASSIS GONÇALVES	20/10/2021	14h00
20210187203366	YURI DO AMARAL DUTRA	20/10/2021	14h00
20210187274163	YURI GOUVEIA BARBOSA DE SOUZA	20/10/2021	14h00
2021018718669	YURI RAFAEL CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA	20/10/2021	14h00

Função: Técnico Previdenciário A (Direito) – PcD (Belém)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20210187344955	GISELLE FELIZ SANTIAGO	20/10/2021	8h30

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 005/2021 – IGEPREV/PA**

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado), que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2021, para contratação em funções temporárias no IGEPREV, RESOLVE:

I - Tornar público o Resultado dos Recursos interpostos à Análise Documental e Curricular do certame.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de outubro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Inscrição	Função a que concorre	Resultado	Justificativa
20210187112063	Analista de Investimentos (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "l" (certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual, dentro do prazo de validade específico) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20210187266363	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o tempo de serviço público comprovado foi de 9 (nove) anos.
20210187230225	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o Certificado do Curso de Assistente Contábil obedece ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
2021018716121	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
20210187267556	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "a" (verso do diploma), "e" (Currículo), "h" (Certidão de Nascimento/Casamento), "i" (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018722383	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "h" (Certidão de Nascimento/Casamento), "i" (Título de Eleitor) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Polícia Federal) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018766396	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 12,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187208720	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "a" (verso do diploma) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018743420	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 12,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
2021018713814	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão com base no com base no item III do Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA. Da reanálise constatou-se que o Certificado do Curso de Atendimento ao Cliente não é relacionado à área ou função de Técnico de Administração e Finanças.
2021018736970	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "e" (Currículo), "f" (CPF), "g" (Documento de Identificação Oficial), "h" (Certidão de Nascimento/Casamento), "i" (Título de Eleitor) e "m" (Comprovante de Registro no Órgão de Classe) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018702941	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que os Certificados dos Cursos Análise de Balanços, Gestão Projetos e Contabilidade Pública obedecem ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
20210187167232	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
2021018777246	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "i" (Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação das Eleições de 2020) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018705173	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o Certificado do Curso de Redação Oficial obedece ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).

20210187138256	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão com base no com base no item III do Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA. Da reanálise constatou-se que o Certificado do Curso de EXCEL não é relacionado à área ou função de Técnico de Administração e Finanças.
20210187100966	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
20210187266490	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "e" (Currículo), "h" (Certidão de Nascimento/Casamento legível), "k" (Comprovante de Residência) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018760605	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "h" (Certidão de Nascimento/Casamento), "k" (Comprovante de Residência) e "m" (Comprovante de Registro no Órgão de Classe) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
20210187312806	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018717055	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 12,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
2021018732348	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão com base no com base no item III do Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA. Da reanálise constatou-se que o Certificado do Curso de Protocolo Administrativo Eletrônico foi emitido há mais de 3 anos da data de inscrição neste PSS. Ademais, os certificados relacionados à participação em congressos, atividades, oficinas e afins não serão validados por esta Comissão.
20210187161752	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
2021018762398	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "a" (Diploma), "i" (Título de Eleitor), "j" (Certificado de Reservista), "k" (Comprovante de Residência) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil e Polícia Federal) e "m" (Comprovante de Registro no Órgão de Classe) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
20210187248808	Técnico de Administração e Finanças (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão com base no com base no item III do Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA. Da reanálise constatou-se que o Certificado do Curso de Comunicação Interpessoal e Atendimento ao Cliente não é relacionado à área ou função de Técnico de Administração e Finanças.
20210187162674	Técnico em Arquivologia (Arquivologia)	IMPROCEDENTE	A Comissão julga improcedente o recurso, mantendo a decisão de não validar a declaração de conclusão de especialização, uma vez que a mesma atesta realização de prova final e não a efetiva conclusão do curso.
20210187203063	Técnico em Arquivologia (Arquivologia)	IMPROCEDENTE	A Comissão julga improcedente o recurso, ratificando a impossibilidade de aceitação da Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, uma vez que esta encontra-se ilegível, conforme disposto no item 2.2.9 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Outrossim, a alínea "l" do item 2.1.14 exige a anexação da Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, contudo a candidata anexou Certidão Judicial Cível.
20210187349553	Técnico em Comunicação Social (Jornalismo)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "a" (Verso do Diploma), "e" (Currículo), "f" (Cadastro de Pessoa Física), "g" (Documento de Identificação Oficial), "h" (Certidão de Nascimento/Casamento), "i" (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral), "k" (Comprovante de Residência) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil e Polícia Federal) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018780375	Técnico em Comunicação Social (Jornalismo)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão com base no com base no item III do Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA. Da reanálise constatou-se que os Certificados dos Cursos Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Gestão de Documentos e Arquivística e Práticas Integrativas e Complementares do SUS não são relacionados à área ou função de Técnico em Comunicação Social (Jornalismo).
2021018772260	Técnico em Comunicação Social (Jornalismo)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico em Comunicação Social (Jornalismo) a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 12,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187138927	Técnico em Comunicação Social (Jornalismo)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão com base no com base no item III do Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA. Da reanálise constatou-se que os Certificados dos Cursos de Comunicação Efetiva, Comunicação no Foco Organizacional, Corel Draw e Fotojornalismo foram emitidos há mais de 3 anos da data de inscrição neste PSS. Ademais, os certificados relacionados à participação em congressos, atividades, oficinas e afins não serão validados por esta Comissão (Digitalks - Social Media).
20210187267504	Técnico em Gestão de Informática	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o certificado do curso "FUNDAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS" obedece ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Quanto aos demais certificados a Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.3, e Anexo I do referido Edital.

2021018751872	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que o candidato não comprovou experiência profissional no serviço público na área de formação/função a que concorre, motivo pelo qual não pontuou nesse quesito
20210187326012	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão julga improcedente o recurso formulado pelo candidato, com base no Item 4.4 combinado com o item 4.13. Somente serão aceitos recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.
20210187362051	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado), uma vez que o candidato não apresentou no ato de inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "e" do edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2021018794943	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão julga improcedente o recurso formulado pelo candidato, com base no Item 4.4 combinado com o item 4.13. Somente serão aceitos recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.
2021018798630	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "I" do item 2.1.14 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "I" (Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação.
20210187328235	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2021-Retificado, onde Somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço público, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I deste Edital, no ato de inscrição.
20210187279563	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2021-Retificado, onde Somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço público, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I deste Edital, no ato de inscrição.
2021018799805	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2021-Retificado, onde Somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço público, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I deste Edital, no ato de inscrição. A Comissão ainda julga improcedente o recurso formulado pelo candidato, com base no Item 4.4 combinado com o item 4.13. Somente serão aceitos recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.
2021018780527	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão ainda julga improcedente o recurso formulado pelo candidato, com base no Item 4.4 combinado com o item 4.13. Somente serão aceitos recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.
2021018713442	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico em Gestão de Informática a nota mínima analisada, obedecendo os supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
2021018709992	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão ainda julga improcedente o recurso formulado pelo candidato, com base no Item 4.4 combinado com o item 4.13. Somente serão aceitos recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.
2021018772543	Técnico Previdenciário A (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.2 e item II do Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise constatou-se que o certificado do curso de Excel Avançado e o tempo de serviço público declarado não correspondem à área ou função de Técnico Previdenciário A (Administração).
2021018757110	Técnico Previdenciário A (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "I" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
20210187193532	Técnico Previdenciário A (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "e" (Currículo), "f" (CPF), "h" (Certidão de Nascimento ou Casamento), "i" (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral), "j" (Carteira de Reservista), "k" (Comprovante de Residência), "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil) e "m" (Comprovante de Registro no órgão de classe) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018719533	Técnico Previdenciário A (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "a" (Verso do Diploma), "e" (Currículo), "h" (Certidão de Nascimento ou Casamento), "i" (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral), "k" (Comprovante de Residência) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018797497	Técnico Previdenciário A (Administração)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "I" (Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018764698	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis) a nota mínima analisada, obedecendo os supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
2021018710938	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 4.12 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado), uma vez que o recurso não foi devidamente fundamentado.
20210187185110	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis) a nota mínima analisada, obedecendo os supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.

20210187159866	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis) a nota mínima analisada, obedecendo os supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187278116	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis) a nota mínima analisada, obedecendo os supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187168199	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item II do Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise constatou-se que o tempo de serviço na Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no período de 01/04/2015 a 28/12/2016, não é relacionado à área ou função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis). Quanto ao tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Curionópolis, o documento comprobatório anexado não cita a data final do vínculo, o que inviabiliza a contabilização do mesmo.
20210187114764	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item III do Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise constatou-se que os certificados de cursos de qualificação profissional anexados não foram autenticados no nome do candidato. Ademais, conforme disposto no item 2.2.12 do referido Edital, a inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências.
20210187318054	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "I" (Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018710753	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item II do Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise constatou-se que o tempo de serviço no Banco do Brasil não é relacionado à área ou função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis).
2021018774043	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.2 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise constatou-se que o curso de Marketing e Gestão Empresarial não corresponde à área ou função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis).
20210187283986	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "m" (Comprovante de Registro no Órgão de Classe) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
20210187267362	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 4.12 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado), uma vez que o recurso não foi devidamente fundamentado.
20210187362160	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis) a nota mínima analisada, obedecendo os supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187291782	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "I" (Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
20210187143755	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos na alínea "e" (Currículo) e "I" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Informamos que, conforme item 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
2021018778182	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis) a nota mínima analisada, obedecendo os supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
2021018712015	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis) a nota mínima analisada, obedecendo os supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
2021018721661	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise constatou-se que o tempo de serviço declarado é referente à iniciativa privada.
2021018700490	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
2021018719530	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item III do Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise constatou-se que os certificados de cursos de qualificação profissional anexados não foram autenticados no nome do candidato. Ademais, conforme disposto no item 2.2.12 do referido Edital, a inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências.

2021018774103	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "a" (Diploma) do item 2.1.14 do referido Edital, em consonância com os termos do anexo III, visto que o cargo para o qual o candidato se inscreveu exige graduação em Economia. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2021018735000	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Economia), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 12,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187358383	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Economia), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 12,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
2021018712257	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item III do Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise constatou-se que os certificados de cursos de qualificação profissional anexados não foram validados em razão de não serem aceitos para pontuação Cursos preparatórios para Concursos e afins.
20210187110311	Técnico Previdenciário B (Serviço Social)	IMPROCEDENTE	A Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - IGEPREV/PA julga improcedente o presente recurso e informa que conforme os itens 2.1.8 e 2.1.11 do Edital nº 001/2021 - Retificado, não serão permitidas alterações nas inscrições ou aceitas pendências de nenhuma natureza.
2021018711398	Técnico Previdenciário B (Serviço Social)	IMPROCEDENTE	A Comissão julga improcedente o recurso, nos termos do item 2.1.3 do Edital nº 001/2021 - Retificado, o qual prevê que as inscrições no PSS serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.sipros.pa.gov.br, não sendo admitida, em hipótese alguma, a sua alteração, conforme item 2.1.8 do mesmo diploma. Ademais, a Comissão mantém a decisão de somente computar tempo de serviço público, consoante item 2.2.4 do Edital.
20210187203681	Técnico Previdenciário B (Serviço Social)	IMPROCEDENTE	A Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - IGEPREV/PA informa que as regras para a contratação de servidores temporários, por meio dos Processos Seletivos Simplificados, estão disciplinadas no Decreto nº 1.741 de 19/04/2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, principalmente no que se refere à pontuação a ser computada aos candidatos.
20210187353897	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Altamira	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "i" e "j" do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20210187345187	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Abaetetuba	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "a" (verso do Diploma) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20210187354420	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Abaetetuba	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
2021018748170	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Capanema	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado), uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição as documentações exigidas no item 2.1.14, alíneas "a", "e", "h", "i", "k" e "j" do edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20210187348700	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Castanhal	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão na análise documental e curricular, uma vez que a pontuação atribuída ao candidato se baseou nos documentos anexados pelo mesmo, em obediência ao disposto no item 2.2 e Anexo I do Edital 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2021018761829	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Castanhal	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o certificado do curso de Introdução à Gestão de Segurança Pública (280h) obedece ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
20210187126588	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Castanhal	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado), uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "j" do edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2021018718846	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Castanhal	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o certificado do curso de Direito Previdenciário obedece ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Por outro lado, o candidato não comprovou experiência profissional na área de formação/função a que concorre, motivo pelo qual não pontuou nesse quesito.
20210187127302	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Castanhal	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que os certificados do curso "Benefícios por Incapacidade Laboral e Processo Administrativo Previdenciário" (16h), bem como do "Curso de Aposentadoria Especial" (8h) obedecem ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Quanto ao "Curso de Direito Rotativo do Trabalho", realizado entre os dias 01/08/2009 a 23/01/2010, este não fora pontuado por não ter sido realizado nos últimos 03 (três) anos, conforme o disposto no Item 2.2.2 do referido edital. Ademais, sobre a validação da "Declaração de Aprovação da Defesa de Dissertação do Mestrado", da reanálise a Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se a referida declaração obedece ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
2021018733054	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Santarém	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).

20210187350636	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Santarém	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que os certificados dos cursos "Curso de Oratória Jurídica e Negociação para Advogados", "Lei dos Crimes Contra a Dignidade Sexual", "Atualização Jurídica - Direito Previdenciário - Reforma da Previdência EC 103/19", "Desconstruindo o racismo na prática: UNIAFRO/IFRGS", "Direitos Difusos e Coletivos - Temas Atuais", "Execução Penal - Tópicos Atuais", "Feminismos: algumas verdades inconvenientes", "Políticas Étnico-Raciais: Conceitos e Métodos na Superação do Racismo e Desigualdades" obedecem ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Quanto aos demais certificados a Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.3, e Anexo I do referido Edital.
2021018775672	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Santarém	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que os certificados dos cursos "Curso de PIS/PASEP" e "Departamento Pessoal" obedecem ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Quanto aos demais certificados a Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2, e Anexo I do referido Edital.
20210187329079	Técnico Previdenciário A- (Direito) - Santarém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que o candidato não comprovou experiência profissional no serviço público na área de formação/função a que concorre, motivo pelo qual não pontuou nesse quesito. Ressalta-se que os estágios acadêmicos e serviços voluntários não serão considerados como tempo de serviço público. Quanto à reconsideração do curso de especialização, salienta-se que os documentos comprobatórios de titulação (Diploma ou Declaração de conclusão de curso de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) deveriam ser juntados no campo "Titulação", nos expressos termos do Item 2.1.14, item "b" do referido Edital. Documentos juntados fora dos campos especificados no edital, por estarem em dissonância com o regramento do edital, prejudicam a análise objetiva dos mesmos. Cabendo ao candidato a responsabilidade sobre a juntada de sua documentação nos termos do item 2.1.4 do Edital. Ante o exposto, e considerando que a titulação fora juntada em dissonância com o regramento do edital, prejudicando a análise de tal documento, esta comissão mantém sua decisão e a pontuação do candidato.
20210187201994	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação,
20210187350499	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "i" (certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação - 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20210187102602	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão esclarece que, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado), para as funções de Nível Superior foram analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. Destaca-se que, conforme o item 3.2 do referido edital, ao final do certame, será divulgada lista com o nome dos candidatos classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observada a pontuação de que trata o subitem 3.1.
20210187203688	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.1.14, alínea "c" do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise, constatou-se que a candidata comprovou experiência profissional na área de formação/função a que concorre de forma parcial, não tendo sido computado o período (de 02 anos) em que exercia a função de "técnico em gestão de agropecuária". Assim, fora computado apenas o tempo comprovado nos termos do referido edital.
20210187204345	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.1.14, alínea "c" do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise, constatou-se que a candidata comprovou experiência profissional na área de formação/função a que concorre de forma parcial, não tendo sido computado o período em que exercia a função de "agente administrativo". Assim, fora computado apenas o tempo comprovado nos termos do referido edital.
20210187271436	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base nos itens 2.2.2 e 2.2.4 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que os certificados dos cursos rejeitados pela comissão não obedecem ao que dispõe o Anexo I do Edital. Ademais, a candidata não comprovou experiência profissional no serviço público na área de formação/função a que concorre, motivo pelo qual não pontuou nesse quesito.
20210187360464	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "a" (verso do Diploma) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2021018747683	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
2021018735148	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2, e Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise, constatou-se que os certificados dos cursos objetos do recurso não obedecem ao que dispõe o referido item do edital.
20210187312359	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2, e Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise, constatou-se que os certificados dos cursos objetos do recurso não obedecem ao que dispõe o referido item do edital.
20210187161543	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.1.14, alínea "a", do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que, para a comprovação das funções de Nível Superior, fora exigido diploma de nível superior ou declaração de conclusão de curso (frente e verso). Como o edital não se exigia comprovação de ensino fundamental ou médio, tais escolaridades automaticamente não foram computadas, não gerando prejuízo ao candidato que juntou ou deixou de juntar.
2021018736343	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "e", "f", "g", "h", "i", "k" e "l" do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.

20210187112211	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não fora anexado, no ato de inscrição, a Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante da última Votação (1º e 2º turno, caso tenha ocorrido) documentos expressamente exigidos na alínea "i", do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de Nível Superior, sob pena de eliminação. Em conformidade ao relato do candidato acerca da divergência de domicílio atual e eleitoral, faz-se fundamental a comprovação da Certidão de Quitação Eleitoral. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2021018706150	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não fora anexado, no ato de inscrição, a Carteira de Reservista ou Comprovante de Dispensa de Incorporação, documento expressamente exigido na alínea "i", do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de Nível Superior, do sexo masculino, sob pena de eliminação. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20210187347843	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. Não obstante, os itens 3, 3.1 e 3.2 do referido Edital, estabelecem que no Resultado Final seja demonstrada a pontuação final do candidato, a qual será composta pela somatória das notas obtidas na Análise Documental e Curricular e na Entrevista. Sendo assim, os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observada a pontuação da média. Por fim, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como a Constituição Federal (art. 37, IX), Constituição Estadual (art. 36), Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme consta no item 1.1.
2021018706289	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não fora anexado, no ato de inscrição, a Certidão de Quitação Eleitoral, Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, que possuem o prazo de validade vigente e específico, documentos expressamente exigidos nas alíneas "i" e "j", do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de Nível Superior, sob pena de eliminação. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como a Constituição Federal (art. 37, IX), Constituição Estadual (art. 36), Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme consta no item 1.1.
20210187191687	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não fora anexado, no ato de inscrição, a Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante da última votação (1º e 2º turno), documentos expressamente exigidos nas alíneas "h" e "i", do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de Nível Superior, sob pena de eliminação. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20210187203568	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base nos itens 2.2.4 e 2.2.5 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que a candidata comprovou experiência profissional na área de formação/função a que concorre, de forma que fora devidamente computado o tempo comprovado (sendo 0,3 pontos a cada um ano de serviço público completo), nos termos do item 2.1.14, alínea "c" e Anexo I do referido Edital.
20210187125705	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não fora anexado, no ato de inscrição, a Certidão Negativa da de Antecedentes Criminais Justiça Federal, documento expressamente exigido na alínea "i", do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de Nível Superior, sob pena de eliminação. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados. Não obstante, em conformidade ao exposto do item 2.1.16, alínea "a", percebe-se que houve um erro formal, o qual acontece pelo contexto e circunstâncias envolvidas na elaboração de um documento. Desta forma, o erro formal envolve procedimentos. Uma vez que o documento teve erro, mas conseguiu passar a mensagem para a qual foi desenvolvido, isto é, ele é considerado válido mesmo com o erro. Com base no Princípio da Instrumentalidade, sabe-se que o documento alcançou a finalidade que previa e, por consequência, ele é considerado válido perante a lei, visto que o item 2.1.15 não possui alíneas e, tampouco, exposição de requisitos eliminatórios. Já o item 2.1.14 especifica a lista de documentos comprobatórios e necessários para a efetivação da inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado.
20210187345144	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187203188	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.12 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise, constatou-se que os certificados dos cursos objetos do recurso não obedecem ao que dispõe o edital.
20210187204751	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2, e Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise, constatou-se que o certificado do curso objeto do recurso não obedece ao que dispõe o referido item do edital.

20210187233210	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "e", "h", "i", "j" do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20210187345217	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187139585	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "a" (verso do Diploma de Nível Superior) e "i" (certidão de quitação eleitoral atualizada) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Salienta-se que o candidato juntou certidão de quitação eleitoral emitida no dia 11/05/2018, ou seja, não se referindo à quitação eleitoral da última eleição. Ademais, juntou verso de documento que não corresponde ao diploma, contendo as informações "Colégio Santo Antônio (...) Secretária do Colégio Curso de Ensino Fundamental". Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20210187274469	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "a" (verso do Diploma de Nível Superior) e "i" (certidão de quitação eleitoral atualizada) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Salienta-se que o candidato juntou certidão de quitação eleitoral emitida no dia 11/05/2018, ou seja, não se referindo à quitação eleitoral da última eleição. Ademais, juntou verso de documento que não corresponde ao diploma, contendo as informações "Colégio Santo Antônio (...) Secretária do Colégio Curso de Ensino Fundamental". Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20210187358550	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base nos itens 2.2.4 e 2.2.5 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que a candidata não comprovou experiência profissional na área de formação/função a que concorre, de forma que não é possível computar como tempo de serviço público, além de que a Declaração ou Certidão deve ser expedida pelo Departamento de Pessoal/ Recursos Humanos do respectivo órgão/entidade em que atuou, devendo, preferencialmente, indicar as atividades desempenhadas, sendo emitido em papel timbrado, contendo carimbo e assinatura do responsável pela emissão, nos termos do item 2.1.14, alínea "c" e Anexo I do referido Edital.
2021018786106	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 4.12 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados. Destaca-se ainda que, em conformidade com o item 4.10 do referido Edital, o IGPREV/PA não se responsabilizará quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação. Desta feita, tal requerimento não encontra amparo no Edital, motivo pelo qual indefere o pedido do candidato.
2021018764346	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não fora anexado, no ato de inscrição, a Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante da última votação (1º e 2º turno), Comprovante de Residência (expedido nos últimos 90 dias) e Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico, documentos expressamente exigidos nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de Nível Superior, sob pena de eliminação. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2021018721871	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187346170	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187361433	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
2021018749309	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não fora anexado, no ato de inscrição, a Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, documento expressamente exigido na alínea "i", do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de Nível Superior, sob pena de eliminação. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.

20210187345172	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. No entanto, no tocante à qualificação profissional, os itens 2.1.14, alínea "d", 2.2.2 e Anexo I do referido Edital, determinam que somente sejam pontuados, no campo "Qualificação Profissional", os certificados correspondentes à área ou função a que concorre, dos cursos realizados nos últimos 03 (três) anos, emitidos até a data da inscrição do Processo Seletivo Simplificado. No que diz respeito à experiência profissional na área de formação/função a que concorre, a pontuação é computada somente relativo ao tempo de serviço público, além de que a Declaração ou Certidão deve ser expedida pelo Departamento de Pessoal/ Recursos Humanos do respectivo órgão/entidade em que atuou, devendo, preferencialmente, indicar as atividades desempenhadas, sendo emitido em papel timbrado, contendo carimbo e assinatura do responsável pela emissão, nos termos do item 2.1.14, alínea "c" e Anexo I do referido Edital. Por fim, O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como a Constituição Federal (art. 37, IX), Constituição Estadual (art. 36), Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme consta no item 1.1.
20210187287603	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187237269	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. Destaca-se que, conforme o item 3.2 do referido edital, ao final do certame, será divulgada lista com o nome dos candidatos classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observada a pontuação de que trata o subitem 3.1.
20210187125982	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. Cabe destacar que consta na inscrição da candidata que esta não concorre à vaga PcD, motivo pelo qual automaticamente está na ampla concorrência, atingindo pontuação de 10,70. Por fim, conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20210187361953	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão na análise documental e curricular, uma vez que a pontuação atribuída à candidata se baseou nos documentos anexados pela mesma, em obediência ao disposto no item 2.2 e Anexo I do Edital 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
2021018711132	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base nos itens 2.2.2 e 2.2.3 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Conforme o edital, somente foram pontuados, no campo "Qualificação Profissional", os certificados correspondentes à área ou função a que concorre, dos cursos realizados nos últimos 03 (três) anos, emitidos até a data da inscrição neste PSS. Ademais, participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias, Cursos Preparatórios para Concursos e afins não foram pontuados para qualquer fim.
20210187267058	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. Destaca-se que, conforme o item 3.2 do referido edital, ao final do certame, será divulgada lista com o nome dos candidatos classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observada a pontuação de que trata o subitem 3.1.
20210187266315	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187346291	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.2 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Conforme o edital, somente foram pontuados, no campo "Qualificação Profissional", os certificados correspondentes à área ou função a que concorre, dos cursos realizados nos últimos 03 (três) anos, emitidos até a data da inscrição neste PSS.
20210187204090	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
2021018717852	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão na análise documental e curricular, uma vez que a pontuação atribuída à candidata se baseou nos documentos anexados pela mesma, em obediência ao disposto no item 2.2 e Anexo I do Edital 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).

20210187337300	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Nos termos do item 2.1.12, é estabelecido que o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados. Por fim, O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como a Constituição Federal (art. 37, IX), Constituição Estadual (art. 36), Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme consta no item 1.1.
20210187301151	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não fora anexado, no ato de inscrição, a Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil, documento expressamente exigido na alínea "l", do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de Nível Superior, sob pena de eliminação. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Não obstante, nos termos do item 2.1.12, estabelece que o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados. Por fim, O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como a Constituição Federal (art. 37, IX), Constituição Estadual (art. 36), Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme consta no item 1.1.
20210187126326	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 2.1.14 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, quaisquer documentos comprobatórios da Titulação, como o Diploma ou Declaração de conclusão de curso de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado; documentação que comprove a experiência profissional na área de formação ou função a que concorre e documentação que comprove a qualificação profissional na área de formação ou função a que concorre. Tais documentos são primordiais para computação de pontos aos candidatos de Nível Superior, conforme estipula o Anexo I do referido Edital. No tocante à escolaridade dos Ensinos Fundamental e Médio, informa-se que não são passíveis de pontuação, de acordo com o mesmo Anexo I, do Edital. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Não obstante, nos termos do item 2.1.12, estabelece que o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados. Por fim, O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como a Constituição Federal (art. 37, IX), Constituição Estadual (art. 36), Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme consta no item 1.1.
2021018740937	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não fora anexado, no ato de inscrição, a Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, documento expressamente exigido na alínea "l", do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de Nível Superior, sob pena de eliminação. Não obstante, destaca-se que a Certidão Judicial Civil da Justiça Federal anexada, não supre a obrigatoriedade da apresentação e anexo da Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, dentro do prazo de validade especificado, no ato da inscrição. Outrossim, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20210187206776	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. Isto posto, conforme o Anexo I do referido Edital, consta os critérios de Avaliação Curricular e a pontuação máxima por cumprimento de cada requisito. Sendo assim, em virtude de não ter sido anexado nenhum documento referente à Experiência Profissional por tempo de serviço público, com um documento que comprove o desempenho na área ou função a que concorre e à Capacitação Profissional, como certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, emitidos nos últimos 03 (três) anos, até a data da inscrição neste PSS, na área, função ou correlatos, não houve como conceber com qualquer pontuação. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados. Por fim, O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como a Constituição Federal (art. 37, IX), Constituição Estadual (art. 36), Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme consta no item 1.1.
2021018727924	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.

2021018721405	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base nos itens 2.2.2, 2.2.4 e 2.2.5 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que a candidata não comprovou experiência profissional na área de formação/função a que concorre, de forma que não é possível computar como tempo de serviço público, além de que a Declaração ou Certidão deve ser expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão/entidade em que atuou, devendo, preferencialmente, indicar as atividades desempenhadas, sendo emitido em papel timbrado, contendo carimbo e assinatura do responsável pela emissão, nos termos do item 2.1.14, alínea "c" e Anexo I do referido Edital. No tocante à Capacitação Profissional, conforme os itens 2.2.2, 2.2.4 e 2.2.5 e Anexo I do referido Edital, são explicitados os critérios de Avaliação Curricular e a pontuação máxima por cumprimento de cada requisito. Sendo assim, em virtude de não ter sido anexado nenhum documento referente à Experiência Profissional por tempo de serviço público, com um documento que comprove o desempenho na área ou função a que concorre e à Qualificação Profissional, a Declaração de atuação como Conciliadora no Juizado Especial Federal - 10ª Vara Federal (136h) não pode ser computada como Certificação de Curso e comprovação de Qualificação Profissional, uma vez que converge com os dispositivos do Edital. Quanto aos demais certificados a Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2 e Anexo I do referido Edital.
20210187358017	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base nos itens 2.1.14, alínea "c" e 2.2.4 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Conforme previsto e explicitado no referido Edital, a pontuação do campo "Experiência Profissional", tem como requisito o tempo de serviço público, através de documentação que comprove o desempenho na área ou função a que concorre, como Declaração ou Certidão expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão/entidade em que atuou. O documento deve, preferencialmente, indicar as atividades desempenhadas, sendo emitido em papel timbrado, contendo carimbo e assinatura do responsável pela emissão, em consonância aos critérios de Avaliação Curricular expostos no Anexo I do Edital. Por fim, O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como a Constituição Federal (art. 37, IX), Constituição Estadual (art. 36), Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme consta no item 1.1.
20210187139253	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 4.12 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados. Destaca-se ainda que, em conformidade com o item 4.10 do referido Edital, o IGEPREV/PA não se responsabilizará quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação. Desta feita, tal requerimento não encontra amparo no Edital, motivo pelo qual indefere o pedido do candidato.
20210187351419	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, o documento comprobatório de Escolaridade, podendo ser Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso (frente e verso); Curriculum Vitae atualizado em até 03 (três) páginas; Certidão de nascimento ou casamento; Título eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação - 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido; Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico, documentos expressamente exigidos nas alíneas "a", "e", "h", "i" e "l", do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de Nível Superior, sob pena de eliminação. Não obstante, os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, determinam que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20210187203901	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2, e Anexo I do referido Edital. Da reanálise, constatou-se que houve a devida pontuação do diploma de graduação e dos cursos pertinentes ao cargo. Ademais, em que pese a juntada de vários certificados, não foram objeto ao que dispõe o referido item do edital, havendo a manutenção da decisão desta comissão.
2021018707233	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "a" (verso do Diploma) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20210187302952	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base nas alíneas "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "e", "h", "i", "k" e "l" do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20210187267788	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.1.14, alínea "c" e item 2.2.12 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Da reanálise, constatou-se que a candidata comprovou experiência profissional na área de formação/função a que concorre no importe de 07 (sete) anos e 11 (onze) meses, conforme certidão anexada, em que exercia a função de "assessora", prazo divergente ao informado em inscrição 10 (dez) anos. Assim, fora computado apenas o tempo comprovado nos termos do referido edital. Ademais, observou-se que durante a validação de TODOS os certificados, constavam como inválidos no sítio de validação da instituição qualificadora.
20210187267487	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que os certificados dos cursos "Reforma da Previdência Social Emenda 103/2019 e seus Reflexos Infraconstitucionais" (12h), "Processo Legislativo Regimental" (25h), "Processo Legislativo Federal" (45h) e "O Poder Legislativo" (40h) obedecem ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
20210187173755	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que os certificados dos cursos "ética e administração pública" (40 horas), "análise econômica do direito e teoria dos jogos" (30 horas), "direito administrativo para gerentes do setor público" (35 horas), "o poder legislativo" (40 horas), "vícios mais comuns nas licitações e nos contratos: como evitar, quando sanar e como resolver de acordo com o TCU" (30 horas), obedecem ao que dispõe o anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (retificado). Quanto aos demais certificados a comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2, e anexo I do referido edital.
2021018719028	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto quanto à escolaridade do candidato. Da reanálise, constatou-se que o candidato anexou declaração de conclusão de curso de Mestrado, em atenção ao item 2.1.14, alínea "b" do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Além disso, a Comissão julga parcialmente procedente o recurso quanto ao tempo de serviço/experiência profissional. O candidato comprovou experiência profissional na área de formação/função a que concorre de forma parcial, devendo ser computado apenas o tempo comprovado (sendo 0,3 pontos a cada ano de serviço público completo), nos termos do item 2.1.14, alínea "c" do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado II). Desta forma, o candidato comprovou 2 anos, 10 meses e 26 dias de serviço público, devendo computar 0,6 pontos. Outrossim, a Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso quanto à reanálise cursos de capacitação. Verificou-se que apenas os certificados dos cursos "Curso a distância de autoinstrução Transferência do Direito de Construir (TDC) - Turma 2/2018" (30h), "Curso a distância de autoinstrução - Reabilitação Urbana com foco em Áreas Centrais - Turma 5/2018" (28h), "Curso a distância de autoinstrução - Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) e IPTU progressivo no tempo - Turma 5/2018" (30h), "Curso a distância de autoinstrução Operação Urbana Consorciada (OUC) - Turma 3/2018" (30h), "Curso de Capacitação para Formação de Conciliadores" (40h) obedecem ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Quanto aos demais certificados a Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2 do referido Edital.

20210187160872	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o Certificado do Curso de Seguridade Social: Previdência Social obedece ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
2021018703193	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata comprovou a experiência profissional na área de formação/função a que concorre, devendo ser computado todo o tempo comprovado (sendo 0,3 pontos a cada ano de serviço público completo), nos termos dos itens 2.1.14, alínea "c" e 2.2.4 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado II). Desta forma, a candidata comprovou 07 anos, 04 meses e 03 dias de serviço público, devendo ser concedido 2,10 pontos, em conformidade ao estabelecido no Anexo I do referido Edital.
20210187203569	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão quanto ao tempo de serviço público, haja vista, a candidata não ter comprovado o efetivo exercício na "Experiência Profissional" a atingir o correspondente um ano completo, conforme previsão no Anexo I do edital. Outrossim, a comissão retifica sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso quanto à análise da qualificação profissional. Da reanálise, constatou-se que o certificado do curso "o poder legislativo" (40 horas) obedece ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (retificado). Quanto aos demais certificados a comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2, e Anexo I do referido edital.
20210187203936	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que os certificados dos cursos "Departamento de Pessoal Avançado" (160h) e "Tributação na Micro e Pequena Empresa" (120h) obedecem ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Quanto aos demais certificados a Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2, e Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
20210187101349	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto quanto à escolaridade do candidato. Da reanálise, constatou-se que o candidato anexou o Diploma do Curso de Especialização em Direito Público, o que obedece ao disposto no item 2.1.14, alínea "b" e Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). No entanto, no tocante à reanálise da qualificação profissional, os itens 2.1.14, alínea "d", 2.2.2 e Anexo I do referido Edital, determinam que somente sejam pontuados, no campo "Qualificação Profissional", os certificados correspondentes à área ou função a que concorre, dos cursos realizados nos últimos 03 (três) anos, emitidos até a data da inscrição do Processo Seletivo Simplificado. Verificou-se que apenas os certificados dos cursos: "Compliance na atualidade: Inovação, Desafios e Perspectivas" (04h), "Curso Poder Público em Juízo" (4h), obedecem ao que estabelece os itens 2.1.14, alínea "d", 2.2.2 e anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Outrossim, a Comissão retifica sua decisão de julgar procedente o "Simpósio Aspectos Modernos da Recuperação Judicial" (10h) e "I Seminário de Estudos em Direitos Humanos e Sociedade" (12h), uma vez que a Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias, Cursos Preparatórios para Concursos e afins não serão pontuados para qualquer fim, em consonância ao item 2.2.3 e Anexo I do Edital. Quanto aos demais certificados a Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2 e Anexo I do referido Edital.
20210187126433	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que os certificados dos cursos "Curso: Entendendo a PEC da Reforma da Previdência" (2h) e "Noções Básicas de Processo Civil" (3h), "Curso de aperfeiçoamento sobre organização da Procuradoria de Demanda e Massa - PDM" (2h), "Curso Fazenda Pública - O novo código de processo civil" (3h), "Curso Gestão de consultas e normas GESCON - RPPS - Turma Set/2021" (40h) obedecem ao que dispõe o Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Quanto aos demais certificados a Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2, e Anexo I do referido Edital.
20210187124444	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que quanto à experiência profissional, o tempo de serviço público não fora computado integralmente e, sendo assim, deverá ser acrescentado 0,3 pontos por mais 01 (um) ano completo, conforme determina o item 2.1.14, alínea "d", 2.2.4 e Anexo I do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
20210187348794	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.10 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que a candidata obteve pontuação 8,7, habilitando-se para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado. Conforme o Item 2.2.1 do referido edital, foram analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para cada função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Nesse sentido, embora habilitada para a segunda fase, a candidata não atingiu a pontuação necessária para constar na relação do dobro do número de vagas ofertadas para a função a que concorre.
20210187350654	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.1.14, item "d" do Edital nº 001/2021-Retificado, uma vez que documentação exigida deveria comprovar qualificação profissional na área de formação ou função a que concorre.
20210187139283	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos na alínea "I" (certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2021018776272	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.

2021018716145	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.1.14 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que a candidata juntou curso de especialização em campo diverso do local indicado no edital. Salienta-se que os documentos comprobatórios de titulação (Diploma ou Declaração de conclusão de curso de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) deveriam ser juntados no campo "Titulação", nos expressos termos do Item 2.1.14, item "b" do referido Edital. Documentos juntados fora dos campos especificados no edital, por estarem em dissonância com o regramento do edital, prejudicam a análise objetiva dos mesmos. Cabendo ao candidato a responsabilidade sobre a juntada de sua documentação nos termos do item 2.1.4 do Edital. Ante o exposto, e considerando que a titulação fora juntada em dissonância com o regramento do edital, prejudica a análise de tal documento. Por isso, esta comissão mantém sua decisão e a pontuação da candidata.
20210187126617	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado), uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alíneas "a" (frente do diploma) e "b" (certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual) do edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20210187149055	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado), uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alíneas "a" (frente do diploma) e "b" (certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual) do edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20210187301288	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187131598	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base nos itens 2.2.2 e 2.2.4 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Conforme o edital, somente foram pontuados, no campo "Qualificação Profissional", os certificados correspondentes à área ou função a que concorre, dos cursos realizados nos últimos 03 (três) anos, emitidos até a data da inscrição neste PSS. Além disso, seria validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", somente o tempo de serviço público, o qual deveria ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I deste Edital, no ato de inscrição.
20210187361952	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "e", "h", "i", "j", "k" e "l" do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20210187126740	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base nos itens 2.2.2 e 2.2.4 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). Conforme o edital, somente foram pontuados, no campo "Qualificação Profissional", os certificados correspondentes à área ou função a que concorre, dos cursos realizados nos últimos 03 (três) anos, emitidos até a data da inscrição neste PSS. Além disso, seria validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", somente o tempo de serviço público, o qual deveria ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I deste Edital, no ato de inscrição.
20210187348613	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k" e "l" do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20210187361918	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "i" (título eleitoral) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20210187349002	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos na alínea "l" (certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Polícia Federal) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20210187200267	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, e indefere o recurso por não estar devidamente fundamentado, com base no item 4.12, alínea "a" do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado).
20210187351348	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
2021018738672	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.

20210187353713	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "h", "i" e "l" do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2021018742519	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "a" e "i" do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20210187300926	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que a candidata comprovou experiência profissional na área de formação/função a que concorre, de forma que fora devidamente computado o tempo comprovado (sendo 0,3 pontos a cada um ano de serviço público completo), nos termos do item 2.1.14, alínea "c" do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado II)
20210187238621	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos na alínea "i" (certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Polícia Civil do domicílio do candidato) do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. No caso, a candidata juntou apenas certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Polícia Federal. Outrossim, a candidata juntou certidões que não foram exigidas no edital, quais sejam, certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça MILITAR Estadual e certidão negativa CÍVEL da Justiça Federal. Por fim, conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2021018781052	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187204208	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "a" (o verso do diploma de Nível Superior) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento (frente e VERSO) é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2021018777842	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "i" (certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação - 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20210187204498	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foi anexado, no ato de inscrição, o documento exigido na alínea "i" (certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação - 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido) do item 2.1.14 do referido Edital. Tal documento é obrigatório para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, nos termos do item 2.1.12, o IGEPREV/PA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20210187160698	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187296582	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.12 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, observou-se que durante a validação dos certificados "Noções Básicas em Previdência Complementar" e "Políticas Públicas e Ciclo Orçamentário", constavam nomes diversos do nome da candidata.
20210187178223	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2021-IGEPREV/PA (Retificado). O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Previdenciário A (Direito), para o município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 11,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20210187203184	Técnico Previdenciário A (Direito) - Belém	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na alínea "a" do item 2.1.16 do Edital nº 001/2021-Retificado. Da reanálise, constatou-se que não foram anexados, no ato de inscrição, os documentos exigidos nas alíneas "i", "k" e "l" do item 2.1.14 do referido Edital. Tais documentos (título eleitoral, comprovante de residência e certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil) são obrigatórios para os candidatos de nível superior, sob pena de eliminação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.

Belém/PA, 13 de outubro de 2021.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 715878

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 717, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a PORTARIA N.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A PORTARIA N.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

.....
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001363-1	Tônica Clássica Orgânica	Alumínio ou Lata Descartável - até 289ml	3,03
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001364-9	Tônica Rosé Orgânica	Alumínio ou Lata Descartável - até 289ml	3,03
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001365-6	Tônica Clássica Orgânica Zero	Alumínio ou Lata Descartável - até 289ml	3,79
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	001366-4	Tônica Rosé Orgânica Zero	Alumínio ou Lata Descartável - até 289ml	3,79
....." (NR)

ANEXO II

.....
AMBEV S.A.	001362-3	Fusion	PET descartável - 500ml a 900ml	4,29
....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do segundo dia subsequente à publicação. Lourival de Barros Barbalho Junior Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo: 715971

PORTARIA N.º 716, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a PORTARIA N.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei n.º 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A PORTARIA N.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, passa a vigorar com as seguintes alterações: "ANEXO ÚNICO

.....
AMBEV S.A.	001350-8	Budweser 0,0%	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,13
AMBEV S.A.	001351-6	Budweser 0,0%	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,26
AMBEV S.A.	001352-4	Michelob	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,02
AMBEV S.A.	001353-2	Michelob	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,99
AMBEV S.A.	001354-0	Colorado Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,79
AMBEV S.A.	001355-7	Original	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,72
AMBEV S.A.	001356-5	Spaten	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,66
AMBEV S.A.	001357-3	Spaten	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,99
AMBEV S.A.	001358-1	Spaten	Garrafa de Vidro Retornável - 361ml a 660ml	7,49
AMBEV S.A.	001359-9	Spaten	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,01

AMBEV S.A.	001360-7	Stella Artois sem Gluten	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,94
AMBEV S.A.	001361-5	Kona Big Wave	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	7,90
....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo a partir do segundo dia subsequente à referida publicação. LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo: 715991

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
PORTARIA N.º 202101001159 DE 13/10/2021 - PROC N.º
002021730006728/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Raimundo Jose de Sousa Ramos - CPF: 372.959.692-68 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 NOVO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 202101001161 DE 13/10/2021 - PROC N.º
002021730006733/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Claudemi Macedo do Carmo - CPF: 283.249.432-34 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º 202104005492, DE 13/10/2021 - PROC N.º
2021730006753/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Flexa dos Santos - CPF: 050.198.262-00 Marca/Tipo/Chassi HONDA/WR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HGH8840JZ113076

**PORTARIA N.º 202104005494, DE 13/10/2021 - PROC N.º
2021730006752/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edmilson Ramos de Souza - CPF: 117.328.572-53 Marca/Tipo/Chassi FORD/KA SE 1.0 SD C/Pas/Automovel/9BFBZ54L9M8073687

**PORTARIA N.º 202104005496, DE 13/10/2021 - PROC N.º
2021730006738/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Valentin de Moraes - CPF: 381.752.232-00 Marca/Tipo/Chassi I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MH4176029

**PORTARIA N.º 202104005498, DE 13/10/2021 - PROC N.º
2021730006715/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Americo Tourinho Samico - CPF: 061.607.352-68 Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB174822

**PORTARIA N.º 202104005500, DE 13/10/2021 - PROC N.º
2021730006735/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Reinaldo Paulino dos Santos - CPF: 094.626.272-15 Marca/Tipo/Chassi VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45ZXE4089136

**PORTARIA N.º 202104005502, DE 13/10/2021 - PROC N.º
2021730006750/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Roberto Wesley de Melo Mattos - CPF: 839.608.722-91 Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT8G2096224

**PORTARIA N.º 202104005504, DE 13/10/2021 - PROC N.º
2021730006590/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jailson de Lima Costa - CPF: 463.582.502-72 Marca/Tipo/Chassi I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU095140

**PORTARIA N.º 202104005506, DE 13/10/2021 - PROC N.º
2021730006748/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marcelo de Jesus Rego da Silva - CPF: 753.265.312-91 Marca/Tipo/Chassi VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45U6JT075290

**PORTARIA N.º 202104005508, DE 13/10/2021 - PROC N.º
2021730006745/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luis da Silva Costa - CPF: 329.946.052-87 Marca/Tipo/Chassi VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ6MP025447

PORTARIA N.º202104005510, DE 13/10/2021 - PROC N.º 2021730006743/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Davi Pinto Fonseca – CPF: 248.981.392-72
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/8AP19627ZG4145538

PORTARIA N.º202104005512, DE 13/10/2021 - PROC N.º 2021730006726/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Gomes de Sousa – CPF: 012.821.112-13
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG118725

PORTARIA N.º202104005514, DE 13/10/2021 - PROC N.º 2021730006730/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Barboza da Costa – CPF: 572.625.352-34
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB120219

Protocolo: 715845**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 702 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Agente Administrativo, Id Func nº 22829/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/09/2021 a 14/10/2021, correspondentes ao triênio de 01/02/2000 a 31/01/2003. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 711 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

REMOVER a pedido, o servidor WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914884/1, da CEEAT de IPVA e ITCD para a Diretoria de Fiscalização.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 715732**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2106 de 08 de outubro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de participar do Fórum de Governança Pública por todo o Pará, atuando como facilitadora no eixo educação fiscal e cidadania, no período de 19.10.2021 à 22.10.2021, no trecho Belém - Altamira - Belém.

PORTARIA Nº 2108 de 08 de outubro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, nº 0319144304, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de participar do Fórum de Governança Pública por todo o Pará na coordenação da formação de educação fiscal e cidadania, no eixo educação fiscal e cidadania, no período de 19.10.2021 à 22.10.2021, no trecho Belém -Altamira - Belém. PORTARIA Nº 2073 de 04 de outubro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor RUYCARLOS GOMES CHAGAS, nº 0005001601, TECNICO EM GESTAO PÚBLICA, UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, objetivo de ministrar curso de formação de educação fiscal e cidadania, no período de 19.10.2021 à 22.10.2021, no trecho Belém - Altamira - Belém.

Protocolo: 715851**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	INTERESSADO	INS.EST./CNPJ/CPF
322021510000333-3	322018390001604-7	MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA.	09.570.732/0005-15

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, art. 14, § 3º, III, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Brás, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Ilyich Dantas Diniz

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 715637**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	INTERESSADO	INS.EST./CNPJ/CPF
812021510001140-9	812020390003554	TERRA MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	03.749.564/0001-10

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, art. 14, § 3º, III, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Brás, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Ilyich Dantas Diniz

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 715639**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	INTERESSADO	INS.EST./CNPJ/CPF
812021510000361-9	812020390003234-2	GTA COMERCIO DE EMBALAGENS	20.289.873/0001-73

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, art. 14, § 3º, III, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Brás, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Ilyich Dantas Diniz

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 715632**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	INTERESSADO	INS.EST./CNPJ/CPF
812019510003966-6	812019390001414	R&D METALURGICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-ME	07.058.026/0001-30

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, art. 14, § 3º, III, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Brás, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Ilyich Dantas Diniz

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 715887**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012018510001416-8, 012018510013984-0, 012019510001265-0,
012020510001402-6, 012020510001458-1, 092018510000607-5,
322021510000310-4, 322021510000312-0, 322021510000313-9,
322021510000315-5, 372019510000885-8.

Belém (PA), 13 de outubro de 2021.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 715569

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS-TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 20/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14335, AINF n.º 032008510000274-8, contribuinte HIDIL PLAC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º 15206449-4, advogado: ANTÔNIO JOSÉ FAÇANHA, OAB/PA-12686.

Em 20/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18820, AINF n.º 032018510000012-1, contribuinte PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15164267-2, advogado: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA, OAB/TO-3241.

Em 20/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18639, AINF n.º 042017510000782-3, contribuinte A L F DA ROCHA COMERCIO EIRELI, Insc. Estadual n.º 15473398-9.

Em 20/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18641, AINF n.º 042017510000783-1, contribuinte A L F DA ROCHA COMERCIO EIRELI, Insc. Estadual n.º 15473398-9.

Em 20/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18642, AINF n.º 042016510010645-0, contribuinte FORMAC COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º 15129848-3.

Em 20/10/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18891, AINF n.º 372019510000655-3, PROCESSO n.º 272021730000639-7, contribuinte TECNOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.553.326/0001-10.

Em 20/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18769, PROCESSO n.º 042020730001572-4, (SIMPLES NACIONAL), contribuinte DISPROFER DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, Insc. Estadual n.º 15.196.969-8.

Em 22/10/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15611, AINF n.º 042015510003099-5, contribuinte O DA S DELFINO, Insc. Estadual n.º 15237416-7, advogado: ANNA CARLA ANTUNES DA COSTA, OAB/PA-19498.

Em 22/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18375, AINF n.º 172020510000035-6, contribuinte AMBEV S.A., Insc. Estadual n.º 15441155-8, advogado: VICTOR RUSSO FRÓES RODRIGUES, OAB/PA-23863.

Em 22/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18371, AINF n.º 172020510000118-2, contribuinte AMBEV S.A., Insc. Estadual n.º 15441227-9, advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353.

Em 22/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18369, AINF n.º 172020510000116-6, contribuinte AMBEV S.A., Insc. Estadual n.º 15441227-9, advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353.

Em 22/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18564, AINF n.º 092017510000684-1, contribuinte PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual n.º 15211589-7, advogado: ELMANO MARTINS FERREIRA, OAB/PA-8097.

Em 22/10/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18599, AINF n.º 172018510000195-8, contribuinte TRANSPORTADORA AMAZONIA DIESEL LTDA, Insc. Estadual n.º 15159618-2, advogado: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS, OAB/PA-15007.

Em 22/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18597, AINF n.º 172018510000195-8, contribuinte TRANSPORTADORA AMAZONIA DIESEL LTDA, Insc. Estadual n.º 15159618-2, advogado: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS, OAB/PA-15007.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 19/10/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18014, AINF n.º 192017510022357-8, contribuinte LUCIANA CUNHA DA SILVA, CPF n.º 57885303268

Em 19/10/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17490, AINF n.º 032017510000180-5, contribuinte QUEIROZ & BRILHANTE LTDA, Insc. Estadual n.º 15470950-6

Em 19/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18420, AINF n.º 012020510000694-5, contribuinte SEVEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15600733-9, advogado: BERNARDO MORELLI BERNARDES, OAB/PA-7961,

Em 19/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18422, AINF n.º 012020510000698-8, contribuinte SEVEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15578906-6, advogado: BERNARDO MORELLI BERNARDES, OAB/PA-7961,

Em 19/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18424, AINF n.º 012020510000700-3, contribuinte SEVEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15471638-3, advogado: BERNARDO MORELLI BERNARDES, OAB/PA-7961,

Em 19/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18426, AINF n.º 012020510000702-0, contribuinte SEVEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15471638-3, advogado: BERNARDO MORELLI BERNARDES, OAB/PA-7961,

ACÓRDÃOS**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 8049 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18791 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000246-8). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JUNIOR. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACES-

SÓRIA. DIFERENCIAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF Normal constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8048 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18790 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000245-0). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JUNIOR. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACES-SÓRIA. DIFERENCIAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF Normal constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8047 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18789 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000240-9). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JUNIOR. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACES-SÓRIA. DIFERENCIAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF Normal constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8046 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18788 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000239-5). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JUNIOR. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACES-SÓRIA. DIFERENCIAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF Normal constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8045 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18787 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF n. 182020510000238-7). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JUNIOR. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACES-SÓRIA. DIFERENCIAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF Normal constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8044 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18786 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF n. 182020510000237-9). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JUNIOR. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACES-SÓRIA. DIFERENCIAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF Normal constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8043 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18137 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012017510000635-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. BEM DESTINADO A CONSUMIDOR FINAL. LEI N. 8.315/2015. 1. Equipara-se a contribuinte, para efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, a empresa que adquira mercadorias ou serviços, em outra unidade federada, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual, destinando-os ao uso/consumo, nos termos do art. 14, § 4º, do RICMS-PA (anexo ao Decreto n. 4.676/2001). 2. Não se caracteriza como insumo a mercadoria ou o produto que não integre o produto ou processo final na condição de elemento indispensável à sua composição. 3. A prova de utilização de bem como insumo não pode ser presumida, tratando-se de prova exclusiva por parte do destinatário. 4. Deixar de recolher ICMS diferencial de alíquotas na operação de aquisição de bem de outra unidade da Federação destinado a consumidor final configura infração à legislação tributária e sujeita o destinatário às cominações legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8042 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18748 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372017510000576-5). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ERRO DE FATO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a impropriedade do lançamento tributário, quando não configurados na situação fática os fatos narrados no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8037 – 2ª CPJ.RECURSO N. 18200 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252019730000819-0) CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. VALOR DAS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DOS INGRESSOS DE RECURSOS NO MESMO PERÍODO. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser mantida a exclusão de ofício do contribuinte, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando constatado que durante o ano-calendário o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, ressalvadas hipóteses justificadas de aumento de estoque, for superior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de

atividade, nos termos do art. 29, inciso X, da Lei Complementar n. 123/06.

2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 30/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8036 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18180 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252019730000843-2) CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. VALOR DAS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DOS INGRESSOS DE RECURSOS NO MESMO PERÍODO. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser mantida a exclusão de ofício do contribuinte, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando constatado que durante o ano-calendário o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, ressalvadas hipóteses justificadas de aumento de estoque, for superior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade, nos termos do art. 29, inciso X, da Lei Complementar n. 123/06.

2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 30/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8035 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17600 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072010510000524-3) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. PROCEDÊNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO. INCOMPLETUDE DO AUTO DE INFRAÇÃO. CONFISCATORIEDADE DA MULTA. INOCORRÊNCIA. 1. O cerceamento do direito de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. 2. É plenamente possível a completude da fundamentação legal do auto de infração desde que não ocorra a alteração da sua descrição. 3. Não cabe a administração realizar juízo de valor acerca da proporcionalidade da multa por estar adstrita ao princípio da legalidade. 4. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra Unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - diferencial de alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no art. 155, §2º, inciso VII, alínea "a" e VII da Constituição Federal. 5. Deixar de recolher ICMS - diferencial de alíquota, relativa à operação com mercadoria, oriunda de outra unidade da federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Azevedo, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8034 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17598 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072010510000524-3) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. RECOLHIMENTO. EXCLUSÃO DE VALORES INDEVIDOS. 1. Correta a decisão singular, que após diligência fiscal, excluiu do crédito tributário os valores de imposto a recolher que estavam fora do período de abrangência da auditoria fiscal realizada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8033 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17162 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042015510003359-5) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. ECF. OBRIGATORIEDADE DE USO. IMPROCEDÊNCIA. 1. O Contribuinte não está obrigado a utilizar o equipamento de emissão de cupom fiscal - ECF - quando não possuir atividade de comércio varejista e ficar comprovado que exerça atividade de venda e revenda de mercadorias ou bens, ou prestação de serviços em que o adquirente ou tomador seja pessoa natural ou jurídica não-contribuinte do ICMS, conforme disposição do art. 406, do RICMS/PA. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8032 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18052 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092016510001860-5) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO IMPOSTO DIFERIDO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão da Primeira Instância que julgou improcedente o AINF por ter sido demonstrado tratar-se de empresa enquadrada no regime do Simples Nacional e sem a utilização do benefício do diferimento em suas operações. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8031 - 2ª CPJ.RECURSO N. 13318 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092015510004296-7) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. NULIDADE DA DECISÃO. 1. Deve ser declarada a nulidade do julgamento de primeira instância, quando constatado vício sanável relativamente a caputação da infringência com a situação fática verificada nos autos. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8030 - 2ª CPJ.RECURSO N. 13316 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092015510004298-3) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. NULIDADE DA DECISÃO. 1. Deve ser declarada a nulidade do julgamento de primeira instância, quando constatado vício sanável relativamente a caputação da infringência com a situação fática verificada nos autos. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8029 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18464 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092017510000656-6) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. MERCADORIA DESTINADA AO USO/CONSUMO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO.

1. A falta de recolhimento do diferencial de alíquota do ICMS no prazo regulamentar, referente a mercadoria destinada ao uso/consumo, sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8028 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18390 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092017510000665-5) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS NO PRAZO REGULAMENTAR. 1. A falta de recolhimento do ICMS no prazo regulamentar, referente aos produtos da cesta básica, sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8027 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18388 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092017510000662-0) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS NO PRAZO REGULAMENTAR. 1. A falta de recolhimento do ICMS no prazo regulamentar, referente aos produtos da cesta básica, sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8026 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18054 - OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182016510000667-3) CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DECADÊNCIA. DECLARAÇÃO. 1. Escorreita a decisão que julgou a decadência do direito de lançar o crédito tributário por parte do fisco com base no art. 150, §4º, do CTN, devido a declaração em EFD e DIF de parte do crédito pelo contribuinte. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 23/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8025 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18050 - OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012015510014424-8) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. DESINCORPORAÇÃO DE BEM ATIVO ANTES DE 12 MESES DA AQUISIÇÃO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A operação de saída de bem desincorporado do ativo permanente antes de 12 meses da data de aquisição é tributada. 2. Correta a decisão de primeira instância que decidiu pela parcial procedência do AINF, retirando do valor do crédito tributário originalmente lançado, os valores referentes à documentos indevidamente incluídos em sua composição. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 23/09/2021.

PLENO

*ACÓRDÃO N. 784 - PLENO.RECURSO N. 329 - DE RECONSIDERAÇÃO (AINF N. 092018510000219-3). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. PREJUDICIAL DE MÉRITO REJEITADA. 1. Não há que se falar em decadência tributária quando os autos demonstrarem a modalidade de lançamento de ofício que teve prazo constitutivo respeitado em Lei. 2. Correta a decisão da 1ª CPJ, quando restabeleceu o AINF, por entender que não ocorreu a decadência na forma do art. 150, 4º do CTN, mas com base no art. 173, I do mesmo diploma legal. 3. Recurso de Reconsideração conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários: Conselheiros Nilson Monteiro Azevedo, Bernardo de Paula Lobo e Dio Gonçalves Carneiro, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/09/2021.

*Acórdão republicado por ter saído com incorreção.

*ACÓRDÃO N. 783 - PLENO.RECURSO N. 5885 - DE REVISÃO (AINF N. 092018510000219-3). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. PRORROGAÇÃO DA AÇÃO FISCAL.NULIDADE NÃO CARACTERIZADA. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade atuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 2. Oprazopara a conclusão da fiscalização em profundidade tem início a partir da entrega dos documentos solicitados, e ainda que verificada eventual desatensão, esta não torna incompetente a autoridade atuante, mas tão somente restabelece ao contribuinte o direito de denunciar-se espontaneamente. 3. Recurso improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário: Conselheiro Nilson Monteiro Azevedo que votou pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/09/2021.

*Acórdão republicado por ter saído com incorreção.

*ACÓRDÃO N. 782 - PLENO.RECURSO N. 5926 - DE REVISÃO (PROCESSO N.272020730000645-4/AINF N. 182019510000096-0). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIVERGÊNCIA DE ENTENDIMENTOS. REVISÃO DE OFÍCIO. SÚMULA 473 DO STF. COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE JULGAMENTO. OBRIGATORIEDADE DE FUNDAMENTAÇÃO DE VOTO VENCIDO. COMPATIBILIDADE DE VOTO E DECISÃO. 1. O Recurso de Revisão tem por objeto rever matéria que reflita entendimento divergente entre a mesma ou outra Câmara de Julgamento do TARF, devendo a recorrente apresentar decisão que divirja da recorrida. 2. Podem os órgãos de julgamento realizar revisão de ofício do crédito tributário, inscrito ou não em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 51-B da Lei 6.182/98, podendo a Administração Pública anular seus atos quando eivados de ilegalidade conforme Súmula 473 do STF. 3. Se o Relator for vencido, o Presidente do Tribunal ou da Câmara, deve designar para redigir o acórdão um dos Conselheiros cujo voto tenha sido vencedor, conforme art. 43 § 1º da Lei 6.182/98. 4. Deve haver compatibilidade entre o voto do relator e o acórdão do Recurso. 5. Recurso provido para anular a decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/09/2021.

*Acórdão republicado por ter saído com incorreção.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação Nº 712129 Dia: 04.10.2021

**TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 070/2020**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte de mensagens SMS (Short Message Service)

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 016/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 29.09.2021

Vigência do Aditivo: Onde se lê: 30.09.2021 a 01.10.2022 Leia-se: 01.10.2022 a 30.09.2021

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$-2.547.403,76 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos)

Contratado: Maxx Projetos e Consultoria em TI

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 2539, Edf. CEO Salvador Shopping, Torre Londres Sala 2607

CEP: 41820-021 Salvador/BA

Telefone: (71) 4020 1905

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 715551

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação Nº 711949 Dia: 04.10.2021

CONTRATO Nº: 126/2021

Objeto: Transferência de recursos a título de Patrocínio, destinados à realização do Projeto denominado "3º Congresso do Ministério Público da Região Norte"

Valor Total: R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

Data de Assinatura: Onde se lê: 29.09.2021 Leia-se: 05.10.2021

Vigência: Onde se lê: 29.09.2021 a 28.03.2022 Leia-se: 05.10.2021 a 04.04.2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2021 - Art. 30, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP

Endereço: Rua João Diogo, nº 70 - Bairro: Campina

CEP: 66015-165 Belém/PA

Telefone: (91) 3222 8742

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 715766

CONTRATO

CONTRATO Nº: 127/2021

Objeto: Contratação emergencial de transporte intermodal de numerário para os municípios de Terra Santa, Faro, Curuá e Prainha.

Valor Global Estimado: R\$ 2.669.116,80 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 27.09.2021

Vigência: 27.09.2021 a 25.03.2022

Fundamento Legal da Contratação: Dispensa de Licitação Nº: 035/2021 - Art. 29, Inciso XV da Lei nº 13.303/16.

Contratado: PROSEGUR BRASIL S.A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

Endereço: Avenida Guaratã, nº 633 Bairro: Prado

CEP: 30.410-640 Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 2126-243

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 715553

CONTRATO Nº: 122/2021

Objeto: Transferência de recursos a título de Patrocínio, destinados à realização do "Campeonato Brasileiro de Futebol Série D 2021 - Brasileiro"

Valor Total: R\$-200.000,00 (Duzentos mil reais).

Data de Assinatura: 07.10.2021

Vigência: 07.10.2021 a 06.03.2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2021- Art. 30 caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, c do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE PARAGOMINAS

Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 364 - Bairro: Promissão

CEP: 66628-290 Belém/PA

Telefone: (91) 98446 1350

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 715549

CONTRATO Nº: 131/2021

Objeto: Transferência de recursos a título de Patrocínio, destinados à realização do "Amazônia Samba"

Valor Total: R\$-790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

Data de Assinatura: 08.10.2021

Vigência: 08.10.2021 a 07.03.2022

Inexigibilidade de Licitação nº 031/2021 - Art. 30 caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, a e c do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: ARTHUR ESPÍNDOLA ORIENTE VASCONCELOS

Endereço: Rua K-2, Conjunto Itororó nº 3, Bairro: Curió-Utinga

CEP: 66610-325 Belém/PA

Telefone: (91) 98141 4444

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 715550

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 030/2021

Data: 07.10.2021

Prazo: 05 (cinco) meses

Valor Total: R\$-200.000,00 (Duzentos mil reais).

Objeto: Transferência de recursos a título de Patrocínio, destinados à realização do "Campeonato Brasileiro de Futebol Série D 2021 - Brasileiro"

Fundamento Legal: Art. 30 caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, c do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE PARAGOMINAS

Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 364 - Bairro: Promissão

CEP: 66628-290 Belém/PA

Telefone: (91) 98446 1350

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 715547

INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2021

Data: 07.10.2021

Prazo: 05 (cinco) meses

Valor Total: R\$-790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

Objeto: Transferência de recursos a título de Patrocínio, destinados à realização do "Amazônia Samba"

Fundamento Legal: Art. 30 caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, a e c do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: ARTHUR ESPÍNDOLA ORIENTE VASCONCELOS

Endereço: Rua K-2, Conjunto Itororó nº 3, Bairro: Curió-Utinga

CEP: 66610-325 Belém/PA

Telefone: (91) 98141 4444

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 715548

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 025/2021

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 25/10/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

A COMISSÃO

Protocolo: 715703

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 914 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2020/1082112;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 24/2021 de 13 de outubro de 2021, a qual solicita a publicação da portaria de recondução, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura o eventual recebimento indevido de planilhas extras e sobreavisos, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 810/1994.

II - Reconduzir o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de outubro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 715917

PORTARIA Nº 915 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2021/70012 e 2021/386985; CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 25/2021 de 13 de outubro de 2021, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de outubro de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 715922

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GLENDA FONSECA CUNHA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 13.10.2021/10.04.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

Protocolo: 715601

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1197 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1054265.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARCIA HELENA DE SOUSA JUCA, matrícula nº. 5430003/2, ocupante do cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21/11/2014 a 20/11/2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/11/2021 a 30/12/2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.194 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1032079.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA GORETE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº. 3156290/1, ocupante do cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde, 02 (dois) meses de licença prêmio, correspondente ao Triênio de 10.09.2013 a 09.09.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.11.2021 a 02.12.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.196 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/959934.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora DIANA MORAES DE SOUZA, matrícula nº. 57192704/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na

Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde, 02 (dois) meses de licença prêmio, correspondente ao Triênio de 07/12/2007 a 06/12/2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1218 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1112365.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA, matrícula nº. 5637864/4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Centro de Saúde Pedreira/Atenção Psicossocial, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 200/ 09.02.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.121/18.02.2020, correspondente ao Triênio de 02/05/2009 a 01/05/2012, no período de 01.12.2021 a 30.11.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.208 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/1070746.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ERIKA NOGUEIRA PINTO RIBEIRO, matrícula nº. 57195573/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30.10.2010 a 29.10.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.11.2021 a 14.12.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.210 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1035303.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora RISOMAR FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 57193789/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.03.2014 a 02.03.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.12.2021 a 04.01.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.209 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1883/ 06/12/2017, publicada no DOE nº. 33517/14/12/2017 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/604433.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA matrícula nº. 119440/1, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Atenção à Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1.36518.11.2020, publicada no DOE nº 34.422/01.12.2020, correspondente ao Triênio de 12.11.2016 a 11.11.2019, no período de 16.11.2021 a 15.12.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.203 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/575749.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor LUIZ CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA, matrícula nº. 5424844/3, Administrador, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2010 a 15.10.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.11.2021 a 30.12.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.204 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/575749.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor LUIZ CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA, matrícula nº. 5424844/3, Administrador, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2013 a 15.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.12.2021 a 28.02.2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.205 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/575749.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor LUIZ CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA, matrícula nº. 5424844/3, Administrador, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2016 a 15.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2022 a 29.04.2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 073 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/640802.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARILIA CARNEIRO GODINHO, matrícula nº. 5156840/3, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 63/03.09.2019, correspondente ao Triênio de 01.04.2016 a 31.03.2019, no período de 01.12.2021 a 30.12.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 715740

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 267 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato Assistencial nº 03/2021 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1043152.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 03/2021, celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Saúde Pública e o Hospital Santa Teresinha Ltda, a ser nomeada por meio desta portaria:

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/1º Centro Regional de Saúde:

- Ruth Maria Oliveira Cardoso, Matrícula nº 5105269/1;

- Ivete Merces Feio Boulhosa, Matrícula nº 5661420/2;

Representantes do Hospital Santa Teresinha Ltda:

- Lia Cardoso Freire da Silveira, CPF nº 905.252.992-20, Diretora Administrativa;

- Terezinha de Jesus Anaissi Moura Melo, CPF nº 189.336.372-49, Diretora Clínica;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 715695

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 272 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima do Contrato nº 001/2018 e os autos do Processo nº 2021/936956;

R E S O L V E: Designar os servidores WAGNER MESQUITA DA SILVA, Matrícula 5115418/1 (Fiscal), e PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula 57195609/1 (Suplente de fiscal) do contrato nº 001/2018, para juntamente acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AMAZÔNIA /SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 715983

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/SESPA/2021.

PROCESSO: 2020/1074746.

OBJETO: aquisição de curativos industrializados, em favor de G. F. C., para cumprimento de decisão liminar na demanda judicial nº 0003869-77.2017.8.14.0076.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BIOTECH IMP. E EXP. DE PROD. SAÚDE.

CNPJ: 29.458.690/0001-09.

VALOR: R\$ 1.287.514,80 (hum milhão e duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)

CONTRATADO: RC ARAÚJO LTDA.

CNPJ: 32.761.957/0001-47.

VALOR: R\$17.616,48 (dezesete mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATADO: J. J. R. VIANA.

CNPJ: 41.480.591/0001-29.

VALOR: R\$8.184,00 (oito mil e cento e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103008809.

Belém (PA), 13 de outubro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021.

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 049/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 13 de outubro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 715877

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 096/SESPA/2021, no valor total de R\$ 36.783,36 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

OBJETO: Aquisição do medicamento BELIMUMABE 120 mg pó – solução injetável para atendimento da paciente M.R.N., oriundo de demanda administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

EMPRESA VENCEDORA:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 36.783,36 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 096/SESPA/2021: R\$ 36.783,36 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Belém (PA), 06 de outubro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 715742

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 05/2021

Processo: 2021/305263
 Objeto: "Reforma do Hospital Municipal de Bannach"
 Data de Assinatura: 06/10/2021
 Vigência: 06/10/2021 a 05/05/2021
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes: 0103 - 0303 - 0101 - 0301.
 Valor Total: R\$ 1.427.349,78
 Valor Concedente: R\$ 1.370.255,78
 Valor Contrapartida: R\$ 57.094,00
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Bannach
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Rômulo Rodvalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 715908

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.233 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96, Considerando o processo de nº 2021/1127889
 R E S O L V E:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora BRENA ANDRADE DE LIMA LOBATO, Id. Funcional nº 6403100-1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Unidade de Referência Especializada Presidente Vargas de 19 de Novembro de 2021 a 18 de Dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 03.06.2020 a 02.06.2021.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.10.2021.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 715571

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº1.175/05.10. 2021, publicado no DOE nº. 34.726/06.10.2021, referente ao servidor RUBENS DA SILVA SANTOS, nº.57205105-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.11.2021 A 30.11.2021.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 16.11.2021 A 15.12.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 715909

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1219 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/1023239.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 051/ 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.466/20.01.2021, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao Triênio de 13.06.2012 a 12.06.2015 a servidora MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES, matrícula nº. 729329/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada Gabinete do Secretário, no período de 29.09.2021 a 27.11.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1220 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/1023239.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 052/ 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.466/20.01.2021, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao Triênio de 13.06.2015 a 12.06.2018 a servidora MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES, matrícula nº. 729329/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada Gabinete do Secretário, no período de 21.11.2021 a 26.01.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 715744

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA da Publicação referente ao 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2018 – HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, Publicada no DOE Nº 34.483, do dia 05 de Fevereiro de 2021, sob o Protocolo: 625143.

Onde se lê:
 3.2. METAS QUANTITATIVAS E VALOR DO COMPONENTE PRÉ-FIXADO – RECURSOS ESTADUAIS – VALOR TABELA SUS;

3.2.1- MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL					
Indicador de Avaliação	Subgrupo de Procedimentos	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução			
		Mensal		Anual	
		Freq.	Valor	Freq.	Valor
Percentual de Procedimentos Ofertados	0202 - Diagnóstico em Laboratório Clínico	2290	15.737,55	27480	188.850,60
	0204 - Diagnóstico por Radiologia	755	9.030,85	9060	108.370,20
	0205 - Diagnóstico por Ultrassonografia	280	7.326,00	3360	87.912,00
	0206 - Diagnóstico por Tomografia	200	21.898,20	2400	262.778,40
	0209- Diagnóstico por Endoscopia	10	481,60	120	5.779,20
	0211- Diagnóstico em Cardiologia, fonoaudiologia e neurologia	2.015	4.047,10	24.180	48.565,20
	0301 Consultas*/Atendimentos/ Acompanhamentos	378	3.807,00	4536	45.684,00
	0302 - Fisioterapia	178	283,16	2.136	3.397,92
TOTAL		6.106	62.611,46	73272	751.337,52

Leia-se:

3.2. METAS QUANTITATIVAS E VALOR DO COMPONENTE PRÉ-FIXADO – RECURSOS ESTADUAIS – VALOR TABELA SUS;

3.2.1- MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL					
Indicador de Avaliação	Subgrupo de Procedimentos	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução			
		Mensal		Anual	
		Freq.	Valor	Freq.	Valor
Percentual de Procedimentos Ofertados	0202 - Diagnóstico em Laboratório Clínico	2290	15.737,55	27480	188.850,60
	0204 - Diagnóstico por Radiologia	755	9.030,85	9060	108.370,20
	0205 - Diagnóstico por Ultrassonografia	280	7.326,00	3360	87.912,00
	0206 - Diagnóstico por Tomografia	200	21.898,20	2400	262.778,40
	0209- Diagnóstico por Endoscopia	10	481,60	120	5.779,20
	0211- Diagnóstico em Cardiologia, fonoaudiologia e neurologia	215	4.047,10	2.580	48.565,20
	0301 Consultas*/Atendimentos/ Acompanhamentos	378	3.807,00	4536	45.684,00
	0302 - Fisioterapia	52	283,16	624	3.397,92
TOTAL		4.180	62.611,46	50.160	751.337,52

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NA ERRATA PUBLICADA NO DIA 05/10/2021, DOE Nº 34.724, SOB O PROTOCOLO Nº 712733.

Protocolo: 715699

NOTA TÉCNICA Nº 009/2021

Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEAf à SESPA referente ao 4º trimestre / 2021

A presente nota técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com artigo supracitado, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

- Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente

- A distribuição dos medicamentos deve seguir o período conforme cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	20 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESPA encaminhou as Programações referentes ao 4º trimestre/2021 no prazo acordado, bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica no qual o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.

O atraso nestas entregas ocasiona transtornos aos pacientes, pois este componente atende a diversas patologias de manejo extremamente críticos e graves como os pacientes renais crônicos, transplantados, com hepatite C, esclerose múltipla, com síndromes raras e outras, como a síndrome de Guillain Barré.

Além disso, o aumento de casos de judicialização contra o ente estadual, que não é responsável por esse grupo, conforme pactuação pré-estabelecida em Comissões Tripartites, promove um desequilíbrio econômico-financeiro ao cofre do estado.

Desta forma, tem havido atraso na entrega destes medicamentos, que deveriam ter sido entregues até o dia 20 de setembro de 2021, porém até a presente data não recebemos na totalidade os referidos itens, conforme anexo I desta Nota Técnica.

O recebimento destes medicamentos no Pará deveria anteceder com período razoável o início do 4º trimestre de 2021, uma vez que ainda pode haver questionamentos e divergências em relação ao programado pela SESPA.

Outra situação preocupante para este 4º trimestre é que 22 itens da programação tiveram seus quantitativos aprovados pelo Ministério da Saúde em quantidades muito aquém da necessidade da SES, conforme o anexo II e a pasta ministerial apesar de ter recebido ofício do Secretário de Saúde em que justificou as dificuldades do estado em virtude da mudança do operador logístico, bem como foram enviadas as listas de pacientes cadastrados para receberem tais medicamentos, contudo, isto não foi considerado para a avaliação da programação.

É válido salientar que, conforme já relatado em manifestações anteriores, o Ministério da Saúde não considera estoque estratégico de reserva técnica para as programações do Grupo 1A. Considerando a logística diferenciada e complexa de distribuição no estado do Pará, que engloba o abastecimento de cidades longínquas como Marabá, Santarém, Itaituba, Conceição do Araguaia, Tucuruí e Altamira, não há como abastecer de forma imediata estes locais, o que vem a ocasionar períodos ainda maiores de desabastecimento.

Tatiana Forte Chaves Gurjão

Diretora Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF/SESPA

ANEXO I

Medicamento	Quantidade Aprovada	Total Recebido	Pendência
Abatacepte 125 mg/mL	624	0	624
Abatacepte 250 mg	57	10	47
Adalimumabe 40 mg - seringa	6.512	0	6512
Alfaepoetina 10.000 UI	36	0	36
Alfaepoetina 4.000 UI	42.360	0	42360
Alfatilglicerase 200 U	342	0	342
Cabergolina 0,5 mg	1.560	0	1560
Certolizumabe 200 mg	1098	0	1098
Cinacalcete 30 mg	33.990	0	33990
Clozapina 25 mg	1.350	0	1350
Dasatinibe 100 mg	7.290	0	7290
Dasatinibe 20 mg	5.160	0	5160
Deferasirox 125 mg	140	0	140
Deferasirox 500 mg	724	0	724
Desmopressina 0,1 mg/mL	837	517	320
Entacapona 200 mg	2.560	840	1720
Etanercepte 25 mg	72	36	36
Etanercepte 50 mg - Biossimilar	2.456	1372	1084
Etanercepte 50 mg - Originador	1.636	0	1636
Everolimo 0,5 mg	1.620	0	1620
Everolimo 0,75 mg	60	0	60
Fingolimode 0,5 mg	560	0	560
Galantamina 24 mg	812	0	812
Galantamina 8 mg	84	0	84
Galsulfase 1 mg/1 mL	624	156	468
Imunoglobulina humana 5 g	1.401	0	1401
Infliximabe 100 mg	696	0	696
Lanreotida 120 mg	96	0	96
Laronidase 0,58 mg/mL	264	0	264

Lefunomida 20 mg	9.300	3120	6180
Levetiracetam 100 mg/mL	336	17	319
Levetiracetam 250 mg	4.320	0	4320
Levetiracetam 750 mg	1.440	0	1440
Mesilato de imatinibe 100 mg	5.340	0	5340
Mesilato de imatinibe 400 mg	25.980	0	25980
Micofenolato de Mofetila 500 mg	6.000	0	6000
Micofenolato de Sódio 360 mg	51.500	0	51.500
Natalizumabe 20 mg/mL	66	0	66
Nilotinibe 200 mg	20.496	0	20496
Nusinersena 2,4 mg/mL	14	0	14
Olanzapina 10 mg	14.430	0	14430
Olanzapina 5 mg	31.530	0	31530
Pertuzumabe 30 mg/mL	294	228	66
Pramipexol 0,125 mg	1.500	0	1500
Pramipexol 0,250 mg	14.000	0	14000
Pramipexol 1 mg	48.500	0	48500
Quetiapina 100 mg	19.830	0	19830
Quetiapina 200 mg	16.320	0	16320
Quetiapina 25 mg	2.220	0	2220
Quetiapina 300 mg	930	0	930
Riluzol 50 mg	4.424	2184	2240
Rituximabe 100 mg onco	106	0	106
Rituximabe 500 mg AR	87	0	87
Rituximabe 500 mg onco	45	0	45
Secuquinumabe 150 mg/mL	279	0	279
Sevelâmer 800 mg	197.820	0	197820
Sirolimo 1 mg	480	0	480
Sirolimo 2 mg	570	0	570
Somatropina 12 UI	20.271	11257	9014
Tacrolimo 1 mg	43.000	0	43000
Teriflunomida 14 mg	360	0	360
Tobramicina 300 mg	3.304	224	3080
Tocilizumabe 20 mg/mL	1.827	1648	179
Tofacitinibe 5 mg	36.180	22020	14160
Toxina Botulínica 100 UI	164	109	55
Toxina Botulínica 500 UI	23	0	23
Ustequinumabe 45 mg/0,5 mL	30	0	30
Vedolizumabe 300 mg	18	0	18
Ziprasidona 40 mg	2.490	0	2490
Ziprasidona 80 mg	630	0	630

ANEXO II

Medicamento	Necessidade para atendimento do 4º Trimestre/2021	Base de aprovação	Quantitativo Aprovado	Necessidade aproximada da SES PA
Betainterferona 1a 22mcg	0	Hórus	0	72
Betainterferona 1b 300mcg	0	Hórus	15	169
Cabergolina 0,5 mg		Hórus	1.560	3.382
Clozapina 100 mg	automatizada	Hórus	0	50.870
Deferasirox 250 mg		Hórus	84	330
Donepezila 5 mg	0	Hórus	600	5.460
Entacapona 200 mg		Hórus	2.560	8.205
Everolimo 0,75 mg	0	Hórus	60	180
Everolimo 1 mg	0	Hórus	720	1.020
Filgrastim 300 mcg	0	Hórus	0	42
Fingolimode 0,5 mg	0	Hórus	560	598
Insulina análoga de ação rápida 100 UI/mL	automatizado	Hórus	0	1.006
Lefunomida 20 mg	0	Hórus	9.300	29.670
Olanzapina 10 mg	automatizada	Hórus	14.430	21.900
Pramipexol 0,125 mg		Hórus	1.500	4.290
Quetiapina 25 mg	automatizada	Hórus	2.220	8.880
Riluzol 50 mg	0	Hórus	4.424	6.202
Sevelâmer 800 mg	automatizada	Hórus	197.820	204.872
Tacrolimo 1 mg	43.000	Hórus	43.000	120.918
Tacrolimo 5 mg	0	Hórus	0	8.220
Toxina Botulínica 500 UI	328	Hórus	23	40
Ziprasidona 80 mg	0	Hórus	630	3.060

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 176 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER a servidora EDINEA DO SOCORRO CHAGAS COUTINHO, matrícula nº 57195061-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, referente ao triênio de 31/10/2016 a 30/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 715879

PORTARIA Nº 177 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DETERMINAR que a servidora JOANA D'ARC BEZERRA LIMA SANTOS, matrícula nº 5160634-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, referente ao triênio de 02/07/2002 a 01/07/2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 715881

PORTARIA Nº 175 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER a servidora CLEA DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA SOARES, matrícula nº 57191151-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, referente ao triênio de 12/11/2016 a 11/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 715875

PORTARIA Nº 178 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER ao servidor JOSÉ ORLANDO BARROS DE SOUZA, matrícula nº 57193890-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, referente ao triênio de 10/03/2011 a 09/03/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 715886

PORTARIA Nº 179 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DETERMINAR que a servidora STELA ANGÉLICA DA COSTA BRITO, matrícula nº 57193904-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, referente ao triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 715889

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 576/2021 – 13/10/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias aos Servidor(es):

5946100/1/ ITAIARA DOS SANTOS PINHEIRO (Veterinária) 05 meias diárias (deslocamento) no período de 25 a 29/10/2021. <br.>

57195532/1 / GABRIELA RODRIGUES BARROS (Enfermeira) 05 meias diárias (deslocamento) no período de 25 a 29/10/2021. <br.>

57210070/1 /MICHELLE DE NAZARÉ QUEIROZ DA COSTA (Ag. De controle) / 05 meias diárias (deslocamento) / no período de 25 a 29/10/2021. <br.>

57190913/1 / CARLOS MARTINS CALLICE JUNIOR (Ag. Administrativo) 05 meias diárias (deslocamento) no período de 25 a 29/10/2021. <br.>

0498857/ JORGE MONTEIRO DA SILVA (Motorista) 05 meias diárias (deslocamento) no período de 25 a 29/10/2021. <br.>

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, BENEVIDES MARITUBA E SANTA BARBARA -PA
Objetivo: estarão efetuando as atividades de monitoramento e supervisão dos programas de repasse das informações dos agravos (SISPNC, SIVEP - MALÁRIA, LOCALIDADES) nos municípios de Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 577/ 2021 – 13/10/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: Diárias aos Servidor(a):

5957443/1 / MARIA CAROLINE BARROS DE MATOS (Enfermeira) / 06 meias diárias (deslocamento) / no período de 25 a 29/10 E 03/11/2021.

51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 06 meias diárias (deslocamento) / no período de 25 a 29/10 E 03/11/2021

54192316/1 /VITÓRIA DE NAZARÉ COSTA SEIXAS (Veterinária) / 06 meias diárias (deslocamento) / no período de 25 a 29/10 E 03/11/2021

5176735/1 / MARCIO GERALDO MENDES PEREIRA (motorista) / 06 meias diárias (deslocamento) / no período de 25 a 29/10 E 03/11/2021

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):ANANINDEUA e MARITUBA-PA

Objetivo: Realizar Reunião Técnica nas Clínicas de Hemodiálise dos municípios: Ananindeua e Marituba. Objetivo: apresentação do Plano para Eliminação da Hepatite C no Brasil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 715714

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA Nº 522 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar ação para coleta de exames RT-PCR para detectar possíveis casos de nova variante da Sars-Cov - 2, juntamente com os técnicos do Nível Central.

Origem: CAPANEMA/PA – Destino: BRAGANÇA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira
Antônio de Jesus Sousa Aguiar	0505137	Ag. De Saúde Pública
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira
Hérica Priscila da Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado

Período: 24 a 26/09/2021: Quantidade 1,5 (uma e meia) Diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 523 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores para realizar ação para coleta de exames RT-PCR para detectar possíveis casos de nova variante da Sars-Cov - 2, juntamente com os técnicos do Nível Central.

Origem: Capanema/PA – Destino : BRAGANÇA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Meneses	0505329	Motorista

Período: 24 a 26/09/2021: Quantidade 1,5 (uma e meia) Diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 715687

PORTARIA Nº 534 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e fazer avaliação dos contratos dos hospitais contratualizados (Hospital De Clínicas De Bragança, Hospital Geral De Bragança, Hospital Santo Antonio Maria Zaccarias, Hospital São Miguel), referente ao mês de agosto de 2021.

Origem: CAPANEMA/PA – Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro
Kamila Liliane Nunes Oliveira	57190896/1	Ag. Administrativo

Período: 27/09 a 01/10/2021: Quantidade 2,5 (duas e meia) Diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 533 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores para realizar acompanhamento e fazer avaliação dos contratos dos hospitais contratualizados (Hospital De Clínicas De Bragança, Hospital Geral De Bragança, Hospital Santo Antonio Maria Zaccarias, Hospital São Miguel), referente ao mês de agosto de 2021.

Origem: Capanema/PA – Destino AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	
Arnaldo Rolim de Albuquerque	1086643	Motorista

Período: 27/09 a 01/10//2021: Quantidade 2,5 (duas e meia) Diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 715661

DIÁRIA

PORTARIA Nº 527 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: realizar treinamento da Assistência Farmacêutica 2021, considerando que o mesmo visa contribuir com serviços de assistência Farmacêutica através das atividades desenvolvidas no município.

Origem: CAPANEMA/PA – Destino: Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	Tec. De Enfermagem

Período: 27, 28 e 30/09/2021: Quantidade 1,5 (uma e meia) Diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 528 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores para realizar treinamento da Assistência Farmacêutica 2021, considerando que o mesmo visa contribuir com serviços de assistência Farmacêutica através das atividades desenvolvidas no município.

Origem: Capanema/PA – Destino Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 27, 28 e 30/09/2021: Quantidade 1,5 (uma e meia) Diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 715651



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 053 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Dayse Rejane Aguiar dos Santos, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº 54194740-1, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Organização, Controle e Avaliação-DOCA do 7ºCRS/SESPA, no período de 13/10 a 22/10/2021, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR

Diretor em exercício do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 715833

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA N.O 45 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

SERVIDOR: ANA LUCIA DA SILVA MARTINS

ONDE SE LÊ: SERVIDOR: André Pereira Fonseca Junior

LEIA –SE: SERVIDOR: ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS

Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Diretor do 7o Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 715754

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 293 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ELLEN GUSMÃO BARBOSA - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat.57206178 /1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908302 0103000000 339033 300,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muana.

Ordenador: André Pereira Fonseca Junior.

Protocolo: 715696

DIÁRIA

PORTARIA Nº 294 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 18/10/2021 A 23/10/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572061781 / ELLEN GUSMAO BARBOSA / 751.214.842-91

OBJETIVO: COM O OBJETIVO DE REALIZAR CAPACITAÇÃO AOS NOVOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO, NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE) E SISPNCD (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE).

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7ºCRS/SESPA: ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR

PORTARIA Nº 295 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 18/10/2021 A 23/10/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572062301 / ANDRE AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 762.593.582-53

OBJETIVO: COM O OBJETIVO DE REALIZAR APOIO NA CAPACITAÇÃO AOS NOVOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO, NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE) E SISPNCD (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE).

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7ºCRS/SESPA: ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR

Protocolo: 715700



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 242 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021/8ºCRS PUBLICADA NO DOE 34.732 EM 13.10.2021 - PROTOCOLO: 715355

Onde se lê: Eduardo Sardo Valente

Leia-se: Aldo Braga Lobato

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 715855

ERRATA DA PORTARIA Nº 243 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021/8ºCRS PUBLICADA NO DOE 34.732 EM 13.10.2021 - PROTOCOLO: 715357

Onde se lê: Roberto Carlos do Amaral Cardoso

Leia-se: Manoel de Jesus França Mendes

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 715860

DIÁRIA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 239 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021/8ºCRS

Publicada no DOE 34.728 em 07.10.2021 - Protocolo: 714039

Excluí-se da Portaria: José Cláudio Gomes Ferreira

Incluí-se na Portaria: Klarc Moura de Souza

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 715554

PORTARIA Nº 245 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: Realizar preparo de refeições, lanches, proceder a coleta e a lavagem das louças, talheres, manter a ordem e a limpeza da cozinha da embarcação, em apoio a equipe que irá participar ação da força tarefa de combate a malária em localidades da zona rural do município.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Colaborador (es): Edson Laurindo Júnior, 14,5 Diárias de 15 à 29/10/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 715552



PORTARIA Nº302 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar assessoramento nas atividades quanto aos Programas de Vigilância e Controle de Raiva e Leishmanioses, conforme os protocolos do Ministério da Saúde.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti / PA – Brasil

Período: 25/10/2021 a 29/10/2021 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

João Pereira Monteiro

CPF: 158.880.532-87.

Matrícula: 0504472

Cargo: Agente de saúde

Mara Lúcia Moraes dos Santos

CPF: 394.780.412-15

Matrícula: 541892921

Cargo: Médico Veterinário

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 715763

PORTARIA Nº 301 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Monitoramento e Supervisão Direta das Atividades inerentes ao Programa de Vigilância e Controle da Malária no município de Novo progresso.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Novo Progresso./ PA – Brasil

Período: 07/11/2021 a 13/11/2021 / Nº de Diárias: 6,5 (seis diárias e meia)

Servidores:

João Portela de Azevedo

CPF: 194.791.662-91

Matrícula: 00498927

Cargo: Agente de saúde

Eder José de Lira Rabelo

CPF: 127.990.922-68.

Matrícula: 505529.

Cargo: Agente de saúde.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 715745

PORTARIA Nº303 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar descentralização de teste rápido para HIV, Sífilis, Hepatite B e C e instalação do sistema SI- CTA e SISLOG-LAB.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Curuá/ PA – Brasil

Período: 18/10/2021 a 22/10/2021 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Marlon Bruno Chaves Marinho

CPF: 780.047.992-72

Matrícula: 57191639/2

Cargo: Técnico de Enfermagem

Josie Giceli da Silva Vieira.

CPF: 687.106.902-04.

Matrícula: 5897263.

Cargo: Enfermeiro.

Risonilson Abreu da Silva

CPF: 658.687.302-91

Matrícula: 541959271

Cargo: Técnico em Patologia Clínica

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 715847

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 545 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula/Siape: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Período: 18 à 22.10.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu e Ourilândia do Norte.

Objetivo: Realizar monitoramento do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/ESUS/AB) nos municípios de Ourilândia do Norte e São Felix do Xingu e participação da reunião da CIR no município.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 715559

PORTARIA Nº 546 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: João Magalhães de Carvalho

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811

CPF: 178.089.792-87

Período: 25 à 29.10.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia e Cumaru do Norte

Objetivo: Assessorar o município nas ações da VISAMB, quanto aos programas: VIGIÁGUA (Implementação no sistema SISAGUA), VSPEA (Orientação dos instrumentos do plano de Ações 2021/2023 e Recadastramento SISOLO Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/ SESP, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 715556

PORTARIA Nº 544 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Handressa Karen Araújo Silva.

Cargo: Chefe da DT.

Matrícula: 5948103-1.

CPF: 003.216.412-21.

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Período: 18 à 22.10.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu e Ourilândia do Norte

Objetivo: Apoiar o município no Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), participar de reunião da CIR no município de São Felix do Xingu e realizar auditoria da Controladoria Geral da União (CGU) no município de Ourilândia do Norte. Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/ SESP, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 715557

PORTARIA Nº 547 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Técnica em gestão Pública

Matrícula/Siape: 5146453-6

CPF: 282.418.512-00

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Laboratorista.

Matrícula/Siape:

CPF: 234.614.382-00.

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077-1

CPF: 177.870.412-34

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Período: 20 a 22.10.2021

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Organizar, coordenar e participar da Reunião da CIR Araguaia, em São Felix do Xingu

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/ SESP, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 715668

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 88 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: PARTICIPARDA 11ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE EIXO II: IMUNIZAÇÃO ABRANGENCIA, INVESTIMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO. MUNICIPIO: MARABÁ/CANAA DOS CARAJAS PERIODO 14 A 15/10/2021 Nº DE DIARIAS: 1/5 (UMA DIARIAS E MEIA)

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA	ENFERMEIRA	54191375
MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO	TEC DE ENFERMAGEM	57206544/1
ANTONIO VICENTE DA SILVA	MOTORISTA	498856

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 715979

PORTARIA Nº 548 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 14 a 15.10.2021.
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção
Objetivo: Conduzir servidores da Central de Regulação/DOCA.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/ SESP, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 715980

PORTARIA Nº 549 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Período: 14 a 16.10.2021
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pá
Destino: Canaã dos Carajás.
Objetivo: participar da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/ SESP, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 715981

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 022/2021

CONTRATO 22/2021 - PROCESSO Nº 2021/924126 -13ºCRS/SESPA
FISCAL DESIGNADO: PAULO SANTOS GUIMARAES JÚNIOR, Matrícula: 5108454-1
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais.
JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA
DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 715733

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 22/2021 - PROCESSO Nº 2021/924126 -13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021 – 13ºCRS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais
CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
CONTRATADA: L DE SOUZA OLIVEIRA - EIRELI - ME (CNPJ/NF nº 12.664.806/0001-63).
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 13/10/2021 à 13/11/2021.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).
ASSINATURA: 13/10/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES: 908338, Fonte de Recursos: 0103000000, Elemento de Despesa: 339039.
FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA
DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 715738

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 706/2021-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, médico, matrícula 57225320/2 e no seu impedimento pelo servidor CLÁUDIO JOSÉ REIS CARVALHO JÚNIOR, médico, matrícula 5895882/1, ambos lotados na Divisão de Radioterapia, para a função de Fiscais dos Contra-

tos administrativos nº 133/2021 – HOL, firmado com a empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE TELETERAPIA O ACELERADOR LINEAR COM 2 ENERGIAS DE FOTÓN E SEIS DE ELETRON O CLINAC 2100C COM SISTEMA DE MULTLEAF (MLC), COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS, pelo período de 12 (doze) meses.Processo nº 2021/304141 (PAE).
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral

Protocolo: 715562

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.732 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 QUE TRATA DA PORTARIA Nº 726/2021 – GAB/DG/HOL DE REMANEJAMENTO.

ONDE SE LÊ:

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.
CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NOS MEMORANDOS Nº 2021/124976 DE 01/02/2021.

LEIA-SE:

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2021/124976 DE 01/02/2021.

Protocolo: 715692

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.686 DE 31 DE AGOSTO DE 2021, PORTARIA Nº 485/2021 – GAB/HOL, REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 57202055/1.

ONDE SE LÊ:

CONCEDER licença prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA, Médico, matrícula nº 57202055/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/09/2021 a 27/02/2022.

LEIA – SE:

CONCEDER licença prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA, Médico, matrícula nº 57202055/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da UEPA, para ser gozada no período de 01/09/2021 a 27/02/2022.

Protocolo: 715929

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.686 DE 31 DE AGOSTO DE 2021, PORTARIA Nº 486/2021 – GAB/HOL, REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 57202055/2.

ONDE SE LÊ:

CONCEDER licença prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA, Médico, matrícula nº 57202055/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/09/2021 a 27/02/2022.

LEIA – SE:

CONCEDER licença prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA, Médico, matrícula nº 57202055/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para ser gozada no período de 01/09/2021 a 27/02/2022.

Protocolo: 715932

ERRATA

No extrato publicado no Diário Oficial nº 34.635 de 12 de julho de 2021, PORTARIA Nº 439/2021 – GAB/HOL, Referente ao remanejamento a partir de 10/05/2021 para fins de regularização a servidora PAULA FERREIRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5855667/5.

ONDE SE LÊ:

I – REMANEJAR, a partir de 10/05/2021 para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA
PAULA FERREIRA DA SILVA	5855667/5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – TRS	DIVISÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - DDI

LEIA – SE:

I – REMANEJAR, a partir de 10/05/2021 para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA
PAULA FERREIRA DA SILVA	5855667/5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE BLOCO CIRÚRGICO	DIVISÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - DDI

Protocolo: 715852

ERRATA

No extrato publicado no Diário Oficial nº 34.730 de 08 de outubro de 2021, PORTARIA Nº 698/2021 – GAB/HOL, Referente a Licença prêmio da servidora CAMILE DE SOUZA MOURA, Biomédico, matrícula nº 57205199/2 no período de 01/10/2021 a 02/11/2021.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CAMILE DE SOUZA MOURA, Biomédico, matrícula nº 57205199/2, lotada no Laboratório de Biologia Molecular, referente ao 2º triênio (30/08/2014 a 29/08/2017).

LEIA – SE:

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CAMILE DE SOUZA MOURA, Biomédico, matrícula nº 57205199/2, lotada no Laboratório de Biologia Molecular, referente ao 2º triênio (03/08/2014 a 02/08/2017).

Protocolo: 715815**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018-HOL**

Data Assinatura:12/10/2021

Processo nº: 2021/939100

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 03 (três) meses.

Vigência: 13/10/2021 A 12/01/2022

Valor Total do Aditivo: de R\$ 711.450,00 (setecentos e onze mil quatrocentos e cinquenta reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.37 Fonte: 0103/0269

Contratado LAVANDERIA RIO LAVE EIRELI

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 715558**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-HOL - PAE**

Data de Homologação: 13/10/2021

Valor total estimado: R\$132.654,00(cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção, com reposição de peças, e/ou recuperação de peças do equipamento MAMÓGRAFO DIGITAL, incluindo estação de trabalho (Work station), modelo SENOGRAPHIA ESSENCIAL, fabricante GE HEALTHCARE.

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2021/231080

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 715904**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 02.535.707/0001-28, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2021-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES, para contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção, com reposição de peças, e/ou recuperação de peças do equipamento MAMÓGRAFO DIGITAL, incluindo estação de trabalho (Work station), modelo SENOGRAPHIA ESSENCIAL, fabricante GE HEALTHCARE.

No valor total de R\$ 132.654,00(cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Belém, 13 de outubro de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 715906**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021**

Processo nº 2020/259.101

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2 COM SISTEMA DE EXAUSTÃO E COM CERTIFICAÇÃO, PARA A FARMÁCIA SATÉLITE DA QUIMIOTERAPIA, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL).

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

Valor Total da Licitação: R\$ 18.979,99

Belém, 05 de Outubro de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 715645**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021 (IRP)**

Processo nº 2021/729.959

Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar (bolsas coletoras descartáveis sistema fechado para armazenagem e descarte).

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

ROSS MEDICAL LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 458.761,92

Belém, 08 de Outubro de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 715724

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA Nº 863/2021 - GP/FSCMP, torna público aos interessados, e especialmente, aos que retiraram o edital da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a execução de obra de restauração da Capela, Bloco 22, Prédio Centenário desta Fundação, que será SUSPENSA em virtude de necessidade de correções de planilhas orçamentárias. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação, o Edital e seus anexos serão relançados, com uma nova data para abertura do certame a ser definida posteriormente.

Belém/PA, 13 de outubro de 2020.

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente da CPEL/FSCMP

Protocolo: 715988**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 146/2021 PAE Nº 2021/1066999**

Data: 13/10/2021

VALOR: R\$3.500,00

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA, EM PVC, C/ BALAO,DESC de 4.0MM e 4.5MM

Fundamento legal: Com base no artigos 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 305/2021/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 13/10/2021

Funcional Programática:10.302.1507.8288, 10.302.1507.7684 e 06.422.1500.8800

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 0101009215, 0349008569, 0349008751, 0349008725, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: E. R. TRINDADE; CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

ENDEREÇO: Rua São Francisco nº1104, Juazeiro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000

TELEFONE: (91) 8814-4784

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 715823**DISPENSA: 147/2021 PAE Nº 2021/1009895**

Data: 13/10/2021

VALOR: R\$26.500,00

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, CLOREXIDINA DIGLUCONATO A 0,5%, 100ML, SOLUCAO ALCOOLICA.

Fundamento legal: Com base no artigos 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 303/2021/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 13/10/2021

Funcional Programática:10.302.1507.8288, 10.302.1507.7684 e 06.422.1500.8800

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 0101009215, 0349008569, 0349008751, 0349008725, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 21.581.445/0001-82

ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUCAMBÁ, Nº 50, CEP: 67.146-263, BAIRRO: CURUCAMBA, CIDADE: ANANINDEUA; TELEFONE: (94) 9147-3268

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 715843

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº147/2021

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
 Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, CLOREXIDINA DIGLUCONATO A 0,5%, 100ML, SOLUCAO ALCOOLICA
 Empresas: CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Data: 13/10/2021
 Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 715844

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº146/2021

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
 Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA, EM PVC, C/ BALAO,DESC de 4.0MM e 4.5MM
 Empresas: E. R. TRINDADE
 Data: 13/10/2021
 Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 715826

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1
 Data de Assinatura: 13/10/2021
 Justificativa: Inclusão da funcional programática: 10.302.1507.7684 e Fontes de Recursos, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0349008569, 0349008725, 0349008751 e 0349008950, 0661008406, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato nº 276/2020-PE SRP nº 040/2020/FSCMP
 PAE nº 2021/909966
 Contratada: F CARDOSO & CIA LTDA
 Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 715984

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/10/2021 a 05/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede em João Pessoa/PB, na Rua Emílio de Araújo Chaves nº 95, no Bairro: Altiplano Cabo Branco, CEP: 58.046-150, Telefone: (83) 3578-9919 - (68) 3227-9191 MATRIZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.612/00004-29, e-mail: licitacao@disacre.com.br,

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
40	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO COM 1ML. MODELO: 0,5MG/ML - PROCEDÊNCIA: BRASIL - NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA: 120190142 - NOME COMERCIAL: SULFATO DE TERBUTALINA	GREENPHARMA/ GREENPHARMA	18.000/ AMPOLA	1,78	32.040,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Protocolo: 715631

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/10/2021 a 05/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, no Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Telefone: (85) 3289-3722, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.595.464/0001-68, e-mail: licitacao.ceara@unihospitalar.com.br

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
15	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA. CX C/ 1 HEMAX PROCEDÊNCIA: ARGENTINA	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	300/ AMPOLA	38,80	11.640,00

19	FILGRASTIM 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA. CX C/ 1 PREENCHIDA DE 0,5ML. FIPRIMA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	750/ SERINGA	53,73	40.297,50
33	ETANOLAMINA OLEATO, CONCENTRAÇÃO: 5%, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CX C/ 6 ETHAMOLIN PROCEDÊNCIA: PROVINCIA DE BUENOS AIRES, República Argentina	FARMOQUÍMICA S/A	300/ AMPOLA	6,29	1.887,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 53.824,50

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Protocolo: 715626

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/10/2021 a 04/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, com sede em Anápolis/GO, na Av. Brasil Norte, 1255, no Bairro: Cidade Jardim, CEP: 75.080-240, Telefone: (62) 3310-8200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.324.221/0020-77, e-mail: licitacao.br@fresenius-kabi.com / dilma.luz@fresenius-kabi.com

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
24	GLI-SUC SOD HID 100MGPO LIO SOL INJ IMIV Registro M.S.: 1.0041.0187.003-3 ACOMPANHA DE DILUENTE PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA (SIMILAR) APRESENTAÇÃO: 100MG PO LIOF. SOL INJ. IM IV FA VD INC (EMB HOSP) CLASSE TERAPÉUTICA: Glicocorticoides Sistêmicos EMBALAGEM: Caixa com 50 F/A	Novafarma/ Fresenius Kabi	12.750/ UNID	4,09	52.147,50
30	SUCC SOD METILPRED 500MG PO LIOF SOL INJ Registro M.S.: 1.0041.0220.005-8 PREÇO ESTIMADO EM PLANILHA PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (GENÉRICO) APRESENTAÇÃO: 500MG PÓ LIOF P/ SOL INJ VD INC + DIL AMP VD INC X 8ML (EMB HOSP) CLASSE TERAPÉUTICA: Glicocorticoides Sistêmicos EMBALAGEM: Caixa com 25 F/A	Novafarma/Fresenius Kabi	4.000/ UNID	18,00	72.000,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 124.147,50

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Protocolo: 715616

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/10/2021 a 04/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, na Av. Paul Harris, Nº 100, no Bairro: Centro, CEP: 96.810-408, Telefone: (51) 2109-7023 - ramais final nº 24/25/26/27/35/36, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.106.005/0001-80, e-mail: equipe.licitacao@stockmed.com.br / licitacoes@stockmed.com.br

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
26	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10MG/ ML 50 AMP BIOLAB CORONAR	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	600/ AMP	2,31	1.386,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 715622

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/10/2021 a 05/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia/GO, na Av. Anápolis, s/n, Qd.29-A, Lt.06, no Bairro: Vila Brasília, CEP: 74.911-360, Telefone: (62) 3088-9700/06, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
27	LEUPRORRELLINA ACETATO 7,5MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA+DILUENTE+1 SERINGA DESCARTÁVEL + 2 AGULHAS N.Comercial: LECTRUM. Apresentação: 7,50MG PO LIOF SUS INJ CT FA VD TRANS AMP DIL X 1,5ML+SER+2 AGU Procedência: IMPORTADO (ARGENTINA)	SANDOZ/ ERIO-CHEM S/A	100/ FRASCO- AMP	251,27	25.127,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 715623

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01693**

Valor: R\$624,00

Data: 24/09/2021

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - ESPONJA DUPLA FACE

PAE nº 2021/887179

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008102; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 19518277-0001/39

ENDEREÇO: Tv. Vileta, 1805, Marco, Belém/PA, CEP - 66095346

TELEFONE:(91) 3216-0106 / (91) 8074-4908

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 715685

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021 - FSCMP, Processo nº 259659/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL - COPOS E TAMPAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 30/09/2021 a 30/09/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede em Goiânia/GO, na Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, nº 3291, Bairro: Setor Bueno CEP: 74.215-017, Telefone: (62) 3956 - 1080 / (62) 98644 - 6029 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.385.304/0001-36, e-mail: squadra.diretoria@gmail.com / leticia@squadracs.com.br

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
06	POTE DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, 100ML, COM TAMPAS: NÃO TÓXICO, NORMALIZADO DE ACORDO COM NBR 14.865, REGISTRADO NO ROTULO DA EMBALAGEM, A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, COM RESISTÊNCIA LATERAL MÍNIMA DE 0,85N E RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA CODIGO: 1218603	COPOZAN	300.000/ UNID	0,11	33.000,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 33.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 715575

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021 - FSCMP, Processo nº 259659/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL - COPOS E TAMPAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/10/2021 a 03/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME, com sede em Belém/PA, na Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari nº 47, Bairro: Coqueiro CEP: 66.823-067, Telefone: (91) 3353-8900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.274.219/0001-96, e-mail: argsdistribuidora@gmail.com

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
01	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, 200ML, SEM TAMPAS: BRANCO LEITOSO, NÃO TÓXICO, NORMALIZADO DE ACORDO COM NBR 14.865. REGISTRADO NO ROTULO DA EMBALAGEM A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. COM RESISTÊNCIA LATERAL MÍNIMA DE 1,63N E RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	ULTRA DESCARTÁVEIS	1500/CX	127,40	191.100,00
02	TAMPA DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, PARA COPO DE 200ML: BRANCO LEITOSO, NÃO TÓXICO, NORMALIZADO DE ACORDO COM NBR 14.865. REGISTRADO NO ROTULO DA EMBALAGEM A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA TAMPA, COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. OBS: DEVERA SER DA MESMA MARCA DO COPO DE 200ML, PARA UM PERFEITO ENCAIXE. EMBALAGEM CAIXA COM 2.000 UNIDADES.	ULTRA DESCARTÁVEIS	50/CX	144,00	7.200,00
03	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, 300ML, SEM TAMPAS: BRANCO LEITOSO, NÃO TÓXICO, NORMALIZADO DE ACORDO COM NBR 14.865, REGISTRADO NO ROTULO DA EMBALAGEM A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. COM RESISTÊNCIA LATERAL MÍNIMA DE 1,63N E RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. CAIXA COM 2.000 UNIDADES	ULTRA DECAR-TÁVEIS	200/CX	151,30	30.260,00
04	TAMPA DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, PARA COPO DE 300ML: NÃO TÓXICO, BRANCO LEITOSO, NORMALIZADO DE ACORDO COM NBR 14.865, REGISTRADO NO ROTULO DA EMBALAGEM A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA TAMPA, COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. OBS: DEVERA SER DA MESMA MARCA DO COPO DE 300ML PARA UM PERFEITO ENCAIXE. EMBALAGEM CAIXA COM 2.000 UNIDADES.	ULTRA DESCARTÁVEIS	50/CX	195,00	9.750,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 40.010,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 715576

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/10/2021 a 04/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede em Itapira/SP, na Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14 Bairro: Ponte Preta, CEP: 13.970-000, Telefone: (19) 3863-9722, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, e-mail: kelly.prado@cristalia.com.br

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
11	DANTROLENO SODICO IV - PO LIOF - 20 MG VALIDADE: 36 MESES NOME COMERCIAL: DANTROLEN IV 20MG PO. LIOF. INJ. - 12 CX C 12 FR.S. + 12 FR.S. DIL C/ 60 ML	CRISTALIA/CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	96/FRASCO	184,58	17.719,68

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Protocolo: 715603

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/10/2021 a 04/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, com sede em Goiânia/GO, na BR 153 KM 03, no Bairro: Chácara Retiro, CEP: 74.775-027, Telefone: (62)3265-6500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.571.702/0001-98, e-mail: sac@halexistar.com.br

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
21	GANCICLOVIR 250 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 250 ML REGISTRO Nº MS.: 1031101000370 Quantidade padrão por caixa - 10 BOLSAS	CYMEVIR /HALEX ISTAR	900/ BOLSA	70,00	63.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Protocolo: 715612

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/10/2021 a 04/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com sede em Goiânia/GO, na Rua C-159, nº 868 Qd. 297 Lt. 19/20, no Bairro: Jardim America, CEP: 74.225-140, Telefone: (62)3928-8989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.065.614/0001-38, e-mail: suporte@supermedica.com.br / licitacao01@supermedica.com.br

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
22	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML. Registro M.S.: 155920006	SAMTEC	30.000/ UNID	0,53	15.900,00
23	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML. Registro M.S.: 1559200060047	SAMTEC	90.000/ UNID	0,60	54.000,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 69.900,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Protocolo: 715614

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/10/2021 a 04/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, com sede em Pouso Alegre/MG, na Rodovia Fernão Dias - BR 381 - S/ Nº - Parte 2 KM 862,50, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 37.556-830, Telefone: (11)5586-2134, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75, e-mail: licitacoes@uniaquimica.com.br

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
08	ARTRINID IV 100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD INCOLOR 3,62000 203.625,00 (ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS) USO: ENDOVENOSO USO ADULTO FORMA:PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL TEOR: CETOPROFENO 100MG UNIDADE: FRASCO-AMPOLA APRESENTANCAO:CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS RGMS:1.0497.0004.009-7	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA	56.250/ FA	3,62	203.625,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Protocolo: 715599

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/10/2021 a 04/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

F. CARDOSO & CIA LTDA, com sede em Ananideua/PA, na Rua João Nunes De Souza, Nº125 Bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Telefone: (91) 3182-0395, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, e-mail: licitacao1@shoppingdasauonline.com.br

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
17	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 1ML ANVISA: 104971220-06-27	UNIÃO QUÍMICA	12.000/ AMPOLA	1,78	32.040,00
36	ORNITINA ASPARTATO 0,5G/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. ANVISA: 109740162*	BIOLAB	450/AMPOLA	51,80	23.310,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 41.310,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Protocolo: 715605

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/10/2021 a 04/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI, com sede em Juiz de Fora/MG, na Rua Chácara, Nº: 100 Bairro: Santa Luzia, CEP: 36.030-030, Telefone: (32) 3232-4939/ (32) 3232-6280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.400/0001-96, e-mail: licitacao@cirurgicasaomateus.com

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
18	ETOPOSÍDEO 20MG/ML 5ML. RMS: 1168800150024	EVOPOSIDO/ FARMARIN	300/ AMPOLA	32,38	9.714,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Protocolo: 715610

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/10/2021 a 05/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ELFA MEDICAMENTOS S.A., com sede em BRASÍLIA/DF, na Nubr Interseccao Rod Df001 C/Rod, Ga 02 Cond Sys Gama B.Park, nº: 475, Bairro: Ponte Alta Norte (Gama), CEP: 72427-010, Telefone (83) 2106-2433, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45, e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br					
Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
07	BUDESONIDA 0,25MG/ML, SUSPENSÃO PARA 5,29 63.480,00 NEBULIZAÇÃO, AMPOLA PLÁSTICA COM 2 ML. MODELO: PULMICORT 0,25 MG/ML SUS P/NEBULIZACAO CT 20 FRPLAS X 2 ML REGISTRO ANVISA:1161800760054	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA/ ASTRAZENECA SUECIA	12.000/FA	5,29	63.480,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 715592

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/10/2021 a 04/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

M.M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede em Belém/PA, na Rod. Augusto Montenegro Km 23, nº1331 Bairro: Agulha - Icoaraci, CEP: 66.811-000, Telefone: (91-3201-1000 /1022), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.109.384/0001-07, e-mail: licitacao@mmlobato.com.br					
Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
29	METILGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 1ML. ERGOMETRIN 0,2MG/ML C/50 AM 1ML Nº DE REGISTRO: 104.970.126	UNIÃO QUIMICA	3.000/ AMP	1,74	5.220,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 715581

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - FSCMP, Processo nº 686374/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/10/2021 a 05/10/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

NLP GOMES - ME, com sede em Belém/PA, na Passagem Cruzeiro Principal, nº: 104 , Bairro: Fátima, CEP: 66060-165, Telefone (91) 3119-1615, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.304.162/0001-47, e-mail: j3distribuidorabr@gmail.com					
Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
01	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 3ML. REG: 104971317	GENÉRICO/ UNIÃO QUIMICA	7.000/COMP	2,97	20.790,00
02	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO OU PLÁSTICO INCOLOR COM 5ML. REG: 113430186	GENÉRICO/ HIPO-LABOR	12.500/AMPOLA	4,50	56.250,00
03	ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML. REG: 151700003	GENÉRICO/ ISOFARMA	750.000/AMPOLA	0,28	210.000,00
04	AMINOFILINA 240MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO OU PLÁSTICO INCOLOR COM 10ML. REG: 110850024	GENÉRICO/ POLABOR	3.000/AMPOLA	1,40	4.200,00
05	ATROPINA SULFATO DE 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. REG: 151700011	GENÉRICO/ ISOFARMA	6.000/AMPOLA	0,72	4.320,00
10	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML. REG: 103110160	GENÉRICO/ ISOFARMA	45.000/FR/AMP	0,33	14.850,00

12	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 2ML. REG: 104971229	DESLANOL/ UNIÃO QUIMICA	1.200/AMPOLA	2,60	3.120,00
14	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 10ML. REG: 102980106	DOPACRIS/ CRISTALIA	5.000/AMPOLA	3,57	17.850,00
28	LIDOCAINA CLORIDRATO 2%, SEM VASO CONSTRITOR, SOL. INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 20ML. REG: 113430102	GENÉRICO/ HIPO-LABOR	12.000/AMPOLA	4,11	49.320,00
34	OMEPRAZOL 40MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE ESPECÍ. REG: 102980327	GENÉRICO/ CRISTALIA	40.000/FR/COMP	17,00	680.000,00
35	ONDASETRONA CLORIDRATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML. REG: 113430127	GENÉRICO/ HIPO-LABOR	21.000/AMPOLA	1,00	21.000,00
41	VITAMINA K, FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 1ML. REG: 113430129	ESKAVIT/ HIPO-LABOR	12.500/AMPOLA	2,00	25.000,00
VALOR GLOBAL:					R\$1.106.700,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 715588

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 25/10/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Enxoval Hospitalar em regime de Comodato e Processamento de roupas de Serviço de Saúde", conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br Belém/PA, 13 de Outubro de 2021.

Tiago de Lima Ribeiro
Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 715798

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, Senhor BRUNO MENDES CARMONA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666, art. 43, VI e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Licitatório nº 002/2020
- Modalidade: Concorrência Pública
- Tipo: Menor Preço Global
- Data da Homologação: 01/01/2021
- Data da Adjudicação: 01/01/2021
- Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada em MANUTENÇÃO predial preventiva, preditiva e corretiva dos blocos do complexo centenário, dos blocos 43 (unidade Almir Gabriel), 44 (Apoio Técnico Logístico), e da subestação de Energia, Usina de Geração e cabine de medição da Fundação.
- Proponente vencedor: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 13.418.982/0001-88)
- Valor anual: R\$ 5.856.668,76 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) Belém/PA, 13 de outubro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da Fundação Santa Casa/FSCMP

Protocolo: 716091

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 827/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
08 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00445 223 0174761 97.

RESOLVE,

I - Conceder ao (a) servidor (a) Joseli Cristina da Silva, matrícula nº 5874203/1, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotado na Gerência de Controle e Qualidade da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 21 a 28 de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00445 223 0174761 97.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de outubro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 715684

**PORTARIA Nº 825/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
08 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00445 260 0174798 61.

RESOLVE,

I - Conceder ao (a) servidor (a) Izan Alberto Gomes da Silva, matrícula nº 5892709/1, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotado na Gerência de Processamento de Sangue da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 22 a 29 de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00445 260 0174798 61.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de outubro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 715681

**PORTARIA Nº 826/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
08 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00446 053 0174891 91.

RESOLVE,

I - Conceder ao (a) servidor (a) Márcia Cristiane Varanda Costa Dos Santos, matrícula nº 5941594/1, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Captação de Doadores da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 27 de setembro a 04 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00446 053 0174891 91.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de outubro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 715683

**PORTARIA Nº 834/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/825653;

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Barbara Botelho Cunha	5960872/1	Técnico de Enfermagem	GECCOD	26/07/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de outubro de 2021.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 715873

**PORTARIA Nº 837/2021/AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de proceder com o inventário dos bens de consumo e permanentes pertencentes à Fundação Hemopa e o que preconiza o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado, emitido pela SEAD – Secretaria de Estado de Administração; Considerando a prestação de contas com que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Pará e Auditoria Geral do Estado do Pará; Considerando, ainda, que o inventário é um instrumento de controle utilizado nos órgãos da Administração Pública.

RESOLVE:

Constituir a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO E PERMANENTES 2021 para realização de inventário da Fundação HEMOPA, referente aos bens de consumo e permanentes existentes no Órgão, com seguinte constituição:

Presidente:

Lucideia Lira de Oliveira – matrícula 5167027

Membros:

Pedro Paulo Vinagre- matrícula 5630819

Maria Onezima Oliveira de Souza – matrícula 55589412

Raul de Abreu Soares – matrícula - 5266378

José Augusto dos Santos Moraes – matrícula 5937211

Janilson Pantoja Lobato- matrícula - 5917536

Moisés Ferreira de Lima- matrícula- 5949448

Roberval Luiz Feio Farias – matrícula 5180678-2

Cileide do Socorro Dutra Pereira – matrícula – 5322715

Jacqueline da Silva Marciel – matrícula- 59588123

Maria de Nazaré Figueiró Tobias – matrícula – 5184495

Jefferson Leão da Silva – matrícula- 5884128

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 715793

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Eletrônico 2021/851060 - Pregão Eletrônico Nº 067/2021 para aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE e HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, pelo período de 12 (doze) Meses.

ITEM 01 - CNPJ 20.982.705/0001-69, V O BEGOT EPP com proposta no valor total de R\$43.992,00 (Quarenta e três e mil e novecentos e noventa e dois reais).

ITEM 02 (Água mineral natural para o HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ) – FRACASSADO

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/851060 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 13 de outubro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
EM GRAU DE REPETIÇÃO**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Eletrônico 2021/851060 - Pregão Eletrônico Nº 073/2021 para aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, pelo período de 12 (doze) Meses.

ITEM 01 - CNPJ 22.962.045/0001-80, Y A G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com proposta no valor total de R\$3.594,00 (Três mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/851060 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 13 de outubro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 715735

DIÁRIA**PORTARIA Nº 836 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1113625/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANIDEUA/PA EBENEVIDES/PA nos dias 02/10 e 04/10/2021.

ROSANGELA CARVALHO SANTOS, CPF: 148970082-04, Servente/COLOG, MAT.: 56133291, 0,5 diária, 02/10 e SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/COPA, MAT.: 571746631, 0,5 diária, 04/10.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Outubro de 2021 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 715676

PORTARIA Nº 821 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1032616/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA nos dias 17 e 18/09/2021.

MICHELE DAS NEVES PINTO, CPF: 630810082-04, Biomedica/HENRE, MAT.: 5897519, 1,5 diária, 02/10, WALDINAR NUNES DA SILVA, CPF: 440897404-87, Enferm./HENRE, MAT.: 57193464, 1,5 diária, SILVA CRISTINA OLIVEIRA, CPF: 355733502-00, Farmac./HENRE, MAT.: 5802563, 1,5 diária, CISELENE DA SILVA LIRA, CPF: 772009342-91, Ag. Art. Pratica/HENRE, MAT.: 54197586, 1,5 diária, KAIO PAVANE NUNES, CPF: 036443222-52, AG. Admin./HENRE, MAT.: 5955503, 1,5 diária, UBIRATAN RIBEIRO DE JESUS, CPF: 401975061-00, Téc. Enferm./HENRE, MAT.: 54192991, 1,5 diária, MARIA ALDENIR SILVA COSTA, CPF: 296471502-53, Téc. Enferm./HENRE, MAT.: 57226983, 1,5 diária, Claudete Sousa Almeida, CPF: 941572271-15, Téc. Patol./HENRE, MAT.: 5904073, 1,5 diária e CLEOMARA MARQUES GALVAO, CPF: 71542272220, Téc. Patol./HENRE, MAT.: 59373392, 1,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 06 de Outubro de 2021 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 715723

PORTARIA Nº 830 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1082725/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA E BENEVIDES/PA nos dias de 02 e 04/10/2021

KEDMA GALVÃO DA CONCEIÇÃO SALLES, CPF: 612075002-91, Aux. Admin./GECAD, MAT.: 54189241, 0,5 diária, 02/10, PEDRO PAULO SOUZA, CPF: 705464282-15, Aux. Admin./GECAD, MAT.: 5922717, 0,5 diária, 02/10, ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA, CPF: 133521722-34, Assist. Social/GECAD, MAT.: 5304431, 0,5 diária, m02/10, IONA LIMA DA CUNHA, CPF: 332238822-00, Aux. Admin./GECAD, MAT.: 571961631, 0,5 diária, 04/10, VANESSA PIMENTEL LOBATO, CPF: 795070502-72, assist. Social/GECAD, MAT.: 5888165, 0,5 diária, 04/10 e PEDRO PAULO SOUZA, CPF: 705464282-15, Aux. Admin./GECAD, MAT.: 5922717, 0,5 diária, 04/10 .

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 07 de Outubro de 2021 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 715780

PORTARIA Nº 832 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1111391/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA no dia 04/10/2021.

CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 851074112-15, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 0,5, DAIZE DE SOUZA BOTELHO, CPF: 734242002-63, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 5943981, 0,5 diária, JANE CLAUDIA DA COSTA GONÇALVES, CPF: 454680952-20, Téc. Enf./GECAD, MAT.: 5919935, 0,5 diária, PASCOAL MELO MALCHER JUNIOR, CPF: 742334752-34, Téc. de Enferm./GECOD, MAT.: 5957182, 0,5 diária, SANDRA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 723077302-49, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5955483, 0,5 diária e SANDRA MARIA MARQUES MARTINS, CPF: 399550442-68, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 571746441, 0,5 diária

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Outubro de 2021.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 715795

PORTARIA Nº 838 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1027472/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO IN LOCO NO METODO

DE ANÁLISE E SOLUÇÕES DE PROBLEMAS - MASP NO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABA/PA no período de 20 a 23/10/2021.

LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, CPF: 063937132-91, Ass. Qual./NQ, MAT.: 70002191, 3,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 13 de Outubro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 715836

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**PORTARIA****PORTARIA Nº 138 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/114030 - PAE;

Res o l v e:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 048/2020, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, referente ao processo nº 2019/385594, cujo objeto e a recuperação de estrada vicinal no trecho da Sede do Município à Vila Marapanima, no Município de Garrafão do Norte

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 13 de outubro de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 139 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/114850 - PAE;

Res o l v e:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 022/2020, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, referente ao processo nº 2020/64331, cujo objeto é a pavimentação asfáltica da Tv. KM 94 com extensão total de 18,2 km, no Município de São Francisco do Pará/PA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 13 de outubro de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 716019

ERRATA**ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 027/2021.

OBJETO: Restauração e Pavimentação da rodovia PA-125, trecho: Entr. Acesso ao Aeroporto / BR-010 (Ulianópolis), na Região de integração Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que:

Onde se lê:

"Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 20/10/2021, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº027/2021."

Leia-se:

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 21/10/2021, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº027/2021.

Belém, 13 de outubro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 715794

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 077/2020 Processo nº 2020/555473

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 06/08/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 077/2020. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "f", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 09/08/2021 T. Vig.:04/02/2022

Foro: Comarca de Belém

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI. CNPJ: 05.171.921/0001-30
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 715618

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 020/2021.
 OBJETO: Restauração da rodovia PA-483, Trecho: Entroc. PA-481 / Rotatória do acesso da Alunorte com extensão de 2,90 Km na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.
 Comunicamos aos interessados que a empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de INABILITA-LO do certame, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.
 Belém, 13 de outubro de 2021.
 VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 715883

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº DO TERMO: 006/2021 PROC. Nº 2021/99140

Objeto: Autorização de Uso de Faixa de Domínio, sem qualquer ônus para a AUTORIZANTE (SETRAN) para Implantação de rede de fibra optica (backbone) ao longo da Rodovia Estadual PA-475.
 Data de Assinatura: 13/10/2021
 Prazo de Vigência: Indeterminado
 Foro: Comarca de Belém/PA
 DADOS DA AUTORIZADA:
 Nome: VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 07.656.757/0001-87
 CEP: 68.900-115 Bairro: Central
 Logradouro: Av. Henrique Galucio, nº 1986.
 Cidade: Macapá UF: AP
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 715911

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.203.665/0001-77, neste ato representado pela sua Superintendente, a Sra. LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW;
 CONVENIENTE - COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, CNPJ: 05.452.160/0001-95, neste ato representado pelo Diretor Presidente, ABRAÃO BENASSULY NETO;
 INTERVENIENTE - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ/MF 05.054.861/0001-76 neste ato representado pelo Governador, o Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO.
 Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio estão fixados em R\$9.999.015,52 (Nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos).
 OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução do projeto de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO TURÍSTICO DE ICOARACI, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e Projeto Básico a ser apresentado no prazo constante neste instrumento, constante do Portal dos Convênios, aprovado eletronicamente naquele sistema, que integrará este convênio independentemente de transcrição.
 Vigência: O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
 Data de assinatura: 06/10/2021.

Protocolo: 715905

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 143/2021-GP DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
 R E S O L V E:
 AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Breves, Melgaço, Currálinho nos dias 12/10/2021 a 15/10/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	3,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 13 de outubro de 2021.
 ABRAÃO BENASSULY NETO
 Diretor Presidente

Protocolo: 715898

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 17/2017.
 Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto do contrato inicial: Seguro de vida. Objeto e justificativa de aditamento: A prorrogação do prazo, a iniciar em 11.10.2021 e encerrar em 10.10.2022, por conveniência administrativa. Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 339039. Programa de Trabalho: 80.201.04.122.1297.8338- Fonte: 0261/339039 - Recursos próprios. Da fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 277,64 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o total de R\$ 3.331,68 (três mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) estimados anuais. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 08.10.2021. Endereço da Contratada: AVENIDA RIO BRANCO , 1489 , CAMPOS ELÍSEOS, São Paulo - SP , CEP: 01205001, C.N.P.J/MF nº. 61.198.164/0001-60. Ordenador de Despesas: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO, Diretor Geral ARCON-PA

Protocolo: 715835

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 332 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;
 CONSIDERANDO o Processo nº 2021/742386
 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
 R E S O L V E:
 Art.1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 13030/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal no Convênio nº 25/2021 – SEDAP, celebrado com o Município de Salinópolis , CNPJ/MF sob o nº. 05.149.166/0001-98.
 Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;
 Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 LUCAS VIEIRA TORRES
 Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 715805

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº248 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
 Considerando o processo 2021/1074576;
 RESOLVE:
 CONCEDER licença saúde a servidora, HELIECI OEIRAS MAIA TEIXEIRA, mat. 24880/ 1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 04/08/2021 a 01/11/2021, conforme laudo médico nº 79503.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 LUCAS VIEIRA TORRES
 Secretário Adjunto da SEDAP

Protocolo: 715901

ERRATA

CONTRATO Nº 91/2021 - SEDAP - Publicado no DOE Nº 34.711 em 27/09/2021 Protocolo: 709111
Onde se lê: Cláusula Segunda: Do Preço e das Condições de Pagamento: O valor total do contrato é de R\$ 94.290,00 (Noventa e Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais).
Leia-se: Cláusula Segunda: Do Preço e das Condições de Pagamento: O valor total do contrato é de R\$ 117.862,50 (Cento e Dezessete Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
 Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 715785

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERIDOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO LOURIVAL SANTANA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJAS, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2013/372037	RAIMUNDA COSTA RODRIGUES	26,8908HA	SÍTIO RODRIGUES	1580/2021

Belém (PA), 13/10.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/75596	ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ SILVA	SÍTIO BEIRA RIO	03,2320HA	PARAUPEBAS	1581/2021

OBS: Torna sem efeito a PORTARIA Nº 1550/2021 de 06/10/2021, publicadas no DOE nº 34.728/2021 de 07/10/2021

Belém(Pa), 13/10/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 715790

PORTARIA Nº 1582 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Viseu, abrangendo área total de 22.324,1231 ha;

CONSIDERANDO a existência de áreas matriculadas incidentes na área objeto, sob o registro 4.930, Lv.: 2 do imóvel denominado “Fazenda Retiro”, com 192,3827 ha.

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/754985.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida de 22.131,7404 ha (vinte e dois mil, cento e trinta e um hectares, setenta e quatro ares e quatro centesimos), denominada GLEBA LIMONDEUA, localizada no Município de Viseu, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.866.366,32m e E = 373.487,37m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Gurupi, com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 209°34'40" até o marco 10959,76 m e azimute plano 148°43'47" até o marco P-993, de coordenada N = 9.857.704,08m e E = 370.637,42m; 1,41 m e azimute plano 143°02'57" até o marco M-001, de coordenada N = 9.857.702,95m e E = 370.638,27m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Serra Norte, com a seguinte distância 0,26 m e azimute plano 142°41'46" até o marco M-002, de coordenada N = 9.857.702,74m e E = 370.638,43m; 986,97 m e azimute plano 224°05'33" até o marco M-003, de coordenada N = 9.856.993,88m e E = 369.951,68m; 6,65 m e azimute plano 224°05'12" até o marco M-004, de coordenada N = 9.856.989,10m e E = 369.947,05m; 1.548,56 m e azimute plano 224°05'34" até o marco M-005, de coordenada N = 9.855.876,90m e E = 368.869,53m; 429,37 m e azimute plano 134°46'42" até o marco M-006, de coordenada N = 9.855.574,47m e E = 369.174,31m; 1.208,20 m e azimute plano

134°46'46" até o marco M-007, de coordenada N = 9.854.723,44m e E = 370.031,92m; 128,37 m e azimute plano 134°46'45" até o marco M-008, de coordenada N = 9.854.633,02m e E = 370.123,04m; 132,49 m e azimute plano 46°57'49" até o marco M-009, de coordenada N = 9.854.723,44m e E = 370.219,88m; 389,12 m e azimute plano 46°57'47" até o marco M-010, de coordenada N = 9.854.989,00m e E = 370.504,29m; 0,64 m e azimute plano 46°53'17" até o marco M-011, de coordenada N = 9.854.989,44m e E = 370.504,76m; 1.477,19 m e azimute plano 46°57'46" até o marco P-994, de coordenada N = 9.855.997,58m e E = 371.584,45m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Gurupi, com a seguinte distância 10,09 m e azimute plano 160°55'08" até o marco 1085,09 m e azimute plano 123°41'24" até o marco P-1067, de coordenada N = 9.855.169,37m e E = 372.071,19m; 9,40 m e azimute plano 223°29'29" até o marco M-012, de coordenada N = 9.855.162,55m e E = 372.064,72m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Piritiua, com a seguinte distância 71,39 m e azimute plano 262°15'50" até o marco M-013, de coordenada N = 9.855.152,94m e E = 371.993,98m; 1,11 m e azimute plano 262°14'05" até o marco M-014, de coordenada N = 9.855.152,79m e E = 371.992,88m; 163,70 m e azimute plano 262°15'45" até o marco M-015, de coordenada N = 9.855.130,75m e E = 371.830,67m; 39,12 m e azimute plano 272°56'42" até o marco M-016, de coordenada N = 9.855.132,76m e E = 371.791,60m; 22,86 m e azimute plano 250°01'09" até o marco M-017, de coordenada N = 9.855.124,95m e E = 371.770,12m; 23,10 m e azimute plano 264°20'11" até o marco M-018, de coordenada N = 9.855.122,67m e E = 371.747,13m; 29,90 m e azimute plano 238°31'37" até o marco M-019, de coordenada N = 9.855.107,06m e E = 371.721,63m; 174,78 m e azimute plano 288°58'15" até o marco M-020, de coordenada N = 9.855.163,88m e E = 371.556,34m; 2.112,66 m e azimute plano 176°48'03" até o marco M-021, de coordenada N = 9.853.054,51m e E = 371.674,24m; 408,73 m e azimute plano 176°48'08" até o marco M-022, de coordenada N = 9.852.646,42m e E = 371.697,04m; 2,93 m e azimute plano 176°40'46" até o marco M-023, de coordenada N = 9.852.643,49m e E = 371.697,21m; 138,13 m e azimute plano 176°48'01" até o marco M-024, de coordenada N = 9.852.505,58m e E = 371.704,92m; 57,61 m e azimute plano 26°51'47" até o marco M-025, de coordenada N = 9.852.556,97m e E = 371.730,95m; 72,99 m e azimute plano 6°51'12" até o marco M-026, de coordenada N = 9.852.629,44m e E = 371.739,66m; 80,92 m e azimute plano 356°54'15" até o marco M-027, de coordenada N = 9.852.710,24m e E = 371.735,29m; 80,16 m e azimute plano 68°28'10" até o marco M-028, de coordenada N = 9.852.739,66m e E = 371.809,86m; 47,93 m e azimute plano 17°32'07" até o marco M-029, de coordenada N = 9.852.785,36m e E = 371.824,30m; 50,67 m e azimute plano 52°57'54" até o marco M-030, de coordenada N = 9.852.815,88m e E = 371.864,75m; 69,33 m e azimute plano 349°11'04" até o marco M-031, de coordenada N = 9.852.883,98m e E = 371.851,74m; 36,13 m e azimute plano 43°54'03" até o marco M-032, de coordenada N = 9.852.910,01m e E = 371.876,79m; 90,65 m e azimute plano 108°00'40" até o marco M-033, de coordenada N = 9.852.881,98m e E = 371.963,00m; 94,59 m e azimute plano 151°31'00" até o marco M-034, de coordenada N = 9.852.798,84m e E = 372.008,11m; 54,41 m e azimute plano 23°17'58" até o marco M-035, de coordenada N = 9.852.848,81m e E = 372.029,63m; 36,91 m e azimute plano 9°33'33" até o marco M-036, de coordenada N = 9.852.885,21m e E = 372.035,76m; 48,79 m e azimute plano 116°55'20" até o marco M-037, de coordenada N = 9.852.863,12m e E = 372.079,26m; 26,18 m e azimute plano 100°52'35" até o marco M-038, de coordenada N = 9.852.858,18m e E = 372.104,97m; 40,63 m e azimute plano 52°25'50" até o marco M-039, de coordenada N = 9.852.882,95m e E = 372.137,17m; 32,58 m e azimute plano 69°51'28" até o marco M-040, de coordenada N = 9.852.894,17m e E = 372.167,76m; 43,31 m e azimute plano 83°19'52" até o marco M-041, de coordenada N = 9.852.899,20m e E = 372.210,78m; 56,12 m e azimute plano 92°28'54" até o marco M-042, de coordenada N = 9.852.896,77m e E = 372.266,85m; 70,03 m e azimute plano 87°45'57" até o marco M-043, de coordenada N = 9.852.899,50m e E = 372.336,83m; 31,33 m e azimute plano 111°28'43" até o marco M-044, de coordenada N = 9.852.888,03m e E = 372.365,98m; 23,06 m e azimute plano 137°17'06" até o marco M-045, de coordenada N = 9.852.871,09m e E = 372.381,62m; 15,30 m e azimute plano 112°31'29" até o marco M-046, de coordenada N = 9.852.865,23m e E = 372.395,75m; 22,59 m e azimute plano 66°51'05" até o marco M-047, de coordenada N = 9.852.874,11m e E = 372.416,52m; 30,82 m e azimute plano 57°53'53" até o marco M-048, de coordenada N = 9.852.890,49m e E = 372.442,63m; 43,38 m e azimute plano 68°27'22" até o marco M-049, de coordenada N = 9.852.906,42m e E = 372.482,98m; 32,12 m e azimute plano 48°37'22" até o marco M-050, de coordenada N = 9.852.927,65m e E = 372.507,08m; 26,43 m e azimute plano 89°06'41" até o marco M-051, de coordenada N = 9.852.928,06m e E = 372.533,51m; 28,88 m e azimute plano 88°27'09" até o marco M-052, de coordenada N = 9.852.928,84m e E = 372.562,38m; 30,79 m e azimute plano 82°59'09" até o marco M-053, de coordenada N = 9.852.932,60m e E = 372.592,94m; 39,25 m e azimute plano 19°57'47" até o marco M-054, de coordenada N = 9.852.969,49m e E = 372.606,34m; 28,75 m e azimute plano 46°34'43" até o marco M-055, de coordenada N = 9.852.989,25m e E = 372.627,22m; 27,17 m e azimute plano 45°01'47" até o marco M-056, de coordenada N = 9.853.008,45m e E = 372.646,44m; 23,15 m e azimute plano 94°05'15" até o marco M-057, de coordenada N = 9.853.006,80m e E = 372.669,53m; 27,99 m e azimute plano 101°17'23" até o marco M-058, de coordenada N = 9.853.001,32m e E = 372.696,98m; 40,72 m e azimute plano 112°52'31" até o marco M-059, de coordenada N = 9.852.985,49m e E = 372.734,50m; 48,35 m e azimute plano 65°15'50" até o marco M-060, de coordenada N = 9.853.005,72m e E = 372.778,41m; 58,01 m e azimute plano 30°31'49" até o marco M-061, de

coordenada N = 9.853.055,69m e E = 372.807,88m;26,13 m e azimute plano 86°31'59" até o marco M-062, de coordenada N = 9.853.057,27m e E = 372.833,96m;61,87 m e azimute plano 80°15'27" até o marco M-063, de coordenada N = 9.853.067,74m e E = 372.894,94m;53,87 m e azimute plano 9°53'14" até o marco M-064, de coordenada N = 9.853.120,81m e E = 372.904,19m;49,85 m e azimute plano 357°42'02" até o marco M-065, de coordenada N = 9.853.170,62m e E = 372.902,19m;62,70 m e azimute plano 356°27'41" até o marco M-066, de coordenada N = 9.853.233,20m e E = 372.898,32m;42,50 m e azimute plano 339°06'00" até o marco M-067, de coordenada N = 9.853.272,90m e E = 372.883,16m;43,23 m e azimute plano 63°14'43" até o marco M-068, de coordenada N = 9.853.292,36m e E = 372.921,76m;45,11 m e azimute plano 103°59'46" até o marco M-069, de coordenada N = 9.853.281,45m e E = 372.965,53m;44,00 m e azimute plano 110°10'52" até o marco M-070, de coordenada N = 9.853.266,27m e E = 373.006,83m;42,12 m e azimute plano 124°29'10" até o marco M-071, de coordenada N = 9.853.242,42m e E = 373.041,55m;29,64 m e azimute plano 89°26'22" até o marco M-072, de coordenada N = 9.853.242,71m e E = 373.071,19m;23,85 m e azimute plano 44°58'59" até o marco M-073, de coordenada N = 9.853.259,58m e E = 373.088,05m;34,06 m e azimute plano 14°41'35" até o marco M-074, de coordenada N = 9.853.292,53m e E = 373.096,69m;67,22 m e azimute plano 50°18'21" até o marco M-075, de coordenada N = 9.853.335,46m e E = 373.148,41m;79,98 m e azimute plano 80°10'51" até o marco M-076, de coordenada N = 9.853.349,10m e E = 373.227,22m;53,97 m e azimute plano 143°32'39" até o marco M-077, de coordenada N = 9.853.305,69m e E = 373.259,29m;49,26 m e azimute plano 181°50'18" até o marco M-078, de coordenada N = 9.853.256,46m e E = 373.257,71m;25,49 m e azimute plano 232°14'08" até o marco M-079, de coordenada N = 9.853.240,85m e E = 373.237,56m;22,24 m e azimute plano 191°21'38" até o marco M-080, de coordenada N = 9.853.219,05m e E = 373.233,18m;24,46 m e azimute plano 127°40'33" até o marco M-081, de coordenada N = 9.853.204,10m e E = 373.252,54m;71,49 m e azimute plano 92°23'20" até o marco M-082, de coordenada N = 9.853.201,12m e E = 373.323,97m;31,59 m e azimute plano 134°23'50" até o marco M-083, de coordenada N = 9.853.179,02m e E = 373.346,54m;33,52 m e azimute plano 131°15'01" até o marco M-084, de coordenada N = 9.853.156,92m e E = 373.371,74m;24,48 m e azimute plano 69°55'44" até o marco M-085, de coordenada N = 9.853.165,32m e E = 373.394,73m;35,97 m e azimute plano 42°31'16" até o marco M-086, de coordenada N = 9.853.191,83m e E = 373.419,04m;46,20 m e azimute plano 74°25'58" até o marco M-087, de coordenada N = 9.853.204,23m e E = 373.463,55m;51,50 m e azimute plano 116°30'01" até o marco M-088, de coordenada N = 9.853.181,25m e E = 373.509,64m;64,87 m e azimute plano 139°39'51" até o marco M-089, de coordenada N = 9.853.131,80m e E = 373.551,63m;33,03 m e azimute plano 120°51'35" até o marco M-090, de coordenada N = 9.853.114,86m e E = 373.579,98m;38,11 m e azimute plano 52°23'15" até o marco M-091, de coordenada N = 9.853.138,12m e E = 373.610,17m;55,75 m e azimute plano 61°03'29" até o marco M-092, de coordenada N = 9.853.165,10m e E = 373.658,96m;73,47 m e azimute plano 46°59'48" até o marco M-093, de coordenada N = 9.853.215,21m e E = 373.712,69m;144,10 m e azimute plano 85°55'59" até o marco M-094, de coordenada N = 9.853.225,43m e E = 373.856,43m;1,12 m e azimute plano 220°39'24" até o marco M-095, de coordenada N = 9.853.224,58m e E = 373.855,70m;4,28 m e azimute plano 213°39'10" até o marco P-1068, de coordenada N = 9.853.221,02m e E = 373.853,33m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Gurupi, com a seguinte distância 4,28 m e azimute plano 206°01'36" até o marco 11605,79 m e azimute plano 186°20'53" até o marco P-1946, de coordenada N = 9.846.152,08m e E = 373.631,52m;63,57 m e azimute plano 191°18'10" até o marco M-096, de coordenada N = 9.846.089,74m e E = 373.619,06m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Real, com a seguinte distância 38,27 m e azimute plano 190°27'51" até o marco M-097, de coordenada N = 9.846.052,11m e E = 373.612,11m;6.166,03 m e azimute plano 276°44'58" até o marco M-098, de coordenada N = 9.846.776,80m e E = 367.488,81m;1.529,90 m e azimute plano 186°22'38" até o marco M-099, de coordenada N = 9.845.256,37m e E = 367.318,88m;5.702,26 m e azimute plano 98°16'14" até o marco M-100, de coordenada N = 9.844.436,12m e E = 372.961,84m;4,89 m e azimute plano 205°40'29" até o marco P-1947, de coordenada N = 9.844.431,71m e E = 372.959,72m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Gurupi com a seguinte distância 4,39 m e azimute plano 201°46'38" até o marco 13.364,75 m e azimute plano 133°38'15" até o marco P-2520, de coordenada N = 9.835.668,08m e E = 370.293,76m;14,40 m e azimute plano 146°49'04" até o marco M-101, de coordenada N = 9.835.656,03m e E = 370.301,64m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Aliança, com a seguinte distância 15,15 m e azimute plano 252°16'58" até o marco M-102, de coordenada N = 9.835.651,42m e E = 370.287,21m; 4.779,82 m e azimute plano 252°27'50" até o marco M-103, de coordenada N = 9.834.211,23m e E = 365.729,52m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Jaraquara, com a seguinte distância 1.968,12 m e azimute plano 24°03'12" até o marco M-104, de coordenada N = 9.836.008,45m e E = 366.531,70m;1.308,78 m e azimute plano 24°03'12" até o marco M-105, de coordenada N = 9.837.203,58m e E = 367.065,14m;407,10 m e azimute plano 305°44'50" até o marco M-106, de coordenada N = 9.837.441,41m e E = 366.734,74m;713,30 m e azimute plano 305°44'52" até o marco M-107, de coordenada N = 9.837.858,13m e E = 366.155,83m;482,10 m e azimute plano 308°09'30" até o marco M-108, de coordenada N = 9.838.155,99m e E = 365.776,75m;64,25 m e azimute plano 308°09'40" até o marco M-109, de coordenada N = 9.838.195,69m e E = 365.726,23m; deste, segue confrontando com os da Fazenda Colonos, com a seguinte distância 7,86 m e azimute plano 308°07'28" até o marco M-110, de co-

ordenada N = 9.838.200,54m e E = 365.720,05m;0,62 m e azimute plano 23°40'56" até o marco M-111, de coordenada N = 9.838.201,11m e E = 365.720,30m;297,75 m e azimute plano 25°00'57" até o marco M-112, de coordenada N = 9.838.470,93m e E = 365.846,21m;1,20 m e azimute plano 25°04'28" até o marco M-113, de coordenada N = 9.838.472,02m e E = 365.846,72m;1.678,39 m e azimute plano 25°01'00" até o marco M-114, de coordenada N = 9.839.992,95m e E = 366.556,48m;213,83 m e azimute plano 25°50'54" até o marco M-115, de coordenada N = 9.840.185,39m e E = 366.649,71m;1.121,77 m e azimute plano 90°55'25" até o marco M-116, de coordenada N = 9.840.167,31m e E = 367.771,33m;825,23 m e azimute plano 357°08'33" até o marco M-117, de coordenada N = 9.840.991,51m e E = 367.730,19m;1.524,87 m e azimute plano 357°08'34" até o marco M-118, de coordenada N = 9.842.514,48m e E = 367.654,18m;956,24 m e azimute plano 264°55'12" até o marco M-119, de coordenada N = 9.842.429,81m e E = 366.701,70m;4.195,80 m e azimute plano 344°55'07" até o marco M-120, de coordenada N = 9.846.481,10m e E = 365.610,00m;2,25 m e azimute plano 338°34'40" até o marco M-121, de coordenada N = 9.846.483,19m e E = 365.609,18m;1.180,10 m e azimute plano 338°28'09" até o marco M-122, de coordenada N = 9.847.580,94m e E = 365.176,08m;1.783,46 m e azimute plano 245°41'11" até o marco M-123, de coordenada N = 9.846.846,63m e E = 363.550,80m;353,77 m e azimute plano 158°22'14" até o marco M-124, de coordenada N = 9.846.517,77m e E = 363.681,20m;2,16 m e azimute plano 158°17'49" até o marco M-125, de coordenada N = 9.846.515,76m e E = 363.682,00m;726,11 m e azimute plano 158°22'19" até o marco M-126, de coordenada N = 9.845.840,77m e E = 363.949,63m;1.256,37 m e azimute plano 239°15'52" até o marco M-127, de coordenada N = 9.845.198,67m e E = 362.869,74m;723,05 m e azimute plano 144°54'44" até o marco M-128, de coordenada N = 9.844.607,02m e E = 363.285,37m;7,32 m e azimute plano 144°57'47" até o marco M-129, de coordenada N = 9.844.601,03m e E = 363.289,57m;282,17 m e azimute plano 144°54'43" até o marco M-130, de coordenada N = 9.844.370,14m e E = 363.451,77m;809,37 m e azimute plano 232°33'07" até o marco M-131, de coordenada N = 9.843.878,01m e E = 362.809,21m;967,23 m e azimute plano 321°04'33" até o marco M-132, de coordenada N = 9.844.630,49m e E = 362.201,51m;1.992,53 m e azimute plano 214°26'43" até o marco M-133, de coordenada N = 9.842.987,32m e E = 361.074,50m; deste, segue confrontando com os limites de Quem de Direito, com a seguinte distância 241,24 m e azimute plano 324°48'38" até o marco M-134, de coordenada N = 9.843.184,47m e E = 360.935,48m;99,33 m e azimute plano 324°48'44" até o marco M-135, de coordenada N = 9.843.265,65m e E = 360.878,24m;0,88 m e azimute plano 324°41'20" até o marco M-136, de coordenada N = 9.843.266,37m e E = 360.877,73m; 144,19 m e azimute plano 324°48'32" até o marco M-137, de coordenada N = 9.843.384,21m e E = 360.794,63m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul-Noroeste) do Ramal, com a seguinte distância 0,88 m e azimute plano 52°52'09" até o marco M-138, de coordenada N = 9.843.384,74m e E = 360.795,33m;1,22 m e azimute plano 42°40'59" até o marco M-139, de coordenada N = 9.843.385,64m e E = 360.796,16m;1,22 m e azimute plano 32°15'17" até o marco M-140, de coordenada N = 9.843.386,67m e E = 360.796,81m;1,21 m e azimute plano 22°45'54" até o marco M-141, de coordenada N = 9.843.387,79m e E = 360.797,28m;1,22 m e azimute plano 12°47'00" até o marco M-142, de coordenada N = 9.843.388,98m e E = 360.797,55m;1,22 m e azimute plano 2°20'49" até o marco M-143, de coordenada N = 9.843.390,20m e E = 360.797,60m;1,22 m e azimute plano 352°56'00" até o marco M-144, de coordenada N = 9.843.391,41m e E = 360.797,45m;22,22 m e azimute plano 347°37'40" até o marco M-145, de coordenada N = 9.843.413,11m e E = 360.792,69m;1,14 m e azimute plano 342°40'33" até o marco M-146, de coordenada N = 9.843.414,20m e E = 360.792,35m;1,14 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-147, de coordenada N = 9.843.415,22m e E = 360.791,84m;1,15 m e azimute plano 324°13'48" até o marco M-148, de coordenada N = 9.843.416,15m e E = 360.791,17m;1,15 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-149, de coordenada N = 9.843.416,96m e E = 360.790,36m;1,14 m e azimute plano 305°21'45" até o marco M-150, de coordenada N = 9.843.417,62m e E = 360.789,43m;1,14 m e azimute plano 296°06'50" até o marco M-151, de coordenada N = 9.843.418,12m e E = 360.788,41m;1,15 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-152, de coordenada N = 9.843.418,45m e E = 360.787,31m;7,57 m e azimute plano 282°07'35" até o marco M-153, de coordenada N = 9.843.420,04m e E = 360.779,91m;1,03 m e azimute plano 277°48'55" até o marco M-154, de coordenada N = 9.843.420,18m e E = 360.778,89m;1,04 m e azimute plano 269°26'57" até o marco M-155, de coordenada N = 9.843.420,17m e E = 360.777,85m;1,02 m e azimute plano 260°59'54" até o marco M-156, de coordenada N = 9.843.420,01m e E = 360.776,84m;1,04 m e azimute plano 252°36'47" até o marco M-157, de coordenada N = 9.843.419,70m e E = 360.775,85m;1,02 m e azimute plano 243°56'07" até o marco M-158, de coordenada N = 9.843.419,25m e E = 360.774,93m;7,26 m e azimute plano 239°43'35" até o marco M-159, de coordenada N = 9.843.415,59m e E = 360.768,66m;5,60 m e azimute plano 333°28'51" até o marco M-160, de coordenada N = 9.843.420,60m e E = 360.766,16m;12,86 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-161, de coordenada N = 9.843.432,10m e E = 360.771,91m;35,74 m e azimute plano 49°02'20" até o marco M-162, de coordenada N = 9.843.455,53m e E = 360.798,90m;1,21 m e azimute plano 43°59'42" até o marco M-163, de coordenada N = 9.843.456,40m e E = 360.799,74m;1,20 m e azimute plano 34°29'02" até o marco M-164, de coordenada N = 9.843.457,39m e E = 360.800,42m;1,20 m e azimute plano 24°12'21" até o marco M-165, de coordenada N = 9.843.458,48m e E = 360.800,91m;16,29 m e azimute plano 19°01'28" até o marco M-166, de coordenada N = 9.843.473,88m

e E = 360.806,22m;1,15 m e azimute plano 14°38'31" até o marco M-167, de coordenada N = 9.843.474,99m e E = 360.806,51m;1,14 m e azimute plano 5°00'47" até o marco M-168, de coordenada N = 9.843.476,13m e E = 360.806,61m;1,15 m e azimute plano 355°31'30" até o marco M-169, de coordenada N = 9.843.477,28m e E = 360.806,52m;1,14 m e azimute plano 345°50'33" até o marco M-170, de coordenada N = 9.843.478,39m e E = 360.806,24m;1,14 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-171, de coordenada N = 9.843.479,44m e E = 360.805,79m;10,18 m e azimute plano 332°07'34" até o marco M-172, de coordenada N = 9.843.488,44m e E = 360.801,03m;0,94 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-173, de coordenada N = 9.843.489,24m e E = 360.800,53m;0,94 m e azimute plano 321°03'15" até o marco M-174, de coordenada N = 9.843.489,97m e E = 360.799,94m;0,95 m e azimute plano 312°26'10" até o marco M-175, de coordenada N = 9.843.490,61m e E = 360.799,24m;0,94 m e azimute plano 305°02'31" até o marco M-176, de coordenada N = 9.843.491,15m e E = 360.798,47m;15,19 m e azimute plano 301°12'35" até o marco M-177, de coordenada N = 9.843.499,02m e E = 360.785,48m;3,61 m e azimute plano 14°46'04" até o marco M-178, de coordenada N = 9.843.502,51m e E = 360.786,40m;23,49 m e azimute plano 39°54'20" até o marco M-179, de coordenada N = 9.843.520,53m e E = 360.801,47m;1,04 m e azimute plano 35°59'12" até o marco M-180, de coordenada N = 9.843.521,37m e E = 360.802,08m;1,03 m e azimute plano 27°03'40" até o marco M-181, de coordenada N = 9.843.522,29m e E = 360.802,55m;1,04 m e azimute plano 19°08'01" até o marco M-182, de coordenada N = 9.843.523,27m e E = 360.802,89m;19,12 m e azimute plano 14°24'51" até o marco M-183, de coordenada N = 9.843.541,79m e E = 360.807,65m;0,54 m e azimute plano 11°43'30" até o marco M-184, de coordenada N = 9.843.542,32m e E = 360.807,76m;0,81 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-185, de coordenada N = 9.843.543,12m e E = 360.807,86m;26,44 m e azimute plano 3°25'35" até o marco M-186, de coordenada N = 9.843.569,51m e E = 360.809,44m;20,04 m e azimute plano 4°31'17" até o marco M-187, de coordenada N = 9.843.589,49m e E = 360.811,02m;27,28 m e azimute plano 5°29'28" até o marco M-188, de coordenada N = 9.843.616,64m e E = 360.813,63m;25,57 m e azimute plano 10°36'56" até o marco M-189, de coordenada N = 9.843.641,77m e E = 360.818,34m;0,38 m e azimute plano 8°58'21" até o marco M-190, de coordenada N = 9.843.642,15m e E = 360.818,40m;29,15 m e azimute plano 7°06'46" até o marco M-191, de coordenada N = 9.843.671,08m e E = 360.822,01m;25,55 m e azimute plano 18°48'39" até o marco M-192, de coordenada N = 9.843.695,27m e E = 360.830,25m;1,07 m e azimute plano 14°33'13" até o marco M-193, de coordenada N = 9.843.696,31m e E = 360.830,52m;1,22 m e azimute plano 4°41'09" até o marco M-194, de coordenada N = 9.843.697,53m e E = 360.830,62m;21,23 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-195, de coordenada N = 9.843.718,76m e E = 360.830,62m;28,75 m e azimute plano 358°57'50" até o marco M-196, de coordenada N = 9.843.747,51m e E = 360.830,10m;26,18 m e azimute plano 5°41'59" até o marco M-197, de coordenada N = 9.843.773,56m e E = 360.832,70m;0,70 m e azimute plano 3°16'14" até o marco M-198, de coordenada N = 9.843.774,26m e E = 360.832,74m;35,98 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-199, de coordenada N = 9.843.810,24m e E = 360.832,74m;1,21 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-200, de coordenada N = 9.843.811,45m e E = 360.832,63m;1,25 m e azimute plano 345°11'12" até o marco M-201, de coordenada N = 9.843.812,66m e E = 360.832,31m;17,75 m e azimute plano 339°25'17" até o marco M-202, de coordenada N = 9.843.829,28m e E = 360.826,07m;13,67 m e azimute plano 345°33'26" até o marco M-203, de coordenada N = 9.843.842,52m e E = 360.822,66m;7,58 m e azimute plano 30°27'28" até o marco M-204, de coordenada N = 9.843.849,05m e E = 360.826,50m;0,54 m e azimute plano 27°30'43" até o marco M-205, de coordenada N = 9.843.849,53m e E = 360.826,75m;17,04 m e azimute plano 25°46'58" até o marco M-206, de coordenada N = 9.843.864,87m e E = 360.834,16m;0,70 m e azimute plano 22°33'26" até o marco M-207, de coordenada N = 9.843.865,52m e E = 360.834,43m;0,89 m e azimute plano 16°23'22" até o marco M-208, de coordenada N = 9.843.866,37m e E = 360.834,68m;23,87 m e azimute plano 12°48'08" até o marco M-209, de coordenada N = 9.843.889,65m e E = 360.839,97m;1,19 m e azimute plano 8°11'53" até o marco M-210, de coordenada N = 9.843.890,83m e E = 360.840,14m;1,20 m e azimute plano 358°05'27" até o marco M-211, de coordenada N = 9.843.892,03m e E = 360.840,10m;1,19 m e azimute plano 348°24'28" até o marco M-212, de coordenada N = 9.843.893,20m e E = 360.839,86m;31,47 m e azimute plano 343°23'04" até o marco M-213, de coordenada N = 9.843.923,36m e E = 360.830,86m;0,42 m e azimute plano 341°59'45" até o marco M-214, de coordenada N = 9.843.923,76m e E = 360.830,73m;1,25 m e azimute plano 334°52'20" até o marco M-215, de coordenada N = 9.843.924,89m e E = 360.830,20m;31,34 m e azimute plano 329°31'54" até o marco M-216, de coordenada N = 9.843.951,90m e E = 360.814,31m;1,16 m e azimute plano 324°48'22" até o marco M-217, de coordenada N = 9.843.952,85m e E = 360.813,64m;0,61 m e azimute plano 317°39'47" até o marco M-218, de coordenada N = 9.843.953,30m e E = 360.813,23m;28,28 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-219, de coordenada N = 9.843.973,30m e E = 360.793,23m;25,69 m e azimute plano 317°29'32" até o marco M-220, de coordenada N = 9.843.992,24m e E = 360.775,87m;0,91 m e azimute plano 313°40'04" até o marco M-221, de coordenada N = 9.843.992,87m e E = 360.775,21m;0,31 m e azimute plano 308°22'03" até o marco M-222, de coordenada N = 9.843.993,06m e E = 360.774,97m;26,02 m e azimute plano 307°35'00" até o marco M-223, de coordenada N = 9.844.008,93m e E = 360.754,35m;26,77 m e azimute plano 307°45'38" até o marco M-224, de coordenada N = 9.844.025,32m e E = 360.733,19m;0,31 m e azimute plano 307°14'05" até o marco M-225, de coordenada N = 9.844.025,51m e E = 360.732,94m;22,06 m e azimute

plano 305°13'03" até o marco M-226, de coordenada N = 9.844.038,23m e E = 360.714,92m;9,14 m e azimute plano 304°39'48" até o marco M-227, de coordenada N = 9.844.043,43m e E = 360.707,40m;15,71 m e azimute plano 332°43'02" até o marco M-228, de coordenada N = 9.844.057,39m e E = 360.700,20m;0,93 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-229, de coordenada N = 9.844.058,19m e E = 360.699,72m;0,94 m e azimute plano 321°03'15" até o marco M-230, de coordenada N = 9.844.058,92m e E = 360.699,13m;0,93 m e azimute plano 313°41'17" até o marco M-231, de coordenada N = 9.844.059,56m e E = 360.698,46m;32,33 m e azimute plano 309°41'32" até o marco M-232, de coordenada N = 9.844.080,21m e E = 360.673,58m;0,51 m e azimute plano 307°05'34" até o marco M-233, de coordenada N = 9.844.080,52m e E = 360.673,17m;31,78 m e azimute plano 305°32'08" até o marco M-234, de coordenada N = 9.844.098,99m e E = 360.647,31m;29,03 m e azimute plano 306°52'40" até o marco M-235, de coordenada N = 9.844.116,41m e E = 360.624,09m;0,77 m e azimute plano 303°53'46" até o marco M-236, de coordenada N = 9.844.116,84m e E = 360.623,45m;23,99 m e azimute plano 300°30'33" até o marco M-237, de coordenada N = 9.844.129,02m e E = 360.602,78m;0,45 m e azimute plano 299°25'39" até o marco M-238, de coordenada N = 9.844.129,24m e E = 360.602,39m;24,70 m e azimute plano 296°33'17" até o marco M-239, de coordenada N = 9.844.140,28m e E = 360.580,30m;21,64 m e azimute plano 299°03'07" até o marco M-240, de coordenada N = 9.844.150,79m e E = 360.561,38m;1,11 m e azimute plano 294°29'12" até o marco M-241, de coordenada N = 9.844.151,25m e E = 360.560,37m;1,06 m e azimute plano 285°52'16" até o marco M-242, de coordenada N = 9.844.151,54m e E = 360.559,35m;18,89 m e azimute plano 281°17'53" até o marco M-243, de coordenada N = 9.844.155,24m e E = 360.540,83m;0,83 m e azimute plano 278°19'32" até o marco M-244, de coordenada N = 9.844.155,36m e E = 360.540,01m;0,83 m e azimute plano 270°41'25" até o marco M-245, de coordenada N = 9.844.155,37m e E = 360.539,18m;0,83 m e azimute plano 264°29'40" até o marco M-246, de coordenada N = 9.844.155,29m e E = 360.538,35m;13,45 m e azimute plano 260°53'16" até o marco M-247, de coordenada N = 9.844.153,16m e E = 360.525,07m;1,27 m e azimute plano 255°25'01" até o marco M-248, de coordenada N = 9.844.152,84m e E = 360.523,84m;0,69 m e azimute plano 247°07'35" até o marco M-249, de coordenada N = 9.844.152,57m e E = 360.523,20m;13,79 m e azimute plano 244°20'44" até o marco M-250, de coordenada N = 9.844.146,60m e E = 360.510,77m;14,34 m e azimute plano 258°41'52" até o marco M-251, de coordenada N = 9.844.143,79m e E = 360.496,71m;25,56 m e azimute plano 274°34'39" até o marco M-252, de coordenada N = 9.844.145,83m e E = 360.471,23m;0,23 m e azimute plano 272°29'22" até o marco M-253, de coordenada N = 9.844.145,84m e E = 360.471,00m;21,87 m e azimute plano 272°43'30" até o marco M-254, de coordenada N = 9.844.146,88m e E = 360.449,15m;23,72 m e azimute plano 278°51'03" até o marco M-255, de coordenada N = 9.844.150,53m e E = 360.425,71m;1,08 m e azimute plano 274°14'11" até o marco M-256, de coordenada N = 9.844.150,61m e E = 360.424,63m;0,15 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-257, de coordenada N = 9.844.150,61m e E = 360.424,48m;23,32 m e azimute plano 268°46'16" até o marco M-258, de coordenada N = 9.844.150,11m e E = 360.401,17m;18,34 m e azimute plano 285°29'56" até o marco M-259, de coordenada N = 9.844.155,01m e E = 360.383,50m;20,29 m e azimute plano 292°05'23" até o marco M-260, de coordenada N = 9.844.162,64m e E = 360.364,70m;14,72 m e azimute plano 299°13'42" até o marco M-261, de coordenada N = 9.844.169,83m e E = 360.351,85m;1,19 m e azimute plano 294°24'14" até o marco M-262, de coordenada N = 9.844.170,32m e E = 360.350,77m;14,61 m e azimute plano 289°05'31" até o marco M-263, de coordenada N = 9.844.175,10m e E = 360.336,96m;1,07 m e azimute plano 284°33'13" até o marco M-264, de coordenada N = 9.844.175,37m e E = 360.335,92m;17,77 m e azimute plano 280°18'38" até o marco M-265, de coordenada N = 9.844.178,55m e E = 360.318,44m;0,97 m e azimute plano 275°56'49" até o marco M-266, de coordenada N = 9.844.178,65m e E = 360.317,48m;13,77 m e azimute plano 272°12'21" até o marco M-267, de coordenada N = 9.844.179,18m e E = 360.303,72m;0,27 m e azimute plano 272°07'16" até o marco M-268, de coordenada N = 9.844.179,19m e E = 360.303,45m;0,67 m e azimute plano 267°26'10" até o marco M-269, de coordenada N = 9.844.179,16m e E = 360.302,78m;15,09 m e azimute plano 264°26'53" até o marco M-270, de coordenada N = 9.844.177,70m e E = 360.287,76m;11,34 m e azimute plano 286°55'01" até o marco M-271, de coordenada N = 9.844.181,00m e E = 360.276,91m;0,84 m e azimute plano 283°42'25" até o marco M-272, de coordenada N = 9.844.181,20m e E = 360.276,09m;0,25 m e azimute plano 279°05'25" até o marco M-273, de coordenada N = 9.844.181,24m e E = 360.275,84m;19,23 m e azimute plano 277°55'10" até o marco M-274, de coordenada N = 9.844.183,89m e E = 360.256,79m;0,96 m e azimute plano 273°34'35" até o marco M-275, de coordenada N = 9.844.183,95m e E = 360.255,83m;0,39 m e azimute plano 268°31'52" até o marco M-276, de coordenada N = 9.844.183,94m e E = 360.255,44m;18,89 m e azimute plano 266°48'48" até o marco M-277, de coordenada N = 9.844.182,89m e E = 360.236,58m;24,78 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-278, de coordenada N = 9.844.182,89m e E = 360.211,80m;8,75 m e azimute plano 285°34'36" até o marco M-279, de coordenada N = 9.844.185,24m e E = 360.203,37m;14,88 m e azimute plano 288°24'38" até o marco M-280, de coordenada N = 9.844.189,94m e E = 360.189,25m;1,03 m e azimute plano 284°34'27" até o marco M-281, de coordenada N = 9.844.190,20m e E = 360.188,25m;1,22 m e azimute plano 274°41'09" até o marco M-282, de coordenada N = 9.844.190,30m e E = 360.187,03m;10,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-283, de coordenada N =

9.844.190,30m e E = 360.176,98m;0,84 m e azimute plano 266°35'37" até o marco M-284, de coordenada N = 9.844.190,25m e E = 360.176,14m;17,17 m e azimute plano 263°06'39" até o marco M-285, de coordenada N = 9.844.188,19m e E = 360.159,09m;16,40 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-286, de coordenada N = 9.844.188,19m e E = 360.142,69m;18,41 m e azimute plano 288°55'01" até o marco M-287, de coordenada N = 9.844.194,16m e E = 360.125,27m;0,55 m e azimute plano 286°47'54" até o marco M-288, de coordenada N = 9.844.194,32m e E = 360.124,74m;20,50 m e azimute plano 284°22'31" até o marco M-289, de coordenada N = 9.844.199,41m e E = 360.104,88m;16,48 m e azimute plano 297°20'33" até o marco M-290, de coordenada N = 9.844.206,98m e E = 360.090,24m;0,97 m e azimute plano 293°07'15" até o marco M-291, de coordenada N = 9.844.207,36m e E = 360.089,35m;19,14 m e azimute plano 288°56'12" até o marco M-292, de coordenada N = 9.844.213,57m e E = 360.071,25m;21,38 m e azimute plano 297°11'18" até o marco M-293, de coordenada N = 9.844.223,34m e E = 360.052,23m;20,22 m e azimute plano 299°11'22" até o marco M-294, de coordenada N = 9.844.233,20m e E = 360.034,58m;20,71 m e azimute plano 303°41'52" até o marco M-295, de coordenada N = 9.844.244,69m e E = 360.017,35m;1,04 m e azimute plano 299°16'05" até o marco M-296, de coordenada N = 9.844.245,20m e E = 360.016,44m;1,05 m e azimute plano 291°11'39" até o marco M-297, de coordenada N = 9.844.245,58m e E = 360.015,46m;13,99 m e azimute plano 286°28'47" até o marco M-298, de coordenada N = 9.844.249,55m e E = 360.002,04m;24,24 m e azimute plano 301°22'09" até o marco M-299, de coordenada N = 9.844.262,17m e E = 359.981,34m;27,05 m e azimute plano 305°33'09" até o marco M-300, de coordenada N = 9.844.277,90m e E = 359.959,33m;1,05 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-301, de coordenada N = 9.844.278,44m e E = 359.958,43m;1,04 m e azimute plano 292°37'12" até o marco M-302, de coordenada N = 9.844.278,84m e E = 359.957,47m;21,76 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-303, de coordenada N = 9.844.285,72m e E = 359.936,83m;1,02 m e azimute plano 284°10'20" até o marco M-304, de coordenada N = 9.844.285,97m e E = 359.935,84m;0,28 m e azimute plano 280°07'29" até o marco M-305, de coordenada N = 9.844.286,02m e E = 359.935,56m;18,87 m e azimute plano 277°40'30" até o marco M-306, de coordenada N = 9.844.288,54m e E = 359.916,86m;14,55 m e azimute plano 292°10'28" até o marco M-307, de coordenada N = 9.844.294,03m e E = 359.903,39m;0,98 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-308, de coordenada N = 9.844.294,34m e E = 359.902,46m;0,98 m e azimute plano 279°56'26" até o marco M-309, de coordenada N = 9.844.294,51m e E = 359.901,49m;0,99 m e azimute plano 271°44'09" até o marco M-310, de coordenada N = 9.844.294,54m e E = 359.900,50m;13,65 m e azimute plano 267°59'04" até o marco M-311, de coordenada N = 9.844.294,06m e E = 359.886,86m;24,28 m e azimute plano 286°54'18" até o marco M-312, de coordenada N = 9.844.301,12m e E = 359.863,63m;0,84 m e azimute plano 283°42'25" até o marco M-313, de coordenada N = 9.844.301,32m e E = 359.862,81m;0,56 m e azimute plano 278°16'33" até o marco M-314, de coordenada N = 9.844.301,40m e E = 359.862,26m;22,11 m e azimute plano 275°25'28" até o marco M-315, de coordenada N = 9.844.303,49m e E = 359.840,25m;36,93 m e azimute plano 278°55'36" até o marco M-316, de coordenada N = 9.844.309,22m e E = 359.803,77m;35,93 m e azimute plano 284°50'13" até o marco M-317, de coordenada N = 9.844.318,42m e E = 359.769,04m;25,39 m e azimute plano 300°00'29" até o marco M-318, de coordenada N = 9.844.331,12m e E = 359.747,05m;14,96 m e azimute plano 318°59'00" até o marco M-319, de coordenada N = 9.844.342,41m e E = 359.737,23m;0,49 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-320, de coordenada N = 9.844.342,77m e E = 359.736,90m;25,44 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-321, de coordenada N = 9.844.360,76m e E = 359.718,91m;1,08 m e azimute plano 310°29'10" até o marco M-322, de coordenada N = 9.844.361,46m e E = 359.718,09m;1,07 m e azimute plano 301°36'27" até o marco M-323, de coordenada N = 9.844.362,02m e E = 359.717,18m;16,10 m e azimute plano 297°24'31" até o marco M-324, de coordenada N = 9.844.369,43m e E = 359.702,89m;0,86 m e azimute plano 293°53'43" até o marco M-325, de coordenada N = 9.844.369,78m e E = 359.702,10m;25,97 m e azimute plano 290°17'52" até o marco M-326, de coordenada N = 9.844.378,79m e E = 359.677,74m;0,26 m e azimute plano 287°44'41" até o marco M-327, de coordenada N = 9.844.378,87m e E = 359.677,49m;22,11 m e azimute plano 288°01'02" até o marco M-328, de coordenada N = 9.844.385,71m e E = 359.656,46m;15,11 m e azimute plano 290°19'47" até o marco M-329, de coordenada N = 9.844.390,96m e E = 359.642,29m;0,56 m e azimute plano 287°47'02" até o marco M-330, de coordenada N = 9.844.391,13m e E = 359.641,76m;20,52 m e azimute plano 285°34'24" até o marco M-331, de coordenada N = 9.844.396,64m e E = 359.621,99m;20,56 m e azimute plano 333°26'51" até o marco M-332, de coordenada N = 9.844.415,03m e E = 359.612,80m;0,42 m e azimute plano 331°36'25" até o marco M-333, de coordenada N = 9.844.415,40m e E = 359.612,60m;1,30 m e azimute plano 324°43'08" até o marco M-334, de coordenada N = 9.844.416,46m e E = 359.611,85m;16,88 m e azimute plano 318°47'42" até o marco M-335, de coordenada N = 9.844.429,16m e E = 359.600,73m;22,09 m e azimute plano 319°51'56" até o marco M-336, de coordenada N = 9.844.446,05m e E = 359.586,49m;1,22 m e azimute plano 314°40'08" até o marco M-337, de coordenada N = 9.844.446,91m e E = 359.585,62m;24,08 m e azimute plano 309°38'28" até o marco M-338, de coordenada N = 9.844.462,27m e E = 359.567,08m;1,07 m e azimute plano 305°28'31" até o marco M-339, de coordenada N = 9.844.462,89m e E = 359.566,21m;1,06 m e azimute plano 296°19'24" até o marco M-340, de coordenada N = 9.844.463,36m e E = 359.565,26m;1,06 m e azimute

plano 288°05'38" até o marco M-341, de coordenada N = 9.844.463,69m e E = 359.564,25m;12,71 m e azimute plano 283°28'04" até o marco M-342, de coordenada N = 9.844.466,65m e E = 359.551,89m;25,81 m e azimute plano 298°05'03" até o marco M-343, de coordenada N = 9.844.478,80m e E = 359.529,12m;24,24 m e azimute plano 302°39'15" até o marco M-344, de coordenada N = 9.844.491,88m e E = 359.508,71m;0,88 m e azimute plano 299°10'51" até o marco M-345, de coordenada N = 9.844.492,31m e E = 359.507,94m;0,88 m e azimute plano 291°55'18" até o marco M-346, de coordenada N = 9.844.492,64m e E = 359.507,12m;0,89 m e azimute plano 284°20'58" até o marco M-347, de coordenada N = 9.844.492,86m e E = 359.506,26m;13,52 m e azimute plano 280°52'10" até o marco M-348, de coordenada N = 9.844.495,41m e E = 359.492,98m;19,08 m e azimute plano 288°55'43" até o marco M-349, de coordenada N = 9.844.501,60m e E = 359.474,93m;0,33 m e azimute plano 287°52'43" até o marco M-350, de coordenada N = 9.844.501,70m e E = 359.474,62m;22,60 m e azimute plano 286°19'05" até o marco M-351, de coordenada N = 9.844.508,05m e E = 359.452,93m;0,77 m e azimute plano 283°29'45" até o marco M-352, de coordenada N = 9.844.508,23m e E = 359.452,18m;0,85 m e azimute plano 276°02'39" até o marco M-353, de coordenada N = 9.844.508,32m e E = 359.451,33m;8,61 m e azimute plano 272°59'43" até o marco M-354, de coordenada N = 9.844.508,77m e E = 359.442,73m;3,64 m e azimute plano 296°38'08" até o marco M-355, de coordenada N = 9.844.510,40m e E = 359.439,48m;15,93 m e azimute plano 345°36'22" até o marco M-356, de coordenada N = 9.844.525,83m e E = 359.435,52m;1,05 m e azimute plano 341°02'45" até o marco M-357, de coordenada N = 9.844.526,82m e E = 359.435,18m;1,04 m e azimute plano 332°26'50" até o marco M-358, de coordenada N = 9.844.527,74m e E = 359.434,70m;19,24 m e azimute plano 328°30'55" até o marco M-359, de coordenada N = 9.844.544,15m e E = 359.424,65m;1,22 m e azimute plano 323°19'04" até o marco M-360, de coordenada N = 9.844.545,13m e E = 359.423,92m;1,22 m e azimute plano 313°40'04" até o marco M-361, de coordenada N = 9.844.545,97m e E = 359.423,04m;1,22 m e azimute plano 303°17'58" até o marco M-362, de coordenada N = 9.844.546,64m e E = 359.422,02m;1,22 m e azimute plano 293°37'46" até o marco M-363, de coordenada N = 9.844.547,13m e E = 359.420,90m;1,21 m e azimute plano 283°20'55" até o marco M-364, de coordenada N = 9.844.547,41m e E = 359.419,72m;1,22 m e azimute plano 273°45'06" até o marco M-365, de coordenada N = 9.844.547,49m e E = 359.418,50m;1,22 m e azimute plano 263°24'00" até o marco M-366, de coordenada N = 9.844.547,35m e E = 359.417,29m;1,22 m e azimute plano 253°20'44" até o marco M-367, de coordenada N = 9.844.547,00m e E = 359.416,12m;1,23 m e azimute plano 243°51'11" até o marco M-368, de coordenada N = 9.844.546,46m e E = 359.415,02m;1,21 m e azimute plano 233°24'53" até o marco M-369, de coordenada N = 9.844.545,74m e E = 359.414,05m;40,38 m e azimute plano 318°32'40" até o marco M-370, de coordenada N = 9.844.576,00m e E = 359.387,32m;1,00 m e azimute plano 45°24'23" até o marco M-371, de coordenada N = 9.844.576,70m e E = 359.388,03m;1,20 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-372, de coordenada N = 9.844.577,68m e E = 359.388,73m;1,21 m e azimute plano 25°30'15" até o marco M-373, de coordenada N = 9.844.578,77m e E = 359.389,25m;1,21 m e azimute plano 15°52'48" até o marco M-374, de coordenada N = 9.844.579,93m e E = 359.389,58m;1,21 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-375, de coordenada N = 9.844.581,13m e E = 359.389,70m;1,20 m e azimute plano 355°42'39" até o marco M-376, de coordenada N = 9.844.582,33m e E = 359.389,61m;1,21 m e azimute plano 346°04'45" até o marco M-377, de coordenada N = 9.844.583,50m e E = 359.389,32m;1,21 m e azimute plano 336°10'53" até o marco M-378, de coordenada N = 9.844.584,61m e E = 359.388,83m;1,20 m e azimute plano 326°10'40" até o marco M-379, de coordenada N = 9.844.585,61m e E = 359.388,16m;1,20 m e azimute plano 316°20'52" até o marco M-380, de coordenada N = 9.844.586,48m e E = 359.387,33m;10,53 m e azimute plano 311°27'26" até o marco M-381, de coordenada N = 9.844.593,45m e E = 359.379,44m;13,68 m e azimute plano 335°14'01" até o marco M-382, de coordenada N = 9.844.605,87m e E = 359.373,71m;0,88 m e azimute plano 331°23'22" até o marco M-383, de coordenada N = 9.844.606,64m e E = 359.373,29m;0,89 m e azimute plano 324°09'44" até o marco M-384, de coordenada N = 9.844.607,36m e E = 359.372,77m;0,88 m e azimute plano 317°17'26" até o marco M-385, de coordenada N = 9.844.608,01m e E = 359.372,17m;14,59 m e azimute plano 313°31'42" até o marco M-386, de coordenada N = 9.844.618,06m e E = 359.361,59m;0,43 m e azimute plano 312°11'04" até o marco M-387, de coordenada N = 9.844.618,35m e E = 359.361,27m;1,07 m e azimute plano 305°28'31" até o marco M-388, de coordenada N = 9.844.618,97m e E = 359.360,40m;44,01 m e azimute plano 301°12'18" até o marco M-389, de coordenada N = 9.844.641,77m e E = 359.322,76m;0,22 m e azimute plano 300°04'07" até o marco M-390, de coordenada N = 9.844.641,88m e E = 359.322,57m;30,79 m e azimute plano 298°45'16" até o marco M-391, de coordenada N = 9.844.656,69m e E = 359.295,58m;0,66 m e azimute plano 296°10'31" até o marco M-392, de coordenada N = 9.844.656,98m e E = 359.294,99m;17,30 m e azimute plano 293°26'16" até o marco M-393, de coordenada N = 9.844.663,86m e E = 359.279,12m;1,13 m e azimute plano 288°35'44" até o marco M-394, de coordenada N = 9.844.664,22m e E = 359.278,05m;1,14 m e azimute plano 279°37'41" até o marco M-395, de coordenada N = 9.844.664,41m e E = 359.276,93m;17,61 m e azimute plano 274°53'07" até o marco M-396, de coordenada N = 9.844.665,91m e E = 359.259,38m;19,16 m e azimute plano 290°45'07" até o marco M-397, de coordenada N = 9.844.672,70m e E = 359.241,46m;15,07 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-398, de coordenada N = 9.844.681,06m e E = 359.228,92m;15,37 m e

azimute plano 324°51'08" até o marco M-399, de coordenada N = 9.844.693,63m e E = 359.220,07m;24,31 m e azimute plano 337°45'39" até o marco M-400, de coordenada N = 9.844.716,13m e E = 359.210,87m;26,09 m e azimute plano 338°37'07" até o marco M-401, de coordenada N = 9.844.740,42m e E = 359.201,36m;1,05 m e azimute plano 334°39'14" até o marco M-402, de coordenada N = 9.844.741,37m e E = 359.200,91m;0,37 m e azimute plano 327°10'17" até o marco M-403, de coordenada N = 9.844.741,68m e E = 359.200,71m;25,25 m e azimute plano 326°58'38" até o marco M-404, de coordenada N = 9.844.762,85m e E = 359.186,95m;0,50 m e azimute plano 325°40'11" até o marco M-405, de coordenada N = 9.844.763,26m e E = 359.186,67m;23,51 m e azimute plano 322°52'54" até o marco M-406, de coordenada N = 9.844.802,01m e E = 359.172,48m;20,39 m e azimute plano 339°46'11" até o marco M-407, de coordenada N = 9.844.801,14m e E = 359.165,43m;1,12 m e azimute plano 335°15'38" até o marco M-408, de coordenada N = 9.844.802,16m e E = 359.164,96m;23,73 m e azimute plano 330°34'21" até o marco M-409, de coordenada N = 9.844.822,83m e E = 359.153,30m;1,26 m e azimute plano 325°02'43" até o marco M-410, de coordenada N = 9.844.823,86m e E = 359.152,58m;1,20 m e azimute plano 315°20'20" até o marco M-411, de coordenada N = 9.844.824,71m e E = 359.151,74m;18,04 m e azimute plano 310°13'57" até o marco M-412, de coordenada N = 9.844.836,36m e E = 359.137,97m;1,03 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-413, de coordenada N = 9.844.836,96m e E = 359.137,13m;1,04 m e azimute plano 297°33'10" até o marco M-414, de coordenada N = 9.844.837,44m e E = 359.136,21m;1,05 m e azimute plano 288°57'15" até o marco M-415, de coordenada N = 9.844.837,78m e E = 359.135,22m;26,68 m e azimute plano 284°34'03" até o marco M-416, de coordenada N = 9.844.844,49m e E = 359.109,40m;20,90 m e azimute plano 295°21'05" até o marco M-417, de coordenada N = 9.844.853,44m e E = 359.090,51m;40,01 m e azimute plano 306°34'30" até o marco M-418, de coordenada N = 9.844.877,28m e E = 359.058,38m;43,38 m e azimute plano 309°05'13" até o marco M-419, de coordenada N = 9.844.904,63m e E = 359.024,71m;29,51 m e azimute plano 310°49'21" até o marco M-420, de coordenada N = 9.844.923,92m e E = 359.002,38m;35,68 m e azimute plano 329°26'48" até o marco M-421, de coordenada N = 9.844.954,65m e E = 358.984,24m;38,05 m e azimute plano 340°05'02" até o marco M-422, de coordenada N = 9.844.990,42m e E = 358.971,28m;35,94 m e azimute plano 342°21'42" até o marco M-423, de coordenada N = 9.845.024,67m e E = 358.960,39m;39,25 m e azimute plano 351°38'56" até o marco M-424, de coordenada N = 9.845.063,50m e E = 358.954,69m;35,21 m e azimute plano 356°34'52" até o marco M-425, de coordenada N = 9.845.098,65m e E = 358.952,59m;0,87 m e azimute plano 353°22'03" até o marco M-426, de coordenada N = 9.845.099,51m e E = 358.952,49m;36,14 m e azimute plano 349°00'37" até o marco M-427, de coordenada N = 9.845.134,99m e E = 358.945,60m;34,99 m e azimute plano 349°32'39" até o marco M-428, de coordenada N = 9.845.169,40m e E = 358.939,25m;37,83 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-429, de coordenada N = 9.845.206,50m e E = 358.931,83m;0,61 m e azimute plano 346°39'05" até o marco M-430, de coordenada N = 9.845.207,09m e E = 358.931,69m;22,61 m e azimute plano 343°41'21" até o marco M-431, de coordenada N = 9.845.228,79m e E = 358.925,34m;0,86 m e azimute plano 339°40'37" até o marco M-432, de coordenada N = 9.845.229,60m e E = 358.925,04m;0,86 m e azimute plano 333°08'17" até o marco M-433, de coordenada N = 9.845.230,37m e E = 358.924,65m;0,87 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-434, de coordenada N = 9.845.231,09m e E = 358.924,17m;15,42 m e azimute plano 322°24'07" até o marco M-435, de coordenada N = 9.845.243,31m e E = 358.914,76m;20,97 m e azimute plano 353°22'23" até o marco M-436, de coordenada N = 9.845.264,14m e E = 358.912,34m;0,41 m e azimute plano 351°40'28" até o marco M-437, de coordenada N = 9.845.264,55m e E = 358.912,28m;0,55 m e azimute plano 348°29'10" até o marco M-438, de coordenada N = 9.845.265,09m e E = 358.912,17m;31,70 m e azimute plano 345°29'41" até o marco M-439, de coordenada N = 9.845.295,78m e E = 358.904,23m;0,46 m e azimute plano 343°32'24" até o marco M-440, de coordenada N = 9.845.296,22m e E = 358.904,10m;54,05 m e azimute plano 341°44'46" até o marco M-441, de coordenada N = 9.845.347,55m e E = 358.887,17m;0,21 m e azimute plano 340°42'36" até o marco M-442, de coordenada N = 9.845.347,75m e E = 358.887,10m;0,43 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-443, de coordenada N = 9.845.348,15m e E = 358.886,94m;22,52 m e azimute plano 336°26'26" até o marco M-444, de coordenada N = 9.845.368,79m e E = 358.877,94m;0,93 m e azimute plano 332°19'41" até o marco M-445, de coordenada N = 9.845.369,61m e E = 358.877,51m;0,93 m e azimute plano 325°06'33" até o marco M-446, de coordenada N = 9.845.370,37m e E = 358.876,98m;0,93 m e azimute plano 318°03'31" até o marco M-447, de coordenada N = 9.845.371,06m e E = 358.876,36m;14,23 m e azimute plano 313°38'00" até o marco M-448, de coordenada N = 9.845.380,88m e E = 358.866,06m;18,25 m e azimute plano 343°26'32" até o marco M-449, de coordenada N = 9.845.398,37m e E = 358.860,86m;32,06 m e azimute plano 348°41'12" até o marco M-450, de coordenada N = 9.845.429,81m e E = 358.854,57m;1,06 m e azimute plano 344°39'00" até o marco M-451, de coordenada N = 9.845.430,83m e E = 358.854,29m;0,72 m e azimute plano 337°00'41" até o marco M-452, de coordenada N = 9.845.431,49m e E = 358.854,01m;18,65 m e azimute plano 334°08'58" até o marco M-453, de coordenada N = 9.845.448,27m e E = 358.845,88m;18,98 m e azimute plano 334°09'51" até o marco M-454, de coordenada N = 9.845.465,35m e E = 358.837,61m;0,25 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-455, de coordenada N = 9.845.465,57m e E = 358.837,50m;53,26 m e azimute plano 332°09'01" até o marco M-456, de

coordenada N = 9.845.512,66m e E = 358.812,62m;0,27 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-457, de coordenada N = 9.845.512,90m e E = 358.812,50m;0,92 m e azimute plano 325°37'11" até o marco M-458, de coordenada N = 9.845.513,66m e E = 358.811,98m;26,04 m e azimute plano 322°26'37" até o marco M-459, de coordenada N = 9.845.534,30m e E = 358.796,11m;1,09 m e azimute plano 317°58'25" até o marco M-460, de coordenada N = 9.845.535,11m e E = 358.795,38m;1,09 m e azimute plano 309°04'07" até o marco M-461, de coordenada N = 9.845.535,80m e E = 358.794,53m;20,55 m e azimute plano 304°29'39" até o marco M-462, de coordenada N = 9.845.547,44m e E = 358.777,59m;1,16 m e azimute plano 300°06'49" até o marco M-463, de coordenada N = 9.845.548,02m e E = 358.776,59m;1,16 m e azimute plano 290°09'06" até o marco M-464, de coordenada N = 9.845.548,42m e E = 358.775,50m;19,42 m e azimute plano 285°31'55" até o marco M-465, de coordenada N = 9.845.553,62m e E = 358.756,79m;19,23 m e azimute plano 291°15'13" até o marco M-466, de coordenada N = 9.845.560,59m e E = 358.738,87m;18,89 m e azimute plano 305°20'50" até o marco M-467, de coordenada N = 9.845.571,52m e E = 358.723,46m;27,84 m e azimute plano 311°11'02" até o marco M-468, de coordenada N = 9.845.589,85m e E = 358.702,51m;0,84 m e azimute plano 307°16'41" até o marco M-469, de coordenada N = 9.845.590,36m e E = 358.701,84m;15,27 m e azimute plano 303°42'02" até o marco M-470, de coordenada N = 9.845.598,83m e E = 358.689,14m;0,45 m e azimute plano 302°16'32" até o marco M-471, de coordenada N = 9.845.599,07m e E = 358.688,76m;0,56 m e azimute plano 297°28'28" até o marco M-472, de coordenada N = 9.845.599,33m e E = 358.688,26m;22,46 m e azimute plano 295°23'23" até o marco M-473, de coordenada N = 9.845.608,96m e E = 358.667,97m;61,50 m e azimute plano 311°14'09" até o marco M-474, de coordenada N = 9.845.649,50m e E = 358.621,72m;47,39 m e azimute plano 313°38'57" até o marco M-475, de coordenada N = 9.845.682,21m e E = 358.587,43m;0,44 m e azimute plano 311°18'31" até o marco M-476, de coordenada N = 9.845.682,50m e E = 358.587,10m;0,46 m e azimute plano 307°52'30" até o marco M-477, de coordenada N = 9.845.682,78m e E = 358.586,74m;22,33 m e azimute plano 306°19'52" até o marco M-478, de coordenada N = 9.845.696,01m e E = 358.568,75m;0,77 m e azimute plano 303°16'30" até o marco M-479, de coordenada N = 9.845.696,43m e E = 358.568,11m;0,86 m e azimute plano 296°51'43" até o marco M-480, de coordenada N = 9.845.696,82m e E = 358.567,34m;17,92 m e azimute plano 292°57'33" até o marco M-481, de coordenada N = 9.845.703,81m e E = 358.550,84m;16,23 m e azimute plano 310°01'37" até o marco M-482, de coordenada N = 9.845.714,25m e E = 358.538,41m;0,38 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-483, de coordenada N = 9.845.714,49m e E = 358.538,11m;39,02 m e azimute plano 306°53'04" até o marco M-484, de coordenada N = 9.845.737,91m e E = 358.506,90m;22,94 m e azimute plano 317°43'17" até o marco M-485, de coordenada N = 9.845.754,88m e E = 358.491,47m;0,94 m e azimute plano 313°42'28" até o marco M-486, de coordenada N = 9.845.755,53m e E = 358.490,79m;0,38 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-487, de coordenada N = 9.845.755,77m e E = 358.490,49m;14,41 m e azimute plano 306°52'40" até o marco M-488, de coordenada N = 9.845.764,42m e E = 358.478,96m;15,53 m e azimute plano 330°26'50" até o marco M-489, de coordenada N = 9.845.777,93m e E = 358.471,30m;17,67 m e azimute plano 350°46'59" até o marco M-490, de coordenada N = 9.845.795,37m e E = 358.468,47m;15,58 m e azimute plano 5°31'26" até o marco M-491, de coordenada N = 9.845.810,88m e E = 358.469,97m;1,15 m e azimute plano 0°59'47" até o marco M-492, de coordenada N = 9.845.812,03m e E = 358.469,99m;1,16 m e azimute plano 351°06'15" até o marco M-493, de coordenada N = 9.845.813,18m e E = 358.469,81m;1,15 m e azimute plano 341°43'22" até o marco M-494, de coordenada N = 9.845.814,27m e E = 358.469,45m;1,16 m e azimute plano 332°46'17" até o marco M-495, de coordenada N = 9.845.815,30m e E = 358.468,92m;1,16 m e azimute plano 322°44'01" até o marco M-496, de coordenada N = 9.845.816,22m e E = 358.468,22m;1,16 m e azimute plano 313°36'10" até o marco M-497, de coordenada N = 9.845.817,02m e E = 358.467,38m;1,15 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-498, de coordenada N = 9.845.817,66m e E = 358.466,42m;1,15 m e azimute plano 294°34'02" até o marco M-499, de coordenada N = 9.845.818,14m e E = 358.465,37m;1,13 m e azimute plano 284°53'55" até o marco M-500, de coordenada N = 9.845.818,43m e E = 358.464,28m; deste, segue confrontando com os limites de Quem de Direito, com a seguinte distância 163,60 m e azimute plano 10°28'12" até o marco M-501, de coordenada N = 9.845.979,31m e E = 358.494,01m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul-Norte) do Ramal, com a seguinte distância 0,25 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-502, de coordenada N = 9.845.979,25m e E = 358.494,25m;1,13 m e azimute plano 93°32'41" até o marco M-503, de coordenada N = 9.845.979,18m e E = 358.495,38m;1,12 m e azimute plano 84°53'52" até o marco M-504, de coordenada N = 9.845.979,28m e E = 358.496,50m;1,18 m e azimute plano 75°15'23" até o marco M-505, de coordenada N = 9.845.979,58m e E = 358.497,64m;1,18 m e azimute plano 65°23'42" até o marco M-506, de coordenada N = 9.845.980,07m e E = 358.498,71m;1,19 m e azimute plano 55°38'26" até o marco M-507, de coordenada N = 9.845.980,74m e E = 358.499,69m;1,17 m e azimute plano 46°22'49" até o marco M-508, de coordenada N = 9.845.981,55m e E = 358.500,54m;1,18 m e azimute plano 36°23'04" até o marco M-509, de coordenada N = 9.845.982,50m e E = 358.501,24m;1,19 m e azimute plano 26°59'45" até o marco M-510, de coordenada N = 9.845.983,56m e E = 358.501,78m;1,17 m e azimute plano 16°53'12" até o marco M-511, de coordenada N = 9.845.984,68m e E = 358.502,12m;1,18 m e azimute plano 7°47'13" até o marco M-512, de coordenada N = 9.845.985,85m e E = 358.502,28m;1,18 m e azimute

plano 357°34'25" até o marco M-513, de coordenada N = 9.845.987,03m e E = 358.502,23m;1,18 m e azimute plano 348°18'38" até o marco M-514, de coordenada N = 9.845.988,19m e E = 358.501,99m;16,37 m e azimute plano 343°16'50" até o marco M-515, de coordenada N = 9.846.003,87m e E = 358.497,28m;13,61 m e azimute plano 346°34'35" até o marco M-516, de coordenada N = 9.846.017,11m e E = 358.494,12m;10,65 m e azimute plano 346°32'16" até o marco M-517, de coordenada N = 9.846.027,47m e E = 358.491,64m;28,35 m e azimute plano 355°50'02" até o marco M-518, de coordenada N = 9.846.055,75m e E = 358.489,58m;24,62 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-519, de coordenada N = 9.846.080,37m e E = 358.489,58m;0,65 m e azimute plano 357°21'27" até o marco M-520, de coordenada N = 9.846.081,02m e E = 358.489,55m;16,91 m e azimute plano 354°40'25" até o marco M-521, de coordenada N = 9.846.097,86m e E = 358.487,98m;32,19 m e azimute plano 356°14'30" até o marco M-522, de coordenada N = 9.846.129,98m e E = 358.485,87m;11,06 m e azimute plano 357°15'14" até o marco M-523, de coordenada N = 9.846.141,03m e E = 358.485,34m;1,17 m e azimute plano 352°37'55" até o marco M-524, de coordenada N = 9.846.142,19m e E = 358.485,19m;1,17 m e azimute plano 342°38'46" até o marco M-525, de coordenada N = 9.846.143,31m e E = 358.484,84m;1,18 m e azimute plano 333°13'02" até o marco M-526, de coordenada N = 9.846.144,36m e E = 358.484,31m;16,15 m e azimute plano 328°24'57" até o marco M-527, de coordenada N = 9.846.158,12m e E = 358.475,85m;1,02 m e azimute plano 324°08'14" até o marco M-528, de coordenada N = 9.846.158,95m e E = 358.475,25m;1,28 m e azimute plano 314°41'00" até o marco M-529, de coordenada N = 9.846.159,85m e E = 358.474,34m;13,64 m e azimute plano 308°59'16" até o marco M-530, de coordenada N = 9.846.168,43m e E = 358.463,74m;20,96 m e azimute plano 320°54'17" até o marco M-531, de coordenada N = 9.846.184,70m e E = 358.450,52m;32,36 m e azimute plano 322°56'58" até o marco M-532, de coordenada N = 9.846.210,53m e E = 358.431,02m;0,16 m e azimute plano 322°25'53" até o marco M-533, de coordenada N = 9.846.210,66m e E = 358.430,92m;22,40 m e azimute plano 321°32'38" até o marco M-534, de coordenada N = 9.846.228,20m e E = 358.416,99m;13,46 m e azimute plano 330°56'29" até o marco M-535, de coordenada N = 9.846.239,97m e E = 358.410,45m;9,38 m e azimute plano 7°24'47" até o marco M-536, de coordenada N = 9.846.249,27m e E = 358.411,66m;18,92 m e azimute plano 16°59'53" até o marco M-537, de coordenada N = 9.846.267,36m e E = 358.417,19m;15,20 m e azimute plano 23°57'04" até o marco M-538, de coordenada N = 9.846.281,25m e E = 358.423,36m;0,49 m e azimute plano 22°53'26" até o marco M-539, de coordenada N = 9.846.281,70m e E = 358.423,55m;0,73 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-540, de coordenada N = 9.846.282,40m e E = 358.423,76m;21,82 m e azimute plano 14°01'48" até o marco M-541, de coordenada N = 9.846.303,57m e E = 358.429,05m;1,20 m e azimute plano 9°08'49" até o marco M-542, de coordenada N = 9.846.304,75m e E = 358.429,24m;1,21 m e azimute plano 359°03'11" até o marco M-543, de coordenada N = 9.846.305,96m e E = 358.429,22m;1,20 m e azimute plano 349°26'20" até o marco M-544, de coordenada N = 9.846.307,14m e E = 358.429,00m;19,77 m e azimute plano 344°28'50" até o marco M-545, de coordenada N = 9.846.326,19m e E = 358.423,71m;1,16 m e azimute plano 339°50'54" até o marco M-546, de coordenada N = 9.846.327,28m e E = 358.423,31m;1,18 m e azimute plano 329°57'13" até o marco M-547, de coordenada N = 9.846.328,30m e E = 358.422,72m;16,73 m e azimute plano 325°19'20" até o marco M-548, de coordenada N = 9.846.342,06m e E = 358.413,20m;0,65 m e azimute plano 321°53'33" até o marco M-549, de coordenada N = 9.846.342,57m e E = 358.412,80m;0,26 m e azimute plano 319°38'08" até o marco M-550, de coordenada N = 9.846.342,77m e E = 358.412,63m;22,86 m e azimute plano 317°49'09" até o marco M-551, de coordenada N = 9.846.359,71m e E = 358.397,28m;0,95 m e azimute plano 314°08'42" até o marco M-552, de coordenada N = 9.846.360,37m e E = 358.396,60m;16,86 m e azimute plano 310°01'08" até o marco M-553, de coordenada N = 9.846.371,21m e E = 358.383,69m;22,24 m e azimute plano 316°51'29" até o marco M-554, de coordenada N = 9.846.387,44m e E = 358.368,48m;19,32 m e azimute plano 325°51'57" até o marco M-555, de coordenada N = 9.846.403,43m e E = 358.357,64m;11,36 m e azimute plano 325°02'13" até o marco M-556, de coordenada N = 9.846.412,74m e E = 358.351,13m;15,06 m e azimute plano 350°49'54" até o marco M-557, de coordenada N = 9.846.427,61m e E = 358.348,73m;0,25 m e azimute plano 348°13'54" até o marco M-558, de coordenada N = 9.846.427,85m e E = 358.348,68m;21,12 m e azimute plano 348°25'07" até o marco M-559, de coordenada N = 9.846.448,54m e E = 358.344,44m;19,41 m e azimute plano 347°28'28" até o marco M-560, de coordenada N = 9.846.467,49m e E = 358.340,23m;24,55 m e azimute plano 350°07'38" até o marco M-561, de coordenada N = 9.846.491,68m e E = 358.336,02m;1,01 m e azimute plano 346°14'21" até o marco M-562, de coordenada N = 9.846.492,66m e E = 358.335,78m;1,00 m e azimute plano 337°46'30" até o marco M-563, de coordenada N = 9.846.493,59m e E = 358.335,40m;1,00 m e azimute plano 328°50'27" até o marco M-564, de coordenada N = 9.846.494,45m e E = 358.334,88m;1,00 m e azimute plano 321°52'29" até o marco M-565, de coordenada N = 9.846.495,24m e E = 358.334,26m;8,82 m e azimute plano 317°04'00" até o marco M-566, de coordenada N = 9.846.501,70m e E = 358.328,25m;16,34 m e azimute plano 337°53'33" até o marco M-567, de coordenada N = 9.846.516,84m e E = 358.322,10m;20,15 m e azimute plano 348°41'44" até o marco M-568, de coordenada N = 9.846.536,60m e E = 358.318,15m;24,19 m e azimute plano 1°12'30" até o marco M-569, de coordenada N = 9.846.560,78m e E = 358.318,66m;1,29 m e azimute plano 355°34'02" até o marco M-570, de coordenada N = 9.846.562,07m e E = 358.318,56m;1,03 m e azimute plano 345°25'33"

até o marco M-571, de coordenada N = 9.846.563,07m e E = 358.318,30m;20,08 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-572, de coordenada N = 9.846.582,12m e E = 358.311,95m;0,19 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-573, de coordenada N = 9.846.582,30m e E = 358.311,89m;0,80 m e azimute plano 336°19'46" até o marco M-574, de coordenada N = 9.846.583,03m e E = 358.311,57m;22,15 m e azimute plano 333°26'47" até o marco M-575, de coordenada N = 9.846.602,84m e E = 358.301,67m;28,96 m e azimute plano 338°58'26" até o marco M-576, de coordenada N = 9.846.629,87m e E = 358.291,28m;21,85 m e azimute plano 341°58'47" até o marco M-577, de coordenada N = 9.846.650,65m e E = 358.284,52m;14,77 m e azimute plano 345°31'51" até o marco M-578, de coordenada N = 9.846.664,95m e E = 358.280,83m;16,28 m e azimute plano 16°51'16" até o marco M-579, de coordenada N = 9.846.680,53m e E = 358.285,55m;0,29 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-580, de coordenada N = 9.846.680,81m e E = 358.285,63m;16,70 m e azimute plano 14°29'38" até o marco M-581, de coordenada N = 9.846.696,98m e E = 358.289,81m;14,05 m e azimute plano 18°25'19" até o marco M-582, de coordenada N = 9.846.710,31m e E = 358.294,25m;9,60 m e azimute plano 30°58'26" até o marco M-583, de coordenada N = 9.846.718,54m e E = 358.299,19m;11,75 m e azimute plano 62°25'56" até o marco M-584, de coordenada N = 9.846.723,98m e E = 358.309,61m;1,10 m e azimute plano 57°36'31" até o marco M-585, de coordenada N = 9.846.724,57m e E = 358.310,54m;1,11 m e azimute plano 49°23'55" até o marco M-586, de coordenada N = 9.846.725,29m e E = 358.311,38m;1,10 m e azimute plano 39°28'21" até o marco M-587, de coordenada N = 9.846.726,14m e E = 358.312,08m;15,57 m e azimute plano 35°19'25" até o marco M-588, de coordenada N = 9.846.738,84m e E = 358.321,08m;1,05 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-589, de coordenada N = 9.846.739,74m e E = 358.321,62m;1,05 m e azimute plano 22°24'35" até o marco M-590, de coordenada N = 9.846.740,71m e E = 358.322,02m;1,05 m e azimute plano 13°46'18" até o marco M-591, de coordenada N = 9.846.741,73m e E = 358.322,27m;13,45 m e azimute plano 9°06'44" até o marco M-592, de coordenada N = 9.846.755,01m e E = 358.324,40m;0,92 m e azimute plano 4°58'11" até o marco M-593, de coordenada N = 9.846.755,93m e E = 358.324,48m;0,93 m e azimute plano 357°32'14" até o marco M-594, de coordenada N = 9.846.756,86m e E = 358.324,44m;0,92 m e azimute plano 350°38'23" até o marco M-595, de coordenada N = 9.846.757,77m e E = 358.324,29m;0,92 m e azimute plano 342°21'00" até o marco M-596, de coordenada N = 9.846.758,65m e E = 358.324,01m;20,44 m e azimute plano 338°44'43" até o marco M-597, de coordenada N = 9.846.777,70m e E = 358.316,60m;1,07 m e azimute plano 334°37'42" até o marco M-598, de coordenada N = 9.846.778,67m e E = 358.316,14m;1,22 m e azimute plano 325°00'29" até o marco M-599, de coordenada N = 9.846.779,67m e E = 358.315,44m;17,28 m e azimute plano 319°57'09" até o marco M-600, de coordenada N = 9.846.792,90m e E = 358.304,32m;0,29 m e azimute plano 319°11'06" até o marco M-601, de coordenada N = 9.846.793,12m e E = 358.304,13m;25,09 m e azimute plano 317°34'05" até o marco M-602, de coordenada N = 9.846.811,64m e E = 358.287,20m;0,40 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-603, de coordenada N = 9.846.811,92m e E = 358.286,92m;30,89 m e azimute plano 314°19'05" até o marco M-604, de coordenada N = 9.846.833,50m e E = 358.264,82m;30,11 m e azimute plano 317°04'20" até o marco M-605, de coordenada N = 9.846.855,55m e E = 358.244,31m;23,63 m e azimute plano 330°05'34" até o marco M-606, de coordenada N = 9.846.876,03m e E = 358.232,53m;1,22 m e azimute plano 325°00'29" até o marco M-607, de coordenada N = 9.846.877,03m e E = 358.231,83m;0,61 m e azimute plano 317°39'47" até o marco M-608, de coordenada N = 9.846.877,48m e E = 358.231,42m;19,46 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-609, de coordenada N = 9.846.891,24m e E = 358.217,66m;0,88 m e azimute plano 311°18'31" até o marco M-610, de coordenada N = 9.846.891,82m e E = 358.217,00m;0,88 m e azimute plano 303°52'15" até o marco M-611, de coordenada N = 9.846.892,31m e E = 358.216,27m;0,88 m e azimute plano 297°08'59" até o marco M-612, de coordenada N = 9.846.892,71m e E = 358.215,49m;17,29 m e azimute plano 293°27'04" até o marco M-613, de coordenada N = 9.846.899,59m e E = 358.199,63m;31,65 m e azimute plano 293°34'35" até o marco M-614, de coordenada N = 9.846.912,25m e E = 358.170,62m;28,97 m e azimute plano 295°11'07" até o marco M-615, de coordenada N = 9.846.924,58m e E = 358.144,40m;17,82 m e azimute plano 307°30'00" até o marco M-616, de coordenada N = 9.846.935,43m e E = 358.130,26m;14,66 m e azimute plano 330°26'39" até o marco M-617, de coordenada N = 9.846.948,18m e E = 358.123,03m;8,86 m e azimute plano 4°59'01" até o marco M-618, de coordenada N = 9.846.957,01m e E = 358.123,80m;14,47 m e azimute plano 23°58'43" até o marco M-619, de coordenada N = 9.846.970,23m e E = 358.129,68m;0,99 m e azimute plano 19°32'12" até o marco M-620, de coordenada N = 9.846.971,16m e E = 358.130,01m;1,00 m e azimute plano 12°05'41" até o marco M-621, de coordenada N = 9.846.972,14m e E = 358.130,22m;19,76 m e azimute plano 7°40'44" até o marco M-622, de coordenada N = 9.846.991,72m e E = 358.132,86m;0,93 m e azimute plano 4°18'16" até o marco M-623, de coordenada N = 9.846.992,65m e E = 358.132,93m;0,36 m e azimute plano 358°24'32" até o marco M-624, de coordenada N = 9.846.993,01m e E = 358.132,92m;19,72 m e azimute plano 357°03'49" até o marco M-625, de coordenada N = 9.847.012,70m e E = 358.131,91m;13,00 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-626, de coordenada N = 9.847.025,39m e E = 358.134,73m;13,34 m e azimute plano 23°44'24" até o marco M-627, de coordenada N = 9.847.037,60m e E = 358.140,10m;45,18 m e azimute plano 30°44'15" até o marco M-628, de coordenada N = 9.847.076,43m e E = 358.163,19m;0,14 m e azimute plano 30°15'23" até o marco M-629, de coordenada N = 9.847.076,55m e E = 358.163,26m;46,67 m e azimute

te plano 29°10'26" até o marco M-630, de coordenada N = 9.847.117,30m e E = 358.186,01m;0,27 m e azimute plano 28°26'35" até o marco M-631, de coordenada N = 9.847.117,54m e E = 358.186,14m;33,72 m e azimute plano 26°58'04" até o marco M-632, de coordenada N = 9.847.147,59m e E = 358.201,43m;22,86 m e azimute plano 28°55'50" até o marco M-633, de coordenada N = 9.847.167,60m e E = 358.212,49m;1,15 m e azimute plano 24°06'51" até o marco M-634, de coordenada N = 9.847.168,65m e E = 358.212,96m;17,97 m e azimute plano 18°58'10" até o marco M-635, de coordenada N = 9.847.185,64m e E = 358.218,80m;1,09 m e azimute plano 14°17'25" até o marco M-636, de coordenada N = 9.847.186,70m e E = 358.219,07m;1,22 m e azimute plano 5°09'07" até o marco M-637, de coordenada N = 9.847.187,92m e E = 358.219,18m;21,36 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-638, de coordenada N = 9.847.209,28m e E = 358.219,18m;20,88 m e azimute plano 14°02'58" até o marco M-639, de coordenada N = 9.847.229,54m e E = 358.224,25m;26,25 m e azimute plano 15°08'53" até o marco M-640, de coordenada N = 9.847.254,88m e E = 358.231,11m;0,17 m e azimute plano 13°14'26" até o marco M-641, de coordenada N = 9.847.255,05m e E = 358.231,15m;21,07 m e azimute plano 13°42'00" até o marco M-642, de coordenada N = 9.847.275,52m e E = 358.236,14m;17,59 m e azimute plano 34°07'58" até o marco M-643, de coordenada N = 9.847.290,08m e E = 358.246,01m;12,17 m e azimute plano 49°53'57" até o marco M-644, de coordenada N = 9.847.297,92m e E = 358.255,32m;0,39 m e azimute plano 48°07'20" até o marco M-645, de coordenada N = 9.847.298,18m e E = 358.255,61m;12,34 m e azimute plano 46°44'23" até o marco M-646, de coordenada N = 9.847.306,64m e E = 358.264,60m;0,83 m e azimute plano 43°31'52" até o marco M-647, de coordenada N = 9.847.307,24m e E = 358.265,17m;0,56 m e azimute plano 37°04'23" até o marco M-648, de coordenada N = 9.847.307,69m e E = 358.265,51m;20,12 m e azimute plano 35°23'19" até o marco M-649, de coordenada N = 9.847.324,09m e E = 358.277,16m;0,66 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-650, de coordenada N = 9.847.324,65m e E = 358.277,51m;0,77 m e azimute plano 26°53'46" até o marco M-651, de coordenada N = 9.847.325,34m e E = 358.277,86m;27,72 m e azimute plano 23°37'29" até o marco M-652, de coordenada N = 9.847.350,74m e E = 358.288,97m;0,44 m e azimute plano 22°31'14" até o marco M-653, de coordenada N = 9.847.351,15m e E = 358.289,14m;0,28 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-654, de coordenada N = 9.847.351,42m e E = 358.289,23m;25,56 m e azimute plano 17°41'52" até o marco M-655, de coordenada N = 9.847.375,77m e E = 358.297,00m;15,99 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-656, de coordenada N = 9.847.390,07m e E = 358.304,15m;19,75 m e azimute plano 27°12'02" até o marco M-657, de coordenada N = 9.847.407,64m e E = 358.313,18m;18,81 m e azimute plano 43°55'23" até o marco M-658, de coordenada N = 9.847.421,19m e E = 358.326,23m;0,94 m e azimute plano 40°16'19" até o marco M-659, de coordenada N = 9.847.421,91m e E = 358.326,84m;0,94 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-660, de coordenada N = 9.847.422,71m e E = 358.327,34m;0,94 m e azimute plano 25°12'04" até o marco M-661, de coordenada N = 9.847.423,56m e E = 358.327,74m;20,99 m e azimute plano 20°42'22" até o marco M-662, de coordenada N = 9.847.443,19m e E = 358.335,16m;0,83 m e azimute plano 16°53'55" até o marco M-663, de coordenada N = 9.847.443,98m e E = 358.335,40m;31,35 m e azimute plano 13°34'47" até o marco M-664, de coordenada N = 9.847.474,45m e E = 358.342,76m;26,37 m e azimute plano 17°20'32" até o marco M-665, de coordenada N = 9.847.499,62m e E = 358.350,62m;1,14 m e azimute plano 12°41'34" até o marco M-666, de coordenada N = 9.847.500,73m e E = 358.350,87m;1,14 m e azimute plano 3°30'50" até o marco M-667, de coordenada N = 9.847.501,87m e E = 358.350,94m;23,82 m e azimute plano 358°43'29" até o marco M-668, de coordenada N = 9.847.525,68m e E = 358.350,41m;1,06 m e azimute plano 354°36'38" até o marco M-669, de coordenada N = 9.847.526,74m e E = 358.350,31m;1,23 m e azimute plano 344°56'56" até o marco M-670, de coordenada N = 9.847.527,93m e E = 358.349,99m;21,44 m e azimute plano 339°45'24" até o marco M-671, de coordenada N = 9.847.548,05m e E = 358.342,57m;0,47 m e azimute plano 338°52'31" até o marco M-672, de coordenada N = 9.847.548,49m e E = 358.342,40m;25,65 m e azimute plano 335°54'46" até o marco M-673, de coordenada N = 9.847.571,91m e E = 358.331,93m;17,14 m e azimute plano 1°34'18" até o marco M-674, de coordenada N = 9.847.589,04m e E = 358.332,40m;28,25 m e azimute plano 15°31'19" até o marco M-675, de coordenada N = 9.847.616,26m e E = 358.339,96m;18,63 m e azimute plano 24°26'47" até o marco M-676, de coordenada N = 9.847.633,22m e E = 358.347,67m;0,55 m e azimute plano 21°24'47" até o marco M-677, de coordenada N = 9.847.633,73m e E = 358.347,87m;1,06 m e azimute plano 15°52'16" até o marco M-678, de coordenada N = 9.847.634,75m e E = 358.348,16m;27,04 m e azimute plano 11°18'06" até o marco M-679, de coordenada N = 9.847.661,27m e E = 358.353,46m;26,56 m e azimute plano 10°12'51" até o marco M-680, de coordenada N = 9.847.687,41m e E = 358.358,17m;42,11 m e azimute plano 16°37'39" até o marco M-681, de coordenada N = 9.847.727,76m e E = 358.370,22m;27,09 m e azimute plano 17°01'24" até o marco M-682, de coordenada N = 9.847.753,66m e E = 358.378,15m;0,89 m e azimute plano 13°34'14" até o marco M-683, de coordenada N = 9.847.754,53m e E = 358.378,36m;21,16 m e azimute plano 9°28'00" até o marco M-684, de coordenada N = 9.847.775,40m e E = 358.381,84m;18,98 m e azimute plano 32°07'26" até o marco M-685, de coordenada N = 9.847.791,47m e E = 358.391,93m;15,68 m e azimute plano 56°20'25" até o marco M-686, de coordenada N = 9.847.800,16m e E = 358.404,98m;0,76 m e azimute plano 52°58'48" até o marco M-687, de coordenada N = 9.847.800,62m e E = 358.405,59m;0,42 m e azimute plano 47°54'39" até o marco M-688, de coordenada N = 9.847.800,90m e E = 358.405,90m;26,95 m e azimute plano 46°35'37" até o marco M-689, de coordenada N = 9.847.819,42m

e E = 358.425,48m;0,38 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-690, de coordenada N = 9.847.819,69m e E = 358.425,75m;27,70 m e azimute plano 43°26'58" até o marco M-691, de coordenada N = 9.847.839,80m e E = 358.444,80m;0,42 m e azimute plano 42°05'21" até o marco M-692, de coordenada N = 9.847.840,11m e E = 358.445,08m;0,73 m e azimute plano 37°11'05" até o marco M-693, de coordenada N = 9.847.840,69m e E = 358.445,52m;19,81 m e azimute plano 34°06'55" até o marco M-694, de coordenada N = 9.847.857,09m e E = 358.456,63m;0,51 m e azimute plano 32°07'30" até o marco M-695, de coordenada N = 9.847.857,52m e E = 358.456,90m;0,18 m e azimute plano 29°21'28" até o marco M-696, de coordenada N = 9.847.857,68m e E = 358.456,99m;28,89 m e azimute plano 28°26'45" até o marco M-697, de coordenada N = 9.847.883,08m e E = 358.470,75m;1,03 m e azimute plano 24°04'32" até o marco M-698, de coordenada N = 9.847.884,02m e E = 358.471,17m;1,15 m e azimute plano 15°07'26" até o marco M-699, de coordenada N = 9.847.885,13m e E = 358.471,47m;17,27 m e azimute plano 10°36'49" até o marco M-700, de coordenada N = 9.847.902,10m e E = 358.474,65m;0,92 m e azimute plano 6°53'33" até o marco M-701, de coordenada N = 9.847.903,01m e E = 358.474,76m;0,92 m e azimute plano 358°45'17" até o marco M-702, de coordenada N = 9.847.903,93m e E = 358.474,74m;0,92 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-703, de coordenada N = 9.847.904,84m e E = 358.474,61m;12,46 m e azimute plano 347°42'56" até o marco M-704, de coordenada N = 9.847.917,01m e E = 358.471,96m;0,95 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-705, de coordenada N = 9.847.917,92m e E = 358.471,70m;0,31 m e azimute plano 339°13'40" até o marco M-706, de coordenada N = 9.847.918,21m e E = 358.471,59m;43,64 m e azimute plano 337°25'50" até o marco M-707, de coordenada N = 9.847.958,51m e E = 358.454,84m;45,46 m e azimute plano 345°19'19" até o marco M-708, de coordenada N = 9.848.002,49m e E = 358.443,32m;0,19 m e azimute plano 344°28'33" até o marco M-709, de coordenada N = 9.848.002,67m e E = 358.443,27m;38,01 m e azimute plano 343°50'21" até o marco M-710, de coordenada N = 9.848.039,18m e E = 358.432,69m;0,46 m e azimute plano 341°10'31" até o marco M-711, de coordenada N = 9.848.039,62m e E = 358.432,54m;0,17 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-712, de coordenada N = 9.848.039,78m e E = 358.432,48m;34,30 m e azimute plano 338°39'50" até o marco M-713, de coordenada N = 9.848.071,73m e E = 358.420,00m;27,64 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-714, de coordenada N = 9.848.098,83m e E = 358.425,42m;0,16 m e azimute plano 10°37'11" até o marco M-715, de coordenada N = 9.848.098,99m e E = 358.425,45m;1,08 m e azimute plano 5°17'24" até o marco M-716, de coordenada N = 9.848.100,07m e E = 358.425,55m;29,17 m e azimute plano 1°02'27" até o marco M-717, de coordenada N = 9.848.129,24m e E = 358.426,08m;0,29 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-718, de coordenada N = 9.848.129,53m e E = 358.426,08m;33,36 m e azimute plano 358°10'44" até o marco M-719, de coordenada N = 9.848.162,87m e E = 358.425,02m;0,27 m e azimute plano 357°52'44" até o marco M-720, de coordenada N = 9.848.163,14m e E = 358.425,01m;36,66 m e azimute plano 355°55'04" até o marco M-721, de coordenada N = 9.848.199,71m e E = 358.422,40m;32,76 m e azimute plano 3°37'24" até o marco M-722, de coordenada N = 9.848.232,40m e E = 358.424,47m;27,48 m e azimute plano 6°34'55" até o marco M-723, de coordenada N = 9.848.259,70m e E = 358.427,62m;33,10 m e azimute plano 7°08'01" até o marco M-724, de coordenada N = 9.848.292,54m e E = 358.431,73m;21,50 m e azimute plano 23°32'55" até o marco M-725, de coordenada N = 9.848.312,25m e E = 358.440,32m;0,43 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-726, de coordenada N = 9.848.312,65m e E = 358.440,48m;1,17 m e azimute plano 15°20'27" até o marco M-727, de coordenada N = 9.848.313,78m e E = 358.440,79m;32,30 m e azimute plano 10°22'52" até o marco M-728, de coordenada N = 9.848.345,55m e E = 358.446,61m;1,30 m e azimute plano 4°50'12" até o marco M-729, de coordenada N = 9.848.346,85m e E = 358.446,72m;32,86 m e azimute plano 359°04'33" até o marco M-730, de coordenada N = 9.848.379,71m e E = 358.446,19m;0,60 m e azimute plano 357°08'15" até o marco M-731, de coordenada N = 9.848.380,31m e E = 358.446,16m;26,07 m e azimute plano 354°09'53" até o marco M-732, de coordenada N = 9.848.406,24m e E = 358.443,51m;1,00 m e azimute plano 350°15'23" até o marco M-733, de coordenada N = 9.848.407,23m e E = 358.443,34m;1,00 m e azimute plano 341°55'40" até o marco M-734, de coordenada N = 9.848.408,18m e E = 358.443,03m;1,01 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-735, de coordenada N = 9.848.409,08m e E = 358.442,58m;1,00 m e azimute plano 325°11'46" até o marco M-736, de coordenada N = 9.848.409,90m e E = 358.442,01m;10,17 m e azimute plano 321°20'56" até o marco M-737, de coordenada N = 9.848.417,84m e E = 358.435,66m;0,16 m e azimute plano 322°25'53" até o marco M-738, de coordenada N = 9.848.417,97m e E = 358.435,56m;0,36 m e azimute plano 318°21'59" até o marco M-739, de coordenada N = 9.848.418,24m e E = 358.435,32m;31,87 m e azimute plano 317°00'33" até o marco M-740, de coordenada N = 9.848.441,55m e E = 358.413,59m;48,37 m e azimute plano 316°20'25" até o marco M-741, de coordenada N = 9.848.476,54m e E = 358.380,20m;31,84 m e azimute plano 315°40'28" até o marco M-742, de coordenada N = 9.848.499,32m e E = 358.357,95m;0,32 m e azimute plano 313°43'37" até o marco M-743, de coordenada N = 9.848.499,54m e E = 358.357,72m;34,04 m e azimute plano 313°07'10" até o marco M-744, de coordenada N = 9.848.522,81m e E = 358.332,87m;27,69 m e azimute plano 313°26'55" até o marco M-745, de coordenada N = 9.848.541,85m e E = 358.312,77m;0,42 m e azimute plano 312°05'21" até o marco M-746, de coordenada N = 9.848.542,13m e E = 358.312,46m;1,22 m e azimute plano 304°59'31" até o marco M-747, de coordenada N = 9.848.542,83m e E = 358.311,46m;15,93 m e azimute plano 299°55'40" até o marco M-748, de coordenada N = 9.848.550,78m e E =

358.297,65m;5,47 m e azimute plano 2°11'55" até o marco M-749, de coordenada N = 9.848.556,25m e E = 358.297,86m;0,27 m e azimute plano 2°07'16" até o marco M-750, de coordenada N = 9.848.556,52m e E = 358.297,87m;13,23 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-751, de coordenada N = 9.848.569,75m e E = 358.297,87m;0,39 m e azimute plano 358°31'52" até o marco M-752, de coordenada N = 9.848.570,14m e E = 358.297,86m;18,55 m e azimute plano 356°49'00" até o marco M-753, de coordenada N = 9.848.588,66m e E = 358.296,83m;21,47 m e azimute plano 5°25'35" até o marco M-754, de coordenada N = 9.848.610,03m e E = 358.298,86m;15,45 m e azimute plano 10°58'05" até o marco M-755, de coordenada N = 9.848.625,20m e E = 358.301,80m;17,99 m e azimute plano 25°52'02" até o marco M-756, de coordenada N = 9.848.641,39m e E = 358.309,65m;21,22 m e azimute plano 34°05'13" até o marco M-757, de coordenada N = 9.848.658,96m e E = 358.321,54m;0,49 m e azimute plano 31°45'34" até o marco M-758, de coordenada N = 9.848.659,38m e E = 358.321,80m;1,00 m e azimute plano 26°03'13" até o marco M-759, de coordenada N = 9.848.660,28m e E = 358.322,24m;14,25 m e azimute plano 21°47'38" até o marco M-760, de coordenada N = 9.848.673,51m e E = 358.327,53m;0,82 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-761, de coordenada N = 9.848.674,29m e E = 358.327,79m;0,82 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-762, de coordenada N = 9.848.675,09m e E = 358.327,95m;13,95 m e azimute plano 8°26'58" até o marco M-763, de coordenada N = 9.848.688,89m e E = 358.330,00m;27,71 m e azimute plano 16°23'39" até o marco M-764, de coordenada N = 9.848.715,47m e E = 358.337,82m;31,90 m e azimute plano 15°25'03" até o marco M-765, de coordenada N = 9.848.746,22m e E = 358.346,30m;0,66 m e azimute plano 12°20'21" até o marco M-766, de coordenada N = 9.848.746,86m e E = 358.346,44m;0,81 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-767, de coordenada N = 9.848.747,66m e E = 358.346,54m;25,59 m e azimute plano 3°25'42" até o marco M-768, de coordenada N = 9.848.773,20m e E = 358.348,07m;17,56 m e azimute plano 18°25'29" até o marco M-769, de coordenada N = 9.848.789,86m e E = 358.353,62m;24,04 m e azimute plano 44°10'27" até o marco M-770, de coordenada N = 9.848.807,10m e E = 358.370,37m;48,87 m e azimute plano 47°11'21" até o marco M-771, de coordenada N = 9.848.840,31m e E = 358.406,22m;0,97 m e azimute plano 42°54'35" até o marco M-772, de coordenada N = 9.848.841,02m e E = 358.406,88m;0,96 m e azimute plano 35°40'35" até o marco M-773, de coordenada N = 9.848.841,80m e E = 358.407,44m;0,97 m e azimute plano 27°37'16" até o marco M-774, de coordenada N = 9.848.842,66m e E = 358.407,89m;17,30 m e azimute plano 23°23'39" até o marco M-775, de coordenada N = 9.848.858,54m e E = 358.414,76m;0,42 m e azimute plano 22°18'22" até o marco M-776, de coordenada N = 9.848.858,93m e E = 358.414,92m;1,22 m e azimute plano 15°10'22" até o marco M-777, de coordenada N = 9.848.860,11m e E = 358.415,24m;12,36 m e azimute plano 9°52'25" até o marco M-778, de coordenada N = 9.848.872,29m e E = 358.417,36m;0,33 m e azimute plano 6°54'40" até o marco M-779, de coordenada N = 9.848.872,62m e E = 358.417,40m;25,60 m e azimute plano 7°08'10" até o marco M-780, de coordenada N = 9.848.898,02m e E = 358.420,58m;0,42 m e azimute plano 5°26'25" até o marco M-781, de coordenada N = 9.848.898,44m e E = 358.420,62m;36,55 m e azimute plano 3°44'02" até o marco M-782, de coordenada N = 9.848.934,91m e E = 358.423,00m;13,76 m e azimute plano 4°22'35" até o marco M-783, de coordenada N = 9.848.948,63m e E = 358.424,05m;0,53 m e azimute plano 2°09'40" até o marco M-784, de coordenada N = 9.848.949,16m e E = 358.424,07m;19,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-785, de coordenada N = 9.848.968,21m e E = 358.424,07m;0,62 m e azimute plano 358°09'09" até o marco M-786, de coordenada N = 9.848.968,83m e E = 358.424,05m;18,06 m e azimute plano 354°56'57" até o marco M-787, de coordenada N = 9.848.986,82m e E = 358.422,46m;0,61 m e azimute plano 352°24'19" até o marco M-788, de coordenada N = 9.848.987,42m e E = 358.422,38m;1,29 m e azimute plano 344°40'00" até o marco M-789, de coordenada N = 9.848.988,66m e E = 358.422,04m;17,67 m e azimute plano 338°50'12" até o marco M-790, de coordenada N = 9.849.005,14m e E = 358.415,66m;1,07 m e azimute plano 334°37'42" até o marco M-791, de coordenada N = 9.849.006,11m e E = 358.415,20m;0,84 m e azimute plano 326°41'22" até o marco M-792, de coordenada N = 9.849.006,81m e E = 358.414,74m;15,88 m e azimute plano 323°06'56" até o marco M-793, de coordenada N = 9.849.019,51m e E = 358.405,21m;0,38 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-794, de coordenada N = 9.849.019,81m e E = 358.404,97m;0,51 m e azimute plano 318°10'47" até o marco M-795, de coordenada N = 9.849.020,19m e E = 358.404,63m;26,57 m e azimute plano 315°48'30" até o marco M-796, de coordenada N = 9.849.039,24m e E = 358.386,11m;0,97 m e azimute plano 312°04'30" até o marco M-797, de coordenada N = 9.849.039,89m e E = 358.385,39m;0,97 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-798, de coordenada N = 9.849.040,43m e E = 358.384,58m;0,97 m e azimute plano 295°46'10" até o marco M-799, de coordenada N = 9.849.040,85m e E = 358.383,71m;0,97 m e azimute plano 288°03'38" até o marco M-800, de coordenada N = 9.849.041,15m e E = 358.382,79m;11,54 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-801, de coordenada N = 9.849.043,95m e E = 358.371,59m;10,95 m e azimute plano 308°59'42" até o marco M-802, de coordenada N = 9.849.050,84m e E = 358.363,08m;13,63 m e azimute plano 337°50'22" até o marco M-803, de coordenada N = 9.849.063,46m e E = 358.357,94m;0,24 m e azimute plano 335°33'22" até o marco M-804, de coordenada N = 9.849.063,68m e E = 358.357,84m;15,32 m e azimute plano 335°52'41" até o marco M-805, de coordenada N = 9.849.077,66m e E = 358.351,58m;11,73 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-806, de coordenada N = 9.849.089,39m e E = 358.351,58m;1,21 m e azimute plano 354°45'45" até o marco M-807, de coordenada N = 9.849.090,59m e E = 358.351,47m;12,36 m e azimu-

te plano 350°10'19" até o marco M-808, de coordenada N = 9.849.102,77m e E = 358.349,36m;1,23 m e azimute plano 344°56'56" até o marco M-809, de coordenada N = 9.849.103,96m e E = 358.349,04m;0,56 m e azimute plano 337°04'04" até o marco M-810, de coordenada N = 9.849.104,48m e E = 358.348,82m;27,11 m e azimute plano 335°23'30" até o marco M-811, de coordenada N = 9.849.129,13m e E = 358.337,53m;32,06 m e azimute plano 348°52'08" até o marco M-812, de coordenada N = 9.849.160,59m e E = 358.331,34m;0,92 m e azimute plano 344°54'30" até o marco M-813, de coordenada N = 9.849.161,48m e E = 358.331,10m;0,92 m e azimute plano 337°37'12" até o marco M-814, de coordenada N = 9.849.162,33m e E = 358.330,75m;0,92 m e azimute plano 330°06'04" até o marco M-815, de coordenada N = 9.849.163,13m e E = 358.330,29m;24,79 m e azimute plano 326°18'59" até o marco M-816, de coordenada N = 9.849.183,76m e E = 358.316,54m;0,78 m e azimute plano 322°50'08" até o marco M-817, de coordenada N = 9.849.184,38m e E = 358.316,07m;0,26 m e azimute plano 319°38'08" até o marco M-818, de coordenada N = 9.849.184,58m e E = 358.315,90m;22,85 m e azimute plano 317°48'08" até o marco M-819, de coordenada N = 9.849.201,51m e E = 358.300,55m;1,03 m e azimute plano 313°48'53" até o marco M-820, de coordenada N = 9.849.202,22m e E = 358.299,81m;17,69 m e azimute plano 308°56'35" até o marco M-821, de coordenada N = 9.849.213,34m e E = 358.286,05m;19,70 m e azimute plano 309°48'33" até o marco M-822, de coordenada N = 9.849.225,95m e E = 358.270,92m;14,65 m e azimute plano 324°40'17" até o marco M-823, de coordenada N = 9.849.237,90m e E = 358.262,45m;0,56 m e azimute plano 322°18'21" até o marco M-824, de coordenada N = 9.849.238,34m e E = 358.262,11m;23,68 m e azimute plano 320°11'29" até o marco M-825, de coordenada N = 9.849.256,53m e E = 358.246,95m;24,55 m e azimute plano 338°11'24" até o marco M-826, de coordenada N = 9.849.279,32m e E = 358.237,83m;1,00 m e azimute plano 334°27'45" até o marco M-827, de coordenada N = 9.849.280,22m e E = 358.237,40m;1,01 m e azimute plano 325°31'15" até o marco M-828, de coordenada N = 9.849.281,05m e E = 358.236,83m;22,22 m e azimute plano 321°46'45" até o marco M-829, de coordenada N = 9.849.298,51m e E = 358.223,08m;0,22 m e azimute plano 320°31'39" até o marco M-830, de coordenada N = 9.849.298,68m e E = 358.222,94m;0,61 m e azimute plano 317°39'47" até o marco M-831, de coordenada N = 9.849.299,13m e E = 358.222,53m;17,96 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-832, de coordenada N = 9.849.311,83m e E = 358.209,83m;0,61 m e azimute plano 312°20'13" até o marco M-833, de coordenada N = 9.849.312,24m e E = 358.209,38m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste-Norte) da Rodovia Federal BR-308**, com a seguinte distância 46,44 m e azimute plano 56°42'37" até o marco M-834, de coordenada N = 9.849.337,73m e E = 358.248,20m;144,04 m e azimute plano 57°28'26" até o marco M-835, de coordenada N = 9.849.415,18m e E = 358.369,65m;103,63 m e azimute plano 57°21'48" até o marco M-836, de coordenada N = 9.849.471,07m e E = 358.456,92m;3,63 m e azimute plano 54°25'32" até o marco M-837, de coordenada N = 9.849.473,18m e E = 358.459,87m;4,76 m e azimute plano 47°28'03" até o marco M-838, de coordenada N = 9.849.476,40m e E = 358.463,38m;51,97 m e azimute plano 43°37'12" até o marco M-839, de coordenada N = 9.849.514,02m e E = 358.499,23m;5,46 m e azimute plano 38°45'29" até o marco M-840, de coordenada N = 9.849.518,28m e E = 358.502,65m;3,57 m e azimute plano 31°22'35" até o marco M-841, de coordenada N = 9.849.521,33m e E = 358.504,51m;38,84 m e azimute plano 28°25'32" até o marco M-842, de coordenada N = 9.849.555,49m e E = 358.523,00m;1,66 m e azimute plano 27°10'52" até o marco M-843, de coordenada N = 9.849.556,97m e E = 358.523,76m;5,41 m e azimute plano 21°15'02" até o marco M-844, de coordenada N = 9.849.562,01m e E = 358.525,72m;65,55 m e azimute plano 16°33'28" até o marco M-845, de coordenada N = 9.849.624,84m e E = 358.544,40m;47,17 m e azimute plano 22°25'02" até o marco M-846, de coordenada N = 9.849.668,45m e E = 358.562,39m;28,52 m e azimute plano 43°18'33" até o marco M-847, de coordenada N = 9.849.689,20m e E = 358.581,95m;39,62 m e azimute plano 70°13'46" até o marco M-848, de coordenada N = 9.849.702,60m e E = 358.619,23m;138,31 m e azimute plano 78°41'01" até o marco M-849, de coordenada N = 9.849.729,74m e E = 358.754,85m;94,36 m e azimute plano 78°43'50" até o marco M-850, de coordenada N = 9.849.748,18m e E = 358.847,39m;0,97 m e azimute plano 78°06'41" até o marco M-851, de coordenada N = 9.849.748,38m e E = 358.848,34m;5,01 m e azimute plano 73°02'55" até o marco M-852, de coordenada N = 9.849.749,84m e E = 358.853,13m;44,03 m e azimute plano 68°56'34" até o marco M-853, de coordenada N = 9.849.765,66m e E = 358.894,22m;2,32 m e azimute plano 66°51'59" até o marco M-854, de coordenada N = 9.849.766,57m e E = 358.896,35m;48,16 m e azimute plano 64°57'05" até o marco M-855, de coordenada N = 9.849.786,96m e E = 358.939,98m;3,02 m e azimute plano 62°25'05" até o marco M-856, de coordenada N = 9.849.788,36m e E = 358.942,66m;1,34 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-857, de coordenada N = 9.849.789,05m e E = 358.943,81m;70,48 m e azimute plano 57°47'53" até o marco M-858, de coordenada N = 9.849.826,61m e E = 359.003,45m;521,98 m e azimute plano 57°13'06" até o marco M-859, de coordenada N = 9.850.109,23m e E = 359.442,30m;974,76 m e azimute plano 57°51'47" até o marco M-860, de coordenada N = 9.850.627,75m e E = 360.267,71m;996,03 m e azimute plano 57°43'41" até o marco M-861, de coordenada N = 9.851.159,57m e E = 361.109,88m;962,25 m e azimute plano 57°26'11" até o marco M-862, de coordenada N = 9.851.677,49m e E = 361.920,86m;441,45 m e azimute plano 57°47'08" até o marco M-863, de coordenada N = 9.851.912,82m e E = 362.294,35m;553,98 m e azimute plano 57°15'03" até o marco M-864, de coordenada N = 9.852.212,50m e E = 362.760,27m;277,35 m e azimute plano 57°57'53" até o marco

M-865, de coordenada N = 9.852.359,62m e E = 362.995,39m;0,66 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-866, de coordenada N = 9.852.359,97m e E = 362.995,95m;98,65 m e azimute plano 56°52'49" até o marco M-867, de coordenada N = 9.852.413,87m e E = 363.078,57m;2,35 m e azimute plano 54°53'17" até o marco M-868, de coordenada N = 9.852.415,22m e E = 363.080,49m;61,21 m e azimute plano 53°02'32" até o marco M-869, de coordenada N = 9.852.452,02m e E = 363.129,40m;0,98 m e azimute plano 52°25'53" até o marco M-870, de coordenada N = 9.852.452,62m e E = 363.130,18m;5,31 m e azimute plano 47°03'32" até o marco M-871, de coordenada N = 9.852.456,24m e E = 363.134,07m;51,84 m e azimute plano 42°35'04" até o marco M-872, de coordenada N = 9.852.494,41m e E = 363.169,15m;4,32 m e azimute plano 38°59'28" até o marco M-873, de coordenada N = 9.852.497,77m e E = 363.171,87m;44,39 m e azimute plano 35°29'28" até o marco M-874, de coordenada N = 9.852.533,91m e E = 363.197,64m;0,73 m e azimute plano 34°59'31" até o marco M-875, de coordenada N = 9.852.534,51m e E = 363.198,06m;3,79 m e azimute plano 31°18'02" até o marco M-876, de coordenada N = 9.852.537,75m e E = 363.200,03m;280,84 m e azimute plano 28°04'31" até o marco M-877, de coordenada N = 9.852.785,54m e E = 363.332,20m;622,87 m e azimute plano 27°36'55" até o marco M-878, de coordenada N = 9.853.337,45m e E = 363.620,92m;625,48 m e azimute plano 27°41'27" até o marco M-879, de coordenada N = 9.853.891,29m e E = 363.911,58m;618,00 m e azimute plano 27°25'51" até o marco M-880, de coordenada N = 9.854.439,81m e E = 364.196,28m;618,60 m e azimute plano 27°40'32" até o marco M-881, de coordenada N = 9.854.987,64m e E = 364.483,60m;584,75 m e azimute plano 27°35'19" até o marco M-882, de coordenada N = 9.855.505,90m e E = 364.754,41m;619,55 m e azimute plano 27°50'19" até o marco M-883, de coordenada N = 9.856.053,75m e E = 365.043,73m;610,45 m e azimute plano 27°39'41" até o marco M-884, de coordenada N = 9.856.594,43m e E = 365.327,13m;620,43 m e azimute plano 27°43'41" até o marco M-885, de coordenada N = 9.857.143,61m e E = 365.615,80m;748,75 m e azimute plano 27°38'28" até o marco M-886, de coordenada N = 9.857.806,91m e E = 365.963,17m;755,61 m e azimute plano 27°28'17" até o marco M-887, de coordenada N = 9.858.477,32m e E = 366.311,74m;119,60 m e azimute plano 29°13'45" até o marco M-888, de coordenada N = 9.858.581,69m e E = 366.370,14m;1,36 m e azimute plano 28°04'21" até o marco M-889, de coordenada N = 9.858.582,89m e E = 366.370,78m;591,86 m e azimute plano 27°00'04" até o marco M-890, de coordenada N = 9.859.110,24m e E = 366.639,49m;764,11 m e azimute plano 27°05'27" até o marco M-891, de coordenada N = 9.859.790,52m e E = 366.987,47m;746,07 m e azimute plano 27°02'48" até o marco M-892, de coordenada N = 9.860.455,00m e E = 367.326,72m;746,81 m e azimute plano 27°17'28" até o marco M-893, de coordenada N = 9.861.118,68m e E = 367.669,14m;567,71 m e azimute plano 27°15'58" até o marco M-894, de coordenada N = 9.861.623,31m e E = 367.929,22m;725,87 m e azimute plano 26°50'33" até o marco M-895, de coordenada N = 9.862.270,97m e E = 368.256,98m;488,80 m e azimute plano 26°28'16" até o marco M-896, de coordenada N = 9.862.708,52m e E = 368.474,86m;2,87 m e azimute plano 23°48'02" até o marco M-897, de coordenada N = 9.862.711,15m e E = 368.476,02m;37,19 m e azimute plano 21°23'01" até o marco M-898, de coordenada N = 9.862.745,78m e E = 368.489,58m;2,59 m e azimute plano 19°24'56" até o marco M-899, de coordenada N = 9.862.748,22m e E = 368.490,44m;2,68 m e azimute plano 14°55'04" até o marco M-900, de coordenada N = 9.862.750,81m e E = 368.491,13m;41,47 m e azimute plano 12°45'34" até o marco M-901, de coordenada N = 9.862.791,26m e E = 368.500,29m;40,53 m e azimute plano 11°55'01" até o marco M-902, de coordenada N = 9.862.830,92m e E = 368.508,66m;2,04 m e azimute plano 10°09'15" até o marco M-903, de coordenada N = 9.862.832,93m e E = 368.509,02m;3,90 m e azimute plano 5°26'50" até o marco M-904, de coordenada N = 9.862.836,81m e E = 368.509,39m;41,01 m e azimute plano 2°10'48" até o marco M-905, de coordenada N = 9.862.877,79m e E = 368.510,95m;1,34 m e azimute plano 1°16'57" até o marco M-906, de coordenada N = 9.862.879,13m e E = 368.510,98m;4,17 m e azimute plano 356°33'39" até o marco M-907, de coordenada N = 9.862.883,29m e E = 368.510,73m;60,32 m e azimute plano 353°10'23" até o marco M-908, de coordenada N = 9.862.943,18m e E = 368.503,56m;1,07 m e azimute plano 352°28'34" até o marco M-909, de coordenada N = 9.862.944,24m e E = 368.503,42m;3,47 m e azimute plano 348°31'41" até o marco M-910, de coordenada N = 9.862.947,64m e E = 368.502,73m;51,63 m e azimute plano 345°44'54" até o marco M-911, de coordenada N = 9.862.997,68m e E = 368.490,02m;1,77 m e azimute plano 344°13'58" até o marco M-912, de coordenada N = 9.862.999,38m e E = 368.489,54m;1,90 m e azimute plano 341°16'45" até o marco M-913, de coordenada N = 9.863.001,18m e E = 368.488,93m;59,64 m e azimute plano 339°44'31" até o marco M-914, de coordenada N = 9.863.057,13m e E = 368.468,28m;3,53 m e azimute plano 336°50'38" até o marco M-915, de coordenada N = 9.863.060,38m e E = 368.466,89m;57,38 m e azimute plano 333°36'17" até o marco M-916, de coordenada N = 9.863.111,78m e E = 368.441,38m;4,29 m e azimute plano 330°05'22" até o marco M-917, de coordenada N = 9.863.115,50m e E = 368.439,24m;65,87 m e azimute plano 326°35'15" até o marco M-918, de coordenada N = 9.863.170,48m e E = 368.402,97m;5,24 m e azimute plano 321°49'06" até o marco M-919, de coordenada N = 9.863.174,60m e E = 368.399,73m;63,65 m e azimute plano 317°33'35" até o marco M-920, de coordenada N = 9.863.221,57m e E = 368.356,78m;1,57 m e azimute plano 316°01'56" até o marco M-921, de coordenada N = 9.863.222,70m e E = 368.355,69m;389,64 m e azimute plano 314°46'58" até o marco M-922, de coordenada N = 9.863.497,17m e E = 368.079,13m;166,69 m e azimute plano 315°03'47" até o marco M-923, de coordenada N = 9.863.615,17m e E =

367.961,39m;32,71 m e azimute plano 322°48'53" até o marco M-924, de coordenada N = 9.863.641,23m e E = 367.941,62m;42,56 m e azimute plano 332°36'36" até o marco M-925, de coordenada N = 9.863.679,02m e E = 367.922,04m;33,03 m e azimute plano 338°50'34" até o marco M-926, de coordenada N = 9.863.709,82m e E = 367.910,12m;38,70 m e azimute plano 343°25'27" até o marco M-927, de coordenada N = 9.863.746,91m e E = 367.899,08m;34,49 m e azimute plano 353°28'28" até o marco M-928, de coordenada N = 9.863.781,18m e E = 367.895,16m;29,37 m e azimute plano 356°24'28" até o marco M-929, de coordenada N = 9.863.810,49m e E = 367.893,32m;41,37 m e azimute plano 1°59'42" até o marco M-930, de coordenada N = 9.863.851,83m e E = 367.894,76m;26,95 m e azimute plano 8°10'09" até o marco M-931, de coordenada N = 9.863.878,51m e E = 367.898,59m;29,47 m e azimute plano 14°06'08" até o marco M-932, de coordenada N = 9.863.907,09m e E = 367.905,77m;33,53 m e azimute plano 18°07'18" até o marco M-933, de coordenada N = 9.863.938,96m e E = 367.916,20m;198,90 m e azimute plano 21°02'38" até o marco M-934, de coordenada N = 9.864.124,59m e E = 367.987,62m;353,12 m e azimute plano 20°54'17" até o marco M-935, de coordenada N = 9.864.454,47m e E = 368.113,62m;349,58 m e azimute plano 21°03'12" até o marco M-936, de coordenada N = 9.864.780,71m e E = 368.239,20m;150,90 m e azimute plano 21°14'14" até o marco M-937, de coordenada N = 9.864.921,36m e E = 368.293,86m;0,82 m e azimute plano 20°38'15" até o marco M-938, de coordenada N = 9.864.922,13m e E = 368.294,15m;204,44 m e azimute plano 19°53'32" até o marco M-939, de coordenada N = 9.865.114,37m e E = 368.363,71m;49,63 m e azimute plano 21°35'13" até o marco M-940, de coordenada N = 9.865.160,52m e E = 368.381,97m;41,36 m e azimute plano 26°41'43" até o marco M-941, de coordenada N = 9.865.197,47m e E = 368.400,55m;34,70 m e azimute plano 36°22'28" até o marco M-942, de coordenada N = 9.865.225,41m e E = 368.421,13m;33,88 m e azimute plano 50°50'47" até o marco M-943, de coordenada N = 9.865.246,80m e E = 368.447,40m;237,04 m e azimute plano 64°19'01" até o marco M-944, de coordenada N = 9.865.349,53m e E = 368.661,02m;2,64 m e azimute plano 62°16'18" até o marco M-945, de coordenada N = 9.865.350,76m e E = 368.663,36m;2,07 m e azimute plano 58°13'46" até o marco M-946, de coordenada N = 9.865.351,85m e E = 368.665,12m;40,84 m e azimute plano 56°37'02" até o marco M-947, de coordenada N = 9.865.374,32m e E = 368.699,22m;3,17 m e azimute plano 54°06'19" até o marco M-948, de coordenada N = 9.865.376,18m e E = 368.701,79m;3,15 m e azimute plano 48°43'43" até o marco M-949, de coordenada N = 9.865.378,26m e E = 368.704,16m;29,08 m e azimute plano 46°16'54" até o marco M-950, de coordenada N = 9.865.398,36m e E = 368.725,18m;2,09 m e azimute plano 44°25'02" até o marco M-951, de coordenada N = 9.865.399,85m e E = 368.726,64m;3,56 m e azimute plano 39°52'03" até o marco M-952, de coordenada N = 9.865.402,58m e E = 368.728,92m;31,59 m e azimute plano 37°02'12" até o marco M-953, de coordenada N = 9.865.427,80m e E = 368.747,95m;1,68 m e azimute plano 35°46'34" até o marco M-954, de coordenada N = 9.865.429,16m e E = 368.748,93m;1,87 m e azimute plano 32°45'13" até o marco M-955, de coordenada N = 9.865.430,73m e E = 368.749,94m;31,35 m e azimute plano 31°13'15" até o marco M-956, de coordenada N = 9.865.457,54m e E = 368.766,19m;3,37 m e azimute plano 28°32'33" até o marco M-957, de coordenada N = 9.865.460,50m e E = 368.767,80m;0,90 m e azimute plano 24°51'49" até o marco M-958, de coordenada N = 9.865.461,32m e E = 368.768,18m;255,89 m e azimute plano 24°14'00" até o marco M-959, de coordenada N = 9.865.694,66m e E = 368.873,21m;117,98 m e azimute plano 24°11'57" até o marco M-960, de coordenada N = 9.865.802,27m e E = 368.921,57m;0,60 m e azimute plano 23°34'29" até o marco M-961, de coordenada N = 9.865.802,82m e E = 368.921,81m;130,30 m e azimute plano 23°12'01" até o marco M-962, de coordenada N = 9.865.922,58m e E = 368.973,14m;107,40 m e azimute plano 24°48'23" até o marco M-963, de coordenada N = 9.866.020,07m e E = 369.018,20m;364,75 m e azimute plano 24°07'54" até o marco M-964, de coordenada N = 9.866.352,94m e E = 369.167,32m;358,98 m e azimute plano 24°00'37" até o marco M-965, de coordenada N = 9.866.680,86m e E = 369.313,39m;103,05 m e azimute plano 25°32'44" até o marco M-966, de coordenada N = 9.866.773,84m e E = 369.357,83m;68,80 m e azimute plano 32°42'39" até o marco M-967, de coordenada N = 9.866.831,73m e E = 369.395,01m;64,26 m e azimute plano 38°02'30" até o marco M-968, de coordenada N = 9.866.882,34m e E = 369.434,61m;85,14 m e azimute plano 43°30'20" até o marco M-969, de coordenada N = 9.866.944,09m e E = 369.493,22m;84,85 m e azimute plano 44°02'42" até o marco M-970, de coordenada N = 9.867.005,08m e E = 369.552,21m;44,76 m e azimute plano 45°49'58" até o marco M-971, de coordenada N = 9.867.036,27m e E = 369.584,32m;37,33 m e azimute plano 56°44'54" até o marco M-972, de coordenada N = 9.867.056,74m e E = 369.615,54m;27,01 m e azimute plano 64°50'55" até o marco M-973, de coordenada N = 9.867.068,22m e E = 369.639,99m;154,42 m e azimute plano 71°33'58" até o marco M-974, de coordenada N = 9.867.117,05m e E = 369.786,49m;132,04 m e azimute plano 73°57'57" até o marco M-975, de coordenada N = 9.867.153,52m e E = 369.913,39m;186,26 m e azimute plano 74°22'49" até o marco M-976, de coordenada N = 9.867.203,67m e E = 370.092,77m;43,89 m e azimute plano 73°40'15" até o marco M-977, de coordenada N = 9.867.216,01m e E = 370.134,89m;105,97 m e azimute plano 82°15'00" até o marco M-978, de coordenada N = 9.867.230,30m e E = 370.239,89m;161,56 m e azimute plano 81°54'05" até o marco M-979, de coordenada N = 9.867.253,06m e E = 370.399,84m;32,24 m e azimute plano 85°54'34" até o marco M-980, de coordenada N = 9.867.255,36m e E = 370.432,00m;0,76 m e azimute plano 85°29'10" até o marco M-981, de coordenada N = 9.867.255,42m e E = 370.432,76m;75,31 m e azimute plano 84°34'02" até o marco M-982, de coordenada N = 9.867.262,55m

e E = 370.507,73m;1,78 m e azimute plano 83°14'02" até o marco M-983, de coordenada N = 9.867.262,76m e E = 370.509,50m;131,97 m e azimute plano 81°39'38" até o marco M-984, de coordenada N = 9.867.281,90m e E = 370.640,07m;95,41 m e azimute plano 86°42'48" até o marco M-985, de coordenada N = 9.867.287,37m e E = 370.735,32m;0,87 m e azimute plano 86°03'17" até o marco M-986, de coordenada N = 9.867.287,43m e E = 370.736,19m;136,31 m e azimute plano 84°51'39" até o marco M-987, de coordenada N = 9.867.299,64m e E = 370.871,95m;289,84 m e azimute plano 88°01'58" até o marco M-988, de coordenada N = 9.867.309,59m e E = 371.161,62m;197,09 m e azimute plano 87°13'01" até o marco M-989, de coordenada N = 9.867.319,16m e E = 371.358,48m;118,87 m e azimute plano 86°24'07" até o marco M-990, de coordenada N = 9.867.326,62m e E = 371.477,12m;58,40 m e azimute plano 91°03'35" até o marco M-991, de coordenada N = 9.867.325,54m e E = 371.535,51m;69,51 m e azimute plano 99°07'20" até o marco M-992, de coordenada N = 9.867.314,52m e E = 371.604,14m;128,82 m e azimute plano 98°58'21" até o marco M-993, de coordenada N = 9.867.294,43m e E = 371.731,38m;113,92 m e azimute plano 98°09'54" até o marco M-994, de coordenada N = 9.867.278,25m e E = 371.844,15m;230,53 m e azimute plano 97°19'56" até o marco M-995, de coordenada N = 9.867.248,83m e E = 372.072,79m;133,65 m e azimute plano 99°06'03" até o marco M-996, de coordenada N = 9.867.227,69m e E = 372.204,76m;0,99 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-997, de coordenada N = 9.867.227,55m e E = 372.205,74m;131,85 m e azimute plano 97°28'25" até o marco M-998, de coordenada N = 9.867.210,40m e E = 372.336,47m;155,01 m e azimute plano 100°43'48" até o marco M-999, de coordenada N = 9.867.181,54m e E = 372.488,77m;95,62 m e azimute plano 101°36'30" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.867.162,30m e E = 372.582,43m;84,90 m e azimute plano 120°21'30" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.867.119,39m e E = 372.655,69m;90,71 m e azimute plano 132°04'23" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.867.058,61m e E = 372.723,02m;228,77 m e azimute plano 133°10'26" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.866.902,08m e E = 372.889,86m;1,47 m e azimute plano 131°57'29" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.866.901,10m e E = 372.890,95m;43,41 m e azimute plano 130°47'15" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.866.872,74m e E = 372.923,82m;74,36 m e azimute plano 132°46'35" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.866.822,24m e E = 372.978,40m;61,79 m e azimute plano 133°45'15" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.866.779,51m e E = 373.023,03m;1,95 m e azimute plano 132°05'46" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.866.778,20m e E = 373.024,48m;44,94 m e azimute plano 130°33'05" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.866.748,98m e E = 373.058,63m;91,26 m e azimute plano 132°09'27" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.866.687,73m e E = 373.126,28m;69,13 m e azimute plano 131°31'42" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.866.641,90m e E = 373.178,03m;110,63 m e azimute plano 131°27'10" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.866.568,66m e E = 373.260,95m;20,14 m e azimute plano 131°35'53" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.866.555,29m e E = 373.276,01m;64,63 m e azimute plano 131°33'46" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.866.512,41m e E = 373.324,37m;76,76 m e azimute plano 131°51'29" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.866.461,19m e E = 373.381,54m;77,14 m e azimute plano 131°28'06" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.866.410,11m e E = 373.439,34m;55,36 m e azimute plano 132°28'27" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.866.372,73m e E = 373.480,17m;9,64 m e azimute plano 131°40'41" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viseu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 715775

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 055/2021-NGPR de 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado do DOE de nº33.776 de 09 de janeiro de 2019 e o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar à Portaria de nº 003/2021-NGPR de 07 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 34456, de 11/01/2021, que designou Autoridade Homologadora, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Sistema de Pregão Eletrônico/Comprasnet.

Art. 2º - Designar por um período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuar como Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, neste Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural- NGPR, nos Sistemas de Pregão Eletrônico/Comprasnet, que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Felipe Côelho Picanço Matrícula nº 5945755-1 CPF nº 943.008.792-49 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA	Autoridade Homologadora
Nome: Francisco Fabricio Glins de Araújo Matrícula nº 57231674/5 CPF nº 843.989.902-59 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA	Pregoeiro
Nome: Rui Guimarães da Silva Junior Matrícula nº 5945760/1 CPF nº 005.160.812-09 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA Nome: Erivaldo Guerreiro Calvino Junior Matrícula nº 5945757/1 CPF nº 577.987.702-59 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA	Membros da Equipe de Apoio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, 13 de outubro de 2021.
FELIPE CÔELHO PICANÇO
GERENTE EXECUTIVO - NGPR

Protocolo: 715870

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº6564/2021, ADEPARÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO autorização da Casa Civil PAE 2021/1105122.

RESOLVE:

Nomear o Sr. JAIR DOS SANTOS BAHIA - Gerente GEP-DAS-011.3, lotar na - GICV - Gerência de Inspeção Classificação Vegetal, a partir da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 715662

PORTARIA Nº6440/2021, ADEPARÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA para responder pela Gerência de Inspeção de Produtos Artesanais de Origem Vegetal - GPAOV, matrícula nº 54186897/ 2, a partir de 11/10/2021 até ulterior deliberação.

Portaria republicada por Incorreção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 715595

PORTARIA Nº6566/2021 - ADEPARÁ, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 20211108787, Ofício 0306/2021 da Companhia de Saneamento do Pará/ COSANPA, o de acordo da Diretoria Geral e ainda o parecer nº 567/2021 ASJUR/CCG.

R E S O L V E:

CEDER o servidor ANDRE RABELO QUEIROZ, matrícula nº 54186920/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa

Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 06/09/2021 a 05/09/23, convalidando-se o lapso involuntariamente decorrido sem dilação formal para a Companhia de Saneamento do Pará/ COSANPA, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 715806

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº6434/2021 – ADEPARÁ, 08 de outubro de 2021, DIÁRIO OFICIAL No 34.732- Protocolo: 715013.

Onde se Lê:

GEP- DAS.011.3

Leia-se

Gerente GEP- DAS.011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 715865

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

Processo 2020/540160

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 19/2020

VALOR MENSAL: R\$ 2.940,00

VALOR TOTAL: R\$ 35.280,00

VIGÊNCIA: 14/10/2021 à 13/10/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de XINGUARA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 706532

DIÁRIA

Portaria: 6541/2021

Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais onde está acontecendo ataque de morcegos hematofagos em bovinos e bubalinos e fiscalização em cocho.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA. Destino: PRAINHA/PA. Servidor: 57218065/ ANDRE REALE SIMOES (GERENTE DE DEFESA ANIMAL) / 2,5 DIÁRIAS / 17/10/2021 a 19/10/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715577

Portaria: 6546/2021

Objetivo: Realizar fiscalização de estabelecimentos que processam alimentos de origem animal sem registro no serviço de inspeção oficial, e Fiscalização de trânsito de produtos de origem animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BRAGANÇA,SANTA MARIA DO PARÁ,SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 57223249/DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 16/10/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715579

Portaria: 6540/2021

Objetivo: Realizar a fiscalização móvel de evento agropecuário, 4º leilão comercial no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54189684/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/10/2021 a 11/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715573

Portaria: 6549/2021

Objetivo: Dar apoio para a realização de sacrifício de 04 equinos, saneamento de 11 propriedades rurais que vão ser uma faixa de 56 equídeos para coleta de amostra sanguínea e desinterdição em 04 propriedades rurais no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 11/10/2021 a 16/10/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715590

Portaria: 6544/2021

Objetivo: Realizar a supervisão do levantamento de detecção da Mosca da Carambola nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: ANANINDEUA, CURUÇA, MARAPANIM, SÃO JOÃO DA PONTA, TERRA ALTA/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/10/2021 a 22/10/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 715591

Portaria: 6543/2021

Objetivo: Realizar fiscalização volante durante a realização da III FEAGRO no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA IPIXUNA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55585501/MARCOS FREITAS ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/10/2021 a 11/10/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715585

Portaria: 6548/2021

Objetivo: Realizar fiscalização volante durante o evento "44 Leilão Com. Faz. Verde" no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57173779/ RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 22/10/2021 a 23/10/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715586

Portaria: 6542/2021

Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais onde está acontecendo ataque de morcegos hematofagos em bovinos e bubalinos e fiscalização de cocho.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 54197572/ SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 17/10/2021 a 18/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715582

Portaria: 6547/2021

Objetivo: Realização de Palestras como promoção de atividades de educação continuada promovidas pelo CRMV/PA e com o intuito de atualizar e integrar profissionais e acadêmicos de medicina veterinária do Sudeste e Sul do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ,XINGUARA/PA Servidor: 54185747/ ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,0 DIÁRIAS / 18/10/2021 a 22/10/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715583

Portaria: 6556/2021

Objetivo: Realizar fiscalização em revendas agropecuária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM, PORTO DE MOZ/PA Servidor: 5948600/ SULINEIDE ROCHA DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 18/10/2021 a 21/10/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715606

Portaria: 6550/2021

Objetivo: Realizar a fiscalização da 39ª EXPORONDON, evento onde haverá aglomerações de animais no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5960831/ SERGIO ATAIDE DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 09/10/2021 a 17/10/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715600

Portaria: 6545/2021

Objetivo: Auxiliar o FEA na visita no Sitio Bela Vista Foco de Raiva.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 54193001/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 22/10/2021 a 22/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715597

Portaria: 6553/2021

Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BANNACH/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 6403191/PAULO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 18/10/2021 a 20/10/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715613

Portaria: 6552/2021

Objetivo: Realizar vigilância ativa em 15 propriedades rurais consideradas de risco com criações de bovinos e suínos e entrega de notificações de vacinação assistida e/ou fiscalizada da etapa novembro 2021 contra febre aftosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 28/10/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715608

Portaria: 6562/2021

Objetivo: Participar de evento de inauguração da nova sede da ADEPARÁ no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO/PA Servidor: 5955898/ ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/10/2021 a 09/10/2021.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 715655

Portaria: 6563/2021

Objetivo: Realizar avaliação de bens residuais e inservíveis in loco nas unidades administrativas da Regional de Abaetetuba (Gerência, Ulsa's e Escritórios).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 54196891/EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS/ 12/10/2021 a 22/10/2021.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 715657

Portaria: 6557/2021

Objetivo: Realizar ações de notificações aos produtores dentro do foco e perifoco de raiva referentes: as ações a serem tomadas nesta situação; promover educação sanitária juntos aos produtores e comunidades da região,acompanhar vacinação assistida e fiscalizadas,captura de morcegos hematofagos, vigilância epidemiológico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: MARABÁ, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57173803/ JOELSON DE SOUZA REZENDE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 11,5 DIÁRIAS / 18/10/2021 a 29/10/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715617

Portaria: 6551/2021

Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 54187187/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 18/10/2021 a 22/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715604**Portaria: 6554/2021**

Objetivo: Auxiliar o FEA a realizar um sacrifício em 01 equídeo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5648106/ GRIMALDI LUIZ MAFRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 26/10/2021 a 26/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715620**Portaria: 6555/2021**

Objetivo: Realizar fiscalização em 10 propriedades produtoras de Soja, para cumprimento do vazio sanitário no município. Liberação de 2,5 diária (sendo 0,5 diária por dia), pois o servidor não pernoitará em Mojui dos Campos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 00010499/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 18/10/2021 a 22/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 715628**Portaria: 6558/2021**

Objetivo: Realizar "Vistoria e Contagem de rebanho na propriedade". Propriedade fica aproximadamente 70 km do município, estrada de tráfego ruim, o que faz necessário pernoite na propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: TUCUMÁ/PA Servidor: 6045635/ FABIANA DE FREITAS FLORES (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/09/2021 a 30/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715629**Portaria: 6559/2021**

Objetivo: Atender aos procedimentos da Instrução Normativa nº 50, de 24 de setembro de 2013 – MAPA: participar tecnicamente do atendimento a notificação de Doença de Notificação Obrigatória referente a Síndrome Nervosa e Respiratória das Aves: coletar material biológico para pesquisa de Influenza Aviária e Doença de Newcastle em aves de subsistência. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 5869102/ HERIKA BITTENCOURT LOBATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 02/10/2021 a 02/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715633**Portaria: 6560/2021**

Objetivo: Realizar Fiscalização no Comércio de Sementes e Mudanças no que tange a rastreabilidade e a qualidade desses insumos em território paraense nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ALTAMIRA, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5897577/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 715641**Portaria: 6561/2021**

Objetivo: Realizar avaliação de bens residuais e inservíveis in loco nas unidades administrativas da Regional de Abaetetuba (Gerência, Ulsas e Escritórios). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 57188378/ DEOCLECIANO LOPES DIAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / 12/10/2021 a 22/10/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 715644**Portaria: 6565/2021**

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes da etapa de maio 2021 no município. Justifica-se o pedido de diária para o mesmo município de origem devido as propriedades serem localizadas em diferentes regiões e distantes da sede do município e as estradas serem de difícil acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 5902113/ BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 15/10/2021 a 16/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715800**Portaria: 6571/2021**

Objetivo: Realizar cumprimento de metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente aos Programas Sanitários da Defesa Animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586141/DIENY FERREIRA DA TRINDADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 29/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 715818**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 6537/2021 de 13 de Outubro de 2021 – ADEPARÁ.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 211 da Lei 5.810/94. RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5615/2021 – ADEPARÁ, DE 14

de Setembro de 2021, publicada no DOE 34.722 de 04 de outubro de 2021, que trata do Processo de nº 2020/828690.

Registre, publique-se e cumpra-se
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 715749

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS E EMATER-PARÁ
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de MOJUI DOS CAMPOS no Estado do Pará. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: 05/10/2021 a 31/12/2024

FORO: Foro da Comarca de Marituba-PA

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

ASSINATURAS:

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

Presidente da EMATER-PA

MARCO ANTONIO MACHADO LIMA

Prefeito Municipal de MOJUI DOS CAMPOS-PARÁ

Protocolo: 715764

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1574/2021 - GAB/SEMAS 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização na unidade de conservação refúgio da vida silvestre tabuleiro do embaubal e reserva de desenvolvimento sustentável.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Senador José Porfírio/PA, Altamira/PA, Vitória Do Xingu/PA e Porto De Moz/PA

Período: 25/09 a 04/10/2021 – 09 e ½ diárias

Servidores:

- 8401195/1 - SAULO FELIPE SOUZA NERY - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954904/1 - RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 703737**PORTARIA Nº 1762/2021 - GAB/SEMAS 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento – GEPAS/DLA na (o) área/polígono do aterro sanitário do município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA.

Período: 15/10/2021 – ½ diária.

Servidores:

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (Engenheiro Sanitarista)

- 57218623/2 - LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 713272**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Extrato do Termo de Doação nº 028/2021**

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira serrada e portais de madeira, apreendidos pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-19-12/6269175.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Jacundá, CNPJ: 05.854.633/0001-80. VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019. SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Itonir Aparecido Tavares - Prefeito Jacundá.

Protocolo: 715697

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 592 de 08 de outubro de 2021

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - matrícula - Cargo: Sebastião Magno Castello Branco Oliveira - 27545 - Gerente
PTRES: 798689
Fonte: 0116008810
Elemento: 3.33.90.30.. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Ação: 263.374
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 716004

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1539/2021/CRH-SAGA

Belém, 13 de outubro de 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1407/2021/CRH-SAGA de 15.09.2021, publicada no DOE nº 34.703 de 17.09.2021, que concedeu a servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, MF nº 65528/1, Datilografa, lotada no FISP, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2008/2011, a ser usufruída no período de 01.10.2021 a 30.10.2021.

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/1129456.

RESOLVE: Retificar o período de Licença Prêmio da servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, MF nº 65528/1, Datilografa, lotada no FISP, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2008/2011, do período de 01.10.2021 a 30.10.2021 para 03.11.2021 a 02.12.2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 715707

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158/2021-SEGUP PUBLICADO NO DOE Nº 34.705 DO DIA 21/09/2021- PROTOCOLO 706746

Onde se lê: Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 157/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.)

Leia-se: Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Protocolo: 715564

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156/2021-SEGUP PUBLICADO NO DOE Nº 34.705 DO DIA 21/09/2021- PROTOCOLO 706737

Onde se lê: TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 155/2021-SEGUP

Leia-se: TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156/2021-SEGUP

Protocolo: 715565

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020 – SEGUP/PA

Processo: 2020/589917

Exercício: 2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2020 8º D SUP - PARÁ.

Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2021 à 08/10/2022;

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico 522/2021- CONJUR

Data da Assinatura: 08/10/2021

Vigência: 09/10/2021 à 08/10/2022

Contratado: H. DE F PIRES SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ: 18.655.861/0001-73

Endereço: Travessa Dois de Março, nº 94, Bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, Cidade: Ananindeua/PA, CEP: 67.033-340.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 715640

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 19/2020-FISP

Justificativa: Com fundamento na no art. 57, II, e 65, I, alínea "b" da Lei no 8.666/93 e na manifestação nº 513/2021/CONJUR/SEGUP/PA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato e acréscimo de 25% do valor global do contrato, com valor contratual de R\$1.315.265,40, para o período de 06 (seis) meses.

Programação: 44.101.06.182.1502.7563.

Natureza: 339039

Fonte: 0141 e 0341

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021.

Prazo prorrogado: até dia 30/05/2022.

MARCELO AMARO DA GAMA - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP/LEONARDO MIRANDA MOTA- EXECUTIVA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Protocolo: 715964

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SEGUP/PA

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 018/2021-SEGUP/PA, Processo nº 2021/693998, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, da aeronave Marca PT-ETR, Fabricante HAWKER BEECHCRAFT, Modelo KINGAIR C90A, ANO DE FABRICAÇÃO 1999, pertencente a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço, a empresa abaixo:

1.LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL-CNPJ nº 17.162.579/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT H/H	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	900 homem/hora	R\$ 270,00	R\$ 243.000,00
2	CONTROLE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	320 homem/hora	R\$ 270,00	R\$ 86.400,00
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SERVIÇOS ESPECIALÍSSIMOS	1400 homem/hora	R\$ 270,00	R\$ 378.000,00
TOTAL		2.620 homem/hora		R\$ 707.400,00
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, LOCAÇÃO DE COMPONENTES			R\$ 1.000.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 1.707.400,00

Valor Total do Lote: R\$ 1.707.400,00 (Um milhão setecentos e sete mil e quatrocentos reais)

Belém, 13 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 715596

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 089/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 5383 JARBAS SILVA BRITO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 05 de Outubro de 2019, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2019 4 00460 132 0175365 62, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 10 de fevereiro de 2020, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 5383 JARBAS SILVA BRITO, em virtude do seu falecimento na data 05 de Outubro de 2019;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de Outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 715948

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 212/2021 – CCC: MANTER o CAP QOPM 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER, como Fiscal a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 013/2020 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CLARO S/A: NOMEAR o CB PM RG 37077 EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO, em substituição ao CB PM RG 38576 DIEGO DA SILVA CRISPIM, como fiscal interino do contrato nº 013/2020-DAL/PMPA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 13 de Outubro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 715831

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1885/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 01 a 04/10/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Marcio Marcelo de Oliveira Reis; CPF: 014.041.902-01; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 1886/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 03 a 08/10/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Kátia Simone Pimentel Luz; CPF: 328.594.222-34; Valor: R\$ 1.552,21. SUB TEN PM Antonio Favacho de Araujo; CPF: 175.750.602-00; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Angela Maria Santos da Silva; CPF: 366.834.692-53; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Genilson Arnaud da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 1887/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 30/09/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Edilson do Vale; CPF: 318.092.352-00; Valor: R\$ 131,88. CB PM Rafael Holanda dos Santos; CPF: 671.986.002-04; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 1888/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 08/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Gutemberg da Costa Ripardo; CPF: 488.823.992-49; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 1889/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 29 a 30/09/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Genilson Arnaud da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 1890/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26 a 27/09/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Anderson Mangas da Silva; CPF: 671.014.452-68; Valor: R\$ 316,52. SGT PM Renê

Leite Rosal; CPF: 593.221.952-15; Valor: R\$ 263,76. SD PM Jezaias Silva dos Santos; CPF: 003.230.642-30; Valor: R\$ 253,20. SD PM Felipe Pereira Chaves; CPF: 018.583.452-35; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 1891/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 08/10/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Ronaldo Pereira Silva; CPF: 756.466.842-34; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 1892/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 16 a 24/10/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Rodrigo Tanner Guimarães Nunes; CPF: 631.715.702-20; Valor: R\$ 1.997,52. TEN PM Lucas Nascimento de Siqueira; CPF: 930.859.902-91; Valor: R\$ 1.716,16. SGT PM Lucia-no Pereira de Oliveira Tavares; CPF: 662.602.722-00; Valor: R\$ 1.582,56. CB PM Antonio Giliard Araujo Pereira; CPF: 924.724.352-15; Valor: R\$ 1.434,88. CB PM Venilson Pereira Lopes; CPF: 931.651.022-87; Valor: R\$ 1.434,88. CB PM Thiago Leal Ramalho; CPF: 986.104.812-04; Valor: R\$ 1.434,88. CB PM Patricia Andreia Santos Oliveira; CPF: 791.382.092-68; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Bruno Henrique Del Castillo Pimentel; CPF: 020.858.452-82; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Ediliz Santos do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Dimitri Polichouk; CPF: 007.840.152-60; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Marllou Santos Saldanha; CPF: 008.429.032-32; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Mayara Celestino Modesto; CPF: 994.490.562-34; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Marcelo Breno da Silva Lins; CPF: 024.185.512-88; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Rafael Veloso Rodrigues; CPF: 994.714.002-44; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Christian Miller Queiroz Da Silva; CPF: 002.221.892-07; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Dênis da Silva de Lima Cordeiro; CPF: 019.959.072-94; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Ana Aline Amâncio Silva; CPF: 000.096.372-06; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Sergio de Souza Santos Junior; CPF: 009.552.662-54; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Hermes Manoel Damasceno de Barros; CPF: 965.503.172-15; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Anselmo Silva de Oliveira; CPF: 009.097.172-81; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Kisan Lourenço Costa Gonçalves Júnior; CPF: 025.971.082-28; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Genilton dos Santos; CPF: 071.657.015-75; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Alessandro Nunes da Cruz; CPF: 974.339.502-49; Valor: R\$ 1.434,88. SD PM Carlos Veniccius Ferreira da Conceicao; CPF: 023.758.102-79; Valor: R\$ 1.434,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 1893/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 07 a 09/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Raylson Pacheco Leão; CPF: 020.850.762-03; Valor: R\$ 506,40. CB PM Fernando Victor Ribeiro Souza; CPF: 874.329.272-00; Valor: R\$ 506,40. SD PM Benedito de Souza Sarja Júnior; CPF: 996.074.502-30; Valor: R\$ 506,40. SD PM Luiz Adriano Machado Alves; CPF: 962.130.782-15; Valor: R\$ 506,40. SD PM José Carlos da Silva; CPF: 007.553.732-00; Valor: R\$ 506,40. SD PM Fayçal Chaar Dantas; CPF: 984.357.792-20; Valor: R\$ 506,40. SD PM Tiago Conceição do Nascimento; CPF: 012.815.392-01; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

Protocolo: 715829

PORTARIA Nº 122/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jennifer Rodrigues Santos Casseb; CPF: 807.782.242-87; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 715869

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 044/2021**

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de computadores

Justificativa: Atender necessidades das atividades administrativas deste FASPM.

Valor: até o valor de 118.825,00 (cento e Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), por demanda.

Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2022

Data da Assinatura: 13/10/2021

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 027/2021 – FASPM – Adesão a Ata Nº 004/2021 – CPL/FASPM a Ata de Registro de Preços nº 11/2021.

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
 Projeto atividade: 8338 – Ações Administrativas
 Elemento de Despesa: 3449052 – Equipamentos de Processamento de dados
 Plano Interno: 4120008338E
 Fonte do Recurso: 0151000000 (Recursos próprios)
 Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 72.381.189/0010-01
 Endereço: Av. Emancipação, nº 500, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP, CEP: 13184-654
 Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO
 DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 715969

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2021 – PATRIMÔNIO/FUNSAU, PUBLICADO NO DOE Nº 34.685, DE 30/08/2021

ONDE SE LÊ: CB QPMP-0 RG 37400 BRENDA LORENA DA CONCEIÇÃO SOUZA

LEIA-SE: CB QPMP-0 RG 38979 BRENDA LORENA SANTOS DOS REIS

Protocolo: 715992

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2021-GAB/DGPC/DIVERSOS, DE 01 DE AGOSTO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO ser uma das Funções Básicas da ACADEPOL a participação ativa no gerenciamento de concursos públicos, para cargos de provimento efetivo da carreira Policial Civil e administrativa (Art. 2º inciso XII do RI/ACADEPOL);

CONSIDERANDO que os concursos públicos da Polícia Civil para provimento de cargos policiais são realizados em duas etapas, sendo a segunda delas o Curso de Formação de Policial Civil, ministrado pela Academia de Polícia Civil, com aulas teóricas e práticas, bem como em estágios supervisionados nos órgãos policiais (Art. 48, inc. II, alínea a, da L. C. nº 022/1994);

CONSIDERANDO os concursos públicos em andamento, C-206/2020, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, destinado a candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil - DPC e C-207/2020, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, para preenchimento dos cargos de Investigador de Polícia Civil - IPC, Escrivão de Polícia Civil - EPC e Papiloscopista - PPC, ambos publicados no DOE nº 34.405 de 13.11.2020;

CONSIDERANDO a necessidade de escolha integrada do corpo Docente, Monitores e Palestrantes, para atuação nos Cursos de Formação de Policial Civil, dos citados certames,

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão interna de Escolha de Docentes, Monitores e Palestrantes, para atuação nos Cursos de Formação de Policial Civil, dos certames C-206/2020 e C-207/2020, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 007/2018-IESP e seus anexos, de 27.03.2018, publicada no DOE nº 33.592, de 06.04.2018 e suas atualizações.

1. DESIGNAR os servidores, abaixo nominados, para compor a comissão mencionada no item anterior e, sob a presidência do primeiro, proceder à escolha de Docentes, Monitores e Palestrantes, para atuação nos Cursos de Formação de Policial Civil:

- Daniela Sousa dos Santos de Oliveira (Presidente);
- Raimundo Benassuly Maués Júnior (Membro);
- Fernanda Maués de Souza (Membro);
- Benedito Magno Coelho Costa (Membro);
- Carlos Daniel Fernandes de Castro (Membro);
- Hennison José Jacob Azevedo (Membro);
- Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues (Membro);
- Almir Alves Oliveira (Membro);
- Juliana Thomé Cavalcante do Rosário (Membro);
- Temmer da Cunha Khayat (Membro);

- João Ricardo de Souza Inácio (Membro);
- Ricardo Oliveira do Rosário (Membro);
- Afonso Alves Rodrigues (Membro);
- Adrienne de Cássia Silva Pessoa da Costa (Secretária).

III – Fica estabelecido que, caso um dos membros desta comissão esteja concorrendo como docente para alguma das disciplinas previstas na matriz curricular do curso de formação em questão, este não poderá participar da escolha dos docentes da respectiva disciplina.

IV – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 715615

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 27/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ALARME E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 26/10/2021

Hora da Abertura: 08,30 (horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.121.1297.8238

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida.

Protocolo: 715755

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2021-GAB/DG/CPC-RC DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Processo 2021/1127415.

R E S O L V E:

EXONERAR, NELSON JOSÉ MOURA BORDALO, matrícula nº 5438144/2, do cargo comissionado de Gerência do Núcleo de Balística Forense, DAS-2; NOMEAR, SONIA MARIA BARBOSA NYLANDER, matrícula nº 5449529/1, para o cargo comissionado de Gerência do Núcleo de Balística Forense, DAS-2;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 13 de Outubro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 715974

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 305/2021-GAB/DG/CPC-RC DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Processo 2021/1086036.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido o servidor efetivo RAFAEL BAROSSO DE MACEDO, Perito Criminal, matrícula nº 5958573 /1, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.10.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 13 de Outubro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 715967

PORTARIA Nº 304/2021-GAB/DG/CPC-RC DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

mental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Processo nº 2021/1125421.
RESOLUÇÃO:
DISTRATAR a pedido o servidor MARCOS EDUARDO CASTRO CORDEIRO, do cargo Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 5922467 /2, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 05.10.2021.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 13 de Outubro de 2021.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 715827

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**(PAE nº 2021/343152)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2021/343152, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2021 – CPC-RC, que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERÊNCIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE FIREWALL DE BORDA, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, pelo período de 12 meses, RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial que concedeu o objeto do Lote (itens 01 e 02) deste certame à empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIREL, (CNPJ/MF nº 23.378.923/0001-87) pela oferta de R\$ 342.600,00 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).
II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;
IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém, 13 de outubro de 2021.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 715960

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**(PAE nº 2021/343152)**

A pregoeira oficial designada pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 047/2021 – CPC- RC, que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERÊNCIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE FIREWALL DE BORDA, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, pelo período de 12 meses, RESOLVE:
I – ADJUDICAR o Lote (itens 01 e 02) deste certame à empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIREL, (CNPJ/MF nº 23.378.923/0001-87) pela oferta de R\$ 342.600,00 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).
LIDIANE NASCIMENTO GOMES
Pregoeira Oficial / CPC-RC

Protocolo: 715956

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1268/ 2021**

OBJETIVO: Conduzir veículo.
SERVIDOR: Jonatas Portilho de Melo
MATRÍCULA: 59418821-1/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: meia PERÍODO: 08/09/2021
Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1316/ 2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.
SERVIDOR: Jonatas Portilho de Melo
MATRÍCULA: 59418821-1/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: meia PERÍODO: 10/09/2021
Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1317/ 2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.
SERVIDOR: Jonatas Portilho de Melo
MATRÍCULA: 59418821-1/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: meia PERÍODO: 09/09/2021
Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1300/ 2021

OBJETIVO: Curso de Perícia tecnológica..
SERVIDOR: Ana Maria Rabelo Costa
MATRÍCULA: 57192293/2/ Perito Criminal;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 13/09/2021 a 17/09/2021.
Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

Protocolo: 715694

PORTARIA Nº. 1332/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
SERVIDOR: Bruno Alexandre Scalcon
MATRÍCULA: 5958535 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Maik Neves da Cruz
MATRÍCULA: 5892890 / Motorista;
SERVIDOR: Robson Wendel dos Prazeres Cunha
MATRÍCULA: 5958542/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: MEDICILANDIA - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 15/09/2021 a 16/09/2021.
Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1250/ 2021

OBJETIVO: Participar de curso de perícia tecnológica.
SERVIDOR: Marissa Brasil de Carvalho
MATRÍCULA: 5958544 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Priscilla Fernanda Reis
MATRÍCULA: 5958383 / Perito Criminal;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 13/09/2021 a 17/09/2021.
Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1341/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
SERVIDOR: Bruno Alexandre Scalcon
MATRÍCULA: 5958535 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Robson Wendel dos Prazeres Cunha
MATRÍCULA: 5958542/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: URUARÁ - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 08/09/2021 a 10/09/2021.
Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1343/ 2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.
SERVIDOR: Lidiane Batista Ferreira Shimon
MATRÍCULA: 57225375 / Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos
MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 25/08/2021 a 27/08/2021.
Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

Protocolo: 715765

PORTARIA Nº. 1347/ 2021

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
SERVIDOR: Antônio Marcio Felix Lino
MATRÍCULA: 5908827 / Motorista;
Origem: ITAITUBA - PA Destino: SANTARÉM - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 17/09/2021
Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1349/ 2021

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
SERVIDOR: Jefferson Nunes Pimentel
MATRÍCULA: 59558761 / Auxiliar Operacional;
SERVIDOR: Mateus Cavalcante de Oliveira
MATRÍCULA: 5959973 / Auxiliar Operacional;
Origem: TUCURUI - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 01/09/2021 a 02/09/2021.
Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1350/ 2021

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA DE BALÍSTICA.
SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa
MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Josias Matias Muniz
MATRÍCULA: 5923908 / Auxiliar Operacional;
SERVIDOR: Vailson Teixeira da Silva
MATRÍCULA: 5895912/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: NOVO PROGRESSO - PA.
DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/08/2021 a 31/08/2021.
Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1348/ 2021

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA.
SERVIDOR: André Leandro de Melo
MATRÍCULA: 5848156/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Antonio Ercilei de Andrade
MATRÍCULA: 55590320/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: MÃE DO RIO - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 13/09/2021 a 14/09/2021.
Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

Protocolo: 715751

PORTARIA Nº. 1278/ 2021

OBJETIVO: Participarem do curso de perícia tecnológica.
SERVIDOR: ROBERTO COSTA NUNES
MATRÍCULA: 5947880/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Rodrigo Franco dos Santos
MATRÍCULA: 5894948 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIAS: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 12/09/2021 a 18/09/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1289/ 2021

OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.
SERVIDOR: Alain Delon Coelho Germano
MATRÍCULA: 5955589 / Auxiliar Operacional;
SERVIDOR: Nelsoney Caxiado de Sena
MATRÍCULA: 5955609/1 / Auxiliar Operacional;
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: ANAPU - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 03/09/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1209/ 2021

OBJETIVO: Atender a necessidade de capacitação continuada em local de crime .

SERVIDOR: Adilson de Souza
MATRÍCULA: 5879256/2 / Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Edvânia Ferreira Alves Damasceno
MATRÍCULA: 57225378 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 04/08/2021 a 06/08/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Protocolo: 715705

PORTARIA Nº. 1327/ 2021

OBJETIVO: Conduzir viatura .
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães
MATRÍCULA: 59489761 / Motorista;
Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 26/08/2021 a 27/08/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1329/ 2021

OBJETIVO: Entregar de material biológico.
SERVIDOR: Edson José Louzada Batista
MATRÍCULA: 6401841/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães
MATRÍCULA: 59489761 / Motorista;
SERVIDOR: Isis Moreira Cardoso Lustosa
MATRÍCULA: 5958229 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Marcelo Moraes
MATRÍCULA: 54185853/1/ Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 09/09/2021 a 10/09/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1328/ 2021

OBJETIVO: Conduzir viatura .
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães
MATRÍCULA: 59489761 / Motorista;
Origem: MARABÁ - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 02/09/2021 a 04/09/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1030/ 2021

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
SERVIDOR: Celso da Silva Mascarenhas
MATRÍCULA: 54188038/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 05/08/2021 a 07/08/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Protocolo: 715719

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3221 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 termos da PORTARIA Nº 506/2014, e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/17446, apresentado pela empresa SIDNEY C ABDON, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.090/0001-49, nome de fantasia MARAJÓ - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SIDNEY C ABDON, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.090/0001-49, nome de fantasia MARAJÓ-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Baão do Triunfo nº 426 - Terreo Bairro: Sacramento, CEP: 66.083-100, Belem / PA, com atuação na Região de

Trânsito de Belém, no município de Belém / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses) a contar do vencimento da última portaria de renovação de credenciamento deste CFC, PORTARIA Nº 1045/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, com vencimento em 05/04/2021.

Art. 4º Fica atribuído ao CFC o número de registro 323091 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Setembro de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 715966

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708801
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 95/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.709 edição de 24/09/2021.

Onde se lê:

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 100/2021

Leia-se:

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 95/2021

Protocolo: 715931

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704110
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 110/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.699 edição de 15/09/2021.

Onde se lê:

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 112/2021

Leia-se:

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 110/2021

Protocolo: 715928

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3354/2021-DAF/cgp, de 28/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1039531.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luciano Batista Santos Braga, matrícula nº 57201668/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a operação de fiscalização de trânsito que será realizada na circunscrição de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 17/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3392/2021-DAF/CGP, DE 30/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1078779;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adalberto Arno Braga, matrícula nº 5923831/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios de Rondon do Pará, Tucuruí, Tailândia, Jacundá, Abaetetuba, Barcarena e Igarapé Miri.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 500,00

3339036-R\$- 500,00

3339039-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/11 à 19/11/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3397/2021-DAF/CGP, DE 30/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1085831;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Carlos Cardoso Matos, matrícula nº 304387/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se a suprir com as despesas eventuais e de pronto pagamento referente ao deslocamento fluvial aos municípios Santarém, Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Almeirim, Itaituba, Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-3.300,00
3339039-R\$- 700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/10 à 04/11/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3398/2021-DAF/CGP, DE 30/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1085998;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Kayla de Menezes Sarmanho, matrícula nº 55586785/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destinam-se a suprir com as despesas eventuais e de pronto pagamento referente ao deslocamento fluvial aos municípios Novo Repartimento, Altamira , Medicilândia e Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-500,00
3339039-R\$-700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/11 à 19/11/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3416/2021-DAF/CGP, DE 01/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1078732;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Glaura Iolanda Brito Pires, matrícula nº 3158730/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir com as despesas emergenciais e de pronto pagamento nos municípios de Santa Izabel, Vígia, Castanhal, Igarapé-Açu, Salinópolis, Capanema, Bragança, Capitão Poço, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Tomé-Açu , Paragominas e Dom Eliseu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 500,00
3339036-R\$- 500,00
3339039-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/10 à 04/11/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 715713

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3311/2021-DAF/cgp, de 24/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1053992;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Belém - 13/10 à 22/10/21, a fim de tratar de assuntos de interesse desta CIRETRAN, junto aos coordenadores e direção geral no referido município.

nome	matricula
Joaquim Telmo de Brito Pinon	5960540/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3315/2021-DAF/cgp, de 24/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1036982;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia - 02/10 à 16/10/2021, a fim de realizar controle no fluxo de veículos e ações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328/2
Humberto Celso Rosa	57195441/2
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3316/2021-DAF/cgp, de 24/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1036979;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará - 01/10 à 15/10/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
Sandro da Silva Soares	57194202/3
João Carlos Castro Arias	57200354/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3317/2021-DAF/cgp, de 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1036992;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí no período de 03 a 17/10/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender Ofício nº 000985/2020-PGE-PCTA3, em anexo.

nome	matricula
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216 /1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2
Britis Helena Valente do Carmo	57202136 /2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1
Luiz Vinicius Moreira de Azeu	57214957 /1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3318/2021-DAF/cgp, de 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1059701;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o Município de Belém no período de 04 a 08/10/2021, a fim de resolver problemas da CIRETRAN de Redenção no DETRAN/SEDE.

nome	matricula
Ronnegley Cruz de Barros	54194240 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3320/2021-DAF/cgp, de 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1036986;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores

abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 03 a 16/10/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 0 da rodovia PA-155, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	matricula
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089 /1
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594 /1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1
Alcir Ferreira Quadros	57227594 /1
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355 /1
Gilvan Rabelo Normandes	57193929 /2
Marcela Alexopolos Santa Rosa	57228982 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3321/2021-DAF/cgp, de 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1036981;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 02 a 15/10/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados, por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional

nome	matricula
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262 /2
Edilson Biá Viana	57226741 /1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579 /1
Bruno Moreira dos Santos Calumbly	57198289 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3322/2021-DAF/cgp, de 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1036973;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 01 a 15/10/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	matricula
Francisco José da Costa Silva	55586658 /2
Karine Monik Almeida da Costa	57226816 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3323/2021-DAF/cgp, de 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1036995;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ourilândia do Norte no período de 03 a 17/10/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Jofre Costa e Cunha	54191302 /2
Marivaldo Lima de Araújo	5820588 /1
Maria da Silva Sousa	57226370 /1
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	57198588 /1
Raul Braga da Costa	57217498 /2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1
Sandro Félix Brasil	57205274 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3326/2021-DAF/cgp, de 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1037078;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 03 a 17/10/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Sandro Araújo da Costa	57211244 /2
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604 /2
Kelly Maia Santana	57228950 /1
André dos Reis Piquet	57198260 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279 /1
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3327/2021-DAF/cgp, de 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1037058;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 03 a 17/10/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271 /1
Gleydson Monção Araújo	57201966 /1
Alexandre Caetano de Sousa	57209138 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858 /1
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3328/2021-DAF/cgp, de 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1037088;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 03 a 17/10/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952 /1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286 /1
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929 /1
Kelly da Silva Alves	57227729 /1
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
Luz Rabelo Junior Melo	57205417 /1
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593 /3
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3329/2021-DAF/cgp, de 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1037056;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 03 a 17/10/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2
Allan Soares Monteiro	57200349 /1
Fabrcio Gomes de Oliveira	54192712 /2
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738 /2
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219 /2

Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166 /2
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3330/2021-DAF/cgp, de 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1027662;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Palmas/TO – 29/09 à 01/10/2021, a fim de participar do Encontro Nacional dos DETRAN's no referido município.

nome	matricula
Marcelo Lima Guedes	5945875/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3334/2021-DAF/cgp, de 27/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1014736;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Curionópolis – 11/10 à 05/11/2021, a fim de realizar atendimento de habilitação na agência do referido município.

nome	matricula
Ana Neri Magno Monteiro	3266702/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 715711

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1396/2021-CGP/SEAP Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6335/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de supostas negligências, maus tratos, e agressões contra os internos pelos Agentes Penitenciários do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" pelos Agentes Penitenciários, conforme Notícia de Fato 000277-920/2021-MP/4ºPJMAB e ofício nº296, 297/2021/MP/4ºPJMAB, datados de 29/06/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

Art. 5º - Oficie-se a 4º Promotoria de Justiça de Marabá acerca da instauração desta Sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715927

PORTARIA Nº 1395/2021-CGP/SEAP Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6334/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposto maltrato a interna ANDREZA SUENY ALMEIDA (INFOPEN 136081), após seu parto na Unidade Materno Infantil- CRF/SEAP no dia 19/04/2021, con-

forme ofício 1714/2021-VEP/RMB enviado em 13/07/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715930

PORTARIA Nº 1403/2021-CGP/SEAP Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6342/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as avarias detectadas no veículo VOYAGE, placa QEX-0956, envolvendo o motorista E.R.C. (M.F.5938716), conforme memorando nº 124/2020-CONJUR, de 16.12.2020, PAE nº2020/1071794;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715933

PORTARIA Nº 1393/2021-CGP/SEAP Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6332/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-5047, conduzida pelo servidor E.L.V.O. (Mat. 57199944), conforme Memorando nº 317/2021-CTrans/SEAP, de 22/06/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715934

PORTARIA Nº 1392/2021-CGP/SEAP Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6331/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo VOYAGE, placa QVC-5235, conduzida pelo servidor E.R.C. (Mat. 5938716), conforme Memorando nº 316/2021-CTrans/SEAP, de 22/06/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715935

PORTARIA Nº 1384/2021-CGP/SEAP Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6323/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas avarias

no veículo ETIOS, placa QDZ-2045, conduzida pelo motorista N.J.B.V. (Mat. 5817307), conforme Memorando nº 7/2021-CTrans/SEAP, de 05/01/2021, PAE 2021/5385;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715947

PORTARIA Nº 1391/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6330/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PSZ-5878, conduzida pelo servidor J.H.S.S. (Mat. 57216457), conforme Memorando nº 313/2021-CTrans/SEAP, de 22/06/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715937

PORTARIA Nº 1390/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6329/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-4232, conduzida pelo servidor P.C.O.C. (Mat. 5152658), conforme Memorando nº 3/2021-CTrans/SEAP, de 04/01/2021, PAE nº2021/1942;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715938

PORTARIA Nº 1389/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6328/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão física às PPL's BRENO VIANA - (Infopen 330091), e RAILSON BATISTA DE ABREU (Infopen 233665), custodiados na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, conforme lançado em Livro de Ocorrências do dia 31/12/2020;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715939

PORTARIA Nº 1388/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6327/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão física à PPL RAYRISON DUQUE PANTOJA- (Infopen 221736), custodiado na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, conforme lançado em Livro de Ocorrências do dia 19.11.2020;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715940

PORTARIA Nº 1385/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6324/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas avarias no veículo ETIOS, placa PBE-1559, conduzida pelo Agente Penitenciário I.J.S.C. (Mat. 5907253), conforme Memorando nº 325/2021-CTrans/SEAP, de 25.06.2021, PAE nº2021/689159;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715944

PORTARIA Nº 1414/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6353/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-2271, conduzida pelo motorista R.T.M. (M.F. 5631386), conforme Memorando nº 198/2020-CTrans/SEAP, de 23/12/2020, PAE nº2020/1094806;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715912

PORTARIA Nº 1416/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6355/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-4255, conduzida pelo motorista P.S.C.O. (M.F. 5790441), conforme Memorando nº 180/2020-CTrans/SEAP, de 17.12.2020, PAE nº 2020/1074863;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715910

PORTARIA Nº 1413/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199

da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6352/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-6482, conduzida pelo motorista J.R.B.S. (M.F.57209708), conforme Memorando nº 200/2020-CTrans/SEAP, de 23.12.2020, PAE nº2020/1096353;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715914

PORTARIA Nº 1412/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6351/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-2271, conduzida pelo motorista R.T.M. (M.F. 5631386), conforme Memorando nº 205/2020-CTrans/SEAP, de 29/12/2020, PAE nº2020/1102075;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715916

PORTARIA Nº 1404/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6343/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o sinistro ocorrido com o veículo ETIOS, placa PTA-3137, envolvendo o Policial Penal C.M.S. (M.F. 5950104), conforme memorando nº 207/2020-CTrans, de 29/12/2020, PAE nº 2020/1103068;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Encaminhar cópia desta portaria de instauração para a comissão de estágio probatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715923

PORTARIA Nº 1405/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6344/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as avarias detectadas no veículo ETIOS, placa PSZ-9679, envolvendo o motorista L.A.R.P. (M.F.54183143), conforme memorando nº 195/2020-CTrans, de 23/12/20, PAE nº 2020/1086879;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715924

PORTARIA Nº 1402/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegura-

do ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6341/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão física à PPL ANA MARIA CARVALHO MORAES (Infopen: 340422), custodiada no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, ocorrida no dia 01/06/2021, conforme Ofício Interno nº 021/2021-SEC/USMM/SEAP, de 03/06/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715925

PORTARIA Nº 1415/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6354/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PSZ-8756, conduzida pelo motorista W.M.C. (M.F. 57174292), conforme Memorando nº 78201/2020-CTrans/SEAP, de 28/12/2020, PAE nº2020/1098449;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715918

PORTARIA Nº 1407/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6346/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta insubordinação do Policial Penal I.P.A. (Mat. 5949826) às ordens superiores hierárquicas, em razão da troca de equipe de plantão no dia 03/06/2021, no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, conforme Ofício Interno nº 0736/2021-PEM III/SEAP, de 09/06/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Encaminhar cópia desta portaria de instauração para a Comissão de Estágio Probatório, para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715919

PORTARIA Nº 1409/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6348/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o descumprimento de ordem judicial pelos Agentes Penitenciários L.S.A. (Mat. 57216957), B.D.O. (Mat. 57208333) e N.S.S.L. (M.F.5496683), em razão da ausência em audiência realizada no dia 22/03/2021, em tese, conforme e-mail encaminhado pela secretaria da Vara Criminal da Comarca de Marituba, no dia 29/03/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715920

**PORTARIA Nº 1348/2021-CGP/SEAP
Belém, 01 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6287/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar a suposta acumulação de cargos públicos pelo servidor W. S.S. (M.F. 5949940), Policial Penal, lotado no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, conforme ofício nº001/2020-USGP-COSANPA, datado de 22/01/2020;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715972

**PORTARIA Nº 1375/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6314/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo GOL, placa PBD-7486, conduzida pelo motorista J.A.S.B. (M.F.57210776), conforme Memorando nº 213/2020-CTrans/SEAP, de 30/12/2020, PAE nº 2020/1106292;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715968

**PORTARIA Nº 1380/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6319/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ONIX, placa QDZ-2045, conduzida pelo Agente Penitenciário N.J.B.V. (Mat. 5817307), conforme Memorando nº 13/2021-CTrans/SEAP, de 05/01/2021, PAE nº 2021/7207;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715957

**PORTARIA Nº 1379/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6318/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas avarias do veículo ETIOS, placa PTA-6472, conduzida pelo motorista E.D.J. (Mat. 5859700), conforme memorando nº 35/2021-CTrans/SEAP, de 08/01/2021, PAE nº2021/20881;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715958

**PORTARIA Nº 1377/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6316/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-5047, sem identificação do condutor responsável, conforme Memorando nº 208/2020-CTrans/SEAP, de 29/12/2020, PAE nº 2020/1103678;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715959

**PORTARIA Nº 1382/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6322/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-3027, conduzida pelo Agente Penitenciário H.A.M. (Mat. 5940709), conforme Memorando nº 6/2021-CTrans/SEAP, de 04/01/2021, PAE nº 2021/3524;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715949

**PORTARIA Nº 1383/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6322/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas avarias no veículo JETTA, placa OTK-3667, conduzida pelo motorista P.A.F.B.J. (Mat. 57210874), conforme Memorando nº072/2021-CTrans/SEAP, de 18/01/2021, PAE nº2021/63216;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715951

**PORTARIA Nº 1378/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6317/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-6130, conduzida pelo Agente Prisional H.A.M. (M.F. 5940709), conforme Memorando nº 215/2020-CTrans/SEAP, de 30.12.2020, conforme PAE nº2020/1107575;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715961

**PORTARIA Nº 1376/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6315/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PBD-7628, conduzida pelo motorista W.A.S.A. (M.F. 5948698), conforme Memorando nº 214/2020-CTrans/SEAP, de 30/12/2020, PAE nº 2020/1107433;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715962

**PORTARIA Nº 1351/2021-CGP/SEAP
Belém, 01 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6290/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar suposta calúnia acerca da idoneidade do trabalho da Comissão de Procedimento Disciplinar da Central de Recaptura de Condenados-CRCCO, no dia 05/02/2020, conforme Memorando nº 002/2020 - PDP/DEC/SEAP, datado de 06/02/2020;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715965

**PORTARIA Nº 1381/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6320/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta infração de trânsito do veículo ETIOS, placa PTA-6472, sem a identificação do motorista responsável, conforme memorando nº 289/2021-CTrans/SEAP, de 30.04.2021, PAE nº 2021/456950;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715953

**PORTARIA Nº 1433/2021-CGP/SEAP
Belém, 08 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 c/c art. 105, e seus parágrafos, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativo Disciplinar nº 6361/2021-CGP/SEAP, com fulcro no art. 110, inciso I, da Lei 8.972, de 13001/2020, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, J.C.L.J. (M.F.5931821), Diretor, por inobservância aos deveres funcionais, ao supostamente, proceder à instauração de Procedimento Disciplinar Penitenciário - PDP, fora do lapso temporal disciplinado na PORTARIA Nº 102/2019-GAB/SUSIPE, amoldando-se tal conduta aos arts. 177, VI, IX, "b" c/c art. 189, caput, todos da Lei nº 5.810.1994-RJU, conforme e-mail, encaminhado pelo Centro de Recuperação Regional de Castanhal no dia 19/07/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclu-

siva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 716007

**PORTARIA Nº 1431/2021-CGP/SEAP
Belém, 08 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6359/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, J.W.S. (M.F. 5954032), Policial Penal, ao supostamente, adulterar placa de veículo, bem como pela utilização deste dentro de área de segurança, visto que, o veículo estava estacionado em frente ao Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V- CRPP V, incorrendo tal conduta em falta grave, com esteio nos arts. 177, VI, art. 189, caput e art. 190, I, da Lei 5.810/1994-RJU, conforme Relatório de Diligências nº 136/2021-CGP/SEAP datado de 14 de setembro de 2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor e a Comissão de Estágio Probatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 716010

**PORTARIA Nº 1428/2021-CGP/SEAP
Belém, 06 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6358/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar a condução em massa de PPL'S do Centro de Recuperação Anastásio das Neves, para atendimento no Hospital Porto Dias, nos dias 13/09/2021 e 18/09/2021, gerando tumulto por parte dos familiares, e a condução de 04 PPL's, no dia 20/09/2021, para atendimento de urgência e emergência, supostamente, sem apresentarem quadro clínico de atendimento de emergência, conforme Ofício 62/2021-Departamento Jurídico do Hospital Porto Dias, datado de 22/09/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 716014

**PORTARIA Nº 1432/2021-CGP/SEAP
Belém, 08 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 c/c art. 105, e seus parágrafos, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativo Disciplinar nº 6360/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, M.C.S. (M.F.8400697), Agente Penitenciário, por inobservância aos deveres funcionais, ao supostamente, agir de forma desurbana nas dependências da Central de Triagem Masculina de Abaetetuba - CTMABT, em desfavor de particular prestador de serviço, amoldando-se em tal conduta a falta grave, com fulcro nos arts. 177, II, VI, art. 178, XI c/c art. 189, todos da Lei 5.810/1994-RJU, conforme Comunicação Interna, datada de 15/09/2021, PAE nº 2021/1024840;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente; BRUNO COSTA PI-

NHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro – Membro;

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 716024

**PORTARIA Nº 1427/2021-CGP/SEAP
Belém, 01 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6357/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar supostas irregularidades administrativas nas transferências da Policial Penal C.A.S.M. (M.F. 54193742), no Centro de Recuperação Feminino - CRF, Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, e Central de Triagem Metropolitana II - CTMII, conforme denúncia datada de 16/11/2020;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 716025

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 2668/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 13 de outubro de 2021.**

DESIGNAR a servidora MANUELA CARNEIRO DE MORAES, matrícula 57173687/2, para exercer a Função Gratificada de Coordenador, FG-4, a contar de 01 de outubro de 2021.

Protocolo: 715784

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 772/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP
Belém/PA, 04 de Outubro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora ÂNGELA MARIA SILVA – Matrícula nº 5188679, designar a servidora ELISÂNGELA DE FÁTIMA SODRE VALE - Matrícula Funcional nº 57173554, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 069/2021/SEAP celebrado entre o Senhor NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial designado como LOJA 01 – TÉRREO DO "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL DE ATENDIMENTO AO EGRESSO.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 715706

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - UASG 925852

Processo nº 2021/591093, cujo objeto da presente licitação Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará. Data de abertura: 27/10/2021 às 10h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Andréia Alves de Araújo de Lemos; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 716016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - UASG 925852

Processo nº 2021/136904, O objeto do presente processo consiste na aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Redenção, Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá). Data de abertura: 27/10/2021 às 11h00min (Horário de Brasília), Edital encontra-se acessível nos sites:

www.comprasgovernamentais.gov.br

e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 715882

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2021/445997

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o item referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 01 (um) Conjunto Radiológico HF 500 MA- Aparelho de Raio-X Fixo (composto de: 01 gerador de Raios X, um painel de comando, uma mesa fixa com tampo móvel, uma estática porta tubo com giro no próprio eixo, um bucky mural, um conjunto de cabos de alta tensão) e 01 (uma) Digitalizadora de mesa tipo CR, compacta para radiografia computadorizada, tela de Led. Pertencente a Unidade Básica de Saúde de Santa Izabel desta SEAP/PA.

, em favor da empresa abaixo declarada vencedora: IMAGEM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 07.377.150/0001-68, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, no valor total de R\$ 93.960,00 (Noventa e três mil novecentos e sessenta reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 039/2021/SEAP: R\$ 93.960,00 (Noventa e três mil novecentos e sessenta reais).

Belém-PA, 08/10/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 715752

DIÁRIA

PORTARIA Nº 735/2021

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, PARA REALIZAR CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA, EM BELÉM.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: CAMETÁ/CRRCAM.

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 5941797 – JEFERSON ARNAUD RODRIGUES – AG. PRISIONAL – 54181693 – JOSÉ DINALDO RODRIGUES FREITAS – AG. PRISIONAL – 5898842 – ANTÔNIO VIRIATO MOIA GAIA – MOTORISTA.

Período: 11/05/2021 a 12/05/2021 - Diária(s): 01 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 715663

PORTARIA Nº 927/2021

Objetivo: ACOMPANHAR INTERNO QUE SERÁ SUBMETIDO A EXAME MÉDICO NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS, NA CIDADE DE SANTARÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: ITAITUBA/CRRI

Destino: SANTARÉM/PA

Servidor (es): 5898935 – MARIA ELIELDA DE SÁ PINHEIRO – TÉC. ENFERMAGEM – 5925326 – CARLOS ANTONIO VIDAL DA SILVA – AG. PRISIONAL – 64034421 – WANDSON CLEITON MAIA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5925169 – DANILO PEDRO DA SILVA SOUZA – AG. PRISIONAL.

Período: 10/05/2021 a 11/05/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 715664

PORTARIA Nº 923/2021

Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP, ATÉ BELÉM, NA GBIO, A FIM DE EFETUAR A DEVOLUÇÃO DE TESTES RÁPIDO DE HIV.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: TOMÉ AÇÚ/CRRTA

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es) : 8400423-1 – IZAIAS PANTOJA DA SILVA – MOTORISTA.

Período: 10/05/2021- Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 715665

PORTARIA Nº917 /2021

Objetivo: APOIO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE NA CARCERAGEM DE ORIXIMINÁ, REALIZANDO TESTE DE HIV E SÍFILIS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTARÉM/CTMS

Destino: ORIXIMINÁ/PA

Servidor (es): 5896558 – ELZIANE MAIA DE LIMA – ENFERMEIRA – 5952490/1 – LYZA MIELLE COELHO DE SOUSA – ASSISTENTE SOCIAL – 5931362 – EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS – AG. PRISIONAL – 5947513 – LUCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS – AG. PRISIONAL.

Período: 03/05/2021 a 07/05/2021 - Diária(s): 04 e ½ (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 715669

PORTARIA Nº 919/2021

Objetivo: CONDUZIR INTERNO, PARA FINS DE AUDIÊNCIA, NA COMARCA DE PACAJÁ.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: VITÓRIA DO XINGÚ/CRMV

Destino: PACAJÁ/PA

Servidor (es): 5944213 – DHENNYSON SOARES DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 6403710 – MANOEL MESSIAS BARBOZA – AG. PRISIONAL – 6403359 – ADRIANA DA SILVA – AG. PRISIONAL.

Período: 04/05/2021 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 715670

PORTARIA Nº 921/2021

Objetivo: ESCOLTAR INTERNOS DA DEPOL DE TAILÂNDIA PARA A UMPT-UNIDADE PRISIONAL MASCULINA DE TUCURUI.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: TUCURUI/CRRT

Destino: TAILÂNDIA/PA

Servidor (es) : 54197102-1 – BENICLEO FARIAS DANTAS – MOTORISTA – 57218051 – JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES – MOTORISTA – 5954003/1 – JOHN LENNO BAIA DE SOUSA – AG. PRISIONAL – 5954248/1 – ORLANDO SANTOS ANDRADE – AG. PRISIONAL – 586971 – JOSÉ DELCIO FURTADO ALMEIDA – DIRETOR.

Período: 08/05/2021 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 715671

PORTARIA Nº922/2021

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO ADMINISTRATIVO S-10 VTR, PLACA QVK 5G61, PARA REVISÃO periódica de 25.000km, e entrega de DOCUMENTOS JUNTO A SEAP/SEDE.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BREVES/CRR

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 5947148 – MARCELO DA SILVA FIGUEIRA – GER. ADMINISTRATIVO.

Período: 09/05/2021 a 14/05/2021- Diária(s): 05 e ½ (cinco e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 715672

PORTARIA Nº917 /2021

Objetivo: APOIO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE NA CARCERAGEM DE ORIXIMINÁ, REALIZANDO TESTE DE HIV E SÍFILIS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTARÉM/CTMS

Destino: ORIXIMINÁ/PA

Servidor (es): 5896558 – ELZIANE MAIA DE LIMA – ENFERMEIRA – 5952490/1 – LYZA MIELLE COELHO DE SOUSA – ASSISTENTE SOCIAL – 5931362 – EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS – AG. PRISIONAL – 5947513 – LUCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS – AG. PRISIONAL.

Período: 03/05/2021 a 07/05/2021 - Diária(s): 04 e ½ (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 715667

PORTARIA Nº 929/2021

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR ATÉ BELÉM/PA, PARA ENTREGAR BENS E MOVEIS PATRIMONIAIS DANIFICADOS, ENTREGAR DOCUMENTOS NO GABINETE E RESOLVER ASSUNTOS NO DGP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/CRRCAP.

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 54197233/1 – PABLO EMANUEL DA SILVA PESSOA – AG. PRISIONAL – 3157083 – LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO – ASSIST. ADMINISTRATIVO.

Período: 14/05/2021 - Diária(s):1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 715674

PORTARIA Nº 930/2021

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, ATÉ A CENTRAL DE TRIAGEM DE ABAETETUBA (CTMABT).

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: CAMETÁ/CRRCAM

Destino: ABAETETUBA/PA

Servidor (es): 5917940-2 – VALTER JAX LOBO WANZELER – AG. PRISIONAL – 54191244 – EMERSON FERREIRA SERRÃO – AG. PRISIONAL – 5898842 – ANTÔNIO VIRIATO MOIA GAIA – MOTORISTA.

Período: 13/05/2021 - Diária(s): 01(uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 715675

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 2670/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nome: VICTOR VASCONCELOS ALVES, Matrícula nº 57209869/2; Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 01/10/2021 a 10/10/2021.

Protocolo: 715975

PORTARIA Nº2669/2021-DGP/SEAP/PA**Belém-PA, 13 de outubro de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 15/2016- GAB/SUSIPE/PA de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33.050 de 18/01/2016, LEONARDO PAULO MONTEIRO CRUZ, matrícula nº 57213406, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO, a contar de 22 de setembro de 2021.

DESIGNAR MARIA RITA SANTIAGO PEREIRA, matrícula nº 57207305, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 23 de setembro de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 715802

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 528/21, de 08.10.2021**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Iego Alexssander Rocha Alexandre

Cargo: Supervisor Museológico

Matrícula: 5945722/2

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (Uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 14 a 15/10/2021

Objetivo: Participar da cobertura midiática e acompanhar a Secretária de Estado de Cultura do Pará, no Encontro Nacional de Jornalistas e Comunicadores de Turismo – ENCONTUR 2021, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura

Protocolo: 715584

PORTARIA Nº 527/21, de 08.10.2021

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretária de Estado de Cultura

Matrícula: 5075351/1

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 14 a 15/10/2021

Objetivo: Participar do Encontro Nacional de Jornalistas e Comunicadores de Turismo – ENCONTUR 2021, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 715580

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2021**

OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, dos espaços para a utilização de serviço de cafeteria do Café da Paz e Café do Terrace, localizados na Rua da Paz s/nº - Campina, Belém - PA, CEP: 66017-060, para implantação e exploração comercial de serviços de alimentação de alto padrão, visando sempre à segurança, higiene e preservação do patrimônio, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos previstos em Edital, independentemente de transcrição; EMPRESA VENCEDORA: ACESSO RESTAURANTES LTDA, CNPJ: 08.998.109/0001-71, Valor mensal: R\$ 2.000,00 Valor Total: R\$48.000,00 (24 meses); Data da Adjudicação: 13/10/2021; Data da Homologação: 13/10/2021.

Belém (PA), 13 de outubro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 715704

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 995 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/993585

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ESPAÇO FOLCLÓRICO CULTURAL", referente à IN 448/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor HUGO BISPO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 57201059/1 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº : 57198595/2 Cargo: Técnico de Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 715721

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 945 – CGP/DAF/FCP DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo nº 2021/960942 de 31/08/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor JOÃO DA MATTA CALANDRINI DE AZEVEDO MIRANDA, matrícula nº32832/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL - DAF, a gozar no período de 03/11/2021 à 31/01/2022, correspondente ao triênio de 01/06/2003 à 31/05/2006 – 60 dias e 01/06/2006 a 31/05/2009 – 30 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 715903

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 448/2021

PAE: 2021/993585

Objeto: PROJETO "ESPAÇO FOLCLÓRICO CULTURAL", no qual o artista: BANDA ACENA, BANDA CAMAROTE VIP, BANDA FRUTA QUENTE, BANDA NEW WAVE, BANDA PEGADA DO AXÉ, BANDA XEIRO VERDE, JOTAPÊ, VINICIUS HONORATO, DHIANA LIMA, LENNE BANDEIRA, PAULA RUFINO, CIA DE CULTURA REGIONAL AYRAKYRA, CORAL COMBEL, GRUPO PARANANIN, GRUPO ARACUÁ, GRUPO VAIANGÁ se apresentará em formato digital – LIVE e gravações de vídeos de 22/10/2021, das 09h às 00h, no Município de Ananindeua – PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 606/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8421; Plano Interno: 21DF4049201; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTO, de nome fantasia TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016/0001-00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 13/10/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 448/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 448/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/10/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 715720

DIÁRIA

PORTARIA Nº 984 - CGP/FCP DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1025577-GCLL, datado de 01/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá participar da 45ª Mostra Internacional de Cinema – São Paulo INT'L – Film Festival, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, no período de 21 de outubro à 03 de novembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MAURICIO DIAS DA SILVA	57194586/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20 à 27/10/2021	7 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 715907

PORTARIA Nº 993 - CGP/FCP DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1101336-DLI, datado de 01/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos colaboradores eventuais abaixo mencionados, que irão participar na qualidade de gestores do Fórum de Gestores Municipais que compõe a programação do Circuito das Artes no município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 05 à 08 de outubro de 2021.

NOME	C.P.F	VÍNCULO	PERÍODO	DIÁRIA
ANTONIA GIZELLE DA SILVA	671.623.982-00	COLABORADOR EVENTUAL	06 à 07/10/2021	1 ½
ANTONIA JOSELIA DOS REIS SILVA	969.450.363-91	COLABORADOR EVENTUAL	04 à 06/10/2021	2 ½
ARTHUR DA SILVA CORREIA	015.413.292-60	COLABORADOR EVENTUAL	06 à 08/10/2021	2 ½
CARLOS EDUARDO COSTA XAVIER	000.493.112-20	COLABORADOR EVENTUAL	05 à 07/10/2021	2 ½
CLAUDEI MADALENA DE SOUZA	770.919.302-15	COLABORADOR EVENTUAL	05 à 06/10/2021	1 ½
DEBORA LUCIA SANTANA OLIVEIRA	559.290.792-34	COLABORADOR EVENTUAL	06/10/2021	½
DEIZE BRITO PINTO	922.689.002-15	COLABORADOR EVENTUAL	05 à 06/10/2021	1 ½
EDSON MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA	423.031.092-72	COLABORADOR EVENTUAL	05 à 07/10/2021	2 ½
JEANE AKIKO BATISTA	788.651.312-68	COLABORADOR EVENTUAL	05 à 07/10/2021	2 ½
JOSÉ MARIA JUNIOR MESQUITA SOUZA	397.781.852-04	COLABORADOR EVENTUAL	05 à 06/10/2021	1 ½
LUIZ FERNANDO DA COSTA ALBUQUERQUE	031.859.772-11	COLABORADOR EVENTUAL	06/10/2021	½
MARIANA VIEIRA DA SILVA	303.241.652-34	COLABORADOR EVENTUAL	06/10/2021	½
PEDRO ROGERIO TEIXEIRA FARIAS	720.234.902-78	COLABORADOR EVENTUAL	05 à 07/10/2021	2 ½
ROSA MARIA PERES LIMA	269.390.102-20	COLABORADOR EVENTUAL	06 à 07/10/2021	1 ½
WALMIR RAMOS LIMA	864.242.542-34	COLABORADOR EVENTUAL	06/10/2021	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 715936

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 716 de 08 de Outubro de 2021

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar a servidora GESSIK SOARES GURJÃO MELLO, Matrícula funcional-5952002/2, ocupante de Assessora de Comunicação II, a responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, durante o período compreendido de 11/10/2021 a 25/10/2021, em decorrência as férias do titular ELCIMARA MAGALHÃES LIMA.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 715896

ERRATA

PORTARIA N.º692/2021 – SECOP, 04 de outubro de 2021, Publicada no DOE nº 34.730 de 08 de outubro de 2021.

Onde se lê: Proc. nº 2021/1094260/SECOP.

Leia-se: Proc. nº 2021/1101569/SECOP.

**PORTARIA N.º 696/2021 – SECOM, 05 de outubro de 2021, Publica-
da no DOE nº 34.730 de 08 de outubro de 2021.**

Onde se lê: Proc. nº 2021/1101870/SECOM.

Leia-se: Proc. nº 2021/1101794/SECOM.

Protocolo: 715894

CONTRATO

CONTRATO

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de Instrutor Oficineiro, para Minистраção de Oficina de Rádio na Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

VIGÊNCIA: 05/10/2021 a 08/10/2021.

VALOR: R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais)

CONTRATO: 03/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE: 0101 – Recursos Ordinários

24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

FONTE: 0101 – Recursos Ordinários

CONTRATADO: ANGELO MADSON DA COSTA BARBOSA

ENDEREÇO: Rod. Murucutu, Passagem Augusta, 49, bairro Curió-Utinga, Belém-Pa.

Belém, 14 de Outubro de 2021.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 715799

CONTRATO

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de Instrutor Oficineiro, para Minистраção de Oficina de Fotografia na Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

VIGÊNCIA: 05/10/2021 a 08/10/2021.

VALOR: R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais)

CONTRATO: 02/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE: 0101 – Recursos Ordinários

24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

FONTE: 0101 – Recursos Ordinários

CONTRATADA: DEIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA

ENDEREÇO: Conjunto Império Amazônico, 210, bloco 14, Quadra D, Bairro: Souza, Belém-Pa.

Belém, 14 de Outubro de 2021.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 715797

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 03/2019

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93, decide rescindir amigavelmente o Contrato nº 03/2019 firmado entre a SECOM e a empresa IK BARROS E CIA LTDA por não haver mais saldo de contrato e não poder mais ser aditivado no seu valor, a contar de 08/10/2021.

Belém, 14 de outubro de 2021.

Vera Lúcia Alves de Oliveira.

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 715627



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 340/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 13/2021- CONUI/FUNTELPA de 07/10/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/1129615, de 07/10/2021;

R E S O L V E

DESIGNAR a Sra. TELMA BRAGA MOURAO, matrícula n.º 57191634/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, a responder pela Coordenação de Núcleo Interno no período compreendido de 04 a 18/10/2021, período em que a servidora FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA, matricula 5909596/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador(a) de Núcleo, estará no gozo de férias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 715834

PORTARIA Nº 339/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando 002/2021 – CCOVE/DAF/FUNTELPA, de 08/10/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/1132495, de 08/10/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LYDIMAR DUARTE MESQUITA NETO, matricula 5949268/1, ocupante do cargo em comissão de Assistente II a responder pela Coordenação de Contratos e Convênios - CCOVE, no período compreendido de 13 a 27 de outubro de 2021, período em que a servidora RAQUEL ARAUJO DA SILVA, matricula 57233687/3, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, estará no gozo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 715838

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 2019/72485

CONTRATO Nº 033/2016

Objeto: O prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 033/2016 pelo período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 29/07/2020

Vigência: 06/11/2021 à 06/11/2022

Valor Global: R\$ 117.359,40 (cento e dezessete mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal:

Artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93;

Unidade Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101002156

Contratado: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Florida, Nº 1970 – Cidade de Monções - CEP: 04565-907 - São Paulo – Capital

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 715846

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 338/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 94/2021 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2021/1117775, de 06/10/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto - Serviços LOCOMOÇÃO

Elemento de Despesa - 339033

Valor por elemento - 1.200,00

Fonte de Recurso 0101 Valor Total

- - 200,00

Ação 232.279

MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar o período de 13 a 29/10/2021 dias para aplicação do Suprimento de Fundos, na(s) localidade(s) de Altamira-Belo Monte-Altamira e Itaituba- Miritituba-Itaituba, conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie.

Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, a contar do retorno do servidor a Funtelpa (sede).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 715574

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 423/2021-SANTA MARIA DO PARÁ

Nome: IZAC FARIAS DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 424/2021-BELÉM

Nome: RAFAEL BATISTA LEÃO

Cargo: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E GESTÃO- ENGENHEIRO CIVIL/ESTRUTURAS

Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 403636/2020, autorizado em 04/12/2020.

Ato: CONTRATO Nº 425/2021-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nome: LEANDRO FERREIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 426/2021-TERRA SANTA

Nome: GENILTON SOUSA DELGADO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 13/10/2021 a 12/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 427/2021-CAMETÁ

Nome: JOSE CLEDSON LEO GAIA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 13/10/2021 a 12/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 428/2021-LIMOEIRO DO AJURÚ

Nome: THISSIA WALLESCA DA SILVA MORAES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 13/10/2021 a 12/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 429/2021-LIMOEIRO DO AJURÚ

Nome: JOSIELMA CARLEM DOS SANTOS MARQUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 13/10/2021 a 12/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 430/2021-BONITO

Nome: LORENZO DAVID NEYRA VALDIVIA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 05/10/2021 a 04/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 431/2021-URUARÁ

Nome: GEFERSON DEAN DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 432/2021-PORTO DE MÓZ

Nome: MARIA KELLY NUNES GOMES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 433/2021-ANAPU

Nome: IVO BARBOSA CORREA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 434/2021-CAPANEMA

Nome: RAIMUNDO MICHAEL OLIVEIRA CHIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 05/10/2021 a 04/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Protocolo: 715888

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 25/04/21 A 22/08/21

MATRICULA: 5216184/2 CARGO: PROF

LOTACAO: DEPART EDUC ATIV FISICAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 76840

NOME: ANTONIO BARRETO DE ALMEIDA JUNIOR

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 20/06/21 A 18/08/21

MATRICULA: 57174773/1 CARGO: PROF

LOTACAO: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO: 78121

NOME: AUGUSTO RENATO GONCALVES ESPIRITO SANTO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 03/07/21 A 30/09/21

MATRICULA: 5557615/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE EDVALDO JESUS/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 77863

NOME: ANA LILIA SILVA DOS SANTOS

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 22/03/21 A 17/09/21

MATRICULA: 5454395/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ALEXANDRE ASSUNSAO/BELEM

LAUDO MEDICO: 78028

NOME: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 20/08/21 A 18/09/21

MATRICULA: 6320708/2 CARGO: PROF

LOTACAO: DEPART EDUC ATIV FISICAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 79004

NOME: CARLOS ALBERTO FERREIRA FERNANDES

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 27/08/21 A 25/09/21

MATRICULA: 5893647/1 CARGO: VIGIA

LOTACAO: EE JOELSON RODRIGUES/PONTA PEDRAS

LAUDO MEDICO: 78907

NOME: COSMO LUIS ALVES DE CASTRO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 24/07/21 A 21/10/21

MATRICULA: 6027229/1 CARGO: SERVENTE

LOTACAO: EE JOSE QUEIROZ/MARITUBA

LAUDO MEDICO: 77974

NOME: DAISE CLENES DA SILVA FERNANDES

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 08/08/21 A 06/09/21

MATRICULA: 54182981/3 CARGO: TEC GESTAO

LOTACAO: EE LUIZ DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 78442

NOME: EDMIR CARVALHO BEZERRA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 06/07/21 A 03/10/21

MATRICULA: 5802024/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE COSTA E SILVA/BELEM

LAUDO MEDICO: 79083

NOME: ELZA MARIA BATISTA

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 27/07/21 A 22/01/22

MATRICULA: 57233950/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE BOCA DO ACRE/BELEM

LAUDO MEDICO: 77976

NOME: FRANCISCO DO SOCORRO TAVARES DE SOUZA

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 05/09/21 A 02/01/22

MATRICULA: 54187117/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE JOAO XXIII/S SEBAST BOA VISTA

LAUDO MEDICO: 79160

NOME: GISELE MILENA DA SILVA MORAIS MIRANDA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 15/07/21 A 12/09/21

MATRICULA: 54183618/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE OSVALDO CRUZ/CAPITAO POÇO

LAUDO MEDICO: 77967

NOME: JAILSON JOSE MELO DE SANTANA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 14/08/21 A 12/10/21

MATRICULA: 5901597/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE JARDIM SIDERAL/BELEM

LAUDO MEDICO: 78909

NOME: JANIO DA SILVA CARNEIRO

CONCESSAO: 29 DIAS

PERIODO: 08/01/20 A 05/02/20

MATRICULA: 55586999/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PADRE EURICO/VITORIA XINGU

LAUDO MEDICO: 57336

NOME: JUCELE DE JESUS FAUSTINO

CONCESSAO: 8 DIAS

PERIODO: 02/11/20 A 09/11/20

MATRICULA: 5786746/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE JADER BARBALHO/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 505/2020

NOME: KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA DA SILVA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 03/08/21 A 31/10/21

MATRICULA: 5294851/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO: 205689A/1

NOME: LUANA BATISTA LOBO

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 21/08/21 A 04/10/21

MATRICULA: 5906304/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 79155

NOME: MARIA ELIETE SANTANA VIRGOLINO

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 11/08/21 A 09/10/21

MATRICULA: 57208134/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE LAURENO MELO/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 79162

NOME: MARCIA SULEMA DA SILVA CALADO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 20/08/21 A 18/10/21
 MATRICULA: 5901067/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE ANTONIO LINS/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 78870
 NOME: MARIA ESTERNILA MARTINS DE SOUSA
 CONCESSAO: 153 DIAS
 PERIODO: 11/08/21 A 10/01/22
 MATRICULA: 5189519/1 CARGO: ESCR DATIL
 LOTACAO: EE RUTH ALMEIDA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 29868/21
 NOME: MARIA GENI DO SOCORRO SANTA BRIGIDA GUEDES
 CONCESSAO: 180 DIAS
 PERIODO: 21/08/21 A 16/02/22
 MATRICULA: 6010695/2 CARGO: ESCR DATIL
 LOTACAO: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 205680A/1
 NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 24/08/21 A 21/11/21
 MATRICULA: 5618789/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: CORREGEDORIA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 78868

Protocolo: 715578

LICENÇA PARA CURSO

CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 008803/2021 - SAGEP - 06/10/2021

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA, NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 04/10/2021 À 30/04/2023, À SERVIDORA DINAR DUARTE VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 57220748-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADA NA EE POLIVALENTE, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

Protocolo: 715801

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 165|2021 - SALE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar as servidoras Benedita Moraes Santiago, matrícula n.º 305600-1, CPF n.º 092.641.672-34 e Santana Maria dos Santos Barreto, matrícula n.º 6400574-1, CPF n.º 426.577.172-68, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato nº 093/2021, celebrado entre a Seduc e a empresa Dantas Comércio, Representações e Serviços LTDA, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, legumes e condimentos), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 07/10/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar
 Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 715987

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 098/2021

Exercício: 2021

Objeto do contrato: Execução de Obras de Reforma na EEEFM Manoel Julião Garcia Castanho (Bragança/PA).

Preço: 832.397,19 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato
 Dotação orçamentária: Plano Interno: 101MAJUBABX; Funcional programática: 16101.12 122.1509; Projeto/Atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51; Fonte: 0331004800

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0, km 10, CEP: 66.820-000, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Contratado: COINTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF n.º 27.471.701/0001-65, estabelecido na Travessa Aferes Costa, nº 1250, Sala 01, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66.083-107
 Foro: Belém-PA

Data Assinatura: 05 de outubro de 2021

Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga -Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 715638

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020.

Vigência: 17/07/2021 a 13/01/2022.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Tecsolos Serviços e Construções Ltda. CNPJ Nº 04.466.039/0001-50.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 16 de julho de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 715630

Termo Aditivo: 7

Contrato: 134/2018

Objeto do Contrato: Reforma da EEEFM Paulo Maranhão, no Município de Belém/PA. Objeto do Aditivo: Alterar a cláusula décima quarta - da vigência do contrato original.

Concorrência Pública nº 021/2017 - CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Pavimentar Pavimentação e Serviços Eireli, CNPJ/MF. Nº 17.352.660/0001-34, com sede na Qd. 49 (Cj Geraldo Palmeira), nº 16, CEP: 67.040-550, Centro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 06/10/2021

Vigência: 07/10/2021 a 05/04/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 713791

Termo Aditivo: 6

Contrato: 015/2015

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Vila de Belos Prazeres, município de Cametá, para o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino /SOME - Cametá/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Alterar a Cláusula Quarta - do Valor e a Cláusula Sétima - do Prazo de Vigência, alterando o valor mensal para R\$ 395,22 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), justificado pelo reajuste do IPCA e prorrogando o contrato original por mais 12 (doze) meses. Dispensa de Licitação nº 022/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

- Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Maria das Neves Martins Moraes, com CPF. 744.154.332-00, residente e domiciliada na localidade Vila de Belo Prazeres, CEP: 68.400-000, Cametá/PA.

Data de Assinatura: 05/10/2021

Vigência: 06/10/2021 a 05/10/2022

Ordenador: Claudia Sobrinho Lima/Diretora Administrativa e Financeira em exercício (PORTARIA n 8099-2021 SAGEP)

Protocolo: 713825

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO

A Presidente da CPAD, constituída nos termos da PORTARIA nº 229/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE Edição nº 34.001 de 04/10/2019 (Proc. nº 1150975/2017), na forma do art. 219, P. Ú. da Lei 5.810/1994 RJU/PA, CITA pelo presente Edital o ex-servidor ROBERTO AMARAL DA COSTA, matrícula no 5927140-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, na sede da SEDUC (térreo), sito à Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 10, bairro: Tenoné, CEP: 66.820-000, Belém/PA, sob pena de REVELIA.

Considere o ex-servidor INDICIADO em razão das imputações contidas no Processo supracitado, pelo cometimento, de transgressão, ao que dispõem o art. 190, IV, da Lei Estadual 5.810/94 RJU/PA, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Observou-se no decorrer da Instrução Probatória do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe que o ex-servidor não cumpriu com suas atribuições como servidor de maneira adequada.

Com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente ao ex-servidor, que não atendeu ao Edital de convocação publicado no Diário Oficial nº 34.626 de 31/08/2021, e no jornal "O Liberal" no dia 02/09/2021, a Comissão solicitou a designação do Defensor Dativo, no qual foi indicado a servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula no 5618460-3.

Karina da Rocha Góes Araújo
 Presidente da Comissão

Luciana Gomes Caramelo
 1º Membro/Secretária

Kelton Monteiro de Menezes
 2º Membro

Protocolo: 715572

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado através da PORTARIA de SUBSTITUIÇÃO nº 25/2020-GAB/PAD, de 10/02/2020, publicada no DOE nº 34.115, de 11/02/2020, para dar continuidade a instrução do PAD instaurado através da PORTARIA nº 463/2017-GAB/PAD, de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.488, de 30/10/2017, CONVOCO na forma do art. 219, § único da Lei nº 5.810/94-RJU, o servidor WALDER DE MENEZES CUNHA, matrícula nº51855668-2, que se acha em local incerto e não sabido, devendo se apresentar perante esta Comissão Processante, no Núcleo de Disciplina e Ética/NDE/SEDUC, térreo da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Augusto Montenegro, km 10, Icoaraci/Belém/PA.

Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas nos autos do Processo nº767911/2014, de 27/03/2014, pelo cometimento, em tese, de transgressões tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V e XVII; 190 IV, X (1ª parte) e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94, sendo garantido ao mesmo, o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente edital, para se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem o Presidente da Comissão requerer junto à autoridade instauradora a designação de DEFENSOR DATIVO, na forma do art. 220, § 1º e 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, com objetivo de acompanhar todos os procedimentos da Comissão Processante referente ao servidor WALDER DE MENEZES CUNHA, matrícula nº51855668-2.

Fábio Henrique Pavão Freitas
Presidente da Comissão
Célia Regina Souza da Cruz
Membro
Silviane Batista Miranda
Membro

Protocolo: 715783**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado através da PORTARIA de SUBSTITUIÇÃO nº 25/2020-GAB/PAD, de 10/02/2020, publicada no DOE nº 34.115, de 11/02/2020, para dar continuidade a instrução do PAD instaurado através da PORTARIA nº 463/2017-GAB/PAD, de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.488, de 30/10/2017, CONVOCO na forma do art. 219, § único da Lei nº 5.810/94-RJU, o servidor GLAUTER WALDIR DOS SANTOS CARREIRA, matrícula nº57205721-2, que se acha em local incerto e não sabido, devendo se apresentar perante esta Comissão Processante, no Núcleo de Disciplina e Ética/NDE/SEDUC, térreo da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Augusto Montenegro, km 10, Icoaraci/Belém/PA.

Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas nos autos do Processo nº767911/2014, de 27/03/2014, pelo cometimento, em tese, de transgressões tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V e XVII; 190 IV, X (1ª parte) e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94, sendo garantido ao mesmo, o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente edital, para se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem o Presidente da Comissão requerer junto à autoridade instauradora a designação de DEFENSOR DATIVO, na forma do art. 220, § 1º e 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, com objetivo de acompanhar todos os procedimentos da Comissão Processante referente ao servidor GLAUTER WALDIR DOS SANTOS CARREIRA, matrícula nº57205721-2.

Fábio Henrique Pavão Freitas
Presidente da Comissão
Célia Regina Souza da Cruz
Membro
Silviane Batista Miranda
Membro

Protocolo: 715756**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado através da PORTARIA de SUBSTITUIÇÃO nº 25/2020-GAB/PAD, de 10/02/2020, publicada no DOE nº 34.115, de 11/02/2020, para dar continuidade a instrução do PAD instaurado através da PORTARIA nº 463/2017-GAB/PAD, de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.488, de 30/10/2017, CONVOCO na forma do art. 219, § único da Lei nº 5.810/94-RJU, o servidor SANDRO GOMES BARROS, matrícula nº55587259-2, que se acha em local incerto e não sabido, devendo se apresentar perante esta Comissão Processante, no Núcleo de Disciplina e Ética/NDE/SEDUC, térreo da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Augusto Montenegro, km 10, Icoaraci/Belém/PA.

Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas nos autos do Processo nº767911/2014, de 27/03/2014, pelo cometimento, em tese, de transgressões tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V e XVII; 190 IV, X (1ª parte) e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94, sendo garantido ao mesmo, o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente edital, para se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem o Presidente da Comissão requerer junto à autoridade instauradora a designação de DEFENSOR DATIVO, na forma do art. 220, § 1º e 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, com objetivo de acompanhar todos os procedimentos da Comissão Processante referente ao servidor SANDRO GOMES BARROS, matrícula nº55587259-2.

Fábio Henrique Pavão Freitas
Presidente da Comissão
Célia Regina Souza da Cruz
Membro
Silviane Batista Miranda
Membro

Protocolo: 715776**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado através da PORTARIA de SUBSTITUIÇÃO nº 25/2020-GAB/PAD, de 10/02/2020, publicada no DOE nº 34.115, de 11/02/2020, para dar continuidade a instrução do PAD instaurado através da PORTARIA nº 463/2017-GAB/PAD, de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.488, de 30/10/2017, CONVOCO na forma do art. 219, § único da Lei nº 5.810/94-RJU, a servidora NILCE BRELAZ GUEDES, matrícula nº57228673-1, que se acha em local incerto e não sabido, devendo se apresentar perante esta Comissão Processante, no Núcleo de Disciplina e Ética/NDE/SEDUC, térreo da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Augusto Montenegro, km 10, Icoaraci/Belém/PA.

Considere a servidora NOTIFICADA em razão das imputações contidas nos autos do Processo nº767911/2014, de 27/03/2014, pelo cometimento, em tese, de transgressões tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V e XVII; 190 IV, X (1ª parte) e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94, sendo garantido a mesma, o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Fica ainda a servidora CONVOCADA pelo presente edital, para se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo a convocada, vem o Presidente da Comissão requerer junto à autoridade instauradora a designação de DEFENSOR DATIVO, na forma do art. 220, § 1º e 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, com objetivo de acompanhar todos os procedimentos da Comissão Processante referente a servidora NILCE BRELAZ GUEDES, matrícula nº57228673-1.

Fábio Henrique Pavão Freitas
Presidente da Comissão
Célia Regina Souza da Cruz
Membro
Silviane Batista Miranda
Membro

Protocolo: 715767**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA nº.:8621/2021 de 01/10/2021**

De acordo com o Processo nº 1080964/2021

Designar ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, Matrícula nº 57214200/1, Assist. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I FG-4/SAEN, a contar de 04/10/2021

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA nº.:8616/2021 de 01/10/2021**

De acordo com o Processo nº 966677/2021

Formalizar a dispensa do servidor JOSÉ DE JESUS SILVA BATISTA, Matrícula nº 270113/1, Professor, da função de Vice-Diretor(GED-2) da EE. Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém, a partir de 04/09/2007, para fins de regularização funcional.

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL**PORTARIA nº.:7767/2021 de 30/09/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/976825

I- Revogar, a contar de 01/09/2021, a PORTARIA nº 4855/2021 de 24/06/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 %, (sessenta por cento) a servidora DIANE CASTILHO DE ALENCAR ROSSY, matrícula nº 57224254/1, Assist. Administrativo, lotada na EE.Dr. Otavio Meira/Sede/Benevides

II- Conceder, a contar de 01/09/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora NÚBIA FERREIRA CORREA, Matrícula nº 57209629/1, Servente, lotada na Divisão de Cadastro, desta Secretaria, em substituição a servidora mencionada no item anterior.

PORTARIA nº.:7773/2021 de 06/10/2021

De acordo com o Processo nº 2021/1010090

I- Revogar, a contar de 01/09/2021, a PORTARIA nº 9136/2020 de 26/11/2020, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 %, (sessenta por cento) a servidora FABIOLA DO SOCORRO ASSIS PEREIRA, matrícula nº 57189863/2, Assist. Administrativo, lotada na Divisão de Compras, desta Secretária,

II- Conceder, a contar de 01/09/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ALIANE MARILIA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 57210701/1, Assist. Administrativo, lotada na Diretoria de Ensino, desta Secretaria, em substituição a servidora mencionada no item anterior.

PORTARIA nº.:7768/2021 de 30/09/2021

De acordo com o Processo nº 2021/848066

I- Revogar, a contar de 01/09/2021, a PORTARIA nº 9608/2019 de 16/10/2019, em relação ao item II, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 45 %, (quarenta e cinco por cento) a servidora LEILA MARA LOPES BARATA, matrícula nº 5759234/2, Técnico em Gestão Pública, lotada na Divisão de Prestação de Compras, desta Secretária,

II- Conceder, a contar de 01/09/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora LEILA MARA LOPES BARATA, matrícula nº 5759234/2, Técnico em Gestão Pública, lotada na Divisão de Prestação de Contas, desta Secretária.

PORTARIA nº.:8829/2021 de 06/10/2021

De acordo com o Processo nº 2021/826751

Conceder, a contar de 01/10/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora CECILIA ARAUJO JARDIM, matrícula nº 5891791/1, Assist. Administrativo, lotada na Diretoria de Ensino/Belém, desta Secretária.

PORTARIA nº.:8613/2021 de 30/09/2021

De acordo com o Processo nº 2021/604570
Conceder, a contar de 01/09/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora CRISTIANE DE NAZARE SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403/1, Assist. Administrativo, lotada na Corregedoria/Belém

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA nº.:8609/2021 de 30/09/2021**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora KÁTIA CILENE COSTA PANTOJA, matrícula nº 57212768/1, Servente, lotada na EE.Prof. Clotilde Pereira/Castanhal, no período de 27/09/2021 a 26/09/2023.

PORTARIA nº.:8610/2021 de 30/09/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora LUCIANA DE FATIMA DO CARMO RIBEIRO, matrícula nº 54197473/2, Professor, lotada na Centro de Educ. de Jov.e Adultos/Santarém, no período de 27/09/2021 a 26/09/2023.

PORTARIA nº.:8611/2021 de 30/09/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora SIBELI DE MENEZES CARVALHO, matrícula nº 5720425/1, Professor, lotada na EE.Prof.Deocleciano Alves Moreira/Conc. do Araguaia, no período de 15/09/2021 a 14/09/2023.

PORTARIA nº.:8801/2021 de 06/10/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora ESTER JORGE COSTA, matrícula nº 57214295/1, Servente, lotada na EE. 1º e 2º Rui Barbosa/Tucuruí, no período de 05/10/2021 a 04/10/2023.

PORTARIA nº.:8800/2021 de 06/10/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor EZEQUIEL GOMES DE SOUSA, matrícula nº 57214355/1, Assist. Administrativo, lotado na EE. Adriano Gonçalves (Sede)/Cachoeira do Piráí, no período de 01/10/2021 a 30/09/2023.

PORTARIA nº.:8802/2021 de 06/10/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor CELSO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204614/1, Professor, lotado na EE. Paulo Fontelles de Lima/Icoaraci, no período de 11/10/2021 a 10/10/2023.

PORTARIA nº.:8721/2021 de 05/10/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 57205232/1, Professor, lotada na EEEF.Nossa Senhora do Rosario/Marituba, no período de 23/09/2021 a 22/09/2023.

REVOGAR**PORTARIA nº.:8628/2021 de 01/10/2021**

Revogar, a contar de 20/09/2021, a cessão para o TRIBUNAL ELEITORAL REGIONAL DO PARÁ, em relação ao servidor JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE CANDIDO, matrícula nº 57224554/1, Assist. Administrativo, concedida através da PORTARIA Col. nº 004871/2021 de 21/07/2021, com ônus para o Órgão de origem

ADMISSÃO**PORTARIA nº.: 7769/2021 de 05/10/2021**

Formalizar a Admissão, da servidora SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula Nº 3199312/010, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Complementares, na Fundação do Bem Estar Social do Pará/Belém, a contar de 18/07/1983, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.: 7772/2021 de 06/10/2021

Formalizar a Admissão, da servidora MARIA CELIA SANTOS DE NAZARE, matrícula Nº 6300367/012, para exercer a função de Professor Nível Médio, na EMEF Profª Guajarina Menezes da Silva/São Joao de Pirabas, no período de 01/03/1990 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 8826/2021 DE 06/10/2021**

Nome: ELIZABETE REIS DA SILVA INACIO
Matrícula:466948/1 Cargo:Professor
Lotação: EEEF Rainha dos Corações/Belém
Período:01/10/21 a 29/11/21 – 30/11/21 a 28/01/22
Triênios:26/03/96 a 25/03/99 – 26/03/99 a 25/03/02

PORTARIA nº. 8735/2021 DE 06/10/2021

Nome: MARIA DA PAIXAO TEIXEIRA DE MIRANDA
Matrícula:5889841/2 Cargo:Professor
Lotação:UT Yolnda Martins/Belém
Período:08/11/21 a 06/01/22
Triênios:12/06/13 a 11/06/16

PORTARIA nº. 8734/2021 DE 05/10/2021

Nome: JOAO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
Matrícula:627178/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Cidade de Emaus/Icoaraci
Período:04/10/21 a 02/12/21
Triênios:14/05/16 a 13/05/09

PORTARIA nº. 8724/2021 DE 05/10/2021

Nome: MARCIA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA
Matrícula:448915/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Jose Bonifacio/Belém
Período:16/09/21 a 14/11/21 – 15/11/21 a 13/01/22
Triênios:14/04/94 a 13/04/97 – 14/04/97 a 13/04/00

PORTARIA nº. 8819/2021 DE 05/10/2021

Nome: IRAILDES SOUSA DA SILVA
Matrícula:57210411/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Prof Anizio Teixeira/Maraba
Período:15/12/21 a 12/02/22
Triênios:05/01/15 a 04/01/18

PORTARIA nº. 8840/2021 DE 07/10/2021

Nome: VALDEMIRIO PEREIRA DE SOUSA
Matrícula:6028179/1 Cargo:Vigia
Lotação:EEEM O Pequeno Príncipe/Maraba
Período:01/09/21 a 31/10/21 a 31/10/21 a 29/12/21
Triênios:01/04/89 a 31/03/92 – 01/04/92 a 31/03/95

PORTARIA nº. 8839/2021 DE 07/10/2021

Nome: JOSE TOME DOS SANTOS SOUZA
Matrícula:5291399/2 Cargo:Professor
Lotação:EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí
Período:01/08/21 a 29/09/21
Triênios:08/05/12 a 07/05/15

PORTARIA nº. 8608/2021 DE 30/09/2021

Nome: JANAINA DA CONCEIÇÃO AMOEDO BRITO
Matrícula:57211161/1 Cargo:Assist. Administ.
Lotação:EEEF Lindanor Celina Coelho Casha/Belém
Período:28/09/21 a 26/11/21
Triênios:26/01/09 a 25/01/12

PORTARIA nº. 8607/2021 DE 30/09/2021

Nome: MARIA JOSE DA SILVA GOMES
Matrícula:57197348/3 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:Div de Legislação e Enquadramento/Belém
Período:30/08/21 a 28/10/21 – 29/10/21 a 27/12/21
Triênios:12/11/13 a 11/11/16 a 12/11/16 a 11/11/19

PORTARIA nº. 8649/2021 DE 04/10/2021

Nome: ANA MARILDA COELHO
Matrícula:6314023/1 Cargo:Professor
Lotação: EE Madre Imaculada/Santarem
Período:20/09/21 a 18/11/21 – 19/11/21 a 17/01/22
Triênios:02/04/93 a 01/04/96 – 02/04/96 a 01/04/99

PORTARIA nº. 8650/2021 DE 04/10/2021

Nome: MIRIAN BASTOS DA SILVA
Matrícula:759775/1 Cargo:Assist. Tecnico
Lotação:ERC Instituto Felipe Smaildone/Belém
Período:01/10/21 a 29/11/21
Triênios:15/04/12 a 14/04/15

PORTARIA nº. 8651/2021 DE 04/10/2021

Nome: CLEIDE MEDEIROS DA SILVA
Matrícula:181129/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação: Depto. de Apoio Operacional/Belém
Período:24/10/21 a 22/12/21 – 23/12/21 a 20/02/22
Triênios:03/06/96 a 02/06/99 – 03/06/99 a 02/06/02

PORTARIA nº. 8837/2021 DE 06/10/2021

Nome: CATIA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO
Matrícula:5899785/1 Cargo:Espec. em Educação.
Lotação:EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua
Período:01/09/20 a 30/09/20
Triênios:21/05/15 a 20/05/18

PORTARIA nº. 8816/2021 DE 06/10/2021

Nome: DAIENE DE MEDEIROS FERREIRA BARRETO DA ROCHA
Matrícula:57222781/1Cargo:Professor
Lotação:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Período:01/11/21 a 30/11/21
Triênios:25/11/12 a 24/11/15

PORTARIA nº. 8838/2021 DE 06/10/2021

Nome:ROBERTA MACIEL FERREIRA
Matrícula:5801737/3 Cargo:Professor
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:01/09/21 a 30/10/21
Triênios: 07/05/08 a 06/05/11

PORTARIA nº. 8647/2021 DE 04/10/2021

Nome: JUCINEIA HOLLERWEGER
Matrícula:57194701/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Anizio teixeira/Maraba
Período:01/10/21 a 29/11/21
Triênios:22/01/08 a 21/01/11

PORTARIA nº. 8648/2021 DE 04/10/2021

Nome: DENNIS VILHENA COSTA
Matrícula:5901604/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:Divisão de Lotação/Belém
Período:01/12/21 a 30/12/21
Triênios:10/08/15 a 09/08/18

PORTARIA nº. 8646/2021 DE 04/10/2021

Nome: EDNA MARIA PANTOJA FARIAS
Matrícula:339431/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
Período:04/10/21 a 02/11/21 – 01/12/21 a 30/12/21
Triênios:21/03/98 a 20/03/01 – 21/03/01 a 20/03/04

PORTARIA nº. 8663/2021 DE 04/10/2021

Nome: JOSE AUGUSTO DA COSTA MARTINS
Matrícula:3176983/3 Cargo:Professor
Lotação:EEEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides
Período:19/09/21 a 17/11/21 a 18/11/21 a 16/01/22
Triênios:30/03/00 a 29/03/03 – 30/03/03 a 29/03/06

PORTARIA nº. 8600/2021 DE 29/09/2021

Nome: WALERIA ANDRADE DA ROCHA LOBO
Matrícula:57233926/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE D Pedro I/Belém
Período:03/11/21 a 02/12/21 – 03/12/21 a 01/01/22
Triênios:10/11/13 a 09/11/16 – 10/11/16 a 09/11/19

PORTARIA nº. 8601/2021 DE 29/09/2021

Nome: VALDIR VAZ DO AMARAL
Matrícula:5657725/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Augusto Meira/Belém
Período:04/10/21 a 02/12/21
Triênios:19/04/09 a 18/04/12

PORTARIA nº. 8604/2021 DE 29/09/2021

Nome: MARCOS HENRIQUE PEREIRA PAIVA
Matrícula: 57202761/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua
Período: 01/10/21 a 29/11/21 – 30/11/21 a 28/01/22
Triênios: 22/08/11 a 21/08/14 – 22/08/14 a 21/08/17

PORTARIA nº. 8602/2021 DE 29/09/2021

Nome: LUIS HENRIQUE GOMES DA COSTA
Matrícula: 5785758/1 Cargo: Professor
Lotação: ERC Lourenço Filho/Belém
Período: 01/10/21 a 29/11/21
Triênios: 29/04/98 a 28/04/01

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº.:8861/2021 de 08/10/2021**

Conceder Licença Casamento a JOSE LUCIANE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 57213384/2, Professor, lotado na EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides, no período de 01/10/21 a 08/10/21.

PORTARIA Nº.:8654/2021 de 04/10/2021

Conceder Licença Casamento a JOSE RILDO SOUSA FARIAS, matrícula nº 5896579/1, Servente, lotado na EEEFM Prof Maria de Nazare Cezar Pinheiro/Bragança, no período de 27/07/21 a 03/08/21.

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº.: 8860/2021 de 08/10/2021**

Conceder Licença Luto a LEONAN CLAUDIO CASTRO DELIMA, matrícula nº 54192482/3, Professor, lotado na EE Augusto Olimpio/Belém, no período de 14/08/21 a 21/08/21.

PORTARIA Nº.: 8637/2021 de 01/10/2021

Conceder Licença Luto a ROSICLEIA DA ROCHA RABELO, matrícula nº 661899/1, Servente, lotado no Depto de Inspeção e Documentação Escolar/Belém, no período de 02/08/21 a 09/08/21.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 8817/2021 de 06/10/2021**

Conceder Licença Maternidade a LARISSA DE ALENCAR OLIVEIRA, matrícula nº 5934873/1, Professor, lotada na EE Prof. Prof Deisarina da Silva Rodrigues/Castanhal, no período de 18/12/20 a 15/06/21.

PORTARIA Nº.: 8736/2021 de 05/10/2021

Conceder Licença Maternidade a MEIRILENE BEZERRA ALVES, matrícula nº 57174274/3, Professor, lotada na EE Gov Fernando Guilhon/Mojui dos Campos, no período de 19/09/21 a 17/03/22.

PORTARIA Nº.: 8859/2021 de 08/10/2021

Conceder Licença Maternidade a ERICA FANJAS FERREIRA, matrícula nº 57203654/1, Professor, lotada na EE Amalbilio Alves Pereira sede/Concordia do Pará, no período de 25/08/21 a 20/02/22.

PORTARIA Nº.: 8532/2021 de 28/09/2021

Conceder Licença Maternidade a MICHELLE SILVEIRA LOPES SILVA, matrícula nº 57219400/3, Professor, lotada na EE Julia Seffer/Ananindeua, no período de 20/08/21 a 15/02/22

PORTARIA Nº.: 8652/2021 de 04/10/2021

Conceder Licença Maternidade a MISSIANA GONÇALVES BENATHAR, matrícula nº 5895365/3, Professor, lotada na EE Marcilio Dias sede vinc/Gurupa, no período de 19/08/21 a 14/02/22

PORTARIA Nº.: 8653/2021 de 04/10/2021

Conceder Licença Maternidade a MARCIDEIA TEMBE, matrícula nº 5942981/1, Professor, lotada na EE Anexo Rufino Romao Tembe/Santa Luzia do Pará, no período de 18/06/21 a 14/12/21.

PORTARIA Nº.: 8612/2021 de 30/09/2021

Formalizar a Licença Maternidade a LEILANE DE NAZARE FAGUNDES PESSOA, matrícula nº 57220057/2, Especialista em Educação, lotada no Conselho Estadual de Educação/Belém, no período de 26/06/20 a 22/12/20, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:8636/2021 de 01/10/2021

Conceder Licença Maternidade a MONICA COELHO NOGUEIRA, matrícula nº 57214379/1, Servente, lotada na EE São Jose/Obidos, no período de 05/12/2020 a 02/06/2021.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 8605/2021 de 30/09/2021**

Nome: MARCIA HELENA DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 57224127/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.: 185/2021 de 06/10/2021

Nome: FRANCISCO AURELIO ALVES DA SILVA
Matrícula: 57215406/1 Período: 22/11/21 A 21/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Satellite Frei Gil de Vila Nova/Conc. Do Araguaia

PORTARIA Nº.: 193/2021 de 06/10/2021

Nome: RENATA TORRES FRANÇA NASCIMENTO
Matrícula: 5951345/1 Período: 28/11/21 a 27/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Dom Jose Elias Chaves/Pacaja

PORTARIA Nº.: 720/2021 de 07/10/2021

Nome: MARILZA SAEDINHA SILVA
Matrícula: 5943455/1 Período: 01/12/21 a 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EE São Felipe/Santarem

PORTARIA Nº.: 234/2021 de 07/10/2021

Nome: HELENA LUCIA PEREIRA DE ABREU
Matrícula: 57214333/1 Período: 01/12/21 a 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Dairce Pedrosa torres/Altamira

PORTARIA Nº.: 287/2021 de 06/10/2021

Nome: DOMINGOS GONÇALVES MARTINS
Matrícula: 5901268/1 Período: 01/12/21 a 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Juliao Bertoldo de Castro/Bagre

PORTARIA Nº.: 186/2021 de 06/10/2021

Nome: LEONAN LOPES DOS SANTOS
Matrícula: 57214232/1 Período: 01/12/21 a 30/12/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Jose Wilson Pereira Leite/Conc. Do Araguaia

PORTARIA nº.: 358/2021 de 28/04/2021

Nome: CRISTIANA DIAS DA SILVA REIS
Matrícula: 5941976/1 Período: 07/06/21 a 06/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Dr Fabio Luz/Tome Açú

PORTARIA nº.: 085/2021 de 13/01/2021

Nome: NILTON CARLOS GOMES ALVES
Matrícula: 733881/1 Período: 01/08/21 a 30/08/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Antonio Lemos/Sta Izabel do Pará

PORTARIA nº.: 152/2021 de 26/01/2021

Nome: RUBENS DOS ANJOS PANTOJA
Matrícula: 590801/1 Período: 01/07/21 a 30/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Desembargador Osvaldo Brito/S Caetano de Odivelas

PORTARIA nº.:8863/2021 de 08/10/2021

Nome: ANTÔNIO DAMIÃO MENDES DE ABREU
Matrícula: 5890684/1 Período: 01/11 à 30/11/21 Exercício: 2021
Unidade: Centro de Educ de Jov e Adult Profº Luiz Octavio Per/Belém

PORTARIA nº.:8864/2021 de 08/10/2021

Nome: SAMIA MARIA PAES BRAYD
Matrícula: 5367174/2 Período: 01/11 à 15/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Profº Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA nº.:8865/2021 de 08/10/2021

Nome: JOÃO SIMPLICIO DA PAZ
Matrícula: 183334/1 Período: 15/12 à 13/01/22 Exercício: 2020
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA nº.:157/2021 de 05/10/2021

Nome: MARIA HELENA BARROS DOS REIS
Matrícula: 57210550/1 Período: 31/12 à 29/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM.Osvaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA nº.:158/2021 de 05/10/2021

Nome: MARIA LUCILÉIA SILVA DE ARAUJO
Matrícula: 57209907/1 Período: 19/12 à 17/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM.Osvaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA nº.:160/2021 de 05/10/2021

Nome: MIGUEL DINIZ DE ALMEIDA
Matrícula: 57209918/1 Período: 19/12 à 17/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM.Osvaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA nº.:108/2021 de 07/10/2021

Nome: SADYMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 57209027/1 Período: 22/11 à 05/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEEM Tancredo Neves/Curionópolis

PORTARIA nº.:8664/2021 de 04/10/2021

Nome: ROSILDA CUNHA DE SOUZA
Matrícula: 57196194/2 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Antônia Paes da Silva/Belém

PORTARIA nº.:8685/2021 de 04/10/2021

Nome: CLAUDIA ELISA RIBEIRO GOMES
Matrícula: 5059593/2 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Santo Agostinho/Belém

PORTARIA nº.:8686/2021 de 04/10/2021

Nome: GLORETE CRISTINA LIMA OLIVEIRA
Matrícula: 5499771/2 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Santo Agostinho/Belém

PORTARIA nº.:8687/2021 de 04/10/2021

Nome: DULCILEA MARIA DE CASTRO CARDOSO
Matrícula: 57213950/1 Período: 01/12 à 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Fonte Viva/Belém

PORTARIA nº.:8688/2021 de 04/10/2021

Nome: NAYENE SOUSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57208569/1 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Mateus do Carmo/Belém

PORTARIA nº.:8689/2021 de 04/10/2021

Nome: MONICA PEREIRA DA SILVA MOURA
Matrícula: 57208511/1 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA nº.:8690/2021 de 04/10/2021

Nome: TANIA ZARA GENTIL DE OLIVEIRA
Matrícula: 57195790/3 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: Escola Técnica Estadual Magalhães Barata/Belém

PORTARIA nº.:8691/2021 de 04/10/2021

Nome: GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA
Matrícula: 453625/1 Período: 02/12 à 31/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA nº.:8692/2021 de 04/10/2021

Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 5362938/3 Período: 01/12 à 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Associação Cristã do Bengui/Icoaraci

PORTARIA nº.:8693/2021 de 04/10/2021

Nome: SILVANA DOS SANTOS JARDIM CAVALCANTE
Matrícula: 57208524/1 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Donatila Santana Lopes/Belém

PORTARIA nº.:8694/2021 de 04/10/2021

Nome: DEBORA CASCAES TAVERNARD
Matrícula: 57212681/1 Período: 01/12 à 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: UT Profº Asterio de Campos/Belém

PORTARIA nº.:8695/2021 de 04/10/2021

Nome: LENA MORAES NEYRAO BARREIROS
Matrícula: 5890755/1 Período: 01/12 à 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: UT Profº Asterio de Campos/Belém

PORTARIA nº.:8696/2021 de 04/10/2021

Nome: MARIA LUCIA LEÃO ALEXANDRINO
Matrícula: 57208701/2 Período: 01/12 à 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: ERC Serviço Atend Basico em Reabilitação-Saber/Belém

PORTARIA nº.:8697/2021 de 04/10/2021

Nome: CELIA REGINA VALMONT DA ROCHA
Matrícula: 753696/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Vera Simplicio/Belém

PORTARIA nº.:8698/2021 de 04/10/2021

Nome: ROSALIA DE FATIMA NUNES LIMA
Matrícula:5901385/1 Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Profº Gilmirez Melo e Silva/Ananindeua

PORTARIA nº.:8699/2021 de 04/10/2021

Nome: LEILA SANTOS BARATA
Matrícula:57209548/1Período:06/12 à 19/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Profª Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº.:8700/2021 de 04/10/2021

Nome: DANIELE ANDRADE VALE
Matrícula: 57176143/2Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua

PORTARIA nº.:8701/2021 de 04/10/2021

Nome: JOSÉ ALBERTO NOGUEIRA PACHECO
Matrícula: 57234491/1Período:13/12 à 11/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA nº.:8702/2021 de 04/10/2021

Nome: ALUIZIO PEREIRA DA COSTA
Matrícula:295825/1 Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EE Profº Abelardo Leao Conduro/Mosqueiro

PORTARIA nº.:147/2021 de 09/09/2021

Nome: ADENILSON ALVES DE ALMEIDA
Matrícula: 57209557/1Período:01/01 à 30/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

PORTARIA nº.:148/2021 de 09/09/2021

Nome: FRANCISCO JOSÉ SILVA DOS ANJOS
Matrícula: 5894756/1Período:01/01 à 30/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

PORTARIA nº.:149/2021 de 09/09/2021

Nome: RAIMUNDO DE AQUINO GUALBERTO
Matrícula:57209556/1 Período:01/01 à 30/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

PORTARIA nº.:150/2021 de 09/09/2021

Nome: ROSIMERE OLIVEIRA SERRÃO
Matrícula: 57210205/1Período:01/01 à 30/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

PORTARIA nº.:151/2021 de 09/09/2021

Nome: VALQUIRA DA CUNHA SANTOS
Matrícula: 57209922/1Período:01/01 à 30/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

PORTARIA nº.:163/2021 de 22/09/2021

Nome: JOÃO NETO SOUSA RODRIGUES
Matrícula: 57201820/2Período:03/01 à 16/02/22Exercício:2021
Unidade:7ª URE/Óbidos

PORTARIA nº.:168/2021 de 30/09/2021

Nome: ALICE BARRETO DA SILVA
Matrícula: 57211021/1Período:01/01 à 30/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Flora Teixeira/Faro

PORTARIA nº.:170/2021 de 30/09/2021

Nome: JARLAN CARVALHO PINTO
Matrícula:57210995/1 Período:01/01 à 30/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Flora Teixeira/Faro

PORTARIA nº.:169/2021 de 30/09/2021

Nome: ALEX PINTO GUERREIRO
Matrícula:57210994/1 Período:01/02 à 02/03/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Flora Teixeira/Faro

PORTARIA nº.:706/2021 de 05/10/2021

Nome: CRISTIANE MARIA DA SILVA
Matrícula: 57212263/1Período:01/02 à 02/03/22Exercício:2021
Unidade:EE Jader Barbalho/Santarém

PORTARIA nº.:707/2021 de 04/10/2021

Nome: LIDIANE TELES ALVES
Matrícula:57211081/1 Período:01/02 à 02/03/22Exercício:2021
Unidade:EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarém

PORTARIA nº.:708/2021 de 05/10/2021

Nome: MIRIA DE AZEVEDO MORAIS
Matrícula:57214884/1 Período:01/02 à 02/03/22Exercício:2021
Unidade:EE N.Srª Guadalupe/Santarém

PORTARIA nº.:709/2021 de 05/10/2021

Nome: GECILDA LIMA PIANA
Matrícula: 57234228/1Período:27/01 à 25/02/22Exercício:2021
Unidade:NTE/Santarém

PORTARIA nº.:233/2021 de 07/10/2021

Nome: LUIZ CARLOS SUK
Matrícula:57208798/1 Período:03/01 à 16/02/22Exercício:2021
Unidade:EE Brasil Novo/Brasil Novo

PORTARIA nº.:232/2021 de 07/10/2021

Nome: VALDEMILDA SILVA DOS SANTOS SOUZA
Matrícula: 57214483/1Período:03/01 à 01/02/22Exercício:2021
Unidade:EE Brasil Novo/Brasil Novo

PORTARIA nº.:8250/2021 de 29/09/2021

Nome:CARMEM LUCIA SANTOS DE LIMA
Matrícula: 5891261/1Período:13/12 à 11/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA nº.:8254/2021 de 29/09/2021

Nome: LUIZA AMELIA SILVA ARAUJO
Matrícula: 57208598/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém

PORTARIA nº.:8564/2021 de 29/09/2021

Nome: DJANILSE DE LIMA FERREIRA
Matrícula:57194540/2 Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2020
Unidade:EEEF Profª Guajarina de Souza da Silva/Belém

PORTARIA nº.:8566/2021 de 29/09/2021

Nome: MAYRA DA SILVA CORREA
Matrícula: 57208224/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Profº Orlando Bitar/Belém

PORTARIA nº.:8567/2021 de 29/09/2021

Nome: ANGELICA MARIA BARATA DE CASTRO
Matrícula: 57208825/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Barão do Rio Branco/Belém

PORTARIA nº.:8568/2021 de 29/09/2021

Nome: DAVID DE SOUSA CORDEIRO
Matrícula:5416302/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EEETEPA Profº Francisco das Chagas Azevedo(cacau)Belém

PORTARIA nº.:8569/2021 de 29/09/2021

Nome: MARCIELE ARAUJO MAIA
Matrícula: 5895940/1Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EE Santa Maria de Belém do Grão Pará/Belém

PORTARIA nº.:8570/2021 de 29/09/2021

Nome: ELIZABETH COSTA NOGUEIRA
Matrícula: 544604/1Período:10/12 à 23/01/22Exercício:2021
Unidade:Seção de Cadastro da Capital/Belém

PORTARIA nº.:8571/2021 de 29/09/2021

Nome: CLEIDE DARLENE ALVES DE AZEVEDO PEREIRA
Matrícula: 54183848/1Período:02/12 à 15/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Profº Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

PORTARIA nº.:8572/2021 de 29/09/2021

Nome: RAILENA DE SOUSA GAMA
Matrícula: 57197502/2Período:02/12 à 15/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Profº Acy de Jeus Barros Pereira/Belém

PORTARIA nº.:8573/2021 de 29/09/2021

Nome: DENISE SOARES DA VERA CRUZ
Matrícula: 57209308/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Instituto Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA nº.:8574/2021 de 29/09/2021

Nome: TRICIA AMORAS ALVES
Matrícula: 5901377/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Manoel Leite Carneiro/Belém

PORTARIA nº.:8575/2021 de 29/09/2021

Nome: LEDA DE FATIMA MONTALVAO DA SILVA
Matrícula:57211665/1 Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EEETEPA Profº Francisco das Chagas Azevedo(Cacau)Belém

PORTARIA nº.:8576/2021 de 29/09/2021

Nome: NATANIELLE ALVES CAVALCANTE SILVA
Matrícula: 5896792/1Período:07/12 à 05/01/22Exercício:2021
Unidade:EEETEPA Profº Francisco das Chagas Azevedo(Cacau)Belém

PORTARIA nº.:8577/2021 de 29/09/2021

Nome: SANDRA REGINA FRANCO DE AMORIM
Matrícula: 57208535/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Icuí Laranjeiras/Ananindeua

PORTARIA nº.:8579/2021 de 29/09/2021

Nome: JOSICLEIA CORREA VILLACORTE ARAUJO
Matrícula: 57213928/1Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EEEFM Profº Nagib Coelho Matni/Belém

PORTARIA nº.:8580/2021 de 29/09/2021

Nome:IVANETE PAES FREITAS
Matrícula: 80845315/2Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci

PORTARIA nº.:8581/2021 de 29/09/2021

Nome: FRANCISCO J G DOS SANTOS
Matrícula: 733482/1Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2020
Unidade:EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci

PORTARIA nº.:8582/2021 de 29/09/2021

Nome:DANIELLA GABRIELA DA COSTA MIRANDA
Matrícula: 7060132/1Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci

PORTARIA nº.:8584/2021 de 29/09/2021

Nome: NATALIA ATHAYDE BRILHANTE
Matrícula: 57224094/1Período:15/12 à 13/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEF Elcione Barbalho/Ananindeua

PORTARIA nº.:8585/2021 de 29/09/2021

Nome: FABIANNE DE FATIMA DE JESUS DA LUZ
Matrícula: 57227020/2Período:29/11 à 12/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEF Geny Gabriel Amaral/Icoaraci

PORTARIA nº.:8587/2021 de 29/09/2021

Nome: MAGNO CARVALHO DOS SANTOS
Matrícula: 5891786/1Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2020
Unidade:EE Profª Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci

PORTARIA nº.:8588/2021 de 29/09/2021

Nome: MARGARIDA ALEXANDRINA DOS SANTOS PEREIRA TEIXEIRA
Matrícula:6007228/2 Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEF Maria Estelita Barbosas da Silva/Belém

PORTARIA nº.:8589/2021 de 29/09/2021

Nome: SONIA HELENA LIMA NOGUEIRA
Matrícula: 5191785/3Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2020
Unidade:EEEF Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA nº.:8590/2021 de 29/09/2021

Nome: TEREZINHA SOARES PESSOA DE LIMA
Matrícula: 5381770/2Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EEEF Espirito Santo/Ananindeua

PORTARIA nº.:8598/2021 de 29/09/2021

Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula:6017355/1 Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EEEF Feliz Luzitania/Icoaraci

PORTARIA nº.:8664/2021 de 04/10/2021

Nome: MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula:57208932/1 Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEF Santa Barbara/Belém

PORTARIA nº.:8674/2021 de 04/10/2021

Nome: CLAYDE ANNE EVANGELISTA MENDES
Matrícula: 57208628/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Augusto Olímpio/Belém

PORTARIA nº.:8675/2021 de 04/10/2021

Nome: DANIELLY CRISTIANNE BARBOSA DE CAMPOS
Matrícula: 57208671/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Graziela Moura Ribeiro/Belém

PORTARIA nº.:8676/2021 de 04/10/2021

Nome: HERIKA NAZARE PAIVA FRANCA
Matrícula: 57208371/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua

PORTARIA nº.:8677/2021 de 04/10/2021

Nome: MARIA AMELIA DA COSTA BARBOSA
Matrícula:5571316/1 Período:15/12 à 28/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA nº.:8679/2021 de 04/10/2021

Nome: TAIS FIGUEIREDO AMORIM RODRIGUES
Matrícula:57208442/1 Período:02/12 à 15/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Prof^o Anesia/Belém

PORTARIA nº.:8680/2021 de 04/10/2021

Nome: ADRIANA DE OLIVEIRA MESQUITA
Matrícula: 5874114/2Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Eneida de Moraes/Ananindeua

PORTARIA nº.:8681/2021 de 04/10/2021

Nome: AURICELIA SILVA DOS ANJOS
Matrícula:453960/1 Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA nº.:8683/2021 de 04/10/2021

Nome: NOEMIA BAIÁ OLIVEIRA
Matrícula: 57234019/1Período:15/12 à 28/01/22Exercício:2021
Unidade:EE Sub Of. Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci

RETIFICAR**PORTARIA nº.: 8815/2021 de 06/10/2021**

Retificar na PORTARIA nº 9746/2017 DE 09/08/2017, que concedeu licença especial, o quinquênio de 25/11/2009 a 24/11/2014 para os trienios 25/11/2009 a 24/11/2012 (60) dias período 30/05/2017 a 28/07/2017 e de 25/11/2012 a 24/11/2015 (30) dias período de 29/07/2017 a 27/08/2017 a servidora DAIENE DE MEDEIROS FERREIRA BARRETO DA ROCHA, matrícula nº 57222781/1, Professor, lotada na EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.: 8836/2021 de 06/10/2021

Considerando o Parecer Jurídico nº 1559/2018, Constante no Processo nº 1167452/2017.

Retificar na PORTARIA nº 5779/2017 DE 24/05/2017, que concedeu licença especial, o quinquênio de 21/05/2012 a 20/05/2017 para os trienios 21/05/2012 a 20/05/2015 (60) dias período 17/08/2017 a 15/10/2017 e de 21/05/2015 a 20/05/2018 (30) dias período de 16/10/2017 a 14/11/2017 a servidora CATIA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 5899785/1, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.: 8750/2021 de 05/10/2021

Retificar na PORTARIA nº 5606/2021 de 28/06/2021, que dispensou a servidora JOELMA CRUZ DA CUNHA, Matrícula nº 57210488/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) do Centro de Educação de Jovens e Adultos/Santarem, o a partir de 28/05/2019 para 29/06/2021.

PORTARIA nº.:8620/2021 de 01/10/2021

Retificar na PORTARIA nº 8274/2021 de 17/09/2021, que revogou a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, sem ônus para o Órgão de origem, o a contar de 26/01/2021 para 26/08/2021, a servidora TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 555215/1, Servente, lotada nesta Secretaria, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA nº.:8639/2021 de 29/09/2021

Considerandi o parecer Jurídico nº 1559/2018, constante no Processo nº 1167452/2017

Retificar na PORTARIA nº 645/2017 de 14/02/2017, que concedeu 90 de Licença Especial, o Quinquênio de 10/11/2010 a 09/11/2015 para os Triênios de 10/11/2010 a 09/11/2013 (60) dias e de 10/11/2013 a 09/11/2016 (30) dias, a servidora WALERIA ANDRADE DA ROCHA LOBO, matrícula nº 57233926/1, Especialista em Educação, lotada na EE. Dom Pedro I/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:8638/2021 de 04/10/2021

Retificar na PORTARIA nº 13467/1986 de 01/12/1986, que concedeu 90 de Licença Especial, o Quinquênio de 16/02/1981 a 15/02/1986 para 01/02/1981 a 31/01/1986, no período de 01/12/1986 a 28/02/1987, a servidora ROSA MARIA BRITO FARIAS, matrícula 387231/1, Professor, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:8639/2021 de 04/10/2021

Retificar na PORTARIA nº 12856/1993 de 18/11/1993, que concedeu 90 de Licença Especial, o Quinquênio de 16/02/1986 a 15/02/1991 para 01/02/1986 a 31/01/1991, no período de 22/11/1993 a 19/02/1994, a servidora ROSA MARIA BRITO FARIAS, matrícula nº 387231/1, Professor, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:8640/2021 de 04/10/2021

Retificar na PORTARIA nº 7250/2010 de 12/05/2010, que concedeu 60 de Licença Especial, o Triênio de 16/02/1991 a 15/02/1994 para 01/02/1991 a 31/01/1994, no período de 02/08/2010 a 30/09/2010, a servidora ROSA MARIA BRITO FARIAS, matrícula nº 387231/1, Professor, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:8641/2021 de 04/10/2021

Retificar na PORTARIA nº 14918/2013 de 06/11/2013, que concedeu 60 de Licença Especial, o Triênio de 16/02/1994 a 15/02/1997 para 01/02/1994 a 31/01/1997, no período de 02/12/2013 a 30/01/2014, a servidora ROSA MARIA BRITO FARIAS, matrícula nº 387231/1, Professor, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:8642/2021 de 04/10/2021

Retificar na PORTARIA nº 12185/2015 de 21/10/2015, que concedeu 120 de Licença Especial, os Triênios de 16/02/1997 a 15/02/2000 e de 16/02/2000 a 15/02/2003 para 01/02/1997 a 31/01/2000 e de 01/02/2000 a 31/01/2003, nos períodos de 01/11/2015 a 30/12/2015 e de 31/12/2015 a 28/02/2016, a servidora ROSA MARIA BRITO FARIAS, matrícula nº 387231/1, Professor, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:8643/2021 de 04/10/2021

Retificar na PORTARIA nº 8274/2016 de 28/06/2016, que concedeu 60 de Licença Especial, o Triênio de 16/02/2003 a 15/02/2006 para 01/02/2003 a 31/01/2006, no período de 01/09/2016 a 30/10/2016, a servidora ROSA MARIA BRITO FARIAS, matrícula nº 387231/1, Professor, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:8644/2021 de 04/10/2021

Retificar na PORTARIA nº 12904/2017 de 18/12/2017, que concedeu 120 de Licença Especial, os Triênios de 16/02/2006 a 15/02/2009 e de 16/02/2009 a 15/02/2012 para 01/02/2006 a 31/01/2009 e de 01/02/2009 a 31/01/2012, nos períodos de 01/12/2017 a 29/01/2018 e de 30/01/2018 a 30/03/2018, a servidora ROSA MARIA BRITO FARIAS, matrícula nº 387231/1, Professor, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:8645/2021 de 04/10/2021

Retificar na PORTARIA nº 4485/2018 de 03/05/2018, que concedeu 60 de Licença Especial, o Triênio de 16/02/2012 a 15/02/2015 para 01/02/2012 a 31/01/2015, no período de 02/05/2018 a 30/10/2018, a servidora ROSA MARIA BRITO FARIAS, matrícula nº 387231/1, Professor, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM FEITO**PORTARIA nº.: 8606/2021 de 30/09/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 008364/2021 de 21/09/2021, que designou a servidora LAURA MARIA AMERICO DA SILVA, matrícula 54188281/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEMF Benedita Marilda Braga/Mocajuba, em virtude de licença Saúde.

PORTARIA nº.:8591/2021 de 29/09/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 008106/2021 de 10/09/2021, que concedeu férias, no período de 01/10/2021 a 14/11/2021, a servidora CARMEN VANESSA GUARITA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 5890128/1, Especialista em Educação, lotada na EE Avertano Rocha/Icoaraci, referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:8592/2021 de 29/09/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 007737/2021 de 31/08/2021, que concedeu férias, no período de 08/07/2021 a 22/07/2021, a servidora PATRICIA DE CAMPOS CORREA, matrícula 5452023/2, Professor, lotada na EE Santa Maria de Belém do Grao Pará, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:8843/2021 de 07/10/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 004910/2021 de 26/08/2021, que concedeu férias, no período de 01/11/2021 a 15/12/2021, o servidor FRANCISCO CARLOS MONTEIRO GUIMARAES, matrícula 57208445/1, Especialista em Educação, lotado na EEFM Barao de Igarape Miri/Belém, referente ao exercício de 2015, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.: 8798/2021 de 06/10/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 00542/2021 de 28/07/2021, que concedeu férias, no período de 01/12/2021 a 14/01/2022, o servidor FRANCISCO CEZAR SALES DE SOUSA, matrícula 57208911/1, Especialista em Educação, lotado na EE Jader Fontenelle Barbalho/Santarem, referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:7770/2021 de 05/10/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Col. nº 624-B/1991 DE 12/03/1991, que Admitiu, em relação a servidora ROSA MARIA MODESTO CABRAL, matrícula 6013007/010, para exercer a função Professor, no período de 01/02/1991 a 01/02/1993, para fins de regularização funcional.

ERRATA**ERRATA da PORTARIA nº.: 8852/2021 de 08/10/21**

Nome: SUZANA MAYRA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO

Onde se lê:Port. /2021 de 08/10/2021

Leia-se:Port. 8852/2021 de 08/10/2021

Publicada no Diário Oficial nº 34.732/21 de 13/10/21

ERRATA da PORTARIA nº.: 8743/2021 de 08/10/21

Nome:MELISSA DA COSTA ALENCAR

Onde se lê:Port. 88740/2021 de 05/10/2021

Leia-se:Port. 8743/2021 de 05/10/2021

Publicada no Diário Oficial nº 34.732/21 de 13/10/21

ERRATA da PORTARIA nº.:8831/2021 de 06/10/2021

Nome:ROBERTO HENRIQUE PASTANA LEÃO

Onde se lê:Matrícula:54192350/1

Leia-se:Matrícula:54192350/2

Publicada no Diário Oficial nº. 34.732 de 13/10/2021

ERRATA da PORTARIA nº.:8773/2021 de 05/10/2021

Nome:GIZELY CRISTINE MODESTO GUIMARÃES

Onde se lê:Matrícula:57225318/1

Leia-se:Matrícula:57225318/2

Publicada no Diário Oficial nº. 34.732 de 13/10/2021

ERRATA da PORTARIA nº.:8796/2021 de 05/10/2021

Nome:SANDRA MARIA BARRA MIRANDA

Onde se lê:Matrícula:5720

Leia-se:Matrícula:57208532/1

Publicada no Diário Oficial nº. 34.732 de 13/10/2021

ERRATA da PORTARIA nº.:8727/2021 de 06/10/2021

Nome:RENATA SOLANGE DE OLIVEIRA

Onde se lê:Matrícula:57213

Leia-se:Matrícula:57213262/1

Publicada no Diário Oficial nº. 34.732 de 13/10/2021

ERRATA da PORTARIA nº.:8725/2021 de 05/10/2021

Onde se lê:Nome:KEYLLA BITTENCOURT LOBATO RODRIGUES

Leia-se:Nome:KEYLLA BITTENCOURT LOBATO RODRIGUES

Publicada no Diário Oficial nº. 34.732 DE 13/10/2021

Protocolo: 715994



ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018-UEPA

CONTRATADA: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI

PAE Nº 2021/648819-UEPA

PAE ORIGINARIO Nº: 2017/41833-UEPA

Retificação do valor consignado na Cláusula Terceira, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

VALOR DO TERMO: R\$ 1. 242.330, 44 (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

VALOR DO TERMO: R\$ 930.505,74 (Novecentos e trinta mil quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Publicado no D.O.E. do dia 20 de JULHO de 2021

Edição n. 34.644

Protocolo n. 682065.

Protocolo: 715734

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 47/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para equipar os espaços referente ao Programa de Pós-graduação em Educação e Ensino de Ciência na Amazônia (PPG-EECA).

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 14/10/2021.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 04/11/2021

HORA: 10:30h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102 / 0261 e 0661

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 715746

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 21/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender o serviço de Hidroterapia e Pilates da UEAFTO/UEPA.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 14/10/2021.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 04/11/2021

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8472

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0269 e 0669

NATUREZA DA DESPESA: 449052 e 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 715743

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para atender as aulas práticas e o funcionamento do Laboratório de Microbiologia do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará/CCNT/UEPA.

As empresas vencedoras do certame foram:

1. 32.519.346/0001-97 - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Item 1. Valor da proposta R\$ 1.034,00.

2. 40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, Item 2. Valor da proposta R\$ 1.600,00.

3. 13.533.610/0001-00 - WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA, Item 3. Valor da proposta R\$ 7.150,00.

Item cancelado: Item 4.

Belém, 13 de outubro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 715741

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2015/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 715817

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 964/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/1025706

R E S O L V E: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2021 A 30/12/2021, correspondente aos triênios de 01/09/2012 a 31/08/2015 e 2015/2018, para a servidora, MARIA DO CARMO LOPES CORREA, Matrícula 3225585/3, CARGO: NUTRICIONISTA, lotada na SEASTER

. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de outubro de 2021. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 977/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/1094012

R E S O L V E: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2021 A 30/11/2021, correspondente aos triênios de 17/06/1995 a 16/06/1998, para o servidor, VAGNO RAMOS DA SILVA, Matrícula 3228932/1, CARGO: Auxiliar Técnico, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de outubro de 2021. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 972/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/1025356

R E S O L V E: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2021 A 30/11/2021, correspondente aos triênios de 11/12/2015 a 10/12/2018, para a servidora, MARIA DE FATIMA RIBEIRO CALDAS, Matrícula 57176004/1, CARGO: Gerente, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de outubro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 973/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/1049285

R E S O L V E: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, correspondente aos trênis de 08/01/2017 a 07/01/2020, para a servidora, CELIO DAS MERCES RODRIGUES BATISTA, Matrícula 5910655/1, CARGO: Assistente de Assistência Social, lotada na SEASTER. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de outubro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 715708

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 979/2021- CGP/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1074525 e apresentação do Laudo Médico nº 79581

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de afastamento de Licença, para Tratamento de Saúde, no período de 27/08/2021 a 15/09/2021, para (a) servidor (a), WALTER WILLEN RAIOL BARBOSA, matrícula: 57191743/1, cargo: Assistente Administrativo, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 07 de outubro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 715842

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 14/2021

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 27/10/2021

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 43101

Fonte: 0101

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 715952

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 983/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1107625

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ 960,00(NOVECIENTOS E SESENTA REAIS), em favor do (a) servidor (a), Rosana de Moraes Belo, Coordenadora, CPF nº 583.702.342-91, Matrícula nº 5946689/1; para atender despesas com a infraestrutura dos eventos: "Oficina do SISAN", com os municípios, pela manhã - 08h00 às 12h00, e "III Trilha Formativa do PAA", para Coordenadores, pela tarde - 14h00 às 17h00, que acontecerá no auditório da Escola de Governança - EGPA no dia 19/10/2021..

43101- 08.244.1505.8397 0101 247.170 DESPESA: : 339039 R\$ 960,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de OUTUBRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 715900

DIÁRIA**PORTARIA Nº 981/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1116180

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 8 ½ (OITO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Ricardo Avelino Ganzer - matrícula 55588660 , Igina do Socorro da Mota Sales - matrícula 55588746-3 e Agnelo Silva Nascimento - matrícula 3218848-1 que se deslocarão para o município de Gurupa no período de 26/11 a 04/12/2021,CUJO OBJETIVO Apoio a Gestão e aos serviços socioassistenciais.

Classificação Orçamentária: 43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 982/2021 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1116035

RESOLVE: Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Fatima Maria Picanço Rodrigues - matrícula 3215326 e o colaborador eventual Bruno Cardoso de Farias - CPF 755.594.122-87 , que se deslocarão para o município de Ananindeua no dia 26/11/2021,CUJO OBJETIVO - Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa.

Classificação Orçamentária: 87101- 08.244.1505.8899 01039002241 261.646 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 980/2021 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1118158

RESOLVE: Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Dulcileia Ferreira Abreu - matrícula 3203093-1 e Maria Celia Dereci dos Santos Farias - matrícula 3202461-1, que se deslocarão para o município de Ananindeua no dia 07/12/2021, CUJO OBJETIVO Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

Classificação Orçamentária: 87101- 08.244.1505.8863 0139002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de OUTUBRO 2021. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 986/2021 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1115957

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 1 ½ (UM E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Fatima Maria Picanço Rodrigues - matrícula 3215326 a, que se deslocara para o município de Ananindeua no período de 03 a 05/11/2021,COM OBJETIVO DE Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

Classificação Orçamentária: 87101- 08.244.1505.8863 0139002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de OUTUBRO 2021. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 985/2021 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1115766

RESOLVE: Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Maria Célia Dereci dos Santos Farias - matrícula 3202461-1 e Dulcileia Ferreira Abreu - matrícula 3203093-1, que se deslocarão para o município de Marituba no dia 10/11/2021,CUJO OBJETIVO É O Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais .

Classificação Orçamentária: 87101- 08.244.1505.8863 0139002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 987/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1109597

RESOLVE: Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: BRENO FELIPE DA CONCEIÇÃO BRITO, 70090101294, MOTORISTA(REALIZARA O DESLOCAMENTO); UBIRANDIR MACHADO MARTINS, MAT 5938886; GABRIELA DE BARROS RAMOS, MAT. 54192779; SILVANA TEIXEIRA DA SILVA, MAT,5946584, QUE SE DESLOCARÃO PARA ANANIDEUA, NO DIA 14,10,2021, CUJO OBJETIVO - Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência..

Classificação Orçamentária: 87101- 08.242.1505.8861 0107006357/0107 269.049 3390 14/339036 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 989/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1103581

RESOLVE: Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: UBIRANDIR MACHADO MARTINS CPF: 674.636.062-87, a Assistente Social GABRIELA DE BARROS RAMOS CPF:461.881.182-04, BRENO FELIPE DA CONCEIÇÃO BRITO CPF:700.901.012-94 e a Gerente do Programa Sua Casa SILVANA TEIXEIRA DA SILVA CPF:319.562.702-72, A equipe se deslocará no trecho BELÉM/MARITUBA/BELÉM, no período de 13 a 13 de outubro de 2021 para realizar visita técnica aos beneficiários do PROGRAMA SUA CASA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.242.1505.8861 0107006357/0107 269.049 3390 14/339036 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de OUTUBRO 2021.

NOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 984/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1101487

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, 80845321, COORDENADOR E PEDRO LÚCIO SANTA ROSA DA LUZ, 55587628/2, DIRETOR, QUE IRÃO VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BREVES/PA NO PERÍODO DE 13 À 17/12/2021, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM GESTORES MUNICIPAIS PARA DISCUTIR A NOVA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO E ORIENTAÇÃO SOBRE O NOVO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO A PARTIR DA PROMULGAÇÃO DA LEI Nº13.667/2018, TREINAMENTO DE EQUIPE TECNICA E MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DO SINE/PA

Orçamentária: 43105- 11.333.1504.8950 0101006357 266.734 339014 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 990/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1099874

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 2 ½ (DUAS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA, MAT. 541992764; DIONE DA COSTA LAVOUR, MAT. 3220516; LUANY CAROLINE RIBEIRO PARAENSE, MAT. 5938847; QUE IRÃO VIAJAR PARA ANANIDEUA NO PERÍODO DE 22 A 26/11/2021, CUJO OBJETIVO Capacitação de trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN.

Classificação Orçamentária: 87101- 08.128.1505.8399 0339006699 234.094 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº. 085/2021-CEDCA/PA DE 14 SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a instituição do comitê estadual de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das

crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, de acordo com o DECRETO Nº 9.603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - CEDCA no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº. 5.819 de 11 de fevereiro de 1994, reunido em assembleia ordinária de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, art. 5º, nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 18, da Lei Federal nº 8.069/90, é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 70-A, II, da Lei Federal nº 8.069/90, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações a integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 86 da Lei Federal nº 8.069/90, a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; CONSIDERANDO que a Resolução nº 169/2014 do CONANDA preconiza que o atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes deverá ser realizado, sempre que possível por equipe técnica interprofissional respeitando-se a autonomia técnica no manejo dos procedimentos.

CONSIDERANDO que, segundo o art. 19 do Decreto nº 9.603/2018, de 10 de dezembro de 2018, a escuta especializada é o procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima ou da testemunha de violência, para a superação das consequências da violação sofrida, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados;

CONSIDERANDO O Termo de cooperação n.º 014/2019 que entre si celebraram o Ministério Público do Estado do Pará; o Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Defensoria Pública do Estado do Pará; o governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, da Polícia Civil do Estado do Pará, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, da Fundação PARÁPAZ, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará; e do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"; CONSIDERANDO provimento conjunto nº 002/2021 – MP/PJ-CGMP que aperfeiçoamento da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, relativamente, ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, em consonância com a Lei n.º 13.431, de 04 de abril 2017, regulamentada pelo Decreto n.º 9.603, de 10 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 083/2021- CEDCA/PA, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a provação do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado do Pará, e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Ad de referendium a Instituição do COMITÊ ESTADUAL DE GESTÃO COLEGIADA da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;

Art. 2º - Que dentre as atribuições do Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência estejam contempladas as seguintes ações:

- I - Definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:
 - a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;
 - b) a superposição de tarefas será evitada;
 - c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos serão priorizados;
 - d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;
 - e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e
- II - Criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

- I - Acolhimento ou acolhida;
- II - Escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
- III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
- IV - Comunicação ao Conselho Tutelar;
- V - Comunicação à autoridade policial;
- VI - Comunicação ao Ministério Público;
- VII - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e
- VIII - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 3º- A composição do Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência contempla as seguintes representações:

- I - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Comitê Estadual de enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente;
- III - Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - Tribunal de Justiça do Estado Pará;
- V - Ministério Público do Estado do Pará;
- VI - Defensoria Pública do Estado Pará; e
- VII - Assembleia Legislativa do Pará
- VIII - Fundação PARAPAZ

§ 1º Cada membro da Comissão Institucional terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

Art. 4º- Implantação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no prazo de 60 dias para elaboração do planejamento e apresentação do cronograma de execução dos trabalhos em até 120 dias, a contar do decreto de criação do supracitado Comitê.

Parágrafo único. A implantação e implementação do Comitê a que trata o caput deste artigo, deve prever a alocação ou a indicação de fontes de recursos humanos e materiais para plena efetivação das ações integradas acima elencadas.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Protocolo: 715874

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 300,00

SERVIDORES: SANDRETE DA SILVA ARAÚJO BARBOSA, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5912692/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 715788

DIÁRIA

PORTARIA 490 – DO DIA 07/10/2021

OBJETIVO: Realizar monitoramento, assessoramento técnico e capacitação para elaboração/revisão do Plano municipal de atendimento (Proc.1118757/2021-Mem.384/2021)

SERVIDORA: ROSEANE MARIA LIMA GOMES

CARGO: ASSESSOR I - MATRÍCULA: 5956171/ 2

SERVIDOR: DOMINGOS DE LIMA CAMPELO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I – MATRÍCULA : 3204537/ 1

SERVIDOR : MARCIO ALVES DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 54193986/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :BARCARENA/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 13/10/2021 – DIARIA –0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 715587

PORTARIA 492 – DO DIA 08/10/2021

OBJETIVO: Estará viajando a cidade de Marabá/PA, a fim de realizar entrega de materiais de consumo diversos no CIAM MARABÁ(Proc.1119190/2021-Mem. 170/2021-GALMOX)

SERVIDOR : MARCIO ALVES DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 54193986/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 08 A 09/10/2021 – DIARIA – 1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 715678

PORTARIA 493 – DO DIA 08/10/2021

OBJETIVO: Realizar Assessoramento e acompanhamento técnico no CESEBA e SEMILIBERDADE (Proc. 1124246/2021-Mem.387/2021-DAS)

SERVIDORA: CIRLU DIAS COHEN

CARGO: PSICOLOGO- MATRÍCULA Nº 54183270/ 2

SERVIDORA: MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA Nº 54197354/ 1

SERVIDORA: ROSEANE MARIA LIMA GOMES

CARGO: ASSESSOR I - MATRÍCULA: 5956171/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 18 A 22/10/2021 – DIARIA –4,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 715786

PORTARIA nº 495, de 13 de outubro de 2021.

Processo nº 1123279/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovem, custodiado na UASE/ANANINDEUA II (CIJAM), conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: PARAUPEBAS/PA.

PERÍODO: 19/10/2021 a 21/10/2021. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: KAREN PRISCILA PERGIAO CÁRDIAS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956504/1, CLAUCEY MILLENY CAPISTRANO DOS SANTOS, PSICÓLOGA, Matrícula 54197357/5, e JHONNATHAN KEVIN DA ROCHA, MOTORISTA, Matrícula 97571482/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 715791

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 663 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. RESOLVE:

ACATAR a sugestão emitida pela D. comissão de SIND. PUNITIVA, com fundamentos no art. 200, parágrafo único, da lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO da SIND. PUNITIVA Nº 022/2019, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 739 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. RESOLVE:

ACATAR a sugestão emitida pela D. comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamentos no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD Nº. 011/2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 740 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. RESOLVE:

ACATAR a sugestão emitida pela D. comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamentos no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD Nº. 09/2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 715819

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 19/2021.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o (a) socioeducando (a) LAURA KAMILLY ARAÚJO resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 19/2021. Inserção do socioeducando ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 18/10/2021 a 17/10/2022; Valor: R\$ 485,46.

LUIZ CELSO DA SILVA / Presidente da FASEPA

Protocolo: 715731

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PSS n.º 001/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital n.º 001/2021, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado (Belém, Região Metropolitana, Santarém e Marabá), para diversos cargos. A relação dos candidatos APTOS e INAPTOS está disponível no site da Fasepa <http://www.fasepa.pa.gov.br/> e no site do SIPROS <http://www.sipros.pa.gov.br/>.

Os candidatos APTOS serão convocados através do site da Fasepa <http://www.fasepa.pa.gov.br/> para apresentação de documentos e assinatura de contratos.

Luiz Celso da Silva
Presidente da FASEPA

Protocolo: 715946

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 491, de 08 de outubro de 2021.

Processo nº 1116867/2021.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com hospedagem da genitora de adolescente, custodiado no Centro de Semiliberdade de Santarém – CSS, no período de 18 a 20/10/2021, conforme justificado nos termos do processo. Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 269181

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa:339039–PJURÍDICA/HOSPEDAGEM–R\$300,00

SERVIDORES: RAYANE PRISCILA FIGUEIRA DA CONCEIÇÃO, PEDAGOGA, Matrícula 5956755/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 13 (treze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 715607

PORTARIA nº 494, de 13 de outubro de 2021.

Processo nº 1125262/2021.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados no CSEM.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185537

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 488/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 04 de outubro de 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021 publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021, CONSIDERANDO os processos administrativos eletrônicos nº 2021/946112, 2021/976703 e 2021/1074718;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão do Processo Seletivo de Estagiário - PSE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, junto ao Projeto Usinas de Paz - USIPAZ/2021:

PRÉSIDENTE

Marconi Moutinho Ramos Júnior (Gerente de Gestão de Pessoas) – matrícula funcional nº. 6113171/2.

VICE-PRÉSIDENTE

Júlio César dos Santos Leal (Assistente Administrativo) – matrícula funcional nº. 57230890/1.

MEMBROS

Maria de Fátima Peixoto Carvalho (Diretora Administrativa e Financeira) – matrícula funcional nº. 181366/2;

Damáσιο Alves dos Santos (Monitor) – matrícula funcional nº. 55586314/1;

Kátia Pamplona Puget (Assistente Administrativo) – matrícula funcional nº. 57201775/1;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 715635

FÉRIAS

PORTARIA Nº 502/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 07 de outubro de 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/1123524; **RESOLVE:**

EXCLUIR da PORTARIA nº 489/2021-GGP/SEJUDH de 05.10.2021, publicada no DOE nº. 34.728 de 07.10.2021, a servidora descrita abaixo:

57201164/1	Maria Izabel Gomes Santiago	2021	16/11/2021 a 15/12/2021
Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Férias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 715941

PORTARIA Nº 503/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 07 de outubro de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e, CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. **RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
57230905/1	Osmar Ferreira Guimarães	2021	03/11/2021 a 02/12/2021
5901141/1	Wagner Nascimento de Almeida	2021	03/11/2021 a 02/12/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 715915

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 284/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome: LUZIANE SENA ABREU/ Matrícula:nº5946200/3/ Cargo: Coordenadora/ Origem: Belém-PA/ Destino: Portel-PA/ Período: 13/10/2021 a 16/10/2021 / Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: representar a SEDEME na Reunião Ampliada das Cooperativas do Brasil. A solicitação justifica-se em prol da implantação de uma cooperativa de catadores de resíduos sólidos no município.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 285/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome: BRUNO DA SILVA CASTRO/Matrícula:nº 5918069/1/Cargo: MOTORISTA/Origem:Belém-PA/Destino: Cametã - PA/Período: 13/10/2021 a 15/10/2021/ Diárias: 2,5 (duas e meia)/Objetivo: conduzir o servidor Mauro José Rodrigues Barbalho, para representar a SEDEME na cerimônia de inauguração do Instituto Viva Amazônia.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 715976

PORTARIA Nº 286/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome: CRISTIANO SOUSA COSTA/ Matrícula: nº 5418985/2/ Cargo: Assessor Especial I / Origem: Belém-PA/ Destino:Itaituba-PA/Período:18/10/2021 a 22/10/2021/Diárias: 4,5(quatro e meia)/Objetivo:Fiscalização da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TRFM).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 287/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome: BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA/Matrícula:nº 5955686/1/Cargo:COORDENADORA/Origem:Belém-PA/Destino: Itaituba-PA/Período:18/10/2021 a 22/10/2021/Diárias: 4,5(quatro e meia)/Objetivo:Fiscalização da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TRFM).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 288/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome:BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES/Matrícula:nº 5905946/6/ Cargo:COORDENADORA/Origem:Belém-PA/Destino: Itaituba-PA/Período:18/10/2021 a 22/10/2021/Diárias: 4,5(quatro e meia)/Objetivo:Fiscalização da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TRFM).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 289/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome:MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula:nº 31658/3/Cargo: Diretor/Origem:Belém-PA/Destino:Cametã-PA/Período:13/10/2021 a 15/10/2021/Diárias:2,5 (duas e meia)/Objetivo: representar a SEDEME na cerimônia de inauguração do Instituto Viva Amzônia. A atividade está em conformidade com as ações pautadas no PPA 2020-2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 716018

PORTARIA Nº 281/2021 – DAF/SEDEME - BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome:MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula:nº 31658/3/Cargo: Diretor/Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal-PA/Período:06/10/2021 a 06/10/2021/Diária:0,5 (meia)/Objetivo: representar a SEDEME no encontro da empresa Companhia Têxtil de Castanhal (CTC), com a Secretaria de Produção e Agricultura de Brevés, EMATER de Brevés e SEBRAE.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 282/2021 – DAF/SEDEME - BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome:MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula:nº 31658/3/Cargo: Diretor/Origem:Belém-PA/Destino:Curuçá-PA/Período:08/10/2021 a 08/10/2021/Diária:0,5 (meia)/Objetivo: representar a SEDEME em visita a um sistema de criação aquícola, para conhecer e apoiar o setor de produção de camarões da região.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 283/2021 – DAF/SEDEME - BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome:EDUARDO NICOLAU DEMETRIO NETO/Matrícula:nº5961463/1/ Cargo:Assessor II/Origem:Belém-PA/Destino:Curuçá-PA/Período: 08/10/2021 a 08/10/2021/Diárias:0,5 (meia)/Objetivo: representar a SEDEME em visita a um sistema de criação aquícola, para conhecer e apoiar o setor de produção de camarões da região.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 715813

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 112/2021 – RH/DAF PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2021/571613,R E S O L V E:
DESIGNAR a colaboradora LETÍCIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, ocupante do cargo de Gerente de Suprimentos, como fiscal do contrato abaixo relacionado, e como suplente o colaborador LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, matrícula 5900870/2, a contar de 01/10/2021.

Nº do Contrato	Contratado
020/2021	L L DA SILVA EIRELI

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de outubro de 2021.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 715861

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 001/2020.

TERMO ADITIVO: 006.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/10/2021.

OBJETO: Restauração, conservação e proteção dos Distritos Industriais de Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá.

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 60 (sessenta) dias a contar de 10/10/2021 à 08/12/2021, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: CONSTRUTORA 3K LTDA. CNPJ: 04.336.748/0001-10. End.: Av. Sol do Oeste, S/N, Condomínio Araçagy, Bloco D, Apt. 103, CEP: 68.501-180, Bairro Liberdade, Marabá/PA.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 715863

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 002/2021.

DATAS DA INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO: 07.10.2021 e 13.10.2021. NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2021NE00518. / NÚMERO PRD: 242022021000156.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de promoção, organização e realização do curso "Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio, com enfoque no Decreto Federal nº 10.024/2019", do qual participarão 03 (três) colaboradores desta Companhia, programado para ocorrer, de forma on-line, no período de 13 a 15 de outubro de 2021.

CONTRATADA: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA. / CNPJ: 25.406.054/0001-82.

F.P.: 700201.22.128.1508.8887. FONTE: 0261000000. ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

VALOR TOTAL: R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, caput e II, 'f' da Lei nº 13.303/16 c/c 70, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo 2021/1097670.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 715858

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 001/2021.

DATAS DA INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO: 04.10.2021 e 13.10.2021. NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2021NE00510. / NÚMERO PRD: 242022021000153.

OBJETO: Contratação trata da prestação de serviços de promoção, organização e realização do evento "2º Encontro Norte/Nordeste sobre o Regime de Contratação das Estatais" do qual participarão 06 (seis) colaboradores desta Companhia, sendo 04 (quatro) com inscrições pagas e 02 (duas) cortesias, programado para ocorrer, de forma on-line, no período de 19 a 21 de outubro de 2021, sob a temática "Cinco Anos da Lei 13.303/16".

CONTRATADA: MVD DOS SANTOS TREINAMENTOS EPP. / CNPJ: 24.483.286/0001-71.

F.P.: 700201.22.128.1508.8887. FONTE: 0261000000. ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

VALOR TOTAL: R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, caput e II, 'f' da Lei nº 13.303/16 c/c 70, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo 2021/988045.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 715853

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 089/2021, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 30, caput e II, 'f' da Lei nº 13.303/16 c/c 70, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, RATIFICO a inexigibilidade de licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/988045, na forma abaixo:

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 001/2021.

NÚMERO DO EMPENHO: 2021NE00510. / DATA DO EMPENHO: 07.10.2021.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13.10.2021.

OBJETO: Contratação trata da prestação de serviços de promoção, organização e realização do evento "2º Encontro Norte/Nordeste sobre o Regime de Contratação das Estatais" do qual participarão 06 (seis) colaboradores desta Companhia, sendo 04 (quatro) com inscrições pagas e 02 (duas) cortesias, programado para ocorrer, de forma on-line, no período de 19 a 21 de outubro de 2021, sob a temática "Cinco Anos da Lei 13.303/16".

VALOR TOTAL: R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, caput e II, 'f' da Lei nº 13.303/16 c/c 70, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC. / JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo no 2021/988045.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F. P.: 700201.22.128.1508.8887 - Capacitação de Agentes Públicos; Elemento de Despesa: 339039 (Outros Servi-

ços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Plano Interno: 4120008887C; Fonte: 0261000000 e Ação: 233797.

CONTRATADA: MVD DOS SANTOS TREINAMENTOS EPP. / CNPJ: 24.483.286/0001-71. / ENDEREÇO: Av. Cmte. Braz de Aguiar, 423 - Sala 106 - Bairro Nazaré - 66035-395 - Belém/PA.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 715850

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 092/2021, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 30, caput e II, 'f' da Lei nº 13.303/16 c/c 70, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, RATIFICO a inexigibilidade de licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/1097670, na forma abaixo:

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 002/2021.

NÚMERO DO EMPENHO: 2021NE00518. / DATA DO EMPENHO: 08.10.2021.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13.10.2021.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de promoção, organização e realização do curso "Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio, com enfoque no Decreto Federal nº 10.024/2019", do qual participarão 03 (três) colaboradores desta Companhia, programado para ocorrer, de forma on-line, no período de 13 a 15 de outubro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, caput e II, 'f' da Lei nº 13.303/16 c/c 70, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC. / JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo no 2021/1097670.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F. P.: 700201.22.128.1508.8887 - Capacitação de Agentes Públicos; Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Plano Interno: 4120008887C; Fonte: 0261000000 e Ação: 233797.

CONTRATADA: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA. / CNPJ: 25.406.054/0001-82. / ENDEREÇO: R. Lourenço Pinto, nº 196, Conj. 301, andar 03, Cond. Centro do Contabilis, bairro Centro, CEP. 80.010-160, Curitiba/PR.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 715857

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC

CNPJ: 05.416.839/0001-29

3ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19.10.2021, às 09:30h, no novo endereço da sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP. 66.035-145, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Rerratificação da Resolução 01/2018 de ordem do Conselho de Administração da Companhia; 2 - O que ocorrer.

Belém/PA, 14 de outubro de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 714616

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 008/2021, celebrado em 27.09.2021, entre a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC/PA, sociedade de economia mista, CNPJ nº 05.416.839/0001-29 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, entidade de direito público interno, CEP nº 68.800-000./ São objetos do presente Protocolo: Formalizar o interesse e o compromisso das PARTES na execução do Programa de Fortalecimento do Segmento Produtivo Local - Promoção do Estado como destino para investimentos, parte do PPA 2022-2023 do Governo do Estado do Pará, mediante realização de levantamentos de dados e informações sócio econômicas do MUNICÍPIO, com vistas a subsidiar ações de melhoria e de capacitação do MUNICÍPIO no planejamento e estabelecimento de estímulos ao desenvolvimento, visando ações, políticas e a promoção do desenvolvimento econômico local, conforme apresentadas no ANEXO I do Protocolo de Intenções, dentre elas: a) Realização de reunião de apresentação e planejamento; b) Seminário de desenvolvimento local; c) Diagnóstico socioeconômico do município; d) Manual de políticas públicas e e) Atualização e relançamento do Guia Investidor./ Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura./ Signatários: EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente, em exercício, da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará e JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO - Prefeito do Município de Breves./ Processo: 2021/1134723.

Protocolo: 715594

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 202/2021-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO, de 08 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.732, de 13/10/2021;
Onde se lê: a contar de 06/09/2021
Leia-se: a contar de 06/10/2021
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 13 de outubro de 2021
Rafaela Barata Chaves
Presidente do IMETROPARÁ.

Protocolo: 715611

CONTRATO

Extrato do Contrato Nº: 039/2021.
Dispensa de Licitação nº 034/2021.
Processo nº834/2021.
Objeto: Contratação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo I com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem prestados na sede do IMETROPARÁ em Belém e nos pólos em Marituba e Santarém-PA.
Data da Assinatura: 01/10/2021. Vigência: 01/10/2021 a 01/04/2022.
Valor global estimado: R\$ 302.476,32 (trezentos e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).
FONTE: 0260006360 - Recursos Provenientes de Transferência de Convênios.
FUNCIONAL: 14 122 1297 8338.
PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das Ações Administrativas.
NATUREZA DE DESPESA: 339037.01 - Locação de Mão de Obra - Apoio Adm, Técnico e Operacional.
Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.
Endereço: Rodovia Mário Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros I, Bairro Coqueiro CEP 67115-000.
Ordenadora: RAFAELA BARATA CHAVES.

Protocolo: 715872

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº 250/2021 de 07/10/2021.
Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ÂNGELA CAROLINA DOS SANTOS LINDOSO SANTIAGO, Assistente Administrativo, matrícula nº 54186903/1, no período de 05/09/2021 à 03/03/2022, conforme processo nº 2021/1097673. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 715598

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 184/2021
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 038/2021, celebrado com a empresa NETTCON PROVEDOR DE INTERNET EIRELI ME, o servidor Robervaldo Souza Araujo, matrícula nº 5786940/6, e como suplente o servidor Rony Lima Araujo, matrícula nº 5924118/1, conforme processo nº 2021/813068. Assinatura: 13/10/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ordenador: Vilson João Schuber - Vice Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 715825

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 251/2021
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 001/2017, celebrado com a empresa NORTE GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA-EPP, a servidora Maria Auxiliadora Pojo Lima, matrícula 2022273/1, e como suplente a servidora Vânia Maria Jesus Pinheiro de Vasconcelos, matrícula nº 5013755/1, conforme processo nº 2021/1113882.
Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 30/2021, publicada em 10 de fevereiro de 2021 no D.O.E nº 34.488, protocolo 626349.
Assinatura: 13/10/2021
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ordenador: Vilson João Schuber - Vice Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 715828

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato: 006/2018 – JUCEPA.

Data da Assinatura: 13/10/2021.
1. Objeto: Prorrogação do Contrato.
1.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 006/2018, por 18 (dezoito) meses, no período de 16/10/2021 à 15/04/2023.
1.2 Da Dotação Orçamentária:
72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2070008783c.
Contratado: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PREÇO BAIXO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.443.925/0002-37, representado, por procuração, pela empresa PEZZIN & FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.119.085/0001-34.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Vilson João Schuber- Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 715726

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO**

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017 NGPM CREDCIDADÃO

Objeto: Termo Aditivo tem como objeto alterar o valor inicialmente contratado, passando de: R\$ 19.776,00 (dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais) para R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais).
Fundamento Legal: Art. 65, I "b" da Lei Federal nº 8.666/1993
Data de assinatura: 04/10/2021.
Contratante: NGPM CREDCIDADÃO
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57 Belém/PA, 13 de outubro de 2021.
Ordenador: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 715722

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 2021/1126246

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à aquisição de 30 camisetas padronizadas com logomarca institucionais para utilização pelos servidores do NGPM Credcidadão nas atividades vinculadas às ações do Programa do Governo denominado Territórios pela Paz – TER PAZ.

DAS PARTES

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito -NGPM CREDCIDADÃO e CONTRATADO: Associação Polo Produtivo Pará CNPJ:07.553.026/0001-06.

DA JUSTIFICATIVA

1) Padronizar a equipe de funcionários que precisam ingressar nas áreas abrangidas pelo Programa Ter Paz;
2) A aquisição dar-se-á através de uma instituição qualificada como Organização Social nos termos da Lei 5.980, de 19 de julho de 1996, voltada a promover a reintegração social, através da geração de emprego e renda, de indivíduos condenados à pena privativa de liberdade que a estejam cumprindo em regime aberto ou tenham sido beneficiados com a conversão em prisão domiciliar, bem como dos egressos do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

DO VALOR

O valor da aquisição é de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Ratifico a presente Dispensa de Licitação.

Belém, 13 de Outubro de 2021.

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA

Diretor Geral NGPM – Credcidadão

Protocolo: 715978

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 743/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1129378, de 07/10/2021 - DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula 5913247/3, Cargo/Função de Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
015/2021	Prefeitura Municipal de Peixe-Boi	Requalificação da Orla do Rio Peixe-boi, no município de Peixe-boi/PA.

II - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula 6718/1, Cargo/Função de Técnico em Gestão de Infraestrutura- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra referente ao Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 715892

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº. 742/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.732, DE 13/10/2021.

Onde se lê:

57208028/3	Vanessa Lemos Catete Blois	Coordenador	08/01/2020 a 07/01/2021	16/11/2021 a 25/11/2021 10/01/2022 a 29/01/2022
------------	----------------------------	-------------	----------------------------	--

Leia-se:

57208028/3	Vanessa Lemos Catete Blois	Coordenador	08/01/2020 a 07/01/2021	03/11/2021 a 12/11/2021 10/01/2022 a 29/01/2022
------------	----------------------------	-------------	----------------------------	--

Protocolo: 716020

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 11.329.948/0001-01
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP (ITEM 8).

VIGÊNCIA: 13/10/2021 a 13/10/2022

VALOR: R\$ 79.500,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE02103, 2021NE02104, 2021NE02105

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.122.1257.8338 449052 0101/0301

07101 15.122.1297.8338 449052 0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

QC 06 conjunto 19 lote 18 sala 01 - Riacho Fundo II, DF, CEP-71.882-269

Telefone: (61) 3434-4533

Protocolo: 715619

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TAC Nº 78/2019 – CV Nº 18/2020**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
João Castro Filho Arquitetura e Urbanismo S/S LTDA – CNPJ 10.238.819/0001-45

OBJETO: Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura e Urbanismo para Requalificação da Orla do Atalaia – Etapa 02 – no Município de Salinópolis/PA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §10, I da Lei no 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09/10/2021 a 07/01/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 715650

4º TAC Nº 24/2019 – CP Nº 02/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Círio Construtora e Serviços Ltda – CNPJ 08.645.489/0001-60

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Marajó – Lote 01, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §10, II da Lei no 8.666/93.

Vigência: 09/10/2021 a 08/12/2021

Data da Assinatura: 08/10/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 715652

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 013/2021–CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL RIACHO DOCE I E III, no Município de Belém, neste Estado.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento das PROPOSTAS COMERCIAIS, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos estarão disponíveis através do site da SEDOP no link: www.sedop.pa.gov.br/licitações e no e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 13 de outubro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 715710

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 023/2021–CPL/SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Belém-PA, 13 de outubro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 715787

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 043/2021 - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 043/2021, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço Global dos Serviços" cujo objeto é a prestação de serviços por agente de integração, qualificado na formação técnico-profissional metódico, para recrutamento, seleção e acompanhamento de aprendizes para a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, destinados às localidades do interior do Estado do Pará, conforme anexo I, bem como para o desenvolvimento de Programa de Aprendizagem Profissional nos termos da Lei nº 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/2018 e demais legislações subsidiárias, conforme as especificações descritas no Termo de Referência nº DPL/002/2020 (Anexo I), parte integrante e indissociável do Edital. A abertura realizar-se-á no dia 09 de novembro de 2021, às 10 horas (dez horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/e> <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 14 de outubro de 2021.

Luiz Guilherme Andrade Lopes

Pregoeiro

Protocolo: 715701

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO: 27/2021**

Objeto: Serviços de recrutamento, seleção, acompanhamento e desenvolvimento do Programa de Aprendizagem Profissional.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2021

Valor do Contrato: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.122.1297.8338 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0261

Vigência: 01.10.2021 a 30.09.2022
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x Centro De Integração Empresa Escola - CIEE
 Data da Assinatura: 01.10.2021
 Orlando Reis Pantoja
 Diretor Presidente

Protocolo: 715989

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 477 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VANDA CORRÊA SIDRIM, Identidade Funcional nº 5050162/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 13/10 a 11/11/2021, referente ao exercício 2020/2021, transferidas através da PORTARIA nº 166, de 13/05/2021, publicada no DOE nº 34.583, de 14/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de outubro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

*Republicada por conter incorreções no DOE nº 34.732 do dia 13/10/2021.

Protocolo: 715824

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 480 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor JASONN CARDOSO MORAIS, Identidade Funcional nº 57217074/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - estatística, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF para responder pelo cargo de Gerente, , GEP-DAS-011.3, no período de 13/10 a 11/11/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento da titular VANDA CORREA SIDRIM, Identidade Funcional nº 5050162/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças- DAF, que se encontra em gozo de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 477, de 07.10.2021, publicada no DOE nº 34.730, de 08.10.2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de outubro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 715789

OUTRAS MATÉRIAS

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica torna pública a homologação do Resultado de Classificação do Edital de Credenciamento nº 007/2021, por código de inscrição, considerando a sequência de pontuação por ordem decrescente e critérios de desempate previstos no item 8.5.

Nº DE ORDEM	BOLSA	CÓD DE INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
01		1	ADONIS DE MELO LIMA	3,75	10	13,75
02		1	NELSON ALBERTO NASCIMENTO DE ALENCAR	3,5	10	13,5
03		1	ANTÔNIO CELSO ITO VICENTE HIDAKA	3,5	10	13,5
X		2	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO PARA ESSE CÓDIGO	X	X	X
04		3	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA	4	10	14
05		3	JOSÉ VELOSO NETO	6	7	13
06	INSTRUMENTARIA	3	RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES	4,25	6	10,25
07		4	NAYARA MARCELA PAIVA DE LIMA NASCIMENTO	3,25	10	13,25
08		4	MONIK FERNANDES DE ALBUQUERQUE	4	9	13
09		4	ANDRÉA DA SILVA PINTO	3,75	9	12,75
10		4	KEILA GISELE MENDONÇA	4,25	8	12,25
11		4	TELMA DOS SANTOS COSTA	3,5	7	10,5
12		4	ELMA DE SOUZA GOMES	3,75	4	7,75

Nº DE ORDEM	BOLSA	COD DE INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
01		5	WALBER ALAIR CARVALHO FREIRE	6,5	10	16,5
02		5	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	5	10	15
03		5	ALCIDES INACIO SOUSA SIMIÃO	5,5	9	14,5
04		5	ZILMA BETANIA DE SÁ RIBEIRO	5,5	8	13,5
05		5	EUGÊNIO AUGUSTO CAVALLEIRO DE MACEDO	3,5	9	12,5
06		5	CHARLES XENÁGORAS NASCIMENTO	5	6	11
07	COORDENAÇÃO	6	BARBARA CHAGAS DA SILVA	8,5	10	18,5
08		6	OZIEL FERREIRA LUZ	6,5	10	16,5
09		6	CRISTIANO BARROS DA SILVA	7,5	9	16,5
10		6	LORENA ALMEIDA DA COSTA	5,5	10	15,5
11		6	FERNANDA ALVES DE MATOS	3	10	13
12		6	ALINE DA PAIXÃO FURTADO	3	10	13
13		6	JULIANA VALENTE DA SILVA	4	9	13
14		7	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	7	9	16
15		7	BRENNO IZAN PINTO BEZERRA	5	10	15

Nº DE ORDEM	BOLSA	COD DE INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
01		8	ELAYA KISE LIMA VASCOCELOS	4	10	14
02		8	ELIELZA FRANCE OLIVEIRA DA SILVA	3,5	9	12,5
03		8	ESTHEFANE DE CÁSSIA LEAL BARBOSA	3	7	10
04		8	KEILA REGINA SILVA DA CRUZ	5	5	10
05		9	CLEUZYMAR DO CARMO DE ARAUJO LOURINHO	5	7	12
06		9	MARILEIA DA SILVEIRA NOBRE	4,5	6	10,5
07		10	PAULO DIEGO AQUINO DA SILVA	7	10	17
08		10	ELIANE FLEXA LEITE	6	10	16
09		10	ALEXANDRE GONÇALVES PINTO	6	9	15
		10	ANDREY WESLEY COSTA FREIRE	4	10	14
10		10	ADRIENE DA PAIXÃO SOUTO	4	10	14
12		10	KLEBER TADEU PINHEIRO CUNHA	6	8	14
13	APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10	MAYK ROGÉLIO MARIKAWA DE SOUZA	3	10	13
14		10	SILVIO GOMES DE CASTRO	4	9	13
15		10	PAULO ANDREY LOREDO DE ASSUNÇÃO	3	9	12
16		11	RACHEL DE OLIVEIRA ABREU	11	8	19
17		11	LOUISE YASMIN REBELO DINELLY	8	10	18
18		11	CAROLINE DOS SANTOS MORAIS	4,5	10	14,5
19		11	JULIANA SOUZA DE ALBUQUERQUE	4,5	10	14,5
20		11	MARICELI DO SOCORRO HENRIQUE BRITO	3,5	10	13,5
21		11	CLÉA GEOVANE DE ALMEIDA CUNHA FERREIRA	3	10	13
22		11	JERÔNIMO CARDOSO NUNES	3,5	9	12,5
23		11	ELAYNE DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA	5,5	7	12,5
24		11	WLADSON GERARDT DOS SANTOS	3	9	12
25		11	MARIA DO SOCORRO SOUZA NOBRE	3	8	11
26		11	ISABELLA CASANOVA DE CARVALHO	4	7	11

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica. A Comissão técnica.

Protocolo: 715977

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 206/2021 – GABINETE, 13 de Outubro de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores; e, tendo em vista o disposto nos arts. 204 a 208 da Lei Estadual nº. 5.810/94; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 2.536/2006 que regulamenta a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e suas alterações, que instituiu o Sistema de Controle Interno e criou a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 do Decreto acima referido que regulamenta a designação do Agente Público de Controle - APC;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS INÁCIO AMARAL DA COSTA, Id. Funcional nº. 54189425/2, como Agente Público de Controle – APC. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, 13 de Outubro de 2021. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

Protocolo: 715871

FÉRIAS

PORTARIA Nº 205/2021 – GABINETE, de 08 de Outubro de 2021. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de Julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, Id. Func. nº. 5824877/2, lotada na Coordenadoria de Estatística Econômica e Contas Regionais, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022, referente ao período aquisitivo 24/07/2020 a 23/07/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Outubro de 2021. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

Protocolo: 715884

PORTARIA Nº 204/2021 – GABINETE, de 08 de Outubro de 2021. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de Julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor EUCLIDES ANDRÉ NASCIMENTO NETO, Id. Func. nº. 57212545/2, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, no período de 18/10/2021 a 01/11/2021, referente ao período aquisitivo 18/11/2020 a 17/11/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Outubro de 2021. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

Protocolo: 715880

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 203/2021 – GABINETE, de 08 de Outubro de 2021. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de Julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor DOUGLAS INÁCIO AMARAL DA COSTA, Id. Funcional nº. 54189425/2, a contar de 04/10/2021, concedido por meio da PORTARIA nº. 176/2021-GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.696, de 13/09/2021, para gozo posterior com data a combinar. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Outubro de 2021. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

Protocolo: 715859

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 041/2021 - MODALIDADE DE CONTRATATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2020 e seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 023/2020 - PARTES: PRODEPA E CERAGON AMÉRICA LATINA LTDA - OBJETO: Aquisição de Rádios ponta-a-ponto e ponto-multiponto não licenciados destinados à manutenção e expansão da rede de comunicação de dados - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021 - VIGÊNCIA: 08/10/2021 a 07/10/2022 - VALOR (R\$): 2.294.200,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 409052 - FONTE DE RECURSO: 0301/0660/0661 -- ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Barueri, Estado de São Paulo sito Av Tamboré, nº 1180 - Módulo 5B (A10) - bairro Tamboré CEP: 06.460-000.

Protocolo: 715682

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 042/2021 - MODALIDADE DE CONTRATATAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2021 e ARP Nº 001/2021 - PARTES: PRODEPA E L8 GROUP S/A - OBJETO: Aquisição de equipamentos telecomunicações de rádios Wifi - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021 - VIGÊNCIA: 08/10/2021 a 07/10/2022 - VALOR (R\$): 642.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 449052 - FONTE DE RECURSO: 0301 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Curitiba, Estado do Paraná, Rua José Izidoro Biazetto, nº 1.210, Escritório 201, 2º Andar - bairro Mossunguê, Cep 81.200-240.

Protocolo: 715758

DIÁRIA

PORTARIA Nº 463, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária à colaboradora IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 07/10/2021 a 07/10/2021, à Belém-PA/Abaetetuba/Belém-PA, para Manutenção na Emater de Abaetetuba. Região Tocantins. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 464, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021 -

Diária à colaboradora VANIA LIMA SOARES, Auxiliar de Produção, matrícula 70818, 07/10/2021 a 07/10/2021, à Belém-PA/Abaetetuba/Belém-PA, para Manutenção na Emater de Abaetetuba. Região Tocantins. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 715895

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – SEEL**PROCESSO: 2021/398732**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: Temporário

OBJETO: Contratação de servidores por tempo determinado através de PSS - 001/2021

CONTRATANTE: Secretaria De Estado De Esporte e Lazer – SEEL

ASSINATURA: 07/10/2021

VIGÊNCIA: 07/10/2021 à 07/10/2022

CONTRATO Nº	CONTRATADO	FUNÇÃO
031	JOSÉ LUIZ TANOIRO FONTES JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
032	JOSEVALDO FERREIRA DA MOTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
033	GYSELENE MARIA MORAIS COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
034	HUGO NAZON BARBOSA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
035	BRUNO RODRIGUES PINHEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
036	LEANDRO HENRIQUE CRUZ DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
037	BRUNO GRAZIANE DE JESUS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
038	ALDA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
039	TAINA SAILMARA MACEDO SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
040	FELIPE DE SOUSA ALEIXO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
041	ROSELLY CONTENTE SERRÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
042	IDEMARIO FERREIRA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
043	RAIMUNDO WILLIAM MORAES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
044	SHARLENE BATISTA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
045	LILIANY CORRÊA SERRÃO	PROFISSIONAL DE DANÇA
046	EMERSON MACIEL FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
047	JAIR AUGUSTO DA SILVA AQUINO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
048	RHENAN FERREIRA DE FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
049	ALCILENE COSTA DE MAGALHÃES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
050	CLAUDIO LEANDRO BARBOSA CARVALHO	PROFISSIONAL DE DANÇA
051	ANA RAFAELA DE MATOS NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Dotação Orçamentária

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8339p

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 319004

PI: 4120008339p

Ação: 186475

Funcional Programática: 08101.27.331.1297.8311c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339046

PI: 4120008311c

Ação: 232797

Funcional Programática: 08101.27.331.1297.8312c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339049

PI: 4120008312c

Ação: 232798

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 716022

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 363/2021-SEEL, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, e ainda a apresentação do Processo nº 2021/916861 e Laudo Médico nº 79924. CONCEDE, ao servidor WILSON FLAVIO DA SILVA CORREA, ocupante dos cargos de Professor Colaborador Nível Superior, matrícula nº 662798/1; e Professor AD-4, matrícula nº 662798/3, lotado neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/08/2021 a 19/08/2021. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA.

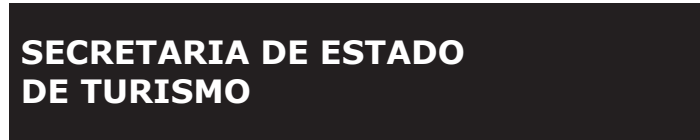
Protocolo: 715787

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 366/2021-SEEL, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RESOLVE DESIGNAR os servidores RAFAEL THEOCHAROPOULOS CORRÊA (Pregoeiro), NAIRÁ COIMBRA PORTO (Membro) e ROSIANE SOUZA GOMES (Membro), para comporem a Comissão Especial de Licitação de Tomada de Preços nº 06/2021, processo de nº 2021/799632, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para realizar a contratação de empresa especializada aquisição e implantação de academias ao ar livre nos municípios do Estado do Pará. ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 715716



CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIA DE VIAGENS – ABAV, CNPJ:27.287.283/0001-50

OBJETO: Locação de estande, com área de 80m², stand vitruval e palestra de conteúdo de 50 minutos, para impulsionar negócios junto ao trade turístico, buscando dar corpo a possíveis caminhos e soluções que fortaleçam as agências de viagens e o turismo, através de soluções alternativas de rentabilidade, local onde será realizado a 48ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO E COLLAB a ser realizado de 06 a 08 de outubro de 2021, no Centro de Eventos do Ceará – Fortaleza.

VIGÊNCIA: 06/10/2021 A 04/11/2021

VALOR: R\$ 158.540,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8383;

Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0101000000 – Recursos do tesouro, PI: 207EVENABAV, Ação: 232410.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 715970

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 15.534.401/0001-07

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 11/10/2021 a 11/10/2022

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 715921

DIÁRIA

PORTARIA 496/GEPS/SETUR DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1126418; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora LUCIANA RENATA SILVA BASTOS, mat. 5957412/1, Gerente de Captação de Recursos e Negócios. OBJ: Realizar levantamento de campo para elaboração de projeto de sinulação turística. DESTINO: Bragança/ Augusto Corrêa/PA . PERÍODO: 18 a 22/10/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 716005

PORTARIA 497/GEPS/SETUR DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1114036; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. 54197305/3, Diretora de Produtos Turísticos.OBJ: Participar do Encontro Nacional de Jornalistas e Comunicadores de Turismo. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 14 a 16/10 de 2021.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 716009

PORTARIA 498/GEPS/SETUR DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1131202; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor REGINALDO JOSE PEREIRA PAIVA, mat. 57213069/1, Técnico em Gestão Pública. OBJ: Coordenar e participar da Oficina de Regionalização do Turismo do Alto Tapajós em Itaituba. DESTINO: Itaituba/PA.PERÍODO: 18 a 21/10/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 716013

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2021/GAB/DPG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso XIX; e 71, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o exercício da função disciplinar; CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2021-CPAD/CG, de lavra da Comissão Processante; RESOLVE:

I – Reconduzir o defensor público SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA, matrícula nº 5896005/1; e os servidores públicos NATÁLIA COUTO DIAS DA SILVA, matrícula nº 57195075/2 e ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ, matrícula nº 57201223/1, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016 – DP-CG (no Sistema E-protocolo nº 2016/473079), objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos necessários à conclusão do referido processo que apura a conduta funcional dos servidores A.M.S. e G.C.S.

II – Conceder, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta PORTARIA, prorrogáveis por igual período, ratificando-se todos os atos produzidos no supramencionado processo.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 715634

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 63, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1139492; RESOLVE:

Nomear LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, portador do C.P.F. nº 269.894.842-68, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, código GEP-DAS.011.2, junto ao Programa "Balcão de Direitos", a contar de 13.10.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 715963

ERRATA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 1151/2021-DA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.730 DE 08.10.2021.

ONDE SE LÊ:

"Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo"

LEIA-SE:

"Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias"

Protocolo: 715769

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 1154/2021-DA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.730 DE 08.10.2021.

ONDE SE LÊ:

"Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo"

LEIA-SE:

"Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias"

Protocolo: 715777

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 1155/2021-DA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.730 DE 08.10.2021.

ONDE SE LÊ:

"Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo"

LEIA-SE:

"Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias"

Protocolo: 715779

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 1156/2021-DA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.730 DE 08.10.2021.

ONDE SE LÊ:

"Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo"

LEIA-SE:

"Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias"

Protocolo: 715781

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 1152/2021-DA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.730 DE 08.10.2021.

ONDE SE LÊ:

"Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo"

LEIA-SE:

"Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias"

Protocolo: 715773

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 1153/2021-DA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.730 DE 08.10.2021.

ONDE SE LÊ:

"Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo"

LEIA-SE:

"Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias"

Protocolo: 715774

CONTRATO**CONTRATO Nº: 060/2021
2021/803.285 - DPE/PA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO ATA SRP Nº 21/2021 – UNIFESPA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021- UNIFESPA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.373.761/0001-14.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E EDITORAÇÃO DE LIVROS, LIVRETOS E REVISTAS E ENCADERNAÇÃO DE LIVROS visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DATA ASSINATURA: 07/10/2021

VALOR GLOBAL: 449.750,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 265998

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

MARIALBA LOBO FERREIRA. CPF n. 236.357.542-34.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rod. Transcoqueiro, 70 - Letra: A, Uma, Belém/PA, CEP: 66.652-300.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 715757

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 21/2021 – UNIFESPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021- UNIFESPA**

ATA SRP Nº 21/2021 – UNIFESPA
Processo nº 23479.000343/2021-96

2021/803.285 - DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2021/803285 - DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 21/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESPA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E EDITORAÇÃO DE LIVROS, LIVRETOS E REVISTAS E ENCADERNAÇÃO DE LIVROS visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 21/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESPA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.373.761/0001-14, estabelecida na Rod. Transcoqueiro, 70 - Letra: A, Uma, Belém/PA, CEP: 66.652-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora MARIALBA LOBO FERREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3149828 SSP PA, inscrita no CPF n. 236.357.542-34.

VALOR GLOBAL: R\$ 449.750,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 265998

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 715761

RESOLUÇÃO CSDP Nº 281, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova enunciado para casos de atuação de Defensores Públicos em situação de conjugalidade.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que compete a este Egrégio colegiado editar enunciados, de natureza não vinculante, que visem o aprimoramento e a uniformização da atuação funcional dos membros da Defensoria Pública, conforme o Art. 15, XL, do Regimento Interno do Conselho Superior; CONSIDERANDO as sugestões de enunciado elaboradas no decorrer do julgamento do Processo nº 506/2020 – CSDP, que trata de consulta sobre conflitos de atribuição, suspeição e impedimentos em atuações patrocinadas por Defensores Pú-

blicos em situação de conjugalidade; CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 227ª sessão ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar enunciado para casos de atuação de Defensores Públicos em situação de conjugalidade, com a seguinte redação:

ENUNCIADO Nº 01/CSDP (EN-CSDP Nº 01/2021)

Não há impedimento ou suspeição quando cônjuges defensores públicos atuem no polo ativo ou passivo de assistidos, ainda que defendendo teses divergentes. Recomenda-se que havendo possibilidade e disponibilidade de defensores públicos, é preferível que cônjuges não atuem no mesmo processo.

No caso de atuação de cônjuges no mesmo processo, ao assistido será resguardado o direito à informação sobre o direito à RECUSA de que trata do artigo 6º da Resolução CSDP nº 153/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

Protocolo: 715803

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA Nº 002/2016//Partes: TJPA e A. C. DE L. ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.288.425/0001-24// Objeto: Concessão Administrativa de uso de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self- service, por peso, nas dependências do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, bem como o reajuste dos valores da concessão e do quilograma da refeição após os 90 (noventa dias) iniciais de vigência contratual, com cláusula de rescisão antecipada em qualquer período de validade, em virtude da homologação do processo licitatório em andamento. // Vigência: início em 07 de outubro de 2021 e término em 04 de abril de 2022\\ Valor do aditivo: Para o período de 07/10/2021 a 05/01/2022: a) Para a concessão do espaço, permanece o valor mensal de R\$ 2.817,51 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). b) Para o quilograma da refeição, permanece em R\$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos). Para o período de 06/01/2022 a 04/04/2022: c) Para a concessão do espaço passa a vigorar o valor mensal de R\$ 3.111,15 (três mil, cento e onze reais e quinze centavos) e anual/global de R\$ 37.333,80 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos). d) Para o quilograma da refeição, passa a vigorar o valor de R\$ 53,89 (cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).//Data da Assinatura 05/10/2021//Representante do Contratante: DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração//

Protocolo: 715772

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVIDO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/TJPA/2021**

Declaro a presente licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura para a instalação de componentes elétricos e eletrônicos (CFTV) destinados a prevenção e combate a incêndio, DESERTA, tendo em vista a ausência de interessados na sessão pública de abertura.

Belém, 13 de outubro de 2021.

DEBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração

Protocolo: 715830

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.540, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Expediente nº 013011/2021, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 04 de outubro de 2021, as férias do Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 0101639, que estavam agendadas para o período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 715821

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.539, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2021-CG, protocolizado sob o Expediente nº 012975/2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assistente de Transporte NM-01, matrícula nº 0100928, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais NS-02, durante o impedimento da titular DIONE CELIA GUIMARÃES, no período de 25-09-2021 a 18-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 715814

PORTARIA Nº 37.533, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2021 - SEGP, protocolizado sob os Expedientes nº 012893/2021. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo de Subsecretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA, no período 01 a 30-10-2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 715808

PORTARIA Nº 37.538, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2021-CG, protocolizado sob o Expediente nº 012975/2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais NS-02, matrícula nº 0100212, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro NS-03, durante o impedimento da titular JULIANA DE BRITTO MELLO, no período de 25-09-2021 a 18-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 715810

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Número: 08/2021.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de 04 Firewalls Sonicwall TZ 270W incluindo suporte técnico, instalação e garantia, além de renovação de licença de suporte técnico, atualização e subscrição de Firewall Sonicwall NSA 4650 para utilização no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) pelo período de 36 (trinta e seis meses) conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: marcia.naif@tce.pa.gov.br, nos termos do item 11 do instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Márcia Bastos Naif Daibes.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 04 de novembro de 2021.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 04 de novembro de 2021.

Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 04 de novembro de 2021.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.
Protocolo: 715876

OUTRAS MATÉRIAS

PROVIMENTO CORREGEDORIA TCE/PA Nº 012/2021

Dispõe sobre a distribuição e instrução imediata dos processos em tramitação nas Unidades Técnicas de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o princípio da razoável duração dos processos, tanto no âmbito judicial quanto no administrativo (inciso LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal); Considerando que se deva garantir a celeridade processual no âmbito das Unidades Técnicas de Controle Externo, deste Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os processos autuados no ano de 2010, que se encontram em tramitação na Secretaria de Controle Externo e em suas unidades, sejam imediatamente distribuídos pela chefia aos servidores para instrução.

Art. 2º Os processos distribuídos nos termos do art. 1º deverão ser priorizados pelo servidor.

Art. 3º Os servidores responsáveis pela instrução do processo deverão observar os prazos previstos no art. 61 do Regimento Interno do TCE/PA (RITCE/PA).

Art. 4º Para o cumprimento do disposto neste provimento, fica a Secretaria de Controle Externo autorizada a adotar providências para agilizar a tramitação dos processos junto as suas Controladorias.

Art. 5º Em caso de descumprimento de prazo, o servidor deverá apresentar ao Corregedor justificativa escrita em 5 (cinco) dias, por intermédio da respectiva chefia e do Secretário de Controle Externo (§ 3º, art. 61, RITCE/PA).

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de outubro de 2021.

Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Corregedor do TCE-PA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 241-C/2021

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS (CPF: 246.972.572-00), Responsável à época, de que no dia 20.10.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 510131/2008, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SUSIPE nº 006/1999 e termo aditivo, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:

<https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 13 de outubro de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 715822

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ foram registrados os preços do fornecedor GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 03.888.247/0001-84, para os itens 01 e 02, em Sessão Pública ocorrida em 02 de SETEMBRO de 2021, visando de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de esterilização de ambientes - "PURIFICADOR DE AR" - de alta eficiência, para eliminação de partículas inaláveis nocivas, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme as especificações, condições e critérios estabelecidos em Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021- TCE/PA, para Sistema de Registro de Preços, conforme abaixo identifica-se:

Item	Descrição	Qtd. Mínima	Qtd.Total Estimada	Marca Modelo	Fornecedor
01	MODELO 1 - Purificador ar de alta eficiência utilizando combinação de filtro HEPA e luz ultravioleta (UV-C), para ambientes de até 75m ³ (setenta e cinco metros cúbicos) - (SAIDA FRONTAL - Front flow OU SAIDA POR CIMA - Up flow), com garantia de fábrica de no mínimo 12 meses.	252	379	GEMELO	GEMELO
02	MODELO 2 - Purificador ar de alta eficiência utilizando combinação de filtro HEPA e luz ultravioleta (UV-C), para ambientes maiores que 75m ³ (setenta e cinco metros cúbicos) até 210m ³ (duzentos e dez metros cúbicos) - (SAIDA FRONTAL - Front flow OU SAIDA POR CIMA - Up flow), com garantia de fábrica de no mínimo 12 meses.	109	121	GEMELO	GEMELO
	Total	361	500		

As especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, assim como os termos da Proposta de preços e instrumento substitutivo ao contrato, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, regulará as demais especificações. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Será realizada pesquisa periódica de mercado para comprovação da vantagemidade dos preços registrados nesta ata, a ser realizada pela administração. Belém, 05 de OUTUBRO de 2021.

Assinam:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Órgão Gerenciador

Fornecedor do Item 01

Fornecedor do Item 02

Protocolo: 715759

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do ContrAto: 23/2021 – MPC/PA

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2020-TJPA (Termo de Adesão à ARP nº 028/2020 – TJPA).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Eficácia Projetos e Consultoria Ltda (CNPJ: 06.301.115/0001-00).

Objeto do Contrato: Elaboração de projetos de arquitetura e complementares.

Vigência: 05/10/2021 a 05/06/2022.

Valor do Contrato: R\$ 50.227,00 (Cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais)

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000;

Natureza da Despesa: 44.90.51.00.

Fonte de recurso: 0101000000 – Recursos do Tesouro do Estado

Foro: Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data da assinatura: 05/10/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry, Procurador Geral de Contas.

Protocolo: 715862

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do ContrAto: 09/2021

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 04/2021/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

Objeto: Realização de curso in company intitulado "O que muda com a Nova Lei de Licitações? Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos".

Vigência: 10/06/2021 a 07/09/2021

Valor: R\$ 44.812,80 (quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)

Nota de Empenho: 2021NE00219

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/06/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

*REPUBLICADO PARA RETIFICAR EXTRATO VEICULADO NO DOE Nº 34.609 DO DIA 11/06/2021, PROTOCOLO Nº 666038

Protocolo: 715864

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 15/2021/MPC/PA

Processo Nº: 2021/224413

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada-STFC (PABX em comodato), nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal (DDR) e Linhas Diretas, Longa Distância Nacional (LDN – intra-regional e inter-regional) para ligações originadas no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará-MPC/PA, ou a ele destinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://comprasnet.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br> ou <https://www.compraspara.pa.gov.br>.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva

Local de Abertura: No site <https://comprasnet.gov.br/>.

Data da Sessão: 04/11/2021

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

*Republicado em razão de problemas no portal Comprasnet. Veiculado no DOE Nº 34.732, do dia 13/10/2021, PROTOCOLO Nº 715166.

Protocolo: 715890

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2021- MPC/PA

PROCESSO Nº 2021/1013321

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo e foto, conforme termos e condições que constam no edital e no Termo de Referência.

DATA E HORA DA SESSÃO: 14/10/2021 às 09:00 (horário local) na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao/default.aspx> e não logrando êxito, no dia 15/10/2021, às 09:00h (horário de Brasília) na plataforma do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

COORDENADOR DE COMPRAS: Nazaré do Socorro Gillet das Neves

OBSERVAÇÃO:

Edital e anexos disponível nos sites: www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacoes; www.banparanet.com.br/cotacao e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 715985

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3347/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a relotação da servidora Mayanna de Araújo Santiago, da 2ª PJ de Rondon do Pará para a PJ de Monte Alegre, conforme GEDOC nº 130227/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANNA PAULA BARROSO NEVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 08/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 08 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 715568

PORTARIA Nº 3375/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 11137/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDUARDO NEIVA PINTO, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado no Departamento de Informática, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento do servidor titular da referida gratificação, DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, no período de 20 a 30/09/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 13 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3376/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. BIANCA DA COSTA PEREIRA, nomeada conforme a PORTARIA nº 3225/2021-MP/PJG, publicada no D.O.E em 07/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 13 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 715926

PORTARIA Nº 3373/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa KAELE LTDA, em sua atuação no Contrato nº 122/2018-MP/PA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível – item 01 (Região Administrativa Belém I e II), consubstanciado na Peça de Informação nº 016/2021-SGJ-TA (Protocolo SIP 8528/2021);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 101/2020/ST-MPPA, o Chefe do Serviço de Transporte deste Órgão Ministerial solicitou aplicação das sanções cabíveis à empresa KAELE LTDA, em razão da Empresa ter enviado apenas 03 notificações de atuação (AIT nº RA02249139, nº A524103464 e nº S014273828), porém, no decurso do tempo a Empresa encaminhou as noti-

ficações de penalidade em boleto bancário emitido no sistema da própria empresa para o pagamento de multa, deixando, assim, de enviar as notificações de atuação quanto as penalidades de multa (RA02202956, A524362360, RV2507672, R431603154, S019753480 E A525195160), além de outras notificações ainda não identificadas, inviabilizando ao órgão, a exercer a garantia do direito de interposição de recurso em face de tais penalidades de trânsito, previsto no art. 5º da LV da CF/1988 e art. 288 do CTB;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas no item 8.4.2., da Cláusula Oitava do Contrato nº 122/2018-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de MULTA na ordem de R\$ 8.999,90 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.2.2, inciso II e VI, do Contrato em apreço c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 363/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial; CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 091/2021-SGJ/MP/PA para comunicar à Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, tendo a Empresa apresentado defesa prévia; CONSIDERANDO que, em sede de defesa, a Empresa alegou, em suma, que em nenhum momento recebeu notificação do MPPA sobre possíveis irregularidades para que então pudesse efetuar as correções necessárias, tornando nulo o processo administrativo de aplicação e penalidade a mesma; CONSIDERANDO que, em seguida, o Chefe do Serviço de Transportes refutou os argumentos apresentados, afirmando que o fiscal do Contrato à época dos fatos notificou por diversas vezes por meio de serviço eletrônico, e-mails, da necessidade do documento digitalizado de atuação de trânsito para possibilitar ao condutor/infrator a defesa prévia com posterior encaminhamento da notificação de penalidade, contudo tal conduta não fora atendida por parte da Empresa, ressaltando que a Empresa vinha ignorando tal recomendação, dando conhecimento das multas de trânsito somente através de boletos da própria empresa, para que o condutor já realizasse o pagamento. Logo, concluiu que foi desatendida a necessária notificação de atuação e penalidade do infrator, mostrando-se ilegal a requisição do pagamento de multas, conforme procedeu a Empresa KAELE LTDA, uma vez que tal conduta impede o MPPA de exercer seu direito de defesa e apresentar recurso de tais multas;

CONSIDERANDO que a Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, no Parecer Jurídico nº 520/2021-Analista Jurídico, manifestou-se novamente pela aplicação da sanção de MULTA de 5% do item adjudicado, perfazendo a quantia de R\$ 8.999,90 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), tendo em vista não terem sido apresentados fatos novos que elidam a sanção indicada inicialmente; CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – APLICAR, à Empresa KAELE LTDA, a sanção de MULTA de 5% do item adjudicado, perfazendo a quantia de R\$ 8.999,90 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.2.2, incisos II e VI do Contrato nº 122/2018-MP/PA c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 13 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 715778

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3372/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 030/2021-MPPA/PJDPMA, de 29/06/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 9130/2021, em 29/06/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, durante as férias do titular, SANDRO RAMOS CHERMONT, no período de 01 a 15/07/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3374/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 14620/2021, em 30/09/2021, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 01/10/2021, a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME da função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal, designada pela PORTARIA n.º 283/2021-MP/PGJ, de 05/02/2021, publicada no D.O.E. de 15/02/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Sabrina Mamede Napoleão Kalume se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal, no período de 01/10 a 31/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 715728

CONTRATO

Nº. do Contrato: 095/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 031/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a BIOCHEMIE BIOTECNOLOGIA S/A,, portadora do CNPJ/MF nº. 33.543.219/0001-96

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, conforme especificações neste instrumento

Data da Assinatura: 07/10/2021.

Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2022

Valor Global: R\$ 72.160,00 (Setenta e dois mil cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR

Protocolo: 715561

Nº. do Contrato: 088/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 031/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LABORATÓRIO BIOVIDA DNA EXAMES,, portadora do CNPJ/MF nº. 10.814.997/0001-77

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, conforme especificações neste instrumento

Data da Assinatura: 27/09/2021.

Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2022

Valor Global: R\$ 101.600,00, (Cento e um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR

Protocolo: 715560

Núm. do Contrato: 106/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 034/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 13.400.311/0001-90).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará/PA.

Data da Assinatura: 13/10/2021.

Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2022.

Valor global: R\$ 2.059,88 (dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40.

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 715593

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2021-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 072/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de computadores do tipo WORKSTATION (estações de Trabalho) de alto desempenho, com 02 (dois) monitores (item 02), para atender as demandas do MPPA.

Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao subitem 3.1, constante da Cláusula Terceira do Contrato Original, de 05 (cinco) computadores do tipo WORKSTATION, conforme o disposto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta, item 6.1. do Contrato nº 072/2021.

Data de Assinatura: 13/10/2021.

Vigência do Aditamento: -

Valor do Aditamento: R\$ 85.055,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8760 – Governança e Gestão.

Elemento de despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente .

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 715677

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 179/2018-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2021-MP/PA

Objeto: A aquisição de púlpitos para utilização em eventos institucionais do Ministério Público do Estado do Pará.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.gov.br/compras/pt-br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Data da Abertura: 28/10/2021

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 715566**AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 102/2021-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2021-MP/PA

Objeto: Aquisição de equipamento portátil detector de junções não-lineares, projetado para detectar dispositivos eletrônicos de escuta e equipamentos celulares, independente dos mesmos estarem transmitindo ou desligados, através de transmissão de sinais de RF e detecção das harmônicas de retorno destes sinais

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 28/10/2021

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento: 4490-52- Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 715796**OUTRAS MATÉRIAS****ATO Nº 003/2021 – 1ªPJTFFAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000141-110/2017**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada GRUPO DE MULHERES BRASILEIRAS – GRUPO DE MULHERES DO BENGUI-GMB, CNPJ nº 03.144.894/0001-81, referentes ao ano-calendário 2016.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715567**ATO Nº 002/2021 – 1ªPJTFFAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000161-110/2018**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada GRUPO DE MULHERES BRASILEIRAS – GRUPO DE MULHERES DO BENGUI-GMB, CNPJ nº 03.144.894/0001-81, referentes ao ano-calendário 2017.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715563**ATO Nº 004/2021 – 1ªPJTFFAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000517-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada GRUPO COREOGRAFICO VER A DANÇA, CNPJ nº 07.360.961/0001-56, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715570**ATO Nº 005/2021 – 1ªPJTFFAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000789-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada GRUPO COREOGRAFICO VER A DANÇA, CNPJ nº 07.360.961/0001-56, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715602**ATO Nº 015/2021 – 1ªPJTFFAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000493-110/2013**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA A. CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16, referentes ao ano-calendário 2012.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715679**ATO Nº 016/2021 – 1ªPJTFFAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000774-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA A. CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715680**ATO Nº 017/2021 – 1ªPJTFFAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000918-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA A. CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715686

ATO Nº 018/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 002449-110/2014**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA A. CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16, referentes ao ano-calendário 2013.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715689

ATO Nº 019/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000717-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE, CNPJ nº 34.891.416/0001-69, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715690

ATO Nº 021/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000508-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE, CNPJ nº 34.891.416/0001-69, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715693

ATO Nº 020/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000665-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE, CNPJ nº 34.891.416/0001-69, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715691

ATO Nº 010/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000023-110/2014**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada LAR FABIANO DE CRISTO, CNPJ nº 33.948.381/0067-10, referentes ao ano-calendário 2012.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715649

ATO Nº 014/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000844-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA A. CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16, referentes ao ano-calendário 2008.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715673

ATO Nº 013/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000627-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada LAR FABIANO DE CRISTO, CNPJ nº 33.948.381/0067-10, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715666

ATO Nº 012/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000914-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada LAR FABIANO DE CRISTO, CNPJ nº 33.948.381/0067-10, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715659

ATO Nº 011/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000526-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada LAR FABIANO DE CRISTO, CNPJ nº 33.948.381/0067-10, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715658

ATO Nº 007/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000735-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO IPI-RANGA, CNPJ nº 07.832.958/0001-98, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715640

ATO Nº 008/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000103-110/2014**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS ROTARIANAS – CASA DA AMIZADE DE BELÉM, CNPJ nº 04.550.885/0001-53, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715642

ATO Nº 009/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000698-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS ROTARIANAS – CASA DA AMIZADE DE BELÉM, CNPJ nº 04.550.885/0001-53, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715643

ATO Nº 006/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000642-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO IPI-RANGA, CNPJ nº 07.832.958/0001-98, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715636

Extrato da PORTARIA nº 06/2021 – MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000289-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 06/2021 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: acompanhamento de públicas relacionadas ao cumprimento da lei que prevê a necessidade de prédios públicos e privados de uso coletivo, bem como as vias públicas sejam dotados de acessibilidade para uso de pessoas portadoras de necessidades especiais.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça Respondendo pelo 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 715809

Extrato da Recomendação Conjunta nº 001/2021-MPPA/4ª e 13ª PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio dos Promotores de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação Conjunta nº 002/2021-MPPA/4ª e 13ª PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Inca, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone/Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Destinatários: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP; Assunto: Recomendação ministerial objetivando: 1- A adequação dos formulários, registros e sistemas relacionados ao INFOPEN para a inclusão dos campos orientação sexual e identidade de gênero; 2 - Que o atendimento ambulatorial realizado no interior do presídio obedeça ao Manual de atendimento ambulatorial e cirúrgico na diversidade sexual (<http://editoraneurus.com.br/Publicacao.aspx?id=220661>) e 3 - Que sejam realizadas campanhas de saúde para identificação e tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis no interior do cárcere, com fulcro na Resolução Nº 348/2020 CNJ.

Marabá-PA, 08 de outubro de 2021.

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal

e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça

Titular da 13ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos de Marabá

Protocolo: 715832

ATO Nº 025/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000182-110/2016**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE, CNPJ nº 34.891.416/0001-69, referentes ao ano-calendário 2015.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715725

ATO Nº 026/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000081-110/2017**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE, CNPJ nº 34.891.416/0001-69, referentes ao ano-calendário 2016.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715717

ATO Nº 027/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000220-110/2017**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 14.662.704/0001-34, referentes ao ano-calendário 2016.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715737

ATO Nº 024/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 001118-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE, CNPJ nº 34.891.416/0001-69, referentes ao ano-calendário 2014.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715715

ATO Nº 022/2021 – 1ª PJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000597-110/2013**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE, CNPJ nº 34.891.416/0001-69, referentes ao ano-calendário 2012.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715709

ATO Nº 023/2021 – 1ªPJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 002440-110/2014**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE, CNPJ nº 34.891.416/0001-69, referentes ao ano-calendário 2013.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715712

ATO Nº 032/2021 – 1ªPJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000529-110/2013**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 14.662.704/0001-34, referentes ao ano-calendário 2012.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715771

ATO Nº 031/2021 – 1ªPJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000873-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 14.662.704/0001-34, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715770

ATO Nº 030/2021 – 1ªPJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 001184-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 14.662.704/0001-34, referentes ao ano-calendário 2014.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715768

ATO Nº 029/2021 – 1ªPJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000718-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 14.662.704/0001-34, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715760

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021-MP/PA

OBJETO: serviços de manutenção preventiva nos equipamentos médicos instalados no Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo mão de obra e fornecimento de peças de reposição sem ônus para o MPPA.

AVISO DE EDITAL**ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA DO CERTAME**

Considerando que no dia 25 de outubro de 2021 não haverá expediente em virtude do ponto facultativo do Recírio, conforme PORTARIA nº 327/2021-MP/PGJ, de 11 de fevereiro de 2021, a abertura do certame fica transferida para o dia 26 de outubro de 2021, primeiro dia útil subsequente.

Deste modo, fica alterado o edital do certame Pregão Eletrônico nº 058/2021-MPPA conforme abaixo:

Onde se lê: "Data da sessão: 25 DE OUTUBRO DE 2021";

Leia-se: Data da sessão: "26 DE OUTUBRO DE 2021"

Belém, 13 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 715748

ATO Nº 028/2021 – 1ªPJTFPAISRJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000130-110/2016**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 14.662.704/0001-34, referentes ao ano-calendário 2015.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de outubro de 2021.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 715750

PORTARIA N.º 079/2021-MP/CGMP

Retifica a Portaria n.º 076/2021, publicada no DOE de 22/09/2021, sobre

Correição Ordinária, conforme as atribuições legais do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correições ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correições/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, no período de 18 a 27 de outubro do corrente ano, nos cargos das Promotorias de Justiça de CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, PARAUPEBAS (2º, 3º e 5º cargo), CANAÃ DOS CARAJÁS (2 cargos), totalizando-se 07 (sete) cargos correlacionados;

- DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos nos cargos das Promotorias de Justiça supramencionadas, no período de 18 a 27/10/2021;

- DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização dos cargos supra mencionados, no período respectivamente de 18 a 22/10 e 18 a 27/10/2021, respectivamente;

- DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM D`ANGELES, CB PM ISMAYLE, para garantirem a segurança da equipe, no período de 16 a 29/10 do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém-PA, 13 de outubro de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 716092

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RETIFICAÇÃO

Na publicação do edital do Pregão Eletrônico nº 031/2021 - CPL/SES-MAB/FMS, que tem como objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa. Publicado na data de 05/10/2021, no D.O.U seção 3 - nº 189 pág. 238, DOE/PA 111 - nº 34.724 pág. 111, e Diário do Pará: B13 Economia, Diário Oficial dos Municípios, nº 2839, pág. 3.

ONDE SE LÊ "torna público que às 09 h do dia 15 de outubro de 2021. **LÊIA-SE:** torna público que às 09h do dia 18 de outubro de 2021". Mantêm-se Inalteradas as demais cláusulas do Edital. **Maria Francinete Carvalho Lobato - Gestora Municipal do Fundo Municipal de Saúde.**

Protocolo: 715995

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

Registro de preço para futuro e eventual aquisição de material permanente (móveis em geral) objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal suas secretarias do Município de Aurora do Pará. a análise e julgamento será no dia 27 de outubro de 2021 por meio do sistema eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980389, às 08:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

Registro de preço para futuro e eventual aquisição de roçadeira, equipamento, ferramentas e peças de roçagem, destinando a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. a análise e julgamento será no dia 27 de outubro de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980389, às 10:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Registro de preço para futuro e eventual Aquisição de material tipo picarra bruta, terra preta, arreira branca e aterro arenoso, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. será no dia 27 de outubro de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980389, às 14:00hs.

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA
PREGOIEIRO

Protocolo: 715996

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, infra-assinado, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução da seguinte obra: reforma e readequação do Ginásio Poliesportivo de Barcarena, localizado à rua Almeida de Moraes, entre travessas Santo Antônio e São Francisco, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa: T da C Soares Eireli, CNPJ: 31.057.234/0001-07, com o valor de R\$ 1.725.902,19 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. **José Renato Ogawa Rodrigues - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 715998

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210840

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-042/2021
Contrato nº 20210840. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: Pinheiro Junior & Cia Ltda, CNPJ: 00.626.469/0001-30. Objeto: contratação de empresa especializada para a pres-

tação de serviços limpeza de fossa, desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de forno, limpeza de caixa d'água, para atender as demandas das secretarias municipais de saúde, educação, assistência social, administração e meio ambiente, do município de Barcarena, estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Valor Total R\$100.000,00 Dotação Orçamentária: 18.1814; 12.361.0035.2.162; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.16. Assinatura 06/10/2021.

Protocolo: 715999

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-080301

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves, comunica que no dia 03/11/2021, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, objetiva a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Implantação de Microestações de Tratamento de Água para o atendimento de famílias ribeirinhas nos Projetos Agroextrativistas Ilha Miriatiapina e Ilha do Macacos, localizados no Município de Breves/PA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h. No Portal do TCM - GEOBRAS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cplbreves2021@gmail.com. **Aldenira Sarges e Souza - Presidente da CPL Breves.**

Protocolo: 716001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021-PMC

O Município de Cametá, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Republicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2021-PMC. Motivo: Erro no cadastro do Portal de Compras Públicas. Data da publicação: publicado no dia 13/10/2021, no D.O.U, nº 193, seção 3, pág. 286, no DOE/PA nº 34.732, pág. n 93 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B10. **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 716003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021- PMC - SRP

Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Materiais Para Manutenção dos Semáforos Existentes n Município de Capanema/Pa. Sessão Pública: 26/10/2021 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com. pregoeiracapanema@gmail.com. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021- PMC - SRP

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para informatização das equipes de saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde (APS) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Sessão Pública: 26/10/2021 às 13H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com/pregoeiracapanema@gmail.com. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 716006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2021/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos controlados para atendimento a demanda da rede de saúde pública do mu-

nício de Castanhal/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 27/10/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Cleonice da Costa Trindade - Pregoeira/FMS.**

Protocolo: 716008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 08/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E CLIMATIZAÇÃO LOCALIZADAS MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA. VENCEDORAS: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$7.479.072,74 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) E CAMPINA ENGENHARIA EIRELI, COM O VALOR TOTAL DE R\$7.873.717,85 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO AOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 - GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS. CURIONÓPOLIS - PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20210269

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 08/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E CLIMATIZAÇÃO LOCALIZADAS MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL: R\$7.479.072,74 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2021 A 30 DE MARÇO DE 2023
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20210270

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 08/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E CLIMATIZAÇÃO LOCALIZADAS MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL: R\$7.873.717,85 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2021 A 30 DE MARÇO DE 2023
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2021

Protocolo: 715625

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 07/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS MODELO PRO INFÂNCIA TIPO I COM QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS E CLIMATIZAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO DA PAZ/BANDEIRANTES E DISTRITO DE SERRA PELADA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA. VENCEDORA: ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$10.965.397,52 (DEZ MILHÕES, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO AOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 - GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS. CURIONÓPOLIS-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20210271

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS MODELO PRO INFÂNCIA TIPO I COM QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS E CLIMATIZAÇÃO LOCALIZADAS NO BAIRRO MIGUEL CHAMON E DISTRITO DE SERRA PELADA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL: R\$10.965.397,52 (DEZ MILHÕES, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2021 A 10 DE ABRIL DE 2023
DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2021

Protocolo: 715621

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis, torna público aos interessados em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da revitalização urbana da Praça da República com construção de equipamentos culturais esportivos e de lazer no município de Curionópolis-PA. Participaram da licitação as empresas: N. S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA e SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. Foram inabilitadas as empresas N.S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI e SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. Foi considerada habilitada a empresa MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo este prazo será marcado a data para abertura do envelope "Proposta Comercial". Curionópolis, 13 de outubro de 2021. **ELIZABETH M^a S. V. BOTELHO DA SILVA. Comissão Permanente de Licitação-Presidente.**

Protocolo: 715753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2021 - TIPO: Menor Preço por Lote com Maior Percentual de Desconto-OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres interestaduais e intermunicipais, no território nacional, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Desenvolvimento Social do município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27 de outubro de 2021. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br - 13 de outubro de 2021 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 02/2021 - TIPO: Menor Preço-OBJETO: contratação de empresa para reforma geral e substituição parcial de aparelhos e brinquedos da Praça da Juventude no município de Curionópolis-PA-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 04 de novembro de 2021. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br - 13 de outubro de 2021 - **Elizabeth M^a S.V. Botelho da Silva-CPL-Presidente.**

Protocolo: 715729

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: P. E. Nº 01/2021/PMFA/SRP/PE. Segundo Termo Aditivo. Contratada: Comercial de Combustível de Floresta Ltda Objetivo: Reajuste de R\$ 287.997,93; no valor do contrato nº 2021/0009 celebrado com a PMFA. Reajuste de R\$ 205.163,52; no valor do contrato nº 2021/0010 celebrado com o FMS. Reajuste de R\$ 25.576,79; no valor do contrato nº 2021/0011 celebrado com o FMAS. Reajuste de R\$ 138.100,00; no valor do contrato nº 2021/0012 celebrado com o FME. Reajuste de R\$ 731,54; no valor do contrato nº 2021/0013 celebrado com o Fundo Mun. de Meio Ambiente. Data de assinatura: 07/10/2021.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021/SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual. Órgão Gerenciador: Prefeitura Mun. de Floresta do Araguaia. Vencedores: Gráfica e Editora Aliança Ltda, Valor: R\$ 126.825,00. Lider Grafica e Editora Ltda, Valor: R\$ 445.092,17. Super Dada empreendimentos, Valor: R\$ 183.312,75.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021/SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Órgão Gerenciador: Prefeitura Mun. de Floresta do Araguaia/Semed. Vencedores: D C S Leal Eireli, Valor: R\$ 794.977,50. J Martinelo Costa e Cia Ltda, Valor: R\$ 1.266.595,00.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás GLP para a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Órgão Gerenciador: Prefeitura Mun. de Floresta Do Araguaia. Vencedor: G. S. Da Silva Comercio De Gas Eireli, Valor: R\$ 87.465,00. Data de assinatura: 08/10/2021. Majorri Cerqueira da silva A. Santiago - Prefeita

Protocolo: 716011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021/PMJ/SRP/PP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 26/10/2021, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 007/2021/pmj/SRP/PP, tipo menor preço por Item, objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de coffee-break e lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jacareacanga - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021/PMJ/PP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 26/10/2021, às 15:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 008/2021/pmj/PP, tipo menor preço por Item, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização, implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software on-line e em nuvens para licenciamento urbanístico, ambiental, sanitário e de localização e funcionamento de empresas, gestão, fiscalização e arrecadação de receitas próprias, integrados em tempo real por meio de plataformas públicas e privadas. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021/PMJ/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 26/10/2021, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2021/SRP/PE, tipo menor preço por Item, objeto: "Ata de Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

Athos Célio O. Souza-Pregoeiro

Protocolo: 716012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO Nº 419/2021-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.844/2021-PMM

Autuado na modalidade Pregão presencial (SRP) Nº 024/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Instrumento contratual a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TENDAS, CLIMATIZADOR E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E UNIDADE VINCULADAS. Empresa: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 12.632.639/0001-79, Valor: R\$ R\$ R\$ 100.388,71 (Cem mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) Dotações Orçamentárias baixo: Dotação: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 16 de setembro 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 716015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL EXTRATO AO CONTRATO Nº 405/2021/SMSI

Processo Administrativo nº 13.856/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: contratação de empresa para Fornecimento de Refeições (tipo marmite), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional. Empresa: DELICIAS E SABORES LTDA inscrita sob o CNPJ: 29.490.960/0001-69; Valor R\$ 65.072,40 (sessenta e cinco mil, setenta e reais e quarenta centavos), Assinatura 11/10/2021 Vigência: 31/12/2021. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL EXTRATO AO CONTRATO Nº 405/2021/SEMAD

Processo Administrativo nº 13.856/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: contratação

de empresa para Fornecimento de Refeições (tipo marmite), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional. Empresa: DELICIAS E SABORES LTDA inscrita sob o CNPJ: 29.490.960/0001-69; Valor R\$ 65.072,40 (sessenta e cinco mil, setenta e reais e quarenta centavos), Assinatura 11/10/2021 Vigência: 31/12/2021. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

Protocolo: 716017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 331/2021/CPL, Beneficiária - CUS-TOMIZAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LT - CNPJ: 07.975.278/0001-23- vencedora dos Itens: 01 e 02 vencendo o valor total de: R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 100/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.317/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Marabá 13/10/2021. **Valmir Silva Moura Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2021-GP.**

Protocolo: 716028

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2021-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 22.263/2021-PMM - Tipo MENOR PREÇO (GLOBAL). Regime de Empreitada Por Preço Unitário - Data da Sessão: 04/Nov/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA HILÉIA, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 716029

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.695/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 28/out/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E GRAXA PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 716030

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021/CEL/FCCM/PMM - SRP
PROCESSO Nº 22887/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço. Data do certame: 27/10/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de locação do equipamento de sistema de escaneamento zeb revo para atendimento da os nº 01/2020 - 3º e 4º aditivo referente ao contrato nº 5500071302 mantido entre a Fundação e a empresa Vale S/A. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h:00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 13/10/2021, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021/CEL/FCCM/PMM - SRP
PROCESSO Nº 22875/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço. Data do certame: 03/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para Eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos (câmeras de filmagens, DVR's, fonte de alimentação, Hd's, cabo de comunicação, caixa de proteção, Rack, Monitor, Catracas, climatizador e relógio de ponto) e empresa especializada em prestação de serviços em manutenção e instalação (câmeras de filmagens, catracas, ponto eletrônico, climatizador, elevador, portas eletrônicas, Cancela, e portão elétrico) para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h:00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 13/10/2021, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.**

Protocolo: 716031

ERRATA AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 22.648/2021-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA ARAGUAIA ESQUINA COM A RUA JOSÉ RAIMUNDO, NO BAIRRO MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Onde se lê: Data da Sessão: 19/Out/2021 - 09h00min. Leia-se: Data da Sessão: 29/Out/2021 - 09h00min. Franklin Carneiro da Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Protocolo: 716032

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021-CEL/PM, Processo nº 12.939/2021-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA TRAVESSA PLANALTO COM AVENIDA GAIAPÓS, NO BAIRRO LIBERDADE, NUCLEO CIDA-DE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: CONSTRUTORA VLM, inscrita no CNPJ 09.269.899/0001-17, vencedora com o valor: R\$ 469.103,78. Assinatura: em 13/10/2021, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 716033

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público para Credenciamento. Objeto: Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, para Prestação de Serviços Contínuos Especializados em Nefrologia na modalidade ambulatorial e de urgência a serem prestados aos usuários do SUS. Processo nº 22.332/2021-PM, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 - CEL/SEVOP/PM, a apresentação das documentações se dará no período de 15/10/2021 a 25/10/2021. Horário: 08:00 às 14:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá (PA), 13/10/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público para Credenciamento. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica de Direito Privado para prestação de Serviços Médicos especializados em Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Radiologia, visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Materno Infantil do Município de Marabá, Processo nº. 23.186/2021-PM, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021 - CEL/SEVOP/PM. O Prazo para Credenciamento se dará no período de 15/10/2021 a 25/10/2021. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 17:00h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras, na Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá (PA), 13.10.2021

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP/PM

Protocolo: 716034

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16.126/2021-PM, TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021-CEL/SEVOP/PM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PITS ADE CAMINHADA DO RESIDENCIAL NOVO PROGRESSO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R\$ 467.319,95 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e cinco centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo. Marabá-PA, 04 de outubro de 2021.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 716021

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 429/2021-FMS

Na publicação nº 34.730 do dia 08/10/2021 na página nº 175 Processo Administração nº 15.387/2021/PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021-CPL/PM. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA 21 de setembro de 2021 **Lê-se:** DATA DA ASSINATURA 23 de setembro de 2021. Objeto do Contrato: a contratação de fornecimento de refeições prontas tipo "MARMITEX", "KIT LANCHE" e café da manhã destinada aos servidores da Secretaria de Saúde e aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Marabá, Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ nº 26.773.597/0001-09, Valor: R\$ 318.384,73 (trezentos e dezoito mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de setembro de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 716023

alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Mocajuba/PA, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com os demais anexos integrantes do Edital. Data, Hora e Local de Abertura: 03 de Novembro de 2021 às 11h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. **Adelsiro das Graças Campos Pinto - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Protocolo: 716035

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.**
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/11/2021, às 9h:00min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.
DISP.SITE: www.montealegre.pa.leg.br e www.tcm.pa.gov.br/geo-obras.

Monte Alegre/PA, 14/10/2021
GLAUCIENE NATÁLIA LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente da CPL

Protocolo: 716093

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 18/2021/PMNI - SRP
O Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 28/10/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA A COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **O Edital e seus anexos** encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2021-018/PMNI

Data de Abertura: 27 de Outubro de 2021. Horário: 14:00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações. Nova Ipixuna - PA, 13 de Outubro de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 - GP
Pregoeiro

Protocolo: 716036

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESULTADO DE JULGAMENTO -
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-018

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Presencial SRP 9/2021-018. Cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, e fluidos de freios, para manutenção da frota dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do Município de Novo Repartimento. Vencedores: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, CNPJ: 05.641.124/0001-70, com valor total de R\$ 1.273.466,00 e AUTOVEL PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ: 14.497.165/0001-25, com valor total de R\$ 163.777,50. Cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93. Novo Repartimento-PA, 28 de julho de 2021. **Ordenador de despesas, Valdir Lemes Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2021.PMM.SEMEC. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC/ Município de Mocajuba. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados aos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-018. Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, e fluidos de freios, para manutenção da frota dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do Município de Novo Repartimento. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ: 34.626.416/0001-31. Fornecedores: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, CNPJ: 05.641.124/0001-70, com valor total de R\$ 1.273.466,00 e AUTOVEL PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ: 14.497.165/0001-25, com valor total de R\$ 163.777,50. Novo Repartimento - PA, 29 de julho de 2021, **Ordenador de despesas, Valdir Lemes Machado.**

Protocolo: 716037

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

AVISO DE SUSPENSÃO

Para correção e ajustes do edital, fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00049 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de gases medicinais não liquefeitos de fornecimento parcelado e aquisição de gases medicinais liquefeitos continuados, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e os pacientes que fazem uso contínuo em domicílio. Tendo a sua Nova Abertura marcada para o dia 29/10/2021 as 10:00 hs. Pgm.: 14/10/2021. **Elmaicon Souza da Conceição - Pregoeiro - Portaria 060/2021 - GPP.**

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00065 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos nos veículos pesados pertencentes à frota desta Prefeitura. Data de Abertura: 27/10/2021 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm:14/10/2021. **Elmaicon Souza da Conceição - Pregoeiro. Portaria nº 060/2021-GPP.**

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00071 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para serem utilizadas nos veículos pesados pertencentes à frota desta Prefeitura. Data de Abertura: 29/10/2021 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 14/10/2021. **Thiago Gonçalves da Mota - Pregoeiro. Portaria nº 060/2021-GPP.**

Protocolo: 716041

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-063PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sítio www.comprasnet.gov.br, para Registro de Preços para contratação de laboratório para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades das unidades de saúde e seus consultórios odontológicos através do Programa Regional de Prótese Dentário (LRPD - BRASIL SORRI-DENTE), no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUPEBAS - PA, 13 de Outubro de 2021.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 715647

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-073PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Turismo, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sítio www.comprasnet.gov.br, para Registro de Preços para fornecimento de material promocional para a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, no município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021/PMO/SEMPOF

Processo Administrativo: 068/2021/PMO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema Tributário, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF. Empresa: Bytecap Ltda - Me, CNPJ: 07.241.399/0001-41, Valor Global: R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais). Data da Homologação: 08/10/2021. **Jaime Barbosa da Silva - Prefeito de Óbidos/PA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/PMO

Processo Administrativo: 105/2021/PMO. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais gráficos e impressos diversos, em atendimento às demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados da Prefeitura de Óbidos - Pará. Empresas: Denilson Nunes Figueira - Me, CNPJ: 07.213.018/0001-10, Valor Global: R\$ 4.303,10. Gráfica Ituana Ltda - Me, CNPJ: 13.616.554/0001-60, Valor Global: R\$ 2.672,00. Maria O. S. E Silva - Me, CNPJ: 22.823.245/0001-51, Valor Global: R\$ 402.317,90. C. A. Informática Ltda - Me, CNPJ: 33.482.008/0001-90, Valor Global: R\$ 62.211,20. Optatec Impressão Digital Ltda - Epp, CNPJ: 41.106.192/0001-00, Valor Global: R\$ 80.445,50. Data da Homologação: 08/10/2021. **Jaime Barbosa da Silva - Prefeito de Óbidos/PA.**

Protocolo: 716038

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2021-2409-001 CPL/PMO, decorrente do Processo Licitatório CARTA CONVITE Nº 008/2021. Objeto: Contratação de Empresas para Realização das Obras de Substituição das Coberturas de Cinco Unidades Básica de Saúde, localizadas na zona Urbana e Rural deste Município de Ourém/PA, Adjudicado no dia 22/09/2021, Homologado no dia 22/09/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado(A): Construtora Estrela Edificações Eireli Me CNPJ: 10.814.673/0001-39. Valor do contrato: R\$ 288.876,35 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura do Contrato: 24/09/2021. Vigência: 360 (trezentos e sessenta); dias. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**

Protocolo: 716039

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 20210143
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 20210143
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): COMERCIO DE COMBUSTÍVEL PACAJÁ LTDA CNPJ: 28.644.957/0001-90
OBJETO: Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.200,43 (quinze mil duzentos reais e quarenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 151.210,43 (cento e cinquenta e um mil duzentos e dez reais e quarenta centavos).
PERCENTUAL ALTERADO: 14% (QUATORZE POR CENTO)
VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 716040

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUAPEBAS - PA, 13 de Outubro de 2021.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 715648

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-004SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-004SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de redes de drenagens e pavimentação com CBUQ nos bairros Esplanada e Adjacências, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 18 de Outubro de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Central de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Outubro de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 715990

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 20210138

ORIGEM: CONTRATO nº 20210138

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-03SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB
CONTRATADA: URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA REFERENTE A SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.873.500,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Março de 2021 a 12 de Março de 2022.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 8.207.276,73 (Oito milhões, duzentos e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º APT: Inalterado

Esse Reajustamento é baseado nos Índices do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) entre os meses de JUNHO/2020 e MAIO/2021, conforme consta no despacho da Controladoria Geral do Município.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 06/09/2021

Protocolo: 715867

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-001SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) 4 equipes no bairro Nova Carajás, no Município de Parauapebas - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Outubro de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 715866

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210545

ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-03SEMTUR

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA(O) ABAV ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS
OBJETO Contratação de espaço e montagem de stand nº F001 de 80m² na

48ª ABAV -Expo Internacional de Turismo em formato híbrido, para a participação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 160.540,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA 90 (noventa) dias, após a assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO 29 de Setembro de 2021

Protocolo: 716026

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-021PMPD

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PAU D'ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Data e horário do início da disputa: 09:01 horas do dia 27/10/2021. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://pauarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 13 de outubro de 2021.

Valdejanio Santos Silva
Pregoeiro

Protocolo: 716042

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021. Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças Para Ambulâncias e Veículos Pertencentes a Frota da Sec. Mun. de Saúde. Tipo menor preço por lote. A audiência pública ocorrerá no dia 27/10/2021, às 08h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integral do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças os veículos a serviço da Semed/Fundeb, da Sec. Mun. de Agricultura, Sec. Mun. de Meio Ambiente e Gabinete/PMP. Tipo menor preço por lote. A audiência pública ocorrerá no dia 27/10/2021, às 11h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integral do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.
Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 716043

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação objetivando Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais de Higiene e Limpeza para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através de suas secretarias e fundos municipais; sessão pública: 26 de outubro de 2021, às 10hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. edital disponível: endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (uasg 455288) e tcm pa - informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 715897

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021/FMS
www.portaldecompraspublicas.com.br**

Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente para informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de atenção primária por meio da implementação do prontuário Eletrônico das Equipes de Saúde da Família Pau Brasil, Renee Derlone, São José, Carolina Lopes e conceição Pulgas, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Abertura no dia 27/10/2021 às 12:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.

Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaoopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 716047

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021/SRP/FMS
www.portaldecompraspublicas.com.br**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos e motos para atender a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura no dia 27/10/2021 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.

Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaoopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 716048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021/SRP/FMS
www.portaldecompraspublicas.com.br**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de comunicação multimídia (SCM), na modalidade link dedicado e compartilhado de internet, para acesso a internet Banda Larga por meio de cabo/fibra ótica e Tecnologia via rádio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura no dia 27/10/2021 às 15:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.

Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaoopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 716049

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 070/2021/NLCC/SEMIFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIFRA, o Sr. Sérgio Fernandes de Aguiar, Matrícula nº 70853, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIFRA.

ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Sr. Helder da Silva Mesquita, matrícula nº 64152, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIFRA.

ART. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. - Santarém, 30 de setembro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 716044

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 071/2021/NLCC/SEMIFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa de especialização para serviços de obras remanescentes do Centro de Iniciação ao Esporte/CIE, nesta Cidade de Santarém - Pará, o Eng. Luiz Henrique Lemos Vieira, CREA/PA 1517512409, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIFRA.

ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIFRA.

ART. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. - Santarém, 13 de outubro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 716045

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 160/2021**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao Pregão Eletrônico Nº 033/2021 referente à Aquisição de Computadores, Nobreak, Impressoras e Scanner Para Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Diego Pinho Caldeira - Matrícula 59580; CPF: 00102096201 e RG: 5666653 SSP/PA, Servidor da SEMSA; Suplente: Michel Loureiro da Conceição - Matrícula 82262, CPF: 082.782.857-03 e RG: 1504562 SSP/PA, Servidor da SEMSA; Suplente: Jacome Fabricio dos Santos Vieira - Matrícula 54275; CPF: 654.238.362-01 e RG: 3297999 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 08 de outubro de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 716046

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2021**

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico-SRP do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET EM ATENDIMENTO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 26/10/2021 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoosdc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, são domingos do capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00049/2021**

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico-SRP do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA, SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDOS AGREGADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 26/10/2021 às 13:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoosdc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, são domingos do capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA

DATA 14/10/2021

Protocolo: 716050

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: DISPENSA Nº 7/2021-0079. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento e outras avenças dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, inciso VIII, de 21 de junho de 1993. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e **ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 716051

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210452
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021-PE/SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. Assinatura da Ata:21/09/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ANJOS & ANJOS LTDA - ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 06.069.753/0001-30, vencedora com o valor global estimado de R\$ 10.324,00, Y M GORAYEB SANTOS, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 29.520.539/0001-53, vencedora com o valor global estimado de R\$ 59.079,00, R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 12.443.548/0001-95, vencedora com o valor global estimado de R\$ 181.142,20, B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 35.609.947/0001-89, vencedora com o valor global estimado de R\$ 387,00, GRAFICA E EDITORA NASCIMENTO EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 01.242.194/0001-02, vencedora com o valor global estimado de R\$ 53.193,00, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 12.959.463/0001-64, vencedora com o valor global estimado de R\$ 11.622,00, LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 21.600.386/0001-42, vencedora com o valor global estimado de R\$ 76.197,00, RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 27.232.288/0001-86, vencedora com o valor global estimado de R\$ 60.000,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 058/2021 (SRP), realizada no dia 28/09/2020, às 08:30h, horário de Brasília, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA E CAIXA TÉRMICA TIPO HOTBOX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210523**

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58, no valor de R\$ 9.324,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210524

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELLI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 11.760,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210527

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.116,00 (quatro mil, cento e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 4.116,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210528

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELLI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 5.880,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210529

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 3.780,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210530

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELLI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 5.880,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210516

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL JR EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.909,23 (um mil, novecentos e nove reais e vinte e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de administração , Classifica-

ção econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.909,23

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210517

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL JR EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.231,47 (três mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0601.123610010.2.014 Manutenção Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.231,47

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210518

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL JR EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 895,49 (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.103010014.2.039 Manutenção de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 895,49

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210519

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL JR EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.013,40 (um mil, treze reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.013,40

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Protocolo: 716052

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUMPIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. A abertura será no dia 28/10/2021, as 10:00horas www.comprasgovernamentais.gov.br, informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. A abertura será no dia 28/10/2021, as 15:00horas www.comprasgovernamentais.gov.br, informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, FECHAMENTO/CERCA,

ARQUIBANCADAS, BANHEIRO QUIMICO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. A abertura será no dia 29/10/2021, as 08:00horas www.comprasgovernamentais.gov.br, informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. A abertura será no dia 29/10/2021, as 15:00horas www.comprasgovernamentais.gov.br, informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO -

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA, DE ACORDO COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. A abertura será no dia 02/11/2021, as 08:30horas na sala de licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal, 2º Rua, s/nº - Centro - Soure/PA, informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Protocolo: 716053

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA ALTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/Pa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - Tipo Menor preço por item, 001/2021 SMAS, Objeto: Registro de Preço que objetiva a contratação de empresa para a prestação de Serviços Funerários com Tratamento Adequado, Translado e com Fornecimento de urnas (Adulto e Infantil) Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Alta/Pa. Abertura 29/10/2021, às 09:30 hs. No site do portaldecompraspublicas.com.br. **Elinaldo Matos da Silva - Prefeito.**

AVISO DE SUSPENSÃO

O Prefeito Municipal de Terra Alta - Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE SUSPENDER o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 PMTA, cujo objeto é o Registro de Preços Que Objetiva a Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais Hidrossanitários e Pluviais, Para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas Secretarias e Fundos, cujo o aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará, no dia 27/09/2021. A nova Data de abertura do processo mencionado anteriormente será definida e divulgada posteriormente nos meios de divulgação oficiais. **Elinaldo Matos da Silva - Prefeito.**

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Terra Alta/Pa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, Art. 49, Considerando que em razão da necessidade de Sanar Falhas Encontradas nos Autos, Resolve Anular o Processo Licitatório nº 148/2021, Consequentemente, a Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, cujo objeto é registro de preços que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica Para a Locação de Veículos Terrestre (Automóveis Sedan, Hatch Caminhões e Máquinas Pesadas) em caráter eventual e continuado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta/Pa e Secretarias. **Elinaldo Matos da Silva - Prefeito.**

Protocolo: 716054

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA**

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

TOMADA DE PREÇO 00027/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS EM GERAL DESTINADOS A PMTS E FUNDOS MUNICIPAIS. ABERTURA NO DIA 28/10/2021 AS 09:00 HS. QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO e-mail: licitacaopmts@outlook.com ou pelo fone: (93) 3538-1149.

JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO

PRESIDENTE DA CPL

Protocolo: 716055

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0508001-SRP**

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-0508001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (TERRESTRE E FLUVIAL), DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE TOMÉ AÇU, lavrado em favor da Empresa: N DE F A ALVES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.457.533/0001-44, no valor: R\$ 8.831.915,48 (Oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e quinze reais, quarenta e oito centavos).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-0508001-ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0508001-SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (TERRESTRE E FLUVIAL), DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE TOMÉ AÇU. Assinatura da Ata: 05 de Outubro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: N DE F A ALVES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.457.533/0001-44, no valor: R\$ 8.831.915,48 (Oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e quinze reais, quarenta e oito centavos).

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 20212211,**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-2105001

O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, CNPJ/MF nº 05.196.530/0001-70, denominado CONTRATANTE; A.M.L. ARAUJO FERREIRA, CNPJ nº 11.803.326./0001-73, denominado CONTRATADA, objeto: "Contratação de empresa especializada em aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Tomé-Açu, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)". Torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 20212211, com fulcro nos arts. nº 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Data do termo de rescisão: 02 de Agosto de 2021.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 716056

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-082PMT**

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-082PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 13 de outubro de 2021. **SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.**

Protocolo: 716057

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2021-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE - Município de Vitória do Xingu - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato nº 20210312; CONTRATADA: Oliveira e Santos Distribuição de Embalagens LTDA - CNPJ: 13.060.829/0001-21; OBJETO: Aquisição de gêneros

alimentícios, materiais de limpeza e utensílios - SEMAD; JUSTIFICATIVA: Acréscimos de quantitativos de acordo com o Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; valor do acréscimo é de R\$: 3.547,50; Vitória do Xingu/PA, 29/09/2021 - **Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 716058

**EXTRATO DE CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2021-019-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA) - CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADA - PAULO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 43.737.863/0001-59, Contrato nº. 20210590; Valor do contrato é de R\$: 150.000,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-019-PMVX; ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2021.

Protocolo: 716059

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-091-FME**

OBJETO: Contratação de empresa (s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de reforma de mobiliários escolar, para contratações futuras. ABERTURA: 27/10/2021, às 09:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 13/09/2021. **Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-093-PMVX**

OBJETO: Contratação de empresa (s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de tapa buraco e micro revestimento asfáltico nas vias de Belo Monte e comunidade Leonardo da Vinci, no município de Vitória do Xingu-PA, para contratações futuras. ABERTURA: 27/10/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaoxingu.pa.gov.br, e poderá ser lido ou obtido cópias no Departamento de Suprimentos e Serviço (Setor de Licitações e Contratos), situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 13/10/2021. **Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.**

Protocolo: 716060

EMPRESARIAL

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 104/2021-SAAEP, ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.21.PE.SAAEP, CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, CONTRATADA(O): FLB COMÉRCIO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos químicos destinados ao processo de tratamento de água e esgoto, executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Estado do Pará, VALOR TOTAL: R\$ R\$ 799.965,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Atividade 2801, Classificação Funcional 17.512.3058.2.312 Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11 - Material Químico, no valor de R\$ 799.965,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.

LILIAN CRISTINA PEREIRA/Pregoeira/Port. nº 526/2021-SAAEP.

CONTRATO Nº: 0102/2021-SAAEP, ORIGEM: PREGÃO Nº 003.21.PE.SAAEP, CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, CONTRATADA(O): EMPORIO A&C EIRELI OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção civil em geral visando atender a demanda do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, VALOR TOTAL: R\$ 305.933,89 (trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos de real), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3058.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens imóveis, Fontes: 15610000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 305.933,89 (trezentos e cinco mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos de real), VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021. **LILIAN CRISTINA PEREIRA/Pregoeira/Port. nº 526/2021-SAAEP.**

CONTRATO Nº: 102/2021-SAAEP, ORIGEM: PREGÃO Nº 003.21.PE.SAAEP, CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, CONTRATADA(O): EMPORIO A&C EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção civil em geral visando atender a demanda do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, VALOR TOTAL: R\$ 305.933,89 (trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos de

real), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Classificação Institucional: 2801 – SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3058.2.312 – Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis, Fontes: 15610000 – Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 305.933,89 (trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021. **LILIAN CRISTINA PEREIRA/Pregoeira/Port. nº 526/2021-SAAEP.**

Protocolo: 715626

FAZ. CASA BRANCA, DALTON HENRIQUES PAES JUNIOR
CPF: 662.184.972-91

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 013/2017 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 716061

FAZ. SANTA LÚCIA, NEUSA LOBATO NOGUEIRA
CPF: 451.380.287-15

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 037/2017 para atividade agrossilvipastoril em Paragominas/PA.

Protocolo: 716062

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº35/2021, Base Legal - item II do art.24 da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018. Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica para a Delegacia Regional do Oeste do Pará. CREDOR: INVIO LÁVEL SANTARÉM. VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Dotação orçamentária: nº 622.11.33.90.37.003 - vigilância em geral. Autorizado em 09/09/2021 e ratificado em 14/09/2021, por **Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM/PA.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº36/2021, Base Legal - item II do art.24 da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018. Objeto: aquisição de 01 (um) scanner de mesa duplex e 01 (um) notebook com sistema operacional 10 profissional e microsoft office 2019 para o setor de fiscalização do CRM - PA. CREDOR: KaBuM e Dell, respectivamente com valores totais de R\$ 1.719,90 e R\$ 5.578,00. Dotação orçamentária: nº 622.11.33.90.30.005 - material de informática. Autorizado em 10/09/2021 e ratificado em 13/09/2021, por **Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM/PA.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº37/2021, Base Legal - item II do art.24 da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018. Objeto: aquisição de 20 (vinte) hardwares SSD de 120 GB e 03 (três) roteadores L4 para o CRM - PA. CREDOR: KaBuM. VALOR GLOBAL: R\$ 5.553,22. Dotação orçamentária: nº 622.11.33.90.30.005 - material de informática. Autorizado em 10/09/2021 e ratificado em 13/09/2021, por **Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM/PA.**

Protocolo: 716063

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts. 37, inciso IV, e 38, incisos I e II, do Código de Processo Ético-Profissional de 2016, NOTIFICA a Sra. ROSINEIDE MIRANDA PEREIRA, qualificado como denunciante nos autos da Sind. Nº 40/2018, que este Regional determinou a instauração de Processo Ético - Profissional nº 14/2021. Outrossim, informamos que os autos se encontram disponíveis na Secretaria Jurídica localizada no Setor jurídico deste CRM-PA, sito Av. Gen. Deodoro, nº 253, de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h. Por se encontrar em local incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento desta, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro - Corregedora-CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº44.045/58, consoante o art.41 c/c art.37, item IV do Código de Processo Ético Profissional, INTIMAR o Dr. LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO - CRM-PA 10.359, para comparecer na Delegacia de Marabá - CRM PA, sito rua Plínio Pinheiro, nº 1152, bairro Novo Horizonte, no prazo de 15(quinze) dias, a contar desta publicação, para tratar de assuntos de vosso interesse. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital publicado na forma da lei.

Drª. Maria de Fátima Guimarães couceiro - Corregedora do CRM/PA.

Protocolo: 716064

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA vem celebrar o TERMO ADITIVO Nº 10/2021 com a empresa contratada PORTELA - MARCAS E PATENTES, referente aos serviços de logomarca do CRM-PA, prorrogando-se a vigência do contrato por 10 (dez) anos, iniciando-se em 01/09/2021 e término em 31/08/2031; com reajuste de preço dos serviços ofertados que comporão o valor anual atualizado de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). SIGINATÁRIOS: **DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - PRESIDENTE DO CRM/PA E CLÁUDIO SAMPAIO PORTELA - PORTELA MARCAS E PATENTES.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE PARCERIA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA - PARCEIRO OUTORGANTE firmou em 16/08/2021 o TERMO DE PARCERIA com o COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PARCEIRO OUTORGADO, tendo por objeto a concessão pelo OUTORGADO de descontos nos valores de suas mensalidades escolares a beneficiários do OUTORGANTE a partir de 2021, Signatários - **Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - PRESIDENTE DO CRM-PA E IRANILSON CORREIA DE LIMA - DIRETOR DO COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA vem celebrar o TERMO ADITIVO Nº 01/2021 com a empresa contratada SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, referente a prestação de serviços de instalação, manutenção, higienização, remoção e carga de gás em aparelhos de ar tipo split com fornecimento de material de linha refrigerante e elétrica para o CRM-PA; altera-se a cláusula 10.1 alínea "f" que passa a constar: "Atender às solicitações da Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para a execução dos serviços, e realizá-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, salvo motivo de força maior devidamente justificado; permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações constantes no contrato. SIGINATÁRIOS: **DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - PRESIDENTE DO CRM/PA E MARCLEYTON DA SILVA E SOARES - SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA vem celebrar o TERMO ADITIVO Nº 02/2021 com a empresa contratada SERVEL SERVIÇOS EIRELLI - EPP, referente a prestação de serviços de vigilância eletrônica com central de alarme, cerca elétrica e CFTV ao CRM-PA, prorrogando-se o prazo por 36 (trinta e seis) meses, com início em 05/05/2020 e término em 04/05/2023. SIGINATÁRIOS: **DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - PRESIDENTE DO CRM/PA E SRA. MARIA GOMES DE SOUZA - SERVEL SERVIÇOS EIRELLI - EPP.**

Protocolo: 716065

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE LEILÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA, faz saber que se no dia 21/09/2021 realizou o Leilão nº001/2021, tendo por objeto a venda do veículo automotor do CRM/PA, de MARCA JEEP/RENEGADE SPORT STD, COR BRANCA, ano/mod.:2015/2016, placa: QEH-1371, DIESEL, 170 CV, 2000 CC, ar - condicionado, direção hidráulica, alarme, som, travas elétricas e chave reserva, tendo como vencedor o Sr. DENER FARIA DE JESUS com o lance ofertado de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Presidente do CRM/PA-Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo.

Protocolo: 716066

DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ
CNPJ 04.719.951/0001-76

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI Nº 3190/2021, com validade até 01/10/2022, para a atividade de Fabricação de Sabões, localizada à Rodovia PA 140, Km 16, Santo Antônio do Tauá, Pará.

Protocolo: 716067

TERRAPLENA LTDA
CNPJ nº 14.698.658/0001-23

Torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - Belém-PA, a renovação da Licença de Operação Nº 024/2018, através do processo nº 4602/21 em 17.09.21, para atividade relativa à Canteiro de Obras localizado na Rua Yamada, nº 40 - Bairro: Benguí - Belém-Pará.

Protocolo: 716068

Publica-se o recebimento da A.A.S (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA)

Junto a SEMMA/NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Novo Progresso - PA, com protocolo de Nº 828/2021, da propriedade FAZENDA SANTA RITA - CEZAR PEZZARICO - CPF: 368.192.981-53, situada: na Rodovia BR - 163 Km 978 MD, município de Novo Progresso/Pará, CEP 68.193-000.

Protocolo: 716069

PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 10.197.621/0005-94

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia, Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio de substâncias e produtos perigosos (defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo) situada no município de Tailândia/PA.

Protocolo: 716070

RANCHO GLEIDELÂNDIA, FABIO RICARDO DA COSTA
CPF: 218.982.538-54

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 005/2017 para as atividades de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 716071

LICENÇA AMBIENTAL
EAGLE COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINERAIS LTDA
CNPJ: 32.606.058/0001-70

Torna publico que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/Ananindeua, Licença Ambiental de Operação Nº L083021, com validade até 13/08/2022.

Protocolo: 716072

PRIME RESIDENCIAL & ENGENHARIA LTDA
POSTO PRIME
CNPJ: 08.169.301/0001-55

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/BELÉM, a Licença de Instalação - LI nº 43/2021, para atividade de Comércio atacadista de produtos inflamáveis/químicos e postos de serviços/abastecimento, porte B-III, com endereço a Avenida João Paulo II, s/n, Castanheira, CEP: 66.645-240, em Belém/PA, com validade até 13/09/2023.

Protocolo: 716073

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - SINOBRAS
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 07.933.914/0001-54 / NIRE 15300015120
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os senhores acionistas da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - SINOBRAS a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19 de outubro de 2021, às 14:00h, a ser realizada na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Alteração do art. 31 do Estatuto Social de modo a prever claramente a data de início e a de encerramento do exercício social da companhia, bem como a possibilidade de serem levantados balanços intermediários, com base nos quais, por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, poderão ser distribuídos dividendos; (b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; (c) Outros assuntos de interesse social. Marabá-PA, 08 de outubro de 2021, José Vilmar Ferreira, Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 716074

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção/PA - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação Nº 013/2021, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR84545-B), localizada na Avenida 2, Lote 04, Quadra 101, S/N, Park dos Burutis III, Redenção/PA, através do Processo Nº 531/2021.

Protocolo: 716075

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção/PA - SEMMA, a Licença Ambiental Prévia Nº 005/2021, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR84545-B), localizada na Avenida 2, Lote 04, Quadra 101, S/N, Park dos Burutis III, Redenção/PA, através do Processo Nº 531/2021.

Protocolo: 716076

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental de Instalação Nº L094121, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR88682-A), localizada na Rua Pau D'arco Lote 04, Quadra 01, Levilândia, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código: R022821.

Protocolo: 716077

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental Prévia Nº L093821, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR88682-A), localizada na Rua Pau D'arco Lote 04, Quadra 01, Levilândia, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código: R022821.

Protocolo: 716078

HOTEL MIRANTE DA ILHA - LTDA
CNPJ nº 07.581.043/0001-57

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2020/0000017 1º Alteração, válida até 28/03/2024, para atividade de Hotel com inclusão de atividade secundária de lavanderia, em Santarém/PA.

Protocolo: 716079

MORAES E REIS LTDA
CNPJ: 04.307.495/0001-57

Torna publico que Recebeu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO nº 013/2020, para a atividade de POSTO REVENDEDOR em Santana do Araguaia/Pará.

Protocolo: 716080

HC PNEUS S/A
CNPJ: 00.000.802/0031-17

Torna público que esta requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO , PNEU-MÁTICOS E e Câmaras de Ar, com endereço Rod BR 316 KM07- S/N - ÁGUAS LINDAS - ANANINDEUA/PA.

Protocolo: 716081

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - **Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância**, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2021:** Ademilson de Souza Walge; Adilson Campos da Silva; Adriano Ambrosio da Silva; Adriano Pereira de Souza Santos; Alex Sander Ribeiro Bernardino; Alexandre Pereira; Altieres Barbosa Amaral; Ana Paula Mendonça do Couto França; Ana Paula Ribeiro da Silva; Andreia Meirelles da Silva; Andressa Silva Santiago Oliveira; Antonio Carlos Cesar Alexandre; Antonio Cássio Santos Tavares; Aparecida Perugine Almeida; Arthur Cesar de Oliveira Martins; Brandon Camargo Xavier; Bruno da Victoria Betteher; Caio Tavares Denadai; Camila da Conceição Soares de Moura; Carlos Alberto da Silva; Carlos Augusto Martins; Carlos Eduardo de Souza; Charles Gomes Silva; Ciliete Maria Salvador; Clenon Lino Viana; Cristiano Galliza da Silva; Daniele Silva Pinheiro; Danilo Santos da Silva; Danúbia Brito do Nascimento dos Santos; David Damascena Santos; David Roque Marcelino; Denis de Jesus Rodrigues; Denise Lira Ronchetti; Diogo Rafael Barbosa Pereira; Duane de Souza dos Reis; Edivane Ribeiro de Oliveira; Edmar dos Santos; Edmilson Siqueira; Egleia Marcondes de Paula Arcencio; Elaine Cerqueira dos Santos; Eliana de Oliveira Lima; Eliane Francklin Damasceno; Elias da Paixão Santos; Elis Fernanda de Souza Vieira; Enilson Silva de Jesus; Eve Aparecida Silva; Everton Domingos Pereira; Fabricia Pereira Alcantara; Fernando Pereira de Souza; Flávia Dias da Silva; Flávio Nunes da Silva; Francinaldo da Silva Feitosa; Francisca Francielma Vieira Lopes; Francisco Jakson Alves Câmpelo; Gabriel Piter Silva Vaz; Genival Ribeiro Santos; Gilberto Teodoro; Gilvan Ferreira dos Santos; Giselda Oliveira Silva; Guilherme de Paula Silva; Gustavo Fernandes Batista; Hildebrando Pinto Claudino; Hildson Batista da Silva; Irene de Oliveira Bianchi; Italo Almeida Gomes; Jailma Ramos dos Santos; Jaime dos Santos Alves; Jaíne de Oliveira; Jarlison Douglas Moita de Aguiar; Jaziel da Conceição Nonato da Silva; Jeronimo Correia Feitosa; Jessica de Nazareth de Souza; Jhônatan Silva Barbosa; João Henrique Zatsuga Monteiro; João Marcelo Magalhães Frezzato; João Silva dos Santos; Joeder Thomes Santos; Joel Scardini Junior; Jorge Junior de Freitas; Jose Elias Souza; Jose Jorandi Ribeiro; Jose Matias de Oliveira; Jose Orlando dos Santos; Jose Roberto Queiroz; Joyce dos Santos Pimenta; Juciele Souza Silva; Karina Ramos Barreto Mendes; Karolayne Aparecida Abraao Santos; Kathleen Silva Simas de Souza; Kauê de Araujo Pereira; Abrcio de Freitas; Larissa Chaves Moraes; Larissa Losmina Pereira; Larissa Sanches Damião; Leanderson Gomes Torres; Leidiane Pereira da Silva Dantas; Leilan Rodrigues Almeida; Lilian Ruth Duo; Livia Aparecida Rocha de Almeida; Loeber Martins Maciel; Lorena Filgueira de Oliveira; Luanne Paiva da Silva Melo; Lucas Alexandre da Silva; Lucas Brito de Oliveira; Lucas da Silva Goulart; Lucas Fabiano da Silva; Lucas Mikael Nicacio de Oliveira; Lucas Pereira dos Santos; Lucas Scardua de Souza; Lucia Voroski; Luciângelo de Souza Martins; Luciano Zufu; Lucindo França; Luiz Lino da Silva; Luiz Romario Marinho Batista; Marcela Leal da Silva Maciel; Marcela Silva Maciel Lima; Marcelo Vieira Ferreira; Marcia Aparecida Seixas; Marcia Helena Martins Henrique; Merciel Alves da Silva; Marcio Antonio Balduino; Marcio Silva Maciel; Marcos Ademir França; Marcos Andre Bastos; Marcos Antonio Ribeiro; Marcos Antonio Silva Macena; Marcos da Silva Souza; Marcos Santos Batista; Marcos Vinicius Ribeiro; Maria da Penha Martins; Maria Daniela da Fonseca; Maria Eduarda Pereira Rodrigues; Maria Isabella da Silva Leopoldino; Maria Madalena da Silva Paz; Maria Sirlei Pavanatto de Castro; Marília Matias Felício da Costa; Mario Luiz Moraes da Silva; Marly Oliveira dos Santos ; Mateus Andrade de Jesus; Mateus Batista Pita; Mateus Henrique Costa; Matheus Lorbieski Alves; Mayara Rodrigues Borges; Maycon Maneti de Moraes; Meliane Martins Santana; Micael Scharles Bragança da Silva; Michael de Lima Sales; Michelle Cristina de Lima; Miã da Silva Maciel; Mirela Pereira Machado Leal; Miriam Maria da Silva; Monica Jaqueline Ferreira Pinto; Murilo Barbosa do Prado; Murilo Mendes Cavalcante

Sousa; Natalia Ariane de Andrade; Nilton Mendes dos Santos; Nilza Maria de Souza Ribeiro; Ortencia Moreira de Matos; Patricia Cristina Mariano Moraes; Patricia do Carmo Silva Mantovan; Paulo César Pereira dos Santos; Paulo Costa Soares; Paulo de Souza Magalhães; Paulo Roberto Cima; Paulo Rocelio Costa Lima; Pedro Correa de Lima; Ravith Teixeira Besse; Redeval Fernandes Biliato; Regiane Manuela Rodrigues Mendes Staque; Renato Fochi; Ricardo Alves Rezende; Roberto Elpidio dos Santos; Robson Aparecido Rodrigues Fernandes; Robson Batista da Silva; Rodrigo José de Oliveira; Rodrigo Machado Brum; Rodrigo Matosinho Pinto; Rogério Queiroga de Almeida; Ronaldo Miguel dos Santos; Roni Correa Sena; Rosalina de Fátima Néves; Rosely Pereira da Silva Santos; Rossivando Farias da Silva; Roziane Arruda Dias Volponi; Samantha Maria da Silva; Samuel Carlos do Prado; Samuel Kalbusch Santana; Samuel Moreira de Lima; Sara da Silva Vieira; Sebastião Alexandre Severo; Sebastião Eduardo dos Santos; Selma Nogueira Silva; Sérgio da Silva; Sérgio Dourado de Jesus; Shirle Aparecida Pereira; Sidnei Astolfo Tortelli; Sidney Teodoro da Silva; Táilon Melo Bueno; Taisa Aparecida da Silva Dellamura; Talia de Carvalho Moraes; Tamires Hamada Hashimoto; Tatiana Lauren Tavares da Silva do Nascimento; Tatiane Lisboa Reis; Telmar Ribeiro Costa Couto; Thainá Marques da Silva; Thais Fernanda Silva; Thallis Doilho Pessoa da Silva; Thiago de Oliveira Bessoni Rodrigues; Thiago Helder Bezerra Rodrigues; Thiago Pereira Santiago Alencar; Thiago Rodrigues Carneiro; Thiago Siqueira da Silva; Toshiya Ikegami; Valdinei Cruz de Souza; Valdir Santos de Souza Junior; Vanessa de Paula Miranda; Vanessa Mesquita; Victória Souza de Novaes; Vinicius Fernandes Moralis; Wagner do Carmo de Moura; Wagner Junio de Moura; Wagner Luiz Souza dos Santos; Waldir Sobral da Silva; Wallace Samora de Avila; Wallace Simão da Silva; Wanderson Oliveira Gonçalves; Wasinghton Araujo Soares; Welson Damacena Barbosa; Wesley Nathan dos Santos Alves; Wesley da Silva Santos; Wiliamar Augusta do Nascimento; William Cesar de Queiroz Mendes; William Felipe Soares; Willian Eduardo Martins Araujo; Yasmin Rabelo de Souza da Rosa.

Protocolo: 716082

M. M. GOLD MINERAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.277.368/0001-10

CONCESSÃO DE LICENÇA - M.M Gold Mineração Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº12.999/2021, com validade até 09/09/2022, que autoriza a atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental de Minério de Ouro, no projeto Água Branca, margem esquerda do rio Tocantins, Zona Rural - Itaituba - PA. Processo nº 2018/0000060222.

Protocolo: 716083

JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO PALHA

Comunica que solicitou junto a SEMMA/Vigia, LO para extração de areia, em uma área localizada no município de Vigia/PA.

Protocolo: 716084

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a prorrogação de sua Licença de Operação Nº 10475/2017 pelo prazo de validade, para a atividade de produção de alumínio e unidades de apoio (tipologia Beneficiamento de Minério Metálicos), a ser realizada no município de Barcarena (PA).

Protocolo: 716085

NB COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº 10.875.983/0001-63

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a LO nº 12957/2021 para atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, através do processo nº 2020/2569 localizada no município de Tomé Açu/PA.

Protocolo: 716087

AUTO POSTO LIDER DA TRANSAMAZONICA LTDA

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 11023/2018, sob protocolo nº 2021/0000030577, para atividade de Posto revendedor de combustíveis, em Rurópolis/PA.

Protocolo: 716088

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Dom Eliseu, as Licenças Ambientais para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, para a obra 1. Projeto ID. 430021601 - Universalização Lote UNI 05N - Vc. Águas Claras Colônia Leão do Norte LT 26 - Rural/Jonathas Lima da Silva, localizadas no Município de Dom Eliseu, no Estado do Pará.

Protocolo: 716089

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Autorização nº 4777/2021 para a remoção de 20 indivíduos arbóreos, sendo 17 da espécie Bertholletia excelsa, localizadas as margens da Rodovia PA 370 - Curuá Una, em Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 716090

APN2 PLANTIO DE FLORESTA NATIVA S.A.
CNPJ/MF nº 12.455.792/0001-78

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da APN2 Plantio de Floresta Nativa S.A. elaboradas na forma da legislação societária, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. **A Diretoria**

Balancos patrimoniais - 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Ativo	31.12.2020	31.12.2019	Passivo e patrimônio líquido	31.12.2020	31.12.2019
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.396	1.087	Fornecedores	28	44
Estoques	-	113	Salários e encargos sociais e provisão de bônus	71	78
Adiantamento aos fornecedores	-	-	Tributos a pagar	620	7
Impostos a recuperar	34	34	Outros passivos	-	1.258
Instrumentos financeiros	-	-		719	1.386
Outros ativos	2.275	3.304	Não circulante		
	4.706	4.538	Impostos diferidos LP	992	992
			Outros Passivos LP	-	30
Não circulante				992	1.022
Investimentos	-	-	Patrimônio Líquido		
Ativo biológico	-	-	Atribuído aos acionistas da controladora		
Imobilizado	10.888	10.904	Capital social integralizado	19.097	19.097
Intangível	3	8	Reservas de capital	2.639	-
	10.890	10.912	Prejuízos acumulados	(9.777)	(7.980)
Total do ativo	15.596	15.450	Ajustes de avaliação patrimonial	1.925	1.925
			Participação de acionistas não controladores	-	-
			Total do patrimônio líquido	13.885	13.042
			Total do passivo e patrimônio líquido	15.596	15.450

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Acumulado	Acumulado
	2020	Dez/2019
Receita de serviços e mercadorias	-	(8)
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	-	(27)
Lucro bruto	-	(34)
Despesas gerais e administrativas	(1.711)	(146)
Variação no valor justo dos ativos biológicos	-	(234)
Outras receitas (despesas), líquidas	(109)	1.025
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(1.820)	611
Receitas financeiras	72	9
Despesas financeiras	(48)	(3)
Resultado financeiro	24	6
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e contribuição social	(1.797)	617
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(328)
Lucro \ Prejuízo do período	(1.797)	289

Diretoria: Alexsandro Martins Holanda Carlos Eduardo Ribeiro do Valle Antônio Carlos Costa - Contador - CRC: SP-220084/O-7

Protocolo: 716086

